

HELDER BARROS E SOUZA

**O PSICÓLOGO NO CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM
MEIO ABERTO:
problematizando saberes e fazeres**

ASSIS

2019

HELDER BARROS E SOUZA

**O PSICÓLOGO NO CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM
MEIO ABERTO:
problematizando saberes e fazeres**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para obtenção do título de Mestre em Psicologia (Área de Conhecimento: Psicologia e Sociedade)

Orientador(a): PROF. Dr. SILVIO JOSÉ
BENELLI

ASSIS

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Vânia Aparecida Marques Favato - CRB 8/3301

S729p Souza, Helder Barros e
O Psicólogo no cenário do sistema socioeducativo em
meio aberto: problematizando saberes e fazeres / Helder
Barros e Souza. Assis, 2019.
268 f.

Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual
Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientador: Dr. Silvio José Benelli

1. Psicólogos sociais. 2. Assistência social. 3. Liberdade
assistida. 4. Medidas socioeducativas. 5. Tutela. I. Título.

CDD 158.2

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

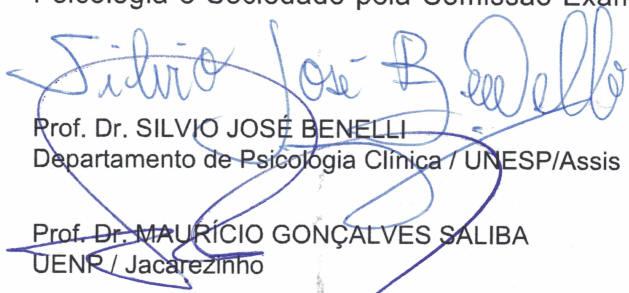
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: O PSICÓLOGO NO CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: problematizando saberes e fazeres

AUTOR: HELDER BARROS E SOUZA

ORIENTADOR: SILVIO JOSÉ BENELLI



Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em PSICOLOGIA, área: Psicologia e Sociedade pela Comissão Examinadora:


Prof. Dr. SILVIO JOSÉ BENELLI
Departamento de Psicologia Clínica / UNESP/Assis

Prof. Dr. MAURÍCIO GONÇALVES SALIBA
UENR / Jacarezinho

Prof. Dr. ÉDIO RANIERE DA SILVA
Curso de Psicologia / UFPEL/Pelotas

Assis, 13 de setembro de 2019

*Dedicado à Flavia.
Que me faz feliz,
nessa maravilhosa vida que a gente construiu para morar.*

AGRADECIMENTOS

E lá se foram tantos anos, caminhando firme, conhecendo, investindo, transformando, reinventando. Esse tão desejado fato acadêmico – finalmente, o Mestrado – não está descolado dessa história da vida, dos encontros e despedidas, das dores e delícias de viver o mundo bruto, lapidando pouco a pouco uma trajetória da qual muito me orgulho. Entretanto, cabe aqui um recorte essencial, que é o privilégio de ser uma pessoa de origem pobre, de família operária, podendo pisar esse território tão exclusivo que infelizmente ainda é a Academia no Brasil. A essa oportunidade que hoje alcanço, devo ao forte apoio de muita gente.

Agradeço sobretudo à minha mãe, Helem, grande batalhadora, que criou dois filhos sozinha e não mediu sacrifícios para torná-los homens formados. Grande exemplo de resiliência, de esforço, de dedicação, de curiosidade científica. E se hoje sou psicólogo, o grande mérito é dela.

Agradeço a meu avô, Hélio, por me acolher em um dos momentos mais áridos da minha história, com empatia, com confiança. Se um dia eu tive o privilégio de reinventar a vida e reencontrar a felicidade, foi graças a ele.

Agradeço a minha avó, Dolores, pelas tardes de carinho, pelo apoio incondicional, pelos bons conselhos. Sem ela, sabe-se lá que caminhos teria tomado a minha adolescência.

Agradeço a meu avô, João, pela doçura, pela sensatez, pela serenidade, por ser um grande modelo de parcimônia e calma. Lembro-me com carinho dos jornais sempre disponíveis pela casa, que estimularam desde muito cedo a criticidade que eu carrego até hoje.

Agradeço a minha tia, Marilene, a meu tio, Julinho e minhas primas, Marcela e Flavia, pelos exemplos de dedicação, de afetividade, de retidão e de conquistas.

Agradeço a meu tio Gilmar, pelo cuidado, pela amizade, pelo ensino e pela valorização do conhecimento.

Agradeço aos meus queridos amigos, Caio Baltazar, Glauber Moraes, Leonardo Freitas, Rafael Marques, Roberto Carlos, Thiago Prieto e Tiago Rodrigues, entre tantos outros, que não apenas fazem a vida mais divertida, mas que sempre me incentivaram e com os quais tanto aprendi.

Agradeço a todos os adolescentes e todas as famílias que tanto me ensinaram ao longo desses anos de labor. Esse trabalho é uma aposta na mudança, na possibilidade de pensar outro patamar de políticas públicas e sociais que permita a essas pessoas tão sofridas viverem uma vida com qualidade, igualdade e autonomia. Agradeço aos trabalhadores do CREAS 2, companheiros de muitas lutas ao longo dos últimos anos.

Agradeço a Silvio José Benelli, que acreditou no potencial da minha proposta antes mesmo de me conhecer, confiando-me a oportunidade de realizar esse

importante percurso acadêmico. Eu definitivamente sou outro após esses anos de pesquisa.

Agradeço aos colegas da Pós-Graduação em Psicologia da UNESP Campus Assis, estudantes e trabalhadores, sobretudo aos companheiros do Laboratório Transdisciplinar de Interação-Pesquisa em Processos de Subjetivação e Subjetividade da saúde (LATIPPSS).

Agradeço a Daniel Guerrini, pela disponibilidade e pelas valiosas contribuições em meu exame de qualificação.

Agradeço ao professor Maurício Saliba, que generosamente esteve presente nas duas bancas de arguição, ofertando importantes comentários e direcionamentos. Obrigado pelo apoio e pelo incentivo.

Agradeço ao professor Édio Raniere, pelo pronto atendimento ao nosso convite, pelas importantes e carinhosas contribuições na banca de Defesa.

Agradeço as pautas sociais dos governos anteriores ao golpe cívico-parlamentar de 2016, sem as quais eu nunca haveria vivenciado as oportunidades que tanto me fizeram crescer pessoalmente e profissionalmente.

Agradeço, por fim, a minha amada esposa, Flavia, essa mulher maravilhosa que tanto admiro, e que há 11 anos tornou-se meu porto seguro. Sem o seu apoio e encorajamento, esse trabalho nunca teria sido possível.

Obrigado!

SOUZA, Helder Barros e. **O Psicólogo no cenário do Sistema Socioeducativo em Meio Aberto: problematizando saberes e fazeres**. 2019. 268 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2019.

RESUMO

A presente intercessão-pesquisa tem como objetivo principal atuar, investigar e problematizar a prática do psicólogo, os saberes e os fazeres no cenário da imbricação entre a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo (SINASE), tendo como lócus privilegiado o atendimento socioeducativo em meio aberto, executado em um CREAS com atuação específica no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Buscamos contribuir na reflexão e na construção de possibilidades de atuação técnica do trabalhador psicólogo, o que fazemos, a princípio, contextualizando o SINASE a partir de sua formação histórico-política, interrogando a sua formação atual e as práticas do trabalho social apresentadas pela literatura acadêmica, bem como discutindo a tecnologia socioeducativa e os modelos que se desdobram dessas práticas. Adotamos a metodologia do Dispositivo Intercessor (DI), como proposto por Abílio da Costa-Rosa, ética de trabalho e pesquisa que busca promover a superação da divisão entre o saber e o fazer, desenvolvendo inicialmente uma intercessão-pesquisa (no contexto institucional de trabalho como psicólogo) e, posteriormente, uma pesquisa intercessão (no contexto acadêmico), que, ao recuperar parte dos saberes produzidos na práxis, permite a produção de conhecimentos que mobilizem novos trabalhadores intercessores. Nossa intercessão foi realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS2), município de Londrina, norte do Paraná, atuando como trabalhador Psicólogo, vivenciando as práticas cotidianas, a dinâmica institucional e problematizando sobre o trabalho socioeducativo. Ao discutir parte dos saberes que emergiram de nosso trabalho-intercessão, pudemos problematizar os Paradigmas Socioassistenciais, situar alguns resquícios do Modo Filantrópico na execução da PNAS e das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, discutir a gestão do ócio, a tutela e a contradição punitiva/protetiva, assim como apontar alguns riscos da despolitização e do abandono das teorias críticas dentro do trabalho social. Nosso trabalho permite apontar o SINASE enquanto um Dispositivo Disciplinar que, na ausência de efetivas respostas estatais às complexas demandas sociais, promove a gestão da juventude pobre que escapa aos mecanismos de normalização dispersos na Sociedade de Controle. O psicólogo, nesse contexto, pode afastar-se de um modelo de adaptação individual disciplinar, atuando de modo crítico.

Palavras-chave: SINASE. Assistência Social. Liberdade Assistida. Intercessão-Pesquisa. Complexo Tutelar.

SOUZA, Helder Barros e. **The Psychologist in the scenario of the Brazilian Young Offenders Support System (SINASE):** problematizing knowledge and doing. 2019, 268 f. Dissertation (Masters in Psychology) – São Paulo State University (UNESP), School of Sciences, Humanities and Languages, Assis, 2019.

ABSTRACT

The present intercession-research aims to act, investigate and problematize the practice of the psychologist, the knowledge and the practice in the intermingling scenario between the Brazilian National Social Work System and the Brazilian Young Offenders Support System (SINASE), having the supervised socioeducation probation services as our privileged theme, performed in a CREAS that specifically works in the accompanying off young offenders that are subject to the legal punishments of probation and Community Services. We intent contribute to the reflection and construction of possibilities of technical performance in the psychologist work. At first, we do a contextualization of the SINASE and his historical-political formation, questioning its current formation and the practices of social work presented by the academic literature, ant discussing the socio-educational technology and the models that unfold from these practices. We adopted the Dispositivo Intercessor (DI) methodology, as proposed by Abílio da Costa-Rosa, an ethic of work and research that intent to overcome the division between knowledge and doing. We first developed an intercession work (in the institutional context of the psychologist worker) and, subsequently, we did an research intercession (in the academic context), which, by retrieving part of the knowledge produced in the praxis allows the production of academic knowledge that can mobilizes new intercessor workers. Our intercession was made at the Specialized Social Work Center (CREAS2), in Londrina, northern Paraná, acting as a Psychologist worker and experiencing the daily practices, the institutional dynamics and problematizing the socio-educational work. By discussing part of the knowledge that emerged from our intercession work, we were able to problematize the Social Work Paradigms, situate some remnants of the Philanthropic Mode in the execution of the Brazilian Social Work System and on the Young Offenders Socio-Educational Probation, and discuss the management of idleness, the tutelage and the punitive/protective contradiction. We also could pointing out some risks of the depoliticization and the abandonment of the critical theories in the social work. Our work allows us to point out the SINASE as a Disciplinary Organization that promotes the management of poor youth that escapes the normalization mechanisms dispersed in the Control Society, in a scenario which the state deny effective responses to the complex social demands. In this context, the psychologist may act critically to depart from a model of individual disciplinary adaptation.

Keywords: SINASE. Social Work System. Young Probation. Intercession-Research. Tutelage Complex.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI	Análise Institucional
CAPS-AD	Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas
CEB	Comunidades Eclesiais de Base
CEDECA	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDIT	Centro de Estudo Diagnóstico e Indicação de Tratamento
CEMIC	Centro de Estudos do Menor e Integração com a Comunidade
CENSE I	Centro de Socioeducação de Londrina (Internação Provisória)
CENSE II	Centro de Socioeducação de Londrina (Medida de Internaçoão)
CIAADI	Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Londrina
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMI	Capital Mundial Integrado
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho nacional de Serviços Sociais
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMJUVE	Conselho Municipal de Políticas para a Juventude de Londrina
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
DIEESE	Departamento intersindical de estatística e estudos socioeconômicos
DI	Dispositivo Intercessor
DIMPC	Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPESMEL	Escola Social e Profissional do Menor de Londrina
ESG	Escola Superior de Guerra
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação de Bem-Estar do Menor
FIA	Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
IAM	Instituto de Assistência ao Menor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRSAS	Informatização da Rede de Serviços socioassistenciais

ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
LA	Liberdade Assistida
LAC	Liberdade Assistida Comunitária
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEP	Medidas Específicas de Proteção
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MPC	Modo de Produção Capitalista
MSE	Medidas Socioeducativas
MSEMA	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PASPP	Paradigma da Assistência Social como Política Pública
PCFA	Paradigma Caridoso Filantrópico Assistencialista
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	Política Nacional do Bem Estar do Menor
PRÓ-MENOR	Fundação Paulista de Promoção Social do Menor
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSD	Paradigma do Sujeito de Direitos
PSE	Proteção Social Especial
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SAI	Serviço Auxiliar da Infância e Adolescência
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SETREM	Serviço de Recepção e Triagem
SINASE	Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência

USOIL	Unidade Social Oficial de Internação de Londrina
UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. METODOLOGIA EM MOVIMENTO: O DISPOSITIVO INTERCESSOR COMO UMA MODALIDADE SINGULAR DE PRODUÇÃO DE TRANSFORMAÇÕES E DE CONHECIMENTO.....	22
1.1 UMA OUTRA CIÊNCIA POSSÍVEL.....	23
1.2 PESQUISA-AÇÃO E PESQUISA-INTERVENÇÃO.....	28
1.3 INTERCESSÃO-PESQUISA: DISPOSITIVO INTERCESSOR (DI) E DISPOSITIVO INTERCESSOR COMO MEIO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO (DIMPC)	32
1.4 A TRAJETÓRIA DA INTERCESSÃO REALIZADA.....	41
2. CONTEXTO: COMPREENDENDO A PROVENIÊNCIA DO QUE TEMOS HOJE COMO O SINASE	45
2.1 FERRAMENTAS DE ANÁLISE: DISCIPLINA, BIOPOLÍTICA, NORMALIZAÇÃO	46
2.2 A REPÚBLICA VELHA E A EMERGÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS AO ATENDIMENTO E CONTROLE DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POBRE	55
2.3 ESTADO NOVO E DITADURA CIVIL-MILITAR: OS PERÍODOS DITATORIAIS BRASILEIROS	62
2.4 AS RAÍZES DO ATENDIMENTO CONTEMPORÂNEO EM MEIO ABERTO: A PASTORAL DO MENOR E A LIBERDADE ASSISTIDA COMUNITÁRIA (LAC)	71
2.5 A RENOVAÇÃO DISCURSIVA DO ECA E O PROGRESSIVO DELINEAMENTO DO SINASE NO PARANÁ E EM LONDRINA	74
2.6 AS CONTRIBUIÇÕES DE JACQUES DONZELOT: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE NORMALIZAÇÃO E O SURGIMENTO DOS TRABALHADORES SOCIAIS	82
3. O SINASE ENQUANTO DISPOSITIVO DISCIPLINAR	91
3.1 O DISPOSITIVO	91
3.2 A PUNIÇÃO COLONIZADA PELA NORMALIZAÇÃO	96
3.3 A UTOPIA CORRECIONAL	100
3.4 A REGULAÇÃO DO FENÔMENO DO CONFLITO COM A LEI	107
3.5 SUSTENTAÇÃO DAS AÇÕES DO COMPLEXO TUTELAR	117

4. REVISÃO DE LITERATURA RECENTE SOBRE A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	124
4.1 AS CIRCUNSTÂNCIAS EFETIVAS: MODELOS DE GESTÃO, COMPOSIÇÃO DE EQUIPES E CONDIÇÕES DE TRABALHO	126
4.2 A SOCIOEDUCAÇÃO ENQUANTO INSTITUIÇÃO SEGMENTAR: ABORDAGENS TEÓRICAS, MULTIPLICIDADES DE PRÁTICAS E ALGUMAS INTERPRETAÇÕES SOBRE O FENÔMENO DO CONFLITO COM A LEI	130
4.3 OS OBJETIVOS DA SOCIOEDUCAÇÃO E A AMBIVALÊNCIA ENTRE PROTEÇÃO E PUNIÇÃO: A FÓRMULA PEDAGÓGICO-POLÍTICO-CORRECIONAL	136
4.4 A EXECUÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.....	140
4.5 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: ESTRATÉGIAS INDIVIDUAIS E GRUPAIS	146
4.6 O TRABALHO EXTERNO: ALARGAMENTO DO CAMPO DE INTERVENÇÃO	152
4.7 ENCAMINHAMENTOS: ADAPTAÇÃO EM NOME DA PROTEÇÃO.....	155
4.8 O VÍNCULO ENQUANTO FERRAMENTA DE TRABALHO E O JUDICIÁRIO COMO ESFERA COERCITIVA: A INVISIBILIDADE REPRESSIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO.....	159
5. CONTRIBUIÇÕES DE UM INTERCESSOR PARA NOVOS INTERCESSORES	165
5.1 OS PARADIGMAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ANÁLISE DE IMPLICAÇÃO COMO FERRAMENTAS	167
5.2 SITUANDO ALGUNS RESQUÍCIOS DO MODO FILANTRÓPICO: PROBLEMATIZANDO A GESTÃO DO ÓCIO, A ASSISTENCIALIZAÇÃO E A TUTELA	178
5.3 PROBLEMATIZANDO A DESPOLITIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL: A DEFESA DE DIREITOS X A GARANTIA DA BONDADE	190
5.4 PROBLEMATIZANDO A VISITA DOMICILIAR E RECONHECENDO A VIGILÂNCIA HIERÁRQUICA.....	205
5.5 O HÍBRIDO PUNITIVO/PROTETIVO	215
CONCLUSÃO	223
REFERÊNCIAS.....	237
ANEXOS	255

INTRODUÇÃO

O projeto que configurou essa intercessão-pesquisa reflete uma trajetória iniciada há mais de uma década e que está inspirada pela prática crítica e reflexiva de anos de trabalho como psicólogo operador de políticas públicas, em especial a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 1990, 2006, 2012a). Partimos de um lugar bem definido, o chamado ‘chão de fábrica’, denominado pelos gestores de políticas públicas como a ‘ponta’ do atendimento, deslocando-se para o lócus universitário em uma proposta que tem como interesse o ‘olhar da prática sobre a prática em direção à prática teórica’. Sempre estivemos interessados em produzir efeitos que tivessem como fim uma transformação palpável da realidade, com a contribuição efetiva na qualidade de vida das pessoas. Uma ação ético-política singularizada, que se afastasse das reproduções de uma Psicologia essencialista, familiarista e intimista (COIMBRA, 1995), tomando o campo da subjetividade não como um plano meramente individual, mas como o campo de todos os processos de produção social e material, reconhecendo a subjetividade individualizada como resultante de um “entrecruzamento de determinações coletivas de várias espécies, não só sociais, mas econômicas, tecnológicas, de mídia, etc.” (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 34).

Com o decorrer das experiências da práxis ao longo dos anos, buscando uma atuação que mais recentemente aprendemos a nomear de prática intercessora, podemos aprofundar a compreensão da sociedade e das instituições, incluindo a própria AS e o SINASE, como um palco de lutas, edificações incompletas que derivam, como concessões táticas, do mesmo Modo de Produção Capitalista (MPC) que sustenta mecanismos estruturais de produção e manutenção da desigualdade (NETTO, 2001; THEODORO; DELGADO, 2003), implicando que a defesa das políticas públicas é também a crítica de um modelo de políticas públicas que não abandona tecnologias normalizadoras e que, longe de intervir na causa de fenômenos como a pobreza e a violência, surgem como mecanismos disciplinares que socorrem

tardiamente os sujeitos e buscam domar as expressões da 'Questão Social'¹. Nossa atuação como trabalhador-intercessor, interessado em pesquisa, não poderia estar distante disso.

As provocações que inspiraram esse trabalho, assim como as reflexões teóricas que o encaminharam, são derivadas de um acúmulo de problematizações surgidas com base em inquietações inerentes ao desempenho crítico da prática profissional de Psicólogo na AS, como trabalhador do social e como estudioso de temas referentes às políticas públicas.

Em 2009, passamos a fazer parte das equipes psicossociais da Secretaria de Assistência Social do município de Angra dos Reis-RJ. Naquele momento, a secretaria se denominava Ação Social e estava em um processo de transição no qual todos os funcionários passariam a ser contratados em regime estatutário, prevendo o fortalecimento das políticas públicas como instrumentos de direito, o favorecimento da carreira pública e a qualificação da oferta por meio de profissionais não rotativos. Em Angra dos Reis, durante um ano e sete meses de trabalho, compusemos equipes na Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade e na Proteção Social Básica (PSB), respectivamente no Centro de Atenção à População de Rua e em dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), na periferia da cidade. Foi um período de reafirmação ética, visto os custos de desempenhar uma prática resistente à lógica do assistencialismo, que marcava os estabelecimentos e a gestão municipal da cidade, onde o primeiro-damismo² ainda era realidade naquela época.

No ano de 2011, como servidor municipal da cidade de Londrina-PR, lotado na Secretaria de Assistência Social (SMAS), passamos a fazer parte da equipe técnica

¹ Por Questão Social, entende-se a relação entre o desenvolvimento capitalista e os processos de pauperização na sociedade contemporânea, em um contexto de desigualdade e disputa da riqueza social pelas classes sociais (NETTO, 2001; YAZBEK, 2005). Diferentemente das sociedades precedentes à sociedade burguesa, em que a pobreza era normalmente ligada a um quadro geral de escassez, resultado do baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas e sociais, na atualidade, a pobreza é conservada independente do alto desenvolvimento da capacidade social de produção de riquezas. Esse fenômeno de concentração do capital é intrínseco às relações de exploração e expropriação da força produtiva dos trabalhadores no MPC, de modo que é possível afirmar que “[...] o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a ‘questão social’” (NETTO, 2001, p. 45).

² O termo primeiro-damismo é um neologismo derivado do termo Primeira-Dama, comumente utilizado pelos profissionais do Serviço Social para referir-se a um modelo de assistencialismo onde a cônjuge do chefe do Poder Executivo assume funções relativas à Política de Assistência Social, o que remonta às práticas da filantropia e da caridade.

do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS 2), um estabelecimento que executa o Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), fazendo parte da PSE de Média Complexidade. Assim como em Angra dos Reis, chegamos à Londrina durante um processo de valorização da Política Pública de Assistência Social. Em Londrina, a execução de todos os serviços socioassistenciais estava sendo gerida por estabelecimentos assistenciais do terceiro setor, mormente entidades derivadas de organizações religiosas diversas. Um processo de municipalização foi realizado para adequar a realidade municipal às exigências do Ministério do Desenvolvimento Social, visando garantir a manutenção da Gestão Plena da Política de Assistência Social pelo município. Desde então, temos buscado construir um modelo de atuação que tome os sujeitos – profissionais e pessoas assistidas – como protagonistas em um campo político, pensando a prática em sua função transformadora. Continuamos empenhados na co-construção de uma singularização frente ao universal que é representado pelos planos oficiais do atendimento socioeducativo em meio aberto (LOURAU, 2014). Essa experiência nos permite um lugar privilegiado para a contemplação crítica dos limites apresentados pelo atual modelo socioeducativo, superando os melindres geralmente associados à militância da área, que evita a todo custo interrogar a estrutura das políticas sociais contemporâneas, pelo receio de que isso venha a contribuir com o enfraquecimento das políticas públicas. Defendemos, ao contrário, que a crítica e o aprimoramento do trabalho social é parte fundamental da defesa de políticas públicas que promovam a Proteção Social, o protagonismo das populações e o acesso a direitos.

Durante o período entre 2015 e 2017, assumimos a cadeira de representação da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Políticas para a Juventude de Londrina (COMJUVE). Esse espaço foi aproveitado para inserir a discussão sobre violência e juventude, colocada na sua dimensão social e diretamente relacionada às atuações estatais. Foi uma importante experiência para refletir sobre a pluralidade das organizações coletivas voltadas à juventude na cidade de Londrina, assim como as dificuldades de estancar o esvaziamento político que ocorre nos conselhos de direitos na atualidade (BENELLI; COSTA-ROSA, 2012a).

Em 2016, qualificando academicamente os cerca de 7 anos de prática na política de Assistência Social, realizamos um programa de especialização lato-sensu

em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos, ofertado na modalidade EAD pela Universidade Norte do Paraná. Esse curso teve a duração de 12 meses e nos possibilitou revisar a organização da Seguridade Social no Brasil, em especial o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Desde o ano de 2015 contamos também com o título de especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia, adquirido por meio de concurso de provas e títulos.

Impulsionados por nossas experiências de trabalho e vislumbrando um extenso percurso na área, idealizamos uma proposta de intercessão-pesquisa (COSTA-ROSA, 2008; PEREIRA, 2011; MARTINI, 2010; GALIEGO, 2013) para buscar, a partir da reflexão do trabalhador em seu campo de atuação, discutir o SINASE e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSEMA), indagar sobre os paradigmas possíveis nas práticas da Assistência Social (BENELLI, 2014a, BENELLI; COSTA-ROSA, 2011, 2013), realizar uma leitura da complexa trama institucional (BENELLI, 2014a) envolvida nos processos de produção de subjetividades neste contexto e, outrossim, refletir e questionar saberes e fazeres do psicólogo no cenário da imbricação entre o SINASE e a Assistência Social.

A execução das MSEMA está calcada na lei 8.069/90 (BRASIL, 1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que apresenta seis modalidades de medidas a serem aplicadas quando verificadas a prática de atos infracionais. As medidas em meio aberto são aquelas que não têm o objetivo de restringir a liberdade do adolescente: a 'Advertência' e a 'Obrigação de Reparar o Dano', cuja execução é responsabilidade do Poder Judiciário, e a 'Prestação de Serviços à Comunidade e a Liberdade Assistida', que têm sua execução inserida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no âmbito do CREAS (BRASIL, 2004, 2009). As medidas em meio fechado são a 'Semiliberdade' e a 'Internação', que são executadas pela esfera estadual (BRASIL, 2012a).

Esse modelo de responsabilização aos adolescentes em conflito com a lei é a mais recente configuração de um campo marcado por uma série de reformas no arcabouço jurídico do Estado constitucional e no discurso sobre a adolescência vulnerável, tanto no nível acadêmico quanto nas práticas sociais dirigidas a esse público. O SINASE é assim proveniente de uma série de circunstâncias, acontecimentos e problematizações visíveis pelo menos desde o período imperial brasileiro (AZEVEDO, 2007; RANIERE, 2014; PASSETI, 1995, RIZZINI, Irene, 2011a),

mas que toma seus contornos mais contemporâneos ao longo das etapas da República.

Podemos afirmar que a história da Socioeducação³ brasileira teve diversos períodos. Enquanto Colônia, o Brasil seguia as ordenações do Império Português. Foi com a Independência que surgiu a primeira regra nacional de responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, remetida ao primeiro Código Penal Brasileiro, que foi substituído por um novo código republicano no final do século XIX, sem que houvesse uma lei específica para crianças e adolescentes até a terceira década do século XX. Ao longo do século XX, passa a existir legislações específicas para gerir as responsabilizações juvenis, como o Código Mello Mattos, de bases higienistas (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003; LIMA, 2009); o Código de Menores, uma reformulação ocorrida ao longo da ditadura Civil-Militar e que sustentou as práticas relacionadas às Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor (FEBEMs); e, por fim, o ECA, que representou um rompimento discursivo que reorientou as práticas socioeducativas, ampliando o investimento nas modalidades em meio aberto.

Ainda que um discurso mais abrangente sobre questões envolvidas na produção das vulnerabilidades da juventude esteja cada vez mais nítido, o atual contexto da execução das MSE não abandonou de todo uma prevalência do enfoque na adaptação individual. Embora as orientações da resolução SINASE (BRASIL, 2006) tenham avançado ao enriquecer a dimensão pedagógica e ética no campo socioeducativo, ainda obedece em alguns pontos ao instrumentalismo disciplinar sobrevivente no ECA. O ideário socioeducativo moderno consiste em uma associação entre o repressivo-correcional e o pedagógico-assistencial⁴, de modo que o fenômeno

³ Embora o termo Socioeducação só deva ser assim qualificado a partir do ECA, utilizamo-lo algumas vezes no texto para referir à práticas anteriores a esta lei, sem desconsiderar o seu lugar histórico, mas para afirmar que aquilo que hoje denominamos Atendimento Socioeducativo pode ser considerado uma objetificação das práticas específicas de governamentalidade direcionados aos adolescentes em conflito com a lei na contemporaneidade, o que para nós ainda é da ordem dos mesmos Dispositivos Disciplinares anteriores, que – como espera-se de um Dispositivo – estiveram em constante movimento, renovando-se, reinterpretando-se, portando uma heterogeneidade que o permitiram assumir mudanças de posição e função (DELEUZE, 2001; FOUCAULT, 2015; RANIERE, 2014).

⁴ Dentre as diretrizes pedagógicas do SINASE: “As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica” (BRASIL, 2006, p. 47).

do conflito com a lei ainda é remediado com uma tecnologia Disciplinar direcionada ao adolescente e sua família, atuado por uma classe de trabalhadores sociais que investem seus saberes no atendimento socioeducativo, longe de poderem intervir efetivamente nas condições materiais de pobreza em que vive a maior parte da população que atendem. O acompanhamento socioeducativo em meio aberto é responsabilidade dos governos municipais, executado sob responsabilidade do segmento assistencial, ainda que o SINASE e o SUAS consistam em subsistemas diferentes, com normatizações próprias (BRASIL, 2006).

A proposta prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009, p. 24), a ser desempenhada pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, é “contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens”. Entre os objetivos previstos, podemos destacar:

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; [...]
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2009, p. 30).

Assim, apesar do discurso genérico e pouco objetivo, percebemos que uma importante encomenda é endereçada aos profissionais da equipe interdisciplinar, dentre eles o psicólogo. Observa-se também que a centralidade das ações está focada no indivíduo e na sua família, com a expectativa de que as intervenções desenvolvidas resultem na redução da ocorrência de atos infracionais. Em uma leitura mais criteriosa, poderíamos apontar a oficialidade da ‘proteção’ contraposta a oficiosidade do ‘controle’, o que se aparenta mais afinada com o controle do sujeito do que com a transformação social.

Refletir sobre a práxis do psicólogo no SINASE exige pensar criticamente sobre as instituições, seus estabelecimentos, os movimentos institucionais, as brechas, as contradições, o contexto e as relações que estão envolvidas na produção do que chamamos hoje de atendimento socioeducativo, concordando com Benelli (2003, p. 64), quando diz que:

[...] as instituições fazem mais do que expressam seus estatutos, e também fazem menos, pois possuem funções positivas e negativas. O saber busca racionalizar e tornar plausível a existência da instituição, produzindo um discurso lacunar, esburacado, que tenta recobrir a prática concreta, muitas vezes em contradição com os objetivos explícitos em vista dos quais ela foi criada. Para conhecer realmente uma determinada instituição é preciso olhar não apenas para seus estatutos, mas para o que fazem seus diversos agentes e clientela.

Deste modo, a execução de todo esse emaranhado de instituições, normatizações, planos e objetivos é materializada por meio das práticas de seus atores sociais. Com essa dissertação de mestrado, desejamos investigar as possibilidades de atuação do trabalhador psicólogo, no âmbito das MSEMA, refletindo sobre as contradições envolvidas na práxis. Entendemos ser possível trazer à discussão os fazeres e os saberes constituídos pelos trabalhadores sociais, os movimentos que se dão no cotidiano dos estabelecimentos e a atuação que reifica o atendimento socioeducativo. Assim, busca-se explorar possibilidades e brechas para uma prática de atuação profissional que identifica e afasta-se de possíveis modelos de adaptação individual docilizadora, que consideramos ainda presentes, tanto nas práticas quanto no discurso oficial, ainda que disfarçado. Nossa pesquisa está subsidiada pela perspectiva do Dispositivo Intercessor (COSTA-ROSA, 2008, 2013; SANTOS; COSTA-ROSA, 2012, GALIEGO, 2013; MARTINI, 2010; PEREIRA, 2011, SOUZA, 2015; MEXKO, 2017; BENELLI, 2017), tomando a produção de saberes/fazeres numa perspectiva dialética, na qual o trabalhador deve atuar e pensar sua atuação, situado e entrelaçado numa complexa trama institucional.

A organização da escrita desse trabalho foi pensada para apresentar uma cadência lógica, o que não reflete necessariamente o modo como as reflexões foram produzidas. Sendo uma intercessão, a produção do conhecimento está atrelada a produção coletiva do trabalho, de modo que não realizamos uma pesquisa tradicional, de percurso sequencial, que estuda um objeto para transformar suas descobertas em teoria, mas fazemos uma intercessão contínua, que evoca a teoria para pensar a prática e a recorre à prática para pensar a teoria. A escrita, de outro modo, percorre uma estrutura lógica, na qual começamos apresentando nossas implicações na prática de pesquisa, discutindo os paradigmas científicos e introduzindo o Dispositivo Intercessor como uma modalidade singular de produção de transformações e de conhecimento. No segundo capítulo, contextualizamos o SINASE a partir de um histórico dos contextos políticos, dos discursos sociais e das reformas jurídicas e

administrativas que compuseram os cenários de lutas e as circunstâncias que antecederam o modelo atual do SINASE. No terceiro capítulo, situamos e problematizamos as implicações normalizadoras do SINASE, discutindo-o enquanto um Dispositivo Disciplinar. No quarto capítulo, revisamos na literatura recente pistas sobre a atuação dos trabalhadores sociais nas MSEMA, discutindo algumas práticas que compõem a tecnologia socioeducativa. Por fim, no quinto capítulo, discutimos algumas questões sinalizadas pela nossa intercessão-pesquisa e que nos parecem importantes para a crítica ativa do trabalho social ofertado no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSEMA, buscando ofertar instrumentos que contribuam com a prática socioeducativa, especialmente junto aos trabalhadores Psicólogos.

Com esse trabalho, esperamos poder ter efeitos intercessores que ultrapassem a nossa prática, buscando incentivar que novas intercessões sejam realizadas por outros trabalhadores.

1. METODOLOGIA EM MOVIMENTO: O DISPOSITIVO INTERCESSOR COMO UMA MODALIDADE SINGULAR DE PRODUÇÃO DE TRANSFORMAÇÕES E DE CONHECIMENTO

No campo dos saberes psi, a constituição de um arcabouço teórico e epistemológico esteve a par das transformações históricas e é indissociável das relações políticas e sociais, assim como do plano econômico e das hegemonias que constituíram os saberes ao longo do tempo. No entanto, como herdeiro das tradições filosóficas e aspirante a um status científico, os saberes psi são colocados na mesma ordem do status científico: um saber neutro, apolítico, naturalizado e objetivo (SANTOS, 2010). Sob a ótica ocidental, baseada em pressupostos idealistas-metafísicos e racionalistas, os especialismos psi colocam seu objeto como possuidor de uma essência (COIMBRA, 1995; COIMBRA; LEITÃO, 2003) e seus especialistas como possuidores de um saber-poder que os diferenciam daqueles que não sabem (BAREMBLIT, 1998), agindo tecnicamente no sentido de dar contornos de cura aquelas condições que serão definidas como de desvio ou sofrimento.

A ciência é uma construção humana, uma instituição humana. Como toda instituição, tende a ser compreendida como algo natural e imutável, assim como com difícil determinação de origem e função histórica. No entanto, investigando melhor o percurso das composições de método científico que consolidaram o paradigma hegemônico atual, é possível pontuar algumas considerações críticas a este modelo, abrindo espaço para pensar uma ciência outra, que componha seus objetivos na direção da produção de saberes que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações, assim como uma ciência compartilhada, que espalhe seus reflexos, em consonância com as comunidades locais, ou, melhor ainda, que seja de fato produzida por aqueles que a consomem, rompendo com a lógica dicotômica que divide a ciência entre aqueles que a produzem na Universidade e aqueles que a aplicam no cotidiano das organizações. Essa discussão será inicialmente apresentada com referência ao trabalho de Boaventura de Sousa Santos (SANTOS, 2010, 2012), que nas últimas décadas vem discutindo a emergência de um Paradigma de Transição no campo das práticas científicas, em contraposição ao Paradigma Hegemônico que decorre das ciências naturais. Em seguida, abordaremos algumas possibilidades contemporâneas de pesquisa, diferenciando os modelos mais clássicos e

conservadores daqueles mais inovadores e políticos, importantes para a melhor compreensão do que propõe a Intercessão-Pesquisa, adotada em nosso trabalho. Por fim, detalharemos os procedimentos de nossa pesquisa.

1.1 Uma outra ciência possível

Podemos tomar os mitos da idade antiga como um modelo de interpretação da realidade, conhecimento que foi sucedido pela filosofia, desde os pré-socráticos até a maiêutica socrática. Com Platão, funda-se a ideia de uma metafísica-idealista, a partir da conciliação das vertentes de Parmênides e de Hieráclito. Na filosofia platônica, existem dois mundos: o das ideias, onde a verdade está contida, assim como as imagens reais dos objetos, e o mundo no qual vivemos, onde estão os objetos corrompidos, imperfeitos. A missão do conhecimento passaria pela descoberta dessa imagem real, da realidade das coisas. Surge então a busca da essência das coisas, da verdade imutável, somente acessível pela filosofia. A partir da modernidade, a ciência ocupa o espaço da filosofia, tornando-se o campo privilegiado da busca do conhecimento (COIMBRA; LEITÃO, 2003).

Enquanto ao longo da idade média o conhecimento esteve muito restrito às tratativas religiosas, com o Renascimento, e, principalmente, o Iluminismo, houve um retorno das ideias de uma epistemologia empírica. A partir das contribuições de Copérnico, Galileu e Newton, um novo modelo de ciências passou a se estruturar. Segundo Santos (2010), a partir do século XVI, buscou-se desenvolver metodologias que entregassem ao homem o manejo das variáveis e o controle da natureza, num princípio de atividade que deu lugar ao sonho moderno. Para a ciência que surgiu naquele momento, devia-se, tal qual o idealismo de Platão, afastar-se das aparências. Descartes fundou o idealismo moderno, no qual entendia-se que o homem deveria interpretar o mundo tal como é, sendo para isso necessário instituir bases metodológicas e dividir os objetos do conhecimento em quantas partes fossem necessárias para de fato conhecê-los. Com base no modelo surgido com Galileu e Newton, buscou-se a matemática como a linguagem oficial da ciência. Os objetos deviam ser quantificados, regulados, sendo necessário compreender as leis universais que regiam a natureza. Sob o paradigma de ciência hegemônico – o modelo newtoniano ou o paradigma das ciências naturais – o homem moderno almejava ser um dia capaz de conhecer e controlar as mínimas variáveis do universo, o que

resultou, no século XIX, ao auge do mecanicismo, ou o Positivismo. Conforme Justo (2007, p. 2), a ciência, “tal como o mito de Prometeu, roubaria o fogo dos Deuses e o entregaria ao homem, dando a ele amplos poderes - especialmente os da inteligência, da investigação e da instrumentação - para ser o mandatário da terra e gerir seu destino”.

Neste cenário, o próprio homem se tornou um objeto do conhecimento científico. Para Santos (2010), foram Bacon, Vico e Montesquieu os precursores da tentativa de aplicar um método para o conhecimento das leis que regem a sociedade. Já no século XVIII, com o Iluminismo, as ciências sociais surgem com um foco empírico, havendo duas vertentes iniciais. Na primeira, o paradigma das ciências naturais será aplicado às ciências humanas conservando ao máximo seus ditames clássicos. Um dos primeiros a investir nessa abordagem é Émile Durkheim, que defendia que os fenômenos sociais poderiam ser estudados como coisas, reduzindo os fatos sociais “às suas dimensões externas, observáveis e mensuráveis” (SANTOS, 2010, p. 35). Seria necessário quantificar os comportamentos, as manifestações do social, de forma que se pudesse investigar o humano tal como se observa a natureza pelo paradigma newtoniano. Por outro lado, a segunda vertente defendia que as ciências humanas deveriam ter um estatuto próprio de epistemologia, com base na especificidade do ser humano:

[...] as ciências sociais não dispõem de teorias explicativas que lhes permitam abstrair do real para depois buscar nele, de modo metodologicamente controlado, a prova adequada; as ciências sociais não podem estabelecer leis universais porque os fenômenos sociais são historicamente condicionados e culturalmente determinados; as ciências sociais não podem produzir previsões fiáveis porque os seres humanos modificam o seu comportamento em função do conhecimento que sobre ele se adquire; os fenômenos sociais são de natureza subjetiva e como tal não se deixam captar pela objetividade do comportamento; as ciências sociais não são objetivas porque o cientista social não pode libertar-se, no ato de observação, dos valores que informam a sua prática em geral e, portanto, também a sua prática de cientista (SANTOS, 2010, p. 36).

Portanto, há na subjetividade algo não quantificável, assim como é difícil aplicar o modelo de leis universais a um fenômeno tão complexo de existência. Os comportamentos e a vida humana não são objetivos, pois são determinados histórica e culturalmente, bem como não é possível abstrair do real para examinar o fenômeno social, visto que este ocorre de forma material nas práticas do dia a dia, não sendo

possível reproduzir a vida humana em laboratório. Por fim, o paradigma natural não corresponde às possibilidades de investigação humana, uma vez que é impossível a isenção total, ou a neutralidade, dado que o observador interage com o campo, relaciona-se com o objeto pesquisado, o que é uma via de mão dupla.

Thomas Kuhn havia afirmado que as ciências humanas formariam um modelo pré-paradigmático de ciência, ou seja, estariam atrasadas em relação ao modelo hegemônico das ciências naturais, estas que deteriam um conjunto de princípios aceitos por toda a comunidade científica e que formariam, de fato, um paradigma. Santos (2010), entretanto, defende que ao longo do último século novas descobertas na biologia, na física e na mecânica quântica forneceriam sinais de uma crise do paradigma dominante. Invertendo a lógica de Kuhn, “o que antes era a causa do maior atraso das ciências sociais é hoje o resultado do maior avanço das ciências naturais” (SANTOS, 2010, p. 70), ou, mais que isso: trata-se de um novo paradigma emergindo, em que não se busca mais a divisão entre natureza e social. É a esse novo paradigma que se dá o nome de Paradigma de um conhecimento prudente para uma vida descente (SANTOS, 2010), ou de Ciência Pós-Moderna (SANTOS, 2012).

De acordo com o autor, esse paradigma de transição pode ser explicitado por pelo menos quatro teses. A primeira tese é a de que a divisão entre social e natural não é mais pertinente, afinal, ‘social’ e ‘natural’ são divisões fundadas pelo método, de forma arbitrária. Coloca-se em xeque a distinção entre material e imaterial, entre humano e não humano, assim como entre orgânico e não orgânico. Superada essa divisão, as disciplinas que precisavam se fragmentar internamente para funcionar sob a égide das ciências naturais encontram uma linguagem mais coerente de representação. Teorias mais atuais observarão em toda a matéria os conceitos de historicidade, de processo e de auto-organização. Segundo essa tese, todo conhecimento científico é natural e social.

A segunda tese é a defesa de que todo conhecimento é total e local, ao mesmo tempo. Isso significa a recusa do distanciamento entre o fazer ciência e a vida prática, de modo que o conhecimento tenha um viés democrático, compreendido a partir de um direcionamento ético para transformação da vida prática, na condução de um conhecimento prudente para uma vida descente. Depreende-se que é necessário dialogar os múltiplos saberes, reconhecer os diversos conhecimentos, assim como transferir o local para o total e vice e versa. A metodologia também é entendida como múltipla, rompendo com a arbitrariedade das ciências naturais, em que a matemática

foi definida como única leitura científica. Existem múltiplos métodos, assim como as disciplinas são fluidas.

A terceira tese afirma que a relação sujeito-objeto deve abandonar a representação dicotômica, o essencialismo e a ideia de um pesquisador como sujeito neutro apreendendo as coisas como elas são. Nas ciências, o sujeito está em relação com o objeto, o sujeito constrói o objeto, da mesma forma como o objeto está a construir o sujeito. Assim, todo conhecimento é autoconhecimento. A construção do conhecimento se dá na coexistência entre ambos. A ciência assume uma característica autobiográfica, na medida em que ela se constrói na relação.

Na quarta tese, em consonância com as anteriores, assevera-se que toda ciência busca se tornar senso comum. Há uma implicação real do fazer científico e a ciência não é mais um saber exclusivo, uma prática de um parlamento apartado da rotina comum (MORAES, 2004). Para Santos (2010), a ciência deve englobar as experiências de vida, assim como deve refletir em sabedorias de vida.

Embora existam elementos suficientes para afirmar a crise da hegemonia do Paradigma Newtoniano, o que se apresenta não é uma defesa da substituição deste pelo Paradigma das Ciências Sociais, mas a tendência para a superação da distinção entre Ciências Naturais e Ciências Sociais. Sobre essa desconstrução epistemológica, afirma Santos (2012, p. 13):

A reflexão hermenêutica torna-se, assim, necessária para transformar a ciência, de um objeto estranho, distante e incomensurável com a nossa vida, num objeto familiar e próximo, que, não falando a língua de todos os dias, é capaz de nos comunicar as suas valências e os seus limites, os seus objetivos e o que realiza aquém e além deles, um objeto que, por falar, será mais adequadamente concebido numa relação eu-tu (a relação hermenêutica) do que numa relação eu-coisa (a relação epistemológica) e que, nessa medida, se transforma num parceiro da contemplação e da transformação do mundo.

O paradigma emergente apresentado por Santos (2010, 2012) estaria situado precisamente neste contexto de transição em que suas contribuições não apresentariam um fechamento metodológico totalizante, mas uma abertura a novas possibilidades e modalidades de investigação científica. É a partir dessa concepção de ciência como pertencente a um campo político e na defesa da pertinência de outros modos de produção de conhecimento que considerem a participação efetiva dos

trabalhadores na produção do conhecimento acadêmico que apresentaremos nossa orientação metodológica.

Há uma miríade de possibilidades disponíveis no plano das investigações científicas. Em coerência com uma leitura crítica dos modos de fazer ciência na contemporaneidade, a partir das figuras dos dispositivos intromissor, interventor e intercessor, Benelli (2017) organizou e diferenciou cinco conjuntos de modalidades de pesquisas desenvolvidas na universidade: práticas intromissoras (positivistas tradicionais), práticas participativas (dialéticas críticas), práticas normalizadoras (intervenção psicossocial), a pesquisa-intervenção (genealogia e cartografia) e as práticas intercessoras (intercessão psicossocial).

O Dispositivo Interventor se caracteriza pelo modo de fazer ciência no qual o pesquisador ocupa um lugar de saber-poder a partir do qual busca conhecer e modificar um objeto, de acordo com o saber hegemônico e dito verdadeiro. Esse modo de pesquisa reflete o modelo positivista e o método newtoniano das ciências naturais, de caráter colonizador e autoritário.

O Dispositivo Participativo parte do método dialético, questionando a neutralidade do pesquisador e entendendo os participantes como sujeitos ativos no processo de pesquisa. Tem como principal representante a Pesquisa-ação, onde um trabalhador acadêmico se articula com determinado grupo ou comunidade para estabelecer uma ação que venha a trazer soluções para questões ou problemas enfrentados pelo coletivo.

O Dispositivo Normalizador diz respeito às práticas de intervenção e pesquisa que propõem processos pedagógicos, educativos e terapêuticos denominados 'psicossociais', nos quais subjaz uma finalidade de correção e ajustamento disciplinar, norteados pelos parâmetros sociais e os modos de subjetivação hegemônicos.

A Pesquisa-Intervenção, por sua vez, problematiza as concepções de ciência e o conceito de subjetividade, questionando tanto a instituição pesquisa quanto o papel de especialista do investigador. Essa modalidade de pesquisa é um dispositivo que se reconhece enquanto ato político, desinteressado em desvelar verdades ou essências, pois reconhece os diferentes modos de subjetivação e a constituição de objetos como produções do plano sócio-histórico. O pesquisador está implicado no campo de investigação, de forma que “o que se pretende é acompanhar e descrever processos, procurando participar deles” (BENELLI, 2017, p.27).

Por último, o Dispositivo Intercessor faz a crítica da divisão entre o pensar e o fazer, da teoria e da prática, que é considerada oriunda da divisão social do trabalho no Modo de Produção Capitalista. Deste modo, os participantes deixam de estar na posição de objetos da pesquisa para assumir o lugar de sujeitos. Na Intercessão-Pesquisa, “busca-se tanto produzir transformações sociais quanto produzir conhecimentos” (BENELLI, 2017, p. 18). Para isso, utiliza-se de dois expedientes, em momentos diferentes. No primeiro, denominado Dispositivo Intercessor (DI), o trabalhador-intercessor está inserido no cotidiano institucional e, a partir de seu lugar de agente da práxis, age no sentido de refletir, interrogar, problematizar e compor junto com o coletivo de forma a “operar, no grupo, a produção de um saber sobre a práxis que seja transformador da realidade institucional” (BENELLI, 2017, p. 20)”. No segundo momento, denominado Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC), busca-se produzir transformações na própria academia, retomando e problematizando os saberes produzidos no campo intercessor, enquanto DI. Esse segundo momento é realizado no âmbito da universidade, podendo gerar um trabalho acadêmico.

Nesse espectro de oposição ao paradigma hegemônico das ciências naturais, podemos afirmar que a Pesquisa Intercessão foi antecedida pelos Dispositivos Participativos e pela Pesquisa-Intervenção, motivo pelo qual consideramos apropriado avançar sobre estes a fim de facilitar nossa explanação.

1.2 Pesquisa-ação e Pesquisa-Intervenção

Segundo Pezzato e Prado (2013), a Pesquisa-ação e a Pesquisa-intervenção estão situadas no campo das pesquisas qualitativas. Em ambas, a subjetividade do pesquisador é considerada como uma categoria analítica, visto que o pesquisador em campo transformaria o seu objeto de pesquisa. O termo Pesquisa-ação foi publicado pela primeira vez pelo autor Kurt Lewin, pesquisador alemão radicado nos EUA.

Desde a década de 1930, Kurt Lewin realizou diversas experiências com pesquisas de campo, discutindo as questões sociais daquela época e questionando os métodos preponderantes na pesquisa em Psicologia Social, desenvolvendo o conceito de Pesquisa-ação (PEZZATO; PRADO, 2013). Para Passos e Barros (2000), Lewin introduziu a noção de campo, onde as explicações da ação individual passaram a levar em consideração a relação entre indivíduo e ambiente, em um campo

psicológico, ou entre grupo e ambiente, formando um campo social. É a partir dessa concepção que na Pesquisa-Ação se forma o entendimento de que não existe um 'fora' no processo de investigação, estando o pesquisador inserido no campo da pesquisa. A pesquisa-ação de Lewin baseava-se em uma "espiral de autorreflexão caracterizada por ciclos sucessivos de planejamento, ação, observação e reflexão" (PEZZATO; PRADO, 2013, p. 152). Essa característica de reflexão permanente sobre a ação estará presente em todas as modalidades de Pesquisa-Ação.

De acordo com Passos e Barros (2000, p. 72), por outro lado, a Pesquisa-Ação de Lewin, "[...] permanecia numa visão dicotomizante no que se refere à relação teoria-prática e à relação sujeito-objeto", visto que o pesquisador deveria assumir um lugar de 'agente de mudanças', num caráter utilitário de pesquisa. Segundo Pezzato e Prado (2013), outra crítica possível ao seu trabalho e método de pesquisa seria o fato do pesquisador, embora incluído no campo, permanecer não implicado, atuando como um entrevistador.

Pode-se afirmar dois grandes períodos da Pesquisa-ação na contemporaneidade, do final da segunda guerra mundial até a década de 1960, de autoria norte-americana, e do final dos anos 1960 até os tempos atuais, principalmente na Europa, Austrália e Canadá. Diversos autores avançaram a partir das críticas ao método, produzindo uma nova Pesquisa-Ação, sendo exemplos Stenhouse e Elliot, no Reino Unido, Wilfred Carr, Stephen Kemmis e André Morin, no Canadá, René Barbier, na França, e Michel Thiollent, no Brasil (PEZZATO; PRADO, 2013).

Em outra direção, há também o surgimento de uma diferente modalidade metodológica, a Pesquisa-Intervenção, derivada, sobretudo, do pensamento institucionalista francês e argentino, "ressignificando a proposta clássica da pesquisa-ação de Kurt Lewin" (PEZZATO; PRADO, 2013, p.171). Na pesquisa-intervenção, a pretensão do pesquisador não é o de ser agente de mudança, mas produzir novas intercessões, novos sentidos. O conhecimento e a prática se produzem num mesmo movimento, o que a faz diferir da Pesquisa-ação.

Segundo Passos e Barros (2000), a pesquisa-intervenção surge no bojo de pulsações e transformações sócio-políticas ocorridas na década de 60, na Europa, em parte por força da articulação de movimentos sociais de esquerda com a Psicanálise, de forma a associar a crítica do centralismo partidário com a valorização dos aspectos

inconscientes e da escuta analítica. Acirrada a crítica do status-quo, a perspectiva conscientizadora da Pesquisa-Ação passou a ser questionada:

Neste contexto, onde se atravessam clínica e política, pesquisa e ação, a palavra intervenção se junta à pesquisa, não para substituir a ação, mas para produzir outra relação entre teoria e prática, assim como entre sujeito e objeto. É com o movimento institucionalista, incrementado a partir de meados de 60, que a corrente psicossociológica americana será criticada. Isto se deu tanto no âmbito da Sociologia, que, recusando sua vertente abstrata, se fez intervenção, como no da Psicologia em seus vários âmbitos (educativo, terapêutico, do trabalho), que passou a recusar a psicologização dos conflitos (PASSOS; BARROS, 2000, p. 73).

Para os autores, é a corrente da Análise Institucional Socioanalítica que desenvolverá a ideia de uma pesquisa-intervenção que interrogue o próprio sentido de instituição, diferenciando-a da noção de estabelecimento e questionando as cristalizações do instituído, entendidas como produções históricas remetidas aos jogos de interesses e poder. Sua metodologia visava um processo coletivo de autoanálise, sob a encomenda de uma organização social, uma intervenção em situação denominada Socioanálise, que buscava interpelar os diversos sentidos cristalizados nas instituições e trabalhar com a contradição, seguindo a lógica dialética, evidenciando a dinâmica institucional, desmanchando territórios constituídos e promovendo práticas que renovassem e produzissem outras instituições (PEZZATO; PRADO, 2013; PASSOS; BARROS, 2000).

Intervenção, nesse sentido, remeteria à ocupação de brechas, no interesse de produzir acontecimentos que portem a diferença e que fortaleçam possibilidades de subjetivações várias, promovendo a diversidade, a pluralidade e singularidades, afastando-se de um conhecimento totalizante (BENELLI, 2017). Essa intervenção é associada à construção ou utilização de ‘analísadores’, entendidos como acontecimentos que produzem rupturas e possibilitam a análise (PASSOS; BARROS, 2000). São fenômenos que desvelam algo que não estava dito, agindo como catalisadores, surgindo da situação e operando sobre a mesma conjuntura, como um Dispositivo (LOURAU, 2004a, 2004b).

Na Pesquisa-Intervenção, pesquisador e pesquisado se constituem no mesmo processo. O pesquisador faz parte do campo, tal qual o pesquisado, de forma que “o momento da pesquisa é momento da intervenção, já que sempre se está implicado” (PASSOS; BARROS, 2000, p. 73), ou seja, não há uma objetividade a

conhecer, pois o objeto de conhecimento está se constituindo no mesmo momento da pesquisa, forjado pelas práticas. Esse ponto sugere também que a subjetividade do pesquisador é indissociável do campo, estando presente na investigação. A implicação, neste caso, não é uma questão de escolha, pois não há como abster-se de estar implicado de alguma forma – o que distingue esse método daqueles que pressupõem a neutralidade do investigador. Se na pesquisa-ação se utiliza técnicas de implicação (diários, análise de conteúdo, etc.), na pesquisa intervenção a Implicação é um conceito-chave, que diz respeito a ocupar um lugar, aos riscos que isso significa e a análise desse sistema de lugares. Para Pezzato e Prado (2013), o mais importante não é a Implicação, que está sempre de alguma forma presente, mas a análise dessa Implicação.

De acordo com Benelli (2017, p. 18), na Pesquisa-Intervenção, pode-se utilizar uma série de técnicas de inserção, tais como a Observação Participante e o Diário de Campo, utilizando como ferramentas de pesquisa “os discursos, as linguagens, os enunciados e as vozes”. Essa intervenção costuma a resultar em uma produção teórica, em um trabalho acadêmico que busca realizar conhecimento ‘com’, mas que por vezes persiste em um conhecimento ‘sobre’ a realidade pesquisada. Esse ponto é fundamental na distinção entre a Pesquisa-Intervenção e a Intercessão-Pesquisa:

As diversas modalidades de pesquisa e de intervenção são importantes para a formulação do dispositivo intercessor: muitas são boas para a crítica e outras tantas fornecem diversos elementos que são utilizados na sua própria formalização. Nessa proposta, busca-se tanto produzir transformações sociais quanto produzir conhecimentos, de modos e por meio de procedimentos diversos e em tempos diferentes, levando em conta alguns questionamentos radicais quanto à relação sujeito-objeto, teoria-prática, saber-fazer, pensar-poder, não pensar-não poder. As diferentes modalidades de pesquisa denominadas dispositivo interventor, dispositivo participativo, dispositivo normalizador, dispositivo cartográfico ou genealógico apresentam posições diversas quanto a tais questões. Mas todas elas partem, em maior ou menor grau, de uma suposição natural quanto ao lugar e ao papel específico e central do pesquisador, mesmo nos casos em que os indivíduos pesquisados sejam considerados participantes e coadjuvantes da pesquisa. O pesquisador não deixa de ser o agente principal do processo e, depois de realizado seu trabalho enquanto pensador, ele oferece diferentes formas de devolutiva para os “sujeitos” – na verdade, os “objetos” – da pesquisa empreendida. O essencial é fazer a crítica da divisão social do trabalho no MCP, que cinde ciência-implementação, pensar-fazer e teoria-prática (BENELLI, 2017, p. 18).

Destacadas a Pesquisa-Ação e a Pesquisa-Intervenção, como forma de localizar, acomodar e introduzir a Intercessão-Pesquisa – visto que entendem a produção do conhecimento e as práticas num mesmo campo – prosseguiremos apresentando o Dispositivo Intercessor (DI).

1.3 Intercessão-Pesquisa: Dispositivo Intercessor (DI) e Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC)

Para a realização desse trabalho, utilizamos a Intercessão-Pesquisa, ou simplesmente Dispositivo Intercessor (DI), desenvolvida por Abílio da Costa-Rosa (2008), ancorado ao referencial da AI francesa (LOURAU, 2014, 2004), abrangendo outras vertentes do Institucionalismo (BAREMBLITT, 1998), refletindo um paradigma científico emergente, mas já bem estabelecido, que tem como base noções importantes como a não-distinção dicotômica entre sujeito e objeto, a pluralidade metodológica e a transversalidade, assim como a importância do desenvolvimento de conhecimento que se traduza em autoconhecimento e em sabedoria de vida (SANTOS, 2010).

Tendo sido formulado a partir de intercessores teóricos de campos tais como o Materialismo Histórico de Marx, a Psicanálise do Campo de Freud e Lacan, a Filosofia da Diferença de Deleuze, além da AI de Lourau e Lapassade (BENELLI, 2017; GALIEGO, 2013), podemos afirmar que o DI se aproxima do conceito de multi-referencialidade da AI. Segundo Lourau (1993, p. 10 e p.28), uma disciplina Multi-referencial “não é sinônimo de pluridisciplinaridade; não é uma mera coleção de disciplinas justapostas. Refere-se ao apelo a diferentes métodos e ao uso de certos conceitos já existentes, a fim de construir um novo campo de coerência”. Para o autor, os conceitos operatórios da AI não tem ordem lógica, estando em dialética uns com os outros. Acreditamos que neste ponto o DI se apropria fielmente da AI, tanto na constituição de um novo campo de coerência, quanto na possibilidade de instaurar um outro paradigma científico.

Costa-Rosa (2008), ao apresentar o DI, estava preocupado com a superação da divisão entre o saber e o fazer, entre o pensar e o executar, que está presente no modo de produção do conhecimento moderno. A divisão técnica do trabalho representa uma distinção entre o intelectual e o trabalhador: o primeiro, aquele que

pensa, pesquisa e produz saberes, sendo o segundo aquele que executa sob a guia da prescrição criada pelo primeiro. A universidade tende a operar nesta mesma lógica, que é uma reprodução do MPC, oferecendo a formação em duas linhas opostas: os técnicos para o mercado e os intelectuais para a produção de saberes (GALIEGO, 2013).

O DI, por outro lado, é pensado como uma ferramenta para a superação dessa cisão na produção do conhecimento, remetendo a produção dos saberes ao contexto institucional dos coletivos sociais, na medida em que o conhecimento é um guia para práxis e pode ser um intercessor na produção de novos saberes, mas nunca destituir da práxis e de seus operadores o protagonismo e a responsabilidade pela produção de saberes, pois não há prática sem saber correspondente a essa prática (COSTA-ROSA, 2008):

O saber, sempre inconsciente ou referente ao não-sabido das Formações Sociais, é produzido – tanto pela equipe quanto pelos sujeitos atendidos em uma instituição/estabelecimento – sendo consumido no momento da práxis e interessará aos que participaram de sua produção (sujeitos e trabalhadores). Já o conhecimento diz respeito ao arcabouço acumulado pela Ciência e a Filosofia, que se pretende como racional e ligado à consciência (MEXKO; BENELLI; COSTA-ROSA, 2018, [p. 06]).

Para isso, deve-se pressupor a indissociabilidade entre o método de conhecer e o fazer enquanto práxis, ou melhor, espera-se que o “método de conhecer deve operar no desenvolvimento da própria práxis” (FODRA et al., 2007, p. 95). Conforme Souza (2015, p.88), o DI representaria:

Um dispositivo que permitisse ao trabalhador repensar constantemente o seu fazer e produzir um saber que lhe permita se reposicionar, ou seja, repensar o seu próprio fazer e o conhecimento instituído tanto no seu campo de trabalho quanto na universidade.

Portanto, devemos primeiramente compreender o DI como uma ética, e somente depois derivarmos as possibilidades científicas que desta ética se pode extrair. Nesse sentido, é útil recuperar algumas direções sobre o conceito de Intercessão, conforme bem delineado por Passos e Barros (2000, p. 77):

Vale aqui uma diferença radical das noções de interseção e intercessão. No primeiro caso, a relação é de conjugação de dois domínios na constituição de um terceiro, que se espera estável, idêntico a si e para o qual pode-se definir um objeto próprio. É o caso,

como acima apontado, da interdisciplinaridade. No segundo, que é o caso da transdisciplinaridade, a relação que se estabelece entre os termos que se intercedem é de interferência, de intervenção através do atravessamento desestabilizador de um domínio qualquer (disciplinar, conceitual, artístico, sócio-político, etc.) sobre outro. Na interdisciplinaridade, portanto, temos a gênese de uma nova identidade, enquanto na transdisciplinaridade temos um processo de diferenciação que não tende à estabilidade.

Segundo esses autores, no movimento de Intercessão, a relação se dá por perturbação, pela potência de diferir, pelo entrecruzamento dos diversos domínios. É uma relação de contaminação dinâmica, na qual a produção se dá por múltiplos vetores, em um impulso de criação que ocorre no entre desta interferência, de modo que o acontecimento que lhe segue não pode ser confundido como um simples mosaico ou resultado daqueles eventos ou componentes que participaram de seu início. E isso implica tanto em multi-referencialidade, quanto em coletividade.

No DI, o saber não está dado, não está fundamentalmente localizado, seja nos livros ou na academia, assim como não está colonizado pelas balizas ditadas pela tradição acadêmica e seus tribalismos. Ao considerarmos que os saberes podem ser produzidos em movimento, coletivamente, pautados em uma ética que metabolize o conhecimento anterior ao mesmo tempo em que o interroga, transversalmente, admitiremos que os efeitos intercessores sejam providenciais a essa produção. Posto isso, ainda que possamos compreender com Deleuze (1992) que intercessores podem ser pessoas ou coisas, materiais ou imateriais, sejam fictícias ou reais, a figura representada pelo trabalhador-intercessor terá grande destaque na ética do DI.

Bastante aludido por Costa-Rosa (2013), o trabalhador-intercessor representaria um ponto de concentração, de acúmulo e emanção desta ética do DI, por muitos, inclusive, denominado de Intercessor-Encarnado (GALIEGO, 2013; MEXKO, 2017; COSTA-ROSA, 2013; PEREIRA, 2011), na medida em que se deve distinguir a intercessão enquanto um fenômeno em um campo e a intercessão enquanto ação de um operador, pois o primeiro é uma dinâmica do próprio campo e o segundo é uma posição construída dentro deste campo⁵ (PEREIRA, 2011).

A ideia de um trabalhador-intercessor provém das discussões a respeito da práxis na Atenção Psicossocial (COSTA-ROSA, 2013), nas quais se considera que as

⁵ Dito de outro modo, não há nenhuma garantia de que um operador, ainda que intencionado a operar intercessões, realmente as provoque, pois uma intercessão é um fenômeno que se dá no entre, coletivamente, dependente das modulações do campo.

práticas e saberes dos trabalhadores podem assumir a função de intercessores nos processos de produção de saúde, enquanto os sujeitos de sofrimento permanecem como os agentes principais desse movimento⁶. Nessa tarefa, um trabalhador pode assumir de forma planejada a posição intercessora (ou pelo menos pretender alcançá-la), facilitando, propiciando e desencadeando efeitos terapêuticos e éticos, longe das práticas de tutela e do cuidado compassivo. Esse trabalhador, portanto, não é cuidador nem interventor, mas assume a posição de intercessor:

Para que os sujeitos do sofrimento passem ao lugar de trabalhador principal do processo de produção da subjetividade da saúde são necessários remanejamentos fundamentais, que dependerão da posição subjetiva em que eles se encontrem no momento em que buscam ajuda. E na mesma medida esses remanejamentos decorrerão das ações daquele(s) que intercede(m) nas queixas e demandas: psiquiatra, psicólogo, ou qualquer outro trabalhador da equipe interdisciplinar. Dada a forma singular das ações esperadas deles, propomos nomeá-los intercessores (COSTA-ROSA, 2013, p. 301).

O trabalhador-intercessor é um trabalhador de um outro tipo, na medida em que ele não é um trabalhador passivo, mero reproduzidor de modelos dados, simples aplicador de metodologias ou de teorias pré-fabricadas, mas um sujeito crítico e operando na práxis. Ele deve colocar questões⁷ para si e para o coletivo de trabalhadores, pontuando, questionando, assinalando e interrogando práticas de acordo com os ensejos dados pela atividade, interessado em uma direção instituinte (MEXKO; BENELLI; COSTA-ROSA, 2018).

O trabalhador-intercessor busca respostas para os impasses que surgem no cotidiano, questionando e ampliando o saber produzido e acumulado pela ciência, de forma a responder as questões singulares do campo (GALIEGO; COSTA-ROSA, 2018). A prática é que vai indicar quais saberes são necessários para produzir sua ação. O intercessor deve estar operando na prática com uma teoria em movimento:

⁶ “[...] o saber capaz de dar conta do sofrimento psíquico só poderá ser produzido pelo próprio sujeito que sofre (nos casos da saúde em sentido mais geral, o sujeito também deve ser necessariamente incluído). A psiquiatria contemporânea opera com a pretensão de que o fármaco seja esse saber de que o sujeito carece; por isso toma ao sujeito como um corpo que sofre e pensa que sua função é livrá-lo desse sofrimento” (GALIEGO; COSTA-ROSA, 2018, p. 273).

⁷ Para Galiego e Costa Rosa (2018), quando feito com pertinência e propriedade, o simples questionamento de uma verdade dogmática no cotidiano de um estabelecimento institucional pode configurar uma contribuição para a emergência de novos saberes e de novos sentidos nas práticas daquele contexto.

nem a teoria estanque, como um livro no qual não se rabisca as folhas, nem uma teoria pronta que se espera de outro – normalmente, dos intelectuais –, para aplicar como uma técnica sem qualquer tipo de problematização. Assim, o trabalhador-intercessor adentra ao campo de modo avisado: não vira as costas aos intercessores que o precederam, ou aos saberes e conhecimentos já elaborados, o que o possibilita viver “[...] os desafios, impasses e possibilidade do campo, podendo se posicionar de modo precavido a partir dos referenciais teóricos que subsidiam sua práxis” (MEXKO; BENELLI; COSTA-ROSA, 2018, [p. 03]). Ao mesmo tempo, “[...] o trabalhador intercessor deve ter clareza de que a experiência vivenciada na práxis não deve ser “conformada” ao conhecimento prévio, ela deve ser “confrontada” com ele, com o intuito de abrir novos campos de discussão” (GALIEGO, COSTA-ROSA, 2018, p. 281).

Esse trabalhador não operará a partir dos pressupostos de neutralidade e objetividade científicas tradicionais. Segundo Martini (2010), o trabalhador-Intercessor, a partir da inspiração no modelo dos Cartéis Lacanianos, deve ser aquele que é o ‘mais um’. É aquele que se coloca como um provocador do trabalho, que ocupa um lugar de motivador da produção de saberes, idealmente um lugar de líder, mas que ao mesmo tempo tem como função se negar a liderar e a preencher o lugar de sujeito-suposto-saber. Ocupando esse espaço, deixa de ser ‘mais um’, tornando-se ‘um a mais’. No DI, o trabalhador-intercessor, que é um colaborador da equipe – pertencente a este coletivo, ainda que possa divergir do paradigma hegemônico que predomina naquele espaço institucional –, contribui na resolução de impasses institucionais, posicionando-se, interrogando práticas, co-produzindo saberes próprios daquela coletividade. Nesta relação, que é uma relação de trabalho e uma relação transferencial⁸ (MEXKO; BENELLI; COSTA-ROSA, 2018), recairá sobre o trabalhador-intercessor uma Suposição de Saber, que deverá ser manejada, tanto para que desta relação se torne possível afetar o campo, como para que ele não se perca a ética de coadjuvante do DI, na medida em que não se pode saber pelo outro. Ao recusar a posição de um mestre supridor, seja na relação com os outros profissionais, seja na relação com os sujeitos atendidos, a suposição de Saber-Poder que lhe é dirigida deve ser compreendida como relativa a uma posição de alienação daquele que o interpela, cabendo ao trabalhador-intercessor um manejo transferencial que devolva aos sujeitos a posição de protagonistas de seus próprios processos, o

⁸ Os autores trabalham com a acepção psicanalítica do termo.

que torna o DI, no limite, um facilitador no processo de produção de saberes (COSTA-ROSA, 2013).

Desejar-se-ia que todos os trabalhadores fossem intercessores. De certo, há muitos trabalhadores-intercessores espalhados pelas equipes de todo o mundo e que passaram uma vida produzindo efeitos intercessores, mesmo que, possivelmente, a maioria desconheça o termo ou se denomine de outras formas. Para Galiego e Costa-Rosa (2018), coletivos de trabalho (equipes multiprofissionais ou interprofissionais) poderiam até mesmo representar um 'intercessor complexo', atuando ações transdisciplinares nesta mesma ética.

E se estes trabalhadores-intercessores tendem a contribuir localmente e, com sorte, reverberar e acionar outros trabalhadores-intercessores, há a possibilidade de que em determinado momento decidam, por motivos vários, contribuir ou não com o conhecimento acadêmico. Há aqueles que passam a vida sem se dispor a ir para a Universidade. Outros, após anos de prática, decidem um ou outro momento para incursionar nesse campo, em uma temporalidade dispersa. Há, ainda, aqueles que optam definitivamente pela academia, tornando-se professores universitários, ainda que, pela ética do DI, são acadêmicos de um outro tipo, que produzem intercessões junto a lógica Universitária, tendo em vista que "o trabalhador intercessor não é exclusivamente um tipo de profissional intelectual, ou um "intelectual profissional", ou mesmo um especialista, ele é antes de tudo, logicamente, um trabalhador" (GALIEGO; COSTA-ROSA, 2018, p. 289). Estamos falando, portanto, de trabalhadores que se utilizarão do DI para transversalizar o contexto universitário, sendo o campo acadêmico o meio para produzir efeitos que permitam acionar outros trabalhadores-intercessores. Podemos denominar de Intercessão-Pesquisa a esta possibilidade do DI de operar um entrecruzamento que subverte a divisão entre o trabalhar e o pesquisar, nos diversos contextos institucionais.

A Intercessão-Pesquisa pode acontecer em dois momentos: o Dispositivo Intercessor (DI) e o Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC). No primeiro, o DI, o trabalhador-intercessor não vai a campo para observar, pois está a trabalhar, é um integrante de um grupo de trabalhadores num dado estabelecimento. Está inserido e atuando num determinado campo institucional, interrogando as práticas, desempenhando fazeres e construindo saberes coletivamente, que são de natureza transformadora. Nesse sentido, o DI é mais que o rompimento com a lógica sujeito-objeto, pois é uma outra implicação, não a de um

pesquisador que se infiltra afim de interrogar o outro e retirar dali suas impressões, mas de um trabalhador que interroga a si mesmo, pois problematiza e evoca questões coletivas, das quais ele efetivamente faz parte por pertencer ao coletivo e viver a historicidade dos processos de construção dos saberes da praxis daquele grupo, sem tomar nenhuma distância. Essa etapa do DI não tem uma regra quanto a sua duração, pois poderia até mesmo levar uma vida inteira. Devemos, no entanto, ter em vista que a operacionalidade de uma Intercessão-Pesquisa geralmente está codificada pela temporalidade dos estabelecimentos e programas de pesquisa no nível da pós-graduação, com seus cronogramas, prazos e créditos, ou, ainda que fora da Universidade, pelos prazos-limite de submissão, revisão e publicação de artigos ou livros.

Ao longo da etapa de trabalho-intercessão, pode ser realizado um diário de intercessão (ou diário de campo), no qual são realizados os apontamentos, registros, descrições e anotações que se referem às vivências experimentadas no cotidiano das práticas em campo (GALIEGO, 2013; TRIVIÑOS, 1987). Mas não se trata de descrever um objeto que se está supostamente estudando – como nas pesquisas positivistas mais comuns –, mas sobre a própria práxis do trabalhador. Há ainda a recomendação de que esse diário seja acessível a qualquer agente da práxis (GALIEGO; COSTA-ROSA, 2018).

Para Jesus, Pezzato e Abrahão (2013, p. 208), o diário de pesquisa “[...] seria a narrativa do pesquisador em seu contexto histórico-social, um pesquisador implicado com e na pesquisa que reflete sobre e com sua atividade de diarista”. O diário se aproxima da cotidianidade daquilo que foi produzido, sobre a temporalidade da pesquisa, traduzindo em linguagem escrita o trabalho de campo, visando “desnaturalizar a ‘neutralidade’ do pesquisador”. Os diários permitem a inscrição da subjetividade na escrita, que, no momento da releitura, poderá evidenciar aspectos e torna-los conscientes, sendo considerado como “um analisador construído na situação de pesquisa” (JESUS; PEZZATO; ABRAHÃO, 2013, p. 220).

O diário é um instrumento para a autoanálise, pessoal e coletiva. Os autores apresentam diversas categorias de diários, formatos que possuem diferentes especificidades e objetivos, como o diário institucional, que representa um diário coletivo, onde as pessoas escrevem regularmente sobre as vivências em torno de uma instituição, em uma escrita compartilhada e pública, servindo para a análise e discussão coletiva; o diário íntimo (ou pessoal), que é aquele que narra as vivências

de uma pessoa; o diário de viagens, constituído pela narrativa de detalhes e experiências vividas ao longo de viagens, sendo também conhecido como diário de bordo; o diário filosófico, diários temáticos onde duas pessoas aprofundam e refletem sobre determinada questão, posteriormente trocando correspondências; o diário de formação, onde professores-estudantes registram suas dificuldades em classe, sendo lido posteriormente para contribuir no processo formativo; e, por fim, o diário de momentos, centrado em um período específico, para compartilhar com o grupo sobre esse determinado espaço-tempo, evidenciado pela escrita.

O diário de intercessão, segundo Souza (2015), é um instrumento de trabalho, um guia para a ação, na medida em que ao fazê-lo o trabalhador está repensando sua práxis e interrogando os saberes constituídos na intercessão. Nessa direção, acreditamos que o diário de intercessão é um instrumento que representa uma sofisticação do Diário de Campo da Observação Participante Natural (GIL, 2008; TRIVIÑOS, 1987), aprimorando, mediante o referencial dialético, sua função de ir além da mera descrição dos componentes da situação (CORREIA, 2009). As anotações têm por objetivo orientar o trabalhador-intercessor, colaborando com a reflexão cotidiana sobre a práxis. Esse diário não é apenas um arquivo, mas compõe reflexões de forma a servir como um instrumento para a ação e de constituição in loco de saberes. São as anotações deste diário de intercessão⁹ que serão retomadas no segundo momento do DI, quando auxiliarão a reflexão crítica e organizarão a produção de conhecimento universitário no DIMPC (GALIEGO, 2013).

No Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC), um momento posterior, o trabalhador-intercessor muda de posição, pois agora se situa como intercessor-pesquisador (MEXKO; BENELLI; COSTA-ROSA, 2018), desempenhando uma tradução/transformação de parte dos saberes da práxis¹⁰ em conhecimento teórico, possivelmente vinculado à Universidade (COSTA-ROSA,

⁹ Podemos pensar também, pragmaticamente, o diário como uma ponte entre a transgressão metodológica da intercessão-pesquisa e as exigências de sistematização da coleta de dados nas ciências hegemônicas, na medida em que o diário de intercessão permite uma materialização objetiva de fragmentos da experiência empírica, embora seja da ordem da narrativa – afinal, um diário de pesquisa, por mais rigoroso, dedicado e minucioso, nunca representa o todo envolvido nos atravessamentos do cotidiano (LOURAU, 1993).

¹⁰ O saber produzido na práxis é consumido por seus produtores no próprio ato de sua produção, ele tem valor de uso e não de troca, se esgota no consumo de seus agentes/sujeitos. Em seu todo, ele não pode (nem precisa) ser traduzido em conhecimento. Apenas uma parte desse saber pode chegar a se tornar conhecimento sobre a práxis.

2008; PEREIRA, 2011). Na fase do DIMPC, o intercessor-pesquisador assume a prática do pensar acadêmico enquanto a produção de um saber outro que versa sobre a produção do saber da práxis (MARTINI, 2010), um “saber sobre os meios, técnicas e o próprio processo de produção do saber na práxis em geral” (PEREIRA, 2011. p. 28), o que se refere a um tipo de conhecimento. Essa segunda produção não está destinada à pura apropriação dos saberes pela ciência, mas visa à produção de saberes da práxis que mobilizem a criação de novos saberes da práxis. Ao recuperar os movimentos da práxis no DI, a partir das pistas registradas nas memórias do diário de Intercessão, o intercessor-pesquisador, no momento do DIMPC, poderá elaborar questões sobre a dialética institucional, produzir análises paradigmáticas, evidenciar contradições e produzir novos conhecimentos facilitadores da produção de novos saberes para a práxis.

Para Lourau (2004), são os analisadores que constituem o analista como tal. Segundo essa hipótese, podemos afirmar que no DIMPC, o intercessor-pesquisador, que é um trabalhador-intercessor, torna-se também o intelectual que trabalhará com a prática da escrita e da fala, mas no sentido de uma proposição não dogmática daquilo que ele tem a compartilhar, com base nos efeitos da prática social dos outros sobre si, das relações que estabelece nas práticas sociais e da sua própria prática social. Esse exercício de transdução que transforma parte do saber produzido na prática em conhecimento acadêmico tem relações com aquilo que é conhecido na psicanálise como saber segundo, ou ‘saber em extensão’ (MEXKO; BENELLI; COSTA-ROSA, 2018, p. 7):

A produção de conhecimento, ou saber segundo, saber sobre os processos de produção na práxis, assemelha-se com a produção teórica feita pelo analista quando esse escreve sobre um tema ou um caso clínico. Primeiramente há um saber que é produzido na relação analista-analisando – e não será transmitido em livros, e outro, distinto, que é produzido posteriormente pelo psicanalista no contexto teórico – conceitos, revisões da teoria –, o conhecimento propriamente dito.

O trabalhador-intercessor, portanto, busca produzir um conhecimento não totalizante, narra os saberes interrogados no interesse de que outras intercessões possam ser realizadas, busca interrogar seu campo e produzir transformações pela práxis, depois busca interrogar o conhecimento acadêmico e produzir transformações na academia. Trata-se de um esforço que flui de trabalhador para trabalhador, reconhecendo que são os atores e as práticas que dinamizam as instituições:

Quanto a este segundo momento, da intercessão no processo de produção da Universidade, reafirmamos que a função intercessora incide: 1) produzindo conhecimento, de forma alternativa ao conhecimento produzido pela Ciência, e por uma espécie de infiltração do trabalhador (intercessor) nas brechas abertas no Modo de Produção dominante, ou seja, utilizando-se de um modo de produção que visa romper com o Discurso Universitário e com o Discurso do Mestre e romper com a cisão saber-fazer típicas da Ciência e do Modo Capitalista de Produção (MCP); 2) intercedendo a partir de seus efeitos, portanto, visando a formação de produtores de conhecimento, e de saber, capazes de operar na lógica da intercessão-pesquisa; e de trabalhadores intercessores; ou seja, na produção de agentes concretos, de trabalhadores para a transformação institucional (GALIEGO; COSTA-ROSA, 2018, p. 284).

O DI, portanto, compõe um Dispositivo complexo, de ordem teórica, clínica, política, epistemológica e ética. Caso pudéssemos o descrevê-lo em seus diversos ângulos, nos seus diferentes momentos, poderíamos dizer que em um dado plano ele é uma ética (transversalidade, crítica à cisão pensar-fazer e a posição de mestre supridor), em outro plano, mas sem estar fora dessa ética, o DI é práxis (geralmente figurado pelo intercessor encarnado), mas, por outro lado, também é uma quase metodologia (DI enquanto processo de produção de saber, DIMPC enquanto transdução desse processo). No nosso percurso, adotamos o Dispositivo Intercessor, em oposição aos Dispositivos Interventor e Normalizador, pretendendo inicialmente atuar a partir da posição de um trabalhador-intercessor (no contexto institucional de trabalho como psicólogo) e, posteriormente, como intercessor-pesquisador, produzir uma intercessão-pesquisa (no contexto acadêmico).

1.4 A trajetória da intercessão realizada

Nossa intercessão-pesquisa foi decorrência do trabalho realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS possível afirmar que em todas as épocas existiram crianças e adolescentes pobres, desprotegidas, abandonadas, violentadas ou que cometiam infrações. No Brasil, ao longo dos anos, essas crianças e adolescentes estiveram sob a responsabilidade 2), no município de Londrina, norte do estado do Paraná, no qual estamos lotados como servidor da Prefeitura Municipal de Londrina desde o final do mês de novembro do ano de 2011.

O CREAS 2 de Londrina é um órgão da Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e é o estabelecimento institucional responsável pela execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), também executando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) para jovens e adolescentes que já tiveram em algum momento de suas vidas relações com o cumprimento de medidas socioeducativas (BRASIL, 2009)¹¹.

Na trajetória como trabalhador Psicólogo da equipe técnica do CREAS 2, sempre buscamos operar efeitos que colaborassem na produção de respostas aos impasses vividos na prática cotidiana, processo acompanhado por muitas interrogações, problematizações, produção de saberes e aquisição de ferramentas teóricas importantes. Após 5 anos de trabalho-intercessor nesse estabelecimento, em 2017 iniciamos um projeto de intercessão-pesquisa, vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho na cidade de Assis-SP.

Embora a ética do DI já nos autorizasse a esta pretensão de produzir conhecimento após estes anos como trabalhador-intercessor, foi necessário codificar o projeto de acordo com as normativas institucionais da UNESP. Desse modo, submetemos um projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNESP-Assis, intitulado 'O PSICÓLOGO NO CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: PROBLEMATIZANDO SABERES E FAZERES', aprovado por meio do parecer de número 2.180.429, de 20 de julho de 2017.

Podemos afirmar que esta pesquisa se compõe de uma metodologia híbrida, na medida em que a intencionalidade geral está relacionada com a ética do DI, da transdução de um recorte de conhecimento a partir daquela produção primeira que é o saber que se desdobra da práxis, com o objetivo de que a dissertação seja um

¹¹ Pela especificidade do desenvolvimento da rede de serviços da cidade de Londrina, no município existem quatro CREAS que ofertam diferentes serviços socioassistenciais, em um arranjo que localmente é denominado como CREAS temáticos. Desse modo, atualmente, o CREAS 2 executa as MSEMA, o CREAS 3 executa o PAEFI junto a crianças e adolescentes vítimas de violência, o CREAS 4 executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, e o CENTRO-POP, antigamente denominado CREAS I, executa o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social (BRASIL, 2009)

intercessor para futuros trabalhadores-intercessores. No entanto, por força das exigências ético-regimentais da pesquisa com humanos, seguimos um protocolo de coleta de dados, com o estabelecimento de um grupo de sujeitos e um recorte temporal.

A primeira etapa do DI, de trabalho-intercessão, ocorreu entre agosto de 2017 e janeiro do ano de 2018, ou seja, realizamos 6 meses de inserção intercessora. Nesta época, o CREAS 2 era localizado na Rua Finlândia, número 143, zona sul de Londrina. A intercessão foi realizada durante 24 horas semanais, divididas em 6 horas diárias. O trabalhador-intercessor, nesse campo, teve por função o acompanhamento junto a 10 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, trabalho que realizamos interdisciplinarmente em uma equipe formada por outros 04 psicólogos, 05 Assistentes Sociais, 03 auxiliares educativos, 01 arte-educador, 01 auxiliar administrativo, 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 coordenadora, totalizando 17 funcionários. Portanto, a pesquisa contemplou um total de 27 indivíduos. Todos os indivíduos assinaram termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), sendo que também foram solicitadas as assinaturas dos responsáveis pelos adolescentes.

Durante esses 06 meses, foram realizados registros em um diário de intercessão, acompanhando as vivências cotidianas, as observações institucionais, as práticas e atuações, as reflexões emergentes, assim como um mapeamento das relações travadas durante o período. São esses dados que direcionaram as categorias de discussão realizadas no último capítulo, que trata das contribuições do nosso trabalho-intercessão.

No entanto, respeitada a lógica do DI, esse trabalho não se desvincula da história das intercessões realizadas desde o ano de 2011, no contexto da Socioeducação, assim como nossa posição de trabalhador-intercessor não cessou após o ano de 2018. Nesse sentido, embora a coleta de dados tenha sido localizada no período citado, nossa discussão abarca produções de saberes, análises paradigmáticas e interrogações sistemáticas de outros períodos de nosso trabalho.

Na posição do DIMPC, que representa um segundo momento, o da Pesquisa-Intercessão acadêmica, pudemos realizar uma discussão a respeito dos saberes produzidos na prática, retomando as experiências e os registros do DI e produzindo mapeamentos, interrogações, análises e problematizações a respeito da lógica institucional, das práticas cotidianas, das possibilidades de saberes e fazeres na

atuação do psicólogo na execução do SINASE. Na busca diária de dialogar e confrontar os movimentos da prática com o conhecimento acadêmico instituído, realizamos um processo contínuo de revisão bibliográfica que teve como recorte produções acadêmicas que abordassem temas como a construção das políticas públicas para a adolescência e a proveniência do Sistema Socioeducativo, a relação do Estado com a adolescência em conflito com a lei, assim como trabalhos específicos sobre o trabalho socioeducativo no SINASE, especialmente nas MSEMA. Pelo cenário da investigação, a revisão bibliográfica priorizou produções da área da Psicologia, da Sociologia e do Serviço Social.

Este processo de intercessão-pesquisa resultou na redação desta dissertação de mestrado, que, enquanto saber oriundo de um trabalhador, aponta para a superação da divisão entre o pensar e o fazer característico da universidade no MPC.

2. CONTEXTO: COMPREENDENDO A PROVENIÊNCIA DO QUE TEMOS HOJE COMO O SINASE

Neste capítulo, pretendemos evidenciar a historicidade dos processos que antecederam a constituição do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo (SINASE) conforme o conhecemos na atualidade, apontando para algumas etapas, acontecimentos e problematizações que, sobretudo ao longo dos últimos dois séculos, permitiram a emergência e o refinamento de um dispositivo específico para lidar com a problemática da adolescência em conflito com a lei.

Em cada lugar e em cada tempo histórico, idiossincraticamente, problematizações são realizadas e materializam instituições e práticas. Nossa intenção, dado os limites do nosso trabalho, não passa pela tarefa de caracterizar uma Genealogia sobre o saber que se produziu ao longo da institucionalização do SINASE, mas certamente nos parece bem acertado nomear esta seção como um relato sobre a proveniência (FOUCAULT, 2015) do evento SINASE, pois assim nos permitiremos trabalhar não com a ideia de que fazemos somente um breve relato histórico sobre as políticas de responsabilização de adolescentes em conflito com a lei ao longo dos últimos quase 200 anos, mas que o contexto aqui apresentado diz respeito à história das lutas e as circunstâncias que contribuíram ou afetaram, de um modo ou de outro, as forças e saberes que hoje sustentam o que de mais avançado se atribui à política do SINASE, mas também nos autorizará a defender que ainda carregamos os reflexos inerentes a uma composição de saberes e práticas conservadoras e normalizadoras que acompanharam as experiências de atendimento a esses adolescentes, dando respostas Disciplinares a questões derivadas de demandas econômicas e sociais.

Permitir-nos-emos caracterizar o SINASE não como uma novidade de origem recente, como muitos podem aludir endereçando-o somente ao ECA (1990), mas como um dispositivo Disciplinar (FOUCAULT, 2013) que remete ao aperfeiçoamento, reordenamento, fortalecimento e expansão de um dispositivo correccional inaugurado no início do século XX (RANIERE, 2014) e que guarda em suas linhas semelhanças com as políticas precedentes, ideias que se ressignificaram em grande parte, mas saberes e poderes que nunca apresentaram um rompimento total com a lógica despolitizante da adaptação e da ressocialização.

2.1 Ferramentas de análise: Disciplina, Biopolítica, Normalização

Quando remetemos à ideia de Dispositivo Disciplinar, estamos nos referindo especialmente às contribuições de Michel Foucault (2013, 2008, 2015), que analisou importantes transformações e movimentos das instituições a partir do século XVIII, notadamente a emergência do que ele nomeou de Sociedade Disciplinar. A docilização dos corpos passou a ser operada por meio de refinados mecanismos que são constitutivos das instituições modernas, garantindo a produção de individualidades serializadas, forjadas através do manejo do poder em sua eficácia produtiva, direcionado ao corpo humano para aprimorá-lo e adestrá-lo:

Digamos que a disciplina é o processo técnico unitário pelo qual a força do corpo é com o mínimo de ônus reduzida como força 'política', e maximizada como força útil. O crescimento de uma economia capitalista fez apelo à modalidade específica do poder disciplinar, cujas fórmulas gerais, cujos processos de submissão das forças e dos corpos, cuja 'anatomia política', em uma palavra, podem ser postos em funcionamento através de regimes políticos, de aparelhos ou de instituições muito diversas (FOUCAULT, 2013, p. 209).

Essas modelações individuais seriam fundamentais para o novo modelo de sociedade que se apresentava, sendo base para a revolução industrial e o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo.

O conceito de Disciplina, ao lado do conceito de Biopolítica, formam o Biopoder (CASTRO, 2009; LEMOS, 2007), mecanismo direcionado à regulação da vida dos indivíduos e das populações, ou seja, à normalização desempenhada pelos diversos saberes, seja na modelagem de um corpo dócil, pela Disciplina, seja pela entrada da vida em uma dimensão política, da gestão da população vivente em termos de saúde, higiene, natalidade, estatística, problematizadas pelas noções de Biopolítica e de Dispositivos de Segurança (VEIGA-NETO, 2011; REVEL, 2005).

O Mecanismo Disciplinar, conforme discutido por Foucault (2008, 2013), nomeia as tecnologias de vigilância e correção que se disseminaram na segunda metade do século XVIII na Europa e que representaram novidades nos modos de investimento do corpo humano como objeto. Diferente da regulação do ser humano em termos de proibições e punições que estava presente no modelo jurídico-penal da Soberania, que operava a vigilância na relação entre o permitido e o proibido pela

vontade soberana – a lei – e exercia a correção por meio de mecanismos punitivos, deixando escapar todo um conjunto de comportamentos relativamente indiferentes, o poder desempenhado pelos métodos disciplinares atuava em outra direção, treinando e aperfeiçoado o corpo humano como objeto e alvo do poder, manipulando-o, modelando-o e tornando-o útil. Embora esses processos disciplinares estivessem há muito tempo presentes nos exércitos, nos conventos e nas oficinas, foi ao longo dos séculos XVII e XVIII que a Disciplina se tornaria uma fórmula geral de dominação. O que destaca a técnica Disciplinar que tomou visibilidade naquele momento é o seu investimento no detalhe, no controle minucioso, na eficácia do corpo, na vigilância ininterrupta, formando uma relação docilidade-utilidade, em que a obediência e as aptidões são acentuadas (FOUCAULT, 2013).

O autor descreve uma coleção de técnicas gerais da Disciplina, como as técnicas de repartição no espaço (forma colégio, forma quartel, modelos de clausura, celas de separação, filas, relações entre a arquitetura e a função de vigilância e docilização dos sujeitos dentro do estabelecimento), as técnicas de regulação do tempo e da atividade (rigor no horário, prescrições de ritmo, supressão do ócio, organização em segmentos, séries, sucessões, regularidades) e as técnicas combinatórias das forças produtivas. Para Foucault (2013, p. 161), em resumo, a Disciplina utiliza quatro grandes técnicas: “constrói quadros; prescreve manobras; impõe exercícios; enfim, para realizar a combinação das forças, organiza ‘táticas’”.

Mais do que estas técnicas, que dizem mais respeito a um planejamento da ação disciplinar e que são facilmente observáveis nos estabelecimentos Disciplinares mais típicos (escola, prisão, hospital, etc.), outros recursos são também apontados como operadores do poder disciplinar, estes com maior amplitude de disseminação nos variados dispositivos disciplinares e que poderíamos qualificar como tecnologias da intervenção disciplinar, dentre os quais três instrumentos nomeados como Vigilância Hierárquica, Sanção Normalizadora e o Exame (FOUCAULT, 2013).

A Vigilância Hierárquica representa um refinamento das estratégias de observação, tornadas contínuas, permanentes e funcionais, assumindo um papel no exercício do poder e na engrenagem de produção. Não supõe apenas a vigia de um espaço ou pessoa, mas um esquema integrado, convergente e qualificado de observação, fiscalização e registro, exigindo o destacamento de pessoal especializado (FOUCAULT, 2013). É uma tecnologia que pretende um controle ininterrupto dos comportamentos, ações e intencionalidades dos indivíduos,

projetando uma estrutura otimizada e esquemas de comunicação aprimorada entre os diversos observadores, com o objetivo de que pouco ou nada escape aos olhares. O mecanismo permite acumular o maior volume possível de informação com o máximo de detalhamento disponível. Essa captura do cotidiano torna-se matéria discursiva, operação realizada por técnicos (LEMOS, 2004), o que vincula o exercício do poder a essa produção de saber.

A Sanção Normalizadora é, por sua vez, uma tecnologia que envolve o fracionamento das manifestações da conduta e o ativo mecanismo de controle, gestão, repetição, insistência, de modo a constituir uma micro-penalização dos tênues desvios. Diferente da justiça penal, na qual se estabelece o proibido e castiga-se aquele que o ultrapassa, a Sanção Normalizadora é da ordem do exercício, da qualificação dos bons e maus comportamentos, das boas e más atitudes, estabelecendo um jogo de sanção e gratificação, no qual recompensa-se a boa atuação do comportamento prescrito e desqualifica-se tudo aquilo que está inadequado a regra. O efeito buscado não é punir para oferecer um exemplo ao próprio e aos demais, mas estabelecer um exercício de comparação, diferenciação, hierarquização, um complexo processo de sanções e gratificações que encoraje o desempenho das regras, previna os desvios e corrija os divergentes:

[...] a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir. Diferenciar os indivíduos em relação uns aos outros e em função dessa regra de conjunto – que se deve fazer funcionar como base mínima, como média a respeitar ou como o ótimo de que se deve chegar perto. Medir em termos quantitativos e hierarquizar em termos de valor as capacidades, o nível, a "natureza" dos indivíduos. Fazer funcionar, através dessa medida "valorizadora", a coação de uma conformidade a realizar. Enfim traçar o limite que definirá a diferença em relação a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a "classe vergonhosa" da Escola Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza. (FOUCAULT, 2013, p. 175-176)

O Exame combina as técnicas de Vigilância Hierárquica e de Sanção Normalizadora, estabelece uma ligação entre a formação de saber e o exercício de poder sobre os indivíduos. É um mecanismo de objetivação, que visibiliza os sujeitos,

captando e fixando-os em uma rede de anotações e composições documentárias, formando códigos da individualidade disciplinar que pretendem transcrever e homogeneizar os sujeitos, descrevendo, analisando e reduzindo seus traços, de forma quantitativa e qualitativa, dentro de um sistema comparativo referenciado por um determinado campo de saber. Para Foucault (2013, p. 183), as técnicas de Exame transformam cada indivíduo em um 'caso':

O caso não é mais, como na casuística ou na jurisprudência, um conjunto de circunstâncias que qualificam um ato e podem modificar a aplicação de uma regra, é o indivíduo tal como pode ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade; e é também o indivíduo que tem que ser treinado ou retreinado, tem que ser classificado, normalizado, excluído, etc.

Realizado, em geral, por especialistas, o Exame extrai recortes de dados e produz uma narrativa científica sobre os sujeitos, uma descritibilidade que é decorrência dos regimes de saber, que legitimam as leituras possíveis em termos de um exercício explicativo (genético, biopsicossocial, sociopsicológico, comportamental, sociológico, etc.), mas que também validam e retroalimentam a dimensão do exercício do poder:

Durante muito tempo a individualidade qualquer - a de baixo e de todo mundo - permaneceu abaixo do limite de descrição. Ser olhado, observado, contado detalhadamente, seguido dia por dia por uma escrita ininterrupta era um privilégio. A crônica de um homem, o relato de sua vida, sua historiografia redigida no desenrolar de sua existência faziam parte dos rituais do poderio. Os procedimentos disciplinares reviram essa relação, abaixando o limite da individualidade descritível e fazem dessa descrição um meio de controle e um método de dominação. Não mais monumento para uma memória futura, mas documento para uma utilização eventual. E essa nova descritibilidade é ainda mais marcada, porquanto é estrito o enquadramento disciplinar: a criança, o doente, o louco, o condenado se tornarão, cada vez mais facilmente a partir do século XVIII e segundo uma via que é a dos mecanismos de disciplina, objeto de descrições individuais e de relatos biográficos. Esta transcrição por escrito das existências reais não é mais um processo de heroificação; funciona como processo de objetivação e de sujeição (FOUCAULT, 2013, p. 183).

Assim como o mecanismo Disciplinar incide sobre os sujeitos, os corpos, os comportamentos e sobre os detalhes, há um outro nível de governamentalidade que se ocupará do controle dos homens vivos, da multiplicidade dos sujeitos, de uma noção diferente, que não é a do homem-corpo, mas a de População. Essa outra

tecnologia, a Biopolítica, não exclui a Disciplinar, pois se aproveita dos efeitos desta, mas utiliza-se de outros instrumentos, opera em outra escala (FOUCAULT, 2005). A estatística, a demografia, a epidemiologia, a seguridade, o urbanismo, o sanitarismo, a ecologia, são ferramentas que compõem uma tecnologia de controle social, que colocam o homem vivente como o principal objeto das práticas de Governo, visando modificar o destino biológico da espécie (CASTRO, 2009; FOUCAULT, 2008). Temos, dessa forma, uma rede de normalização que por um lado demarca um espaço, um segmento de ação, de aplicabilidade da insistência Disciplinar, e que de outro, ainda no campo do Biopoder, utiliza de Dispositivos de Segurança para ampliar-se, em um alcance centrífugo, buscando a regulamentação da população.

De acordo com Deleuze (1992), entretanto, as Disciplinas enfrentaram ao longo do século XX, sobretudo a partir da Segunda Grande Guerra, uma crise generalizada dos modelos de confinamento. Os Estabelecimentos Disciplinares – a escola, a fábrica, a prisão, o hospital – seriam expressões de um modelo condenado, estando em curso a sua inevitável substituição por outras forças, outras técnicas, outros mecanismos. Se a efetividade da Disciplina era fundada nos contornos que as instituições apresentavam junto aos corpos, moldando ostensivamente as individualidades programadas e ordenando e controlando as multiplicidades humanas, na sociedade contemporânea essa regulação se dissipa em múltiplos, contínuos e variados níveis. A Sociedade de Controle corresponde a uma governamentalidade na qual há a substituição dos métodos de controle baseados em sistemas fechados para um novo modelo em que o controle é realizado de forma dispersa no espaço aberto: as penas substitutivas e as tornozeleiras eletrônicas no Estado Penal, a lógica empresarial na educação, a medicalização na saúde (DELEUZE, 1992), a comunicação de massa (GUARESCHI, 1983) os smartphones, a internet (AGAMBEN, 2009), assim como outros meios de incitação e modulação de subjetividades. Diferente da Disciplina, de longa duração, infinita e descontínua, o controle na nova sociedade se dá em curto prazo, de forma contínua e ilimitada.

Essa conceituação não implica apreender as Disciplinas e a Sociedade Disciplinar, o Biopoder e a Sociedade de Controle como paradigmas que respondem a uma sucessão no tempo histórico, como modelos mutualmente excludentes. Há, de certo, uma dominância ou outra, mas não devemos supor que as técnicas de Controle efetuem uma reprogramação tecnológica que exclua definitivamente as tecnologias Disciplinares, ou, do mesmo modo, que estabelecimentos explicitamente Disciplinares

não incluíam em seu acervo de práticas inúmeras formas ultra-rápidas de controle ao ar livre. Conforme indica Foucault (2008, p. 11), há uma correlação entre essas tecnologias, dentre as quais consideramos poder incluir os mecanismos do que se apresenta como Sociedade de Controle:

Na há a era do legal, a era do disciplinar, a era da segurança. Vocês não têm mecanismos de segurança que tomam o lugar dos mecanismos disciplinares, os quais teriam tomado o lugar dos mecanismos jurídico-legais. Na verdade, vocês têm uma série de edifícios complexos nos quais o que vai mudar, claro, são as próprias técnicas que vão se aperfeiçoar ou, em todo caso, se complicar, mas o que vai mudar, principalmente, é a dominante ou, mais exatamente, o sistema de correlação entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança.

O que é necessário apreender de todas essas ferramentas conceituais, importantes para a análise crítica dos Dispositivos Disciplinares e de Controle, é que elas partem de uma concepção específica sobre o conceito de Norma e sugerem uma delicada problematização sobre os processos de Normalização.

Nas análises de Foucault, o poder na contemporaneidade “[...] se exerce cada vez mais em um domínio que não é o da lei, e sim o da norma” (CASTRO, 2009, p. 309; SALIBA, 2006b). Na Sociedade de Soberania, a lei se inscrevia nos corpos dos súditos por meio dos rituais de penalização, sendo que a punição não visava reparar o dano, mas reafirmar o exercício de poder do soberano, asseverar o limiar do proibido e reprimir as transgressões, que eram confundidas com uma afronta ao Rei (LEMOS, 2007). O súdito, na teoria clássica da Soberania, não era nem vivo nem morto, mas neutro, na medida em que o direito de vida ou de morte era um dos atributos do soberano, o que permite a Foucault (2005, p. 287) afirmar que na Soberania o Rei detinha o poder de “fazer morrer ou deixar viver”. A transformação que se assistiu nos séculos XVII e XVIII, com o aparecimento da sociedade burguesa, incluiu tanto o nível da teoria do Direito, problematizando o direito sobre a Vida e a Morte, como o campo dos mecanismos, técnicas e tecnologias do poder, pela assunção da vida pelo poder, do ser vivente como uma questão política. A nova mecânica do poder, o Mecanismo Disciplinar, era alheio e incompatível com as relações que sustentavam a Soberania (FOUCAULT, 2015), representando um outro exercício do poder, simbolizado pela máxima ‘o direito de fazer viver e de deixar morrer’. A distinção necessária a fazer entre os conceitos de lei e de norma é baseada justamente no tipo de exercício do poder contemporâneo, que “[...] não simplesmente reprime uma individualidade ou

uma natureza já dada, mas, positivamente, a constitui, a forma" (CASTRO, 2009, p. 309). A Lei sempre se refere a textos, códigos e tipificações, distinguindo o permitido do proibido e excluindo relativizações, pois versa estritamente sobre o corte entre o aceitável e o condenável. A Norma, mais que somente estabelecer regras, abarca a comparação, a diferenciação, o regime de médias, o *continuum* dos modos de existência, hierarquizando em termos de valor e capacidade, buscando homogeneizar os indivíduos, identificar os desvios e corrigi-los (CASTRO, 2009). Para Foucault (2013, p. 176), a penalidade no poder disciplinar:

Opõe-se então termo por termo a uma penalidade judiciária que tem a função essencial de tomar por referência, não um conjunto de fenômenos observáveis, mas um corpo de leis e de textos que é preciso memorizar; não diferenciar indivíduos, mas especificar atos num certo número de categorias gerais; não hierarquizar mas fazer funcionar pura e simplesmente a oposição binária do permitido e do proibido; não homogeneizar, mas realizar a partilha, adquirida de uma vez por todas, da condenação. Os dispositivos disciplinares produziram uma "penalidade da norma" que é irreduzível em seus princípios e seu funcionamento à penalidade tradicional da lei.

A mecânica do poder e da governamentalidade, portanto, desloca-se da seara do Direito para o campo das Ciências Humanas, organizando-se menos na separação jurídica daquilo que é lícito ou ilícito e mais na distinção medicalizadora do que é o normal ou o anormal, acontecimento vinculado à aparição do Bio-poder:

O estabelecimento de um aparelho de medicalização coletiva que gere as "populações" por meio da instituição de mecanismo de administração médica, de controle da saúde, da demografia, da higiene ou da alimentação, permite aplicar à sociedade toda uma distinção permanente entre o normal e o patológico e impor um sistema de normalização dos comportamentos e das existências, dos trabalhos e dos afetos [...] (REVEL, 2005, p. 65).

Na análise de Foucault (2008, p. 75), estabelece-se ainda uma decomposição conceitualmente importante do mecanismo de Normalização. Para o autor, nas técnicas disciplinares, o que se realiza é mais da ordem da Normação do que da Normalização, visto que em primeiro lugar se estabelece um modelo a ser perseguido, uma referência construída em relação a uma expectativa de determinado resultado. É a capacidade do sujeito de conformar-se ou não a essa Norma que estabelecerá a qualificação entre o normal e o anormal, de modo que o "[...] fundamental e primeiro na normalização disciplinar não é o normal e o anormal, é a norma".

Mas este é um processo duplo. Se pela Disciplina temos uma Norma, um crivo, a partir do qual se estabelece as direções de adestramento, sendo a normalidade o sucesso e a anormalidade o insucesso dessa operação – o que poder-se-ia denominar Normaçoão –, há ainda a Normalização propriamente dita, em que perscruta-se uma média, uma curva de normalidade, constituindo um estudo, uma ciência, a partir de quais saberes se aplicará uma referência de Norma.

Nas disciplinas, partia-se de uma norma e era em relação ao adestramento efetuado pela norma que era possível distinguir depois o normal do anormal. Aqui, ao contrário, vamos ter urna identificação do normal e do anormal, vamos ter urna identificação das diferentes curvas de normalidade, e a operação de normalização vai consistir em fazer essas diferentes distribuições de normalidade funcionarem urnas em relação as outras e [em] fazer de sorte que as mais desfavoráveis sejam trazidas as que são mais favoráveis (FOUCAULT, 2008, p 82-83).

Os processos de Normaçoão e de Normalização compõem, portanto, o mecanismo de Normalização, não consistindo apenas em comparar e extrair a média ou a moda das expressões do devir dos seres viventes, mas de estabelecer um modelo de referência e depois regulamentar e homogeneizar a partir desse recorte híbrido de cientificidade e arbitrariedade. Para Foucault (2005), as técnicas de Normalização colonizam os procedimentos da Lei, os discursos oriundos da Disciplina invadem o Direito, estabelecendo que esses dois níveis, a mecânica da Disciplina e o princípio do Direito, embora distintos e incompatíveis, perpetuamente se intercambiem, enfrentem-se, constituindo os mecanismos gerais do poder contemporâneo. O autor refere-se a este cenário como uma ‘Sociedade de Normalização’¹², na qual as instituições disciplinares se alastraram e recobriram todo o espaço, um campo em que o poder se estende do corpo à população. Devemos supor que esse mecanismo tem efeitos constitutivos no quadro das políticas públicas, no momento em que as reconhecemos como pertencentes ao campo das práticas de governamentalidade da população¹³, podendo apresentar, a partir das ferramentas de

¹² “A sociedade de normalização é uma sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação” (FOUCAULT, 2005 p. 302).

¹³ É necessário retomar o conceito de Políticas Públicas (SOUZA, 2006, p. 36) como um conjunto de ações intencionais, não se limitando a leis e regras, com objetivos a serem alcançados (sobretudo ao longo prazo, ainda que tenha impactos no curto prazo), envolvendo vários atores e níveis de decisão, embora materializada através dos governos, de modo que

análise Foucaultianas, algumas problematizações sobre o nosso caso específico, sem a pretensão de esgotá-las.

No caso da Socioeducação brasileira, veremos que as transformações do último século incutiram um refinamento nas tecnologias disciplinares, espraiando-se em outros modos de intromissão que ultrapassam os regimes de confinamento, sem, no entanto, representar um abandono do modelo disciplinar. Isto é, ainda que se tenha ampliado os campos de ação da Disciplina – do internato para a comunidade – e que se tenha inserido um elemento assistencial que reformulou definitivamente o discurso punitivo, a Socioeducação permanece no campo do poder disciplinar.

Enquanto o adolescente está sendo devidamente influenciado, domado, dobrado pelos equipamentos típicos da Sociedade de Controle, tais como as indústrias dos costumes (a mídia, a moda, a publicidade) a internet (os influencers, os Youtubers, as redes sociais, o Google), os noticiários, o celular, a religião, a Ideologia, ou mesmo inserido em estabelecimentos Disciplinares, dentre eles os da Assistência Social, há em curso uma subjetivação docilizada que não suscita muitas outras intervenções, ainda que pelo menos metade dos adolescentes brasileiros viva em situações de privação de direitos¹⁴ (UNICEF, 2018; SILVA; OLIVEIRA, 2015). O SINASE, nesse sentido, atua justamente onde as tecnologias esparsas da Sociedade de Controle deixam de produzir resultados e se faz necessário uma intervenção intensiva e ostensiva¹⁵, destacando o sujeito para que nele se efetue uma intervenção de coerção que ao mesmo tempo dissimule a repressão, uma Sanção Normalizadora.

Ainda que os dispositivos das MSEMA não se localizem no espectro dos estabelecimentos típicos da tecnologia Disciplinar, como se observa ainda atualmente no modelo da MSE de Internação, duas linhas, pelo menos, levam a entender que esses dispositivos são espécies quase híbridas, mas que operam mais pela Disciplina do que por outro meio. Uma dimensão é a de que sua intervenção representa cortes,

“a política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz”.

¹⁴ O que pretendemos problematizar é sobre como o Estado responde com Disciplinas aos fenômenos da pobreza e da produção de infâncias e adolescências desiguais, questões essas que entendemos ter relação direta com os planos sociais, políticos e econômicos, que são efeitos dos mecanismos estruturais de produção característicos do MPC. Contudo, estamos longe de defender uma abolição das regras, acordos e pactos civilizatórios ou de incorrer em uma desvalorização da importância da normalização enquanto ferramenta de socialização.

¹⁵ Poderíamos refletir com a provocação feita por Raniere (2014, p. 150): “estaríamos direcionando nosso trabalho socioeducativo a uma espécie de Capitão do Mato da Sociedade de Controle?”.

interrupções ou intromissões na rotina e no devir de vida do adolescente – visitas, atendimentos, grupos e oficinas, empregando todo um arsenal de acompanhamento presencial – e, portanto, guarda mais semelhanças com a Disciplina do que com o Controle disperso. A segunda dimensão é a de que boa parte das ações das MSEMA visa justamente reconduzir ou matricular os sujeitos em uma série de equipamentos Disciplinares típicos – escola, trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), zonas de maior vigilância (SALIBA, 2006b) – donde destacamos que se as Disciplinas não são o caminho, são, pelo menos, o objetivo.

Podemos sustentar que, sobretudo ao longo do século XX, um modelo de reformas se repetiu no campo da socioeducação no Brasil. Em determinados momentos, novas legislações e novas políticas de governo materializaram inovações propostas para dar fim às dificuldades enfrentadas no campo do controle da juventude pobre, reorientando a política de atendimento sob uma retórica cada vez mais técnica. As reformas ditadas pelas legislações e políticas que se sucederam uma após as outras teriam sempre a afirmação de ser a modernização de uma tecnologia de atendimento à clientela, criticando a ineficiência das políticas anteriores e ditando um suposto novo modelo, assumido e defendido pelos atores sociais de cada período histórico.

Para retratar esta afirmação, apresentaremos recortes históricos sobre o panorama nacional do desenvolvimento das políticas públicas de Socioeducação no país, recorrendo no que for necessário ao contexto internacional. Isso implica retratar realidades específicas, em especial as experiências pioneiras dos grandes centros urbanos, mas também pretendemos destacar o contexto histórico regional do Paraná e da cidade de Londrina, lócus de nossa pesquisa.

2.2 A República Velha e a emergência de políticas públicas específicas ao atendimento e controle da infância e adolescência pobre

É possível afirmar que em todas as épocas existiram crianças e adolescentes pobres, desprotegidas, abandonadas, violentadas ou que cometiam infrações. No Brasil, ao logo dos anos, essas crianças e adolescentes estiveram sob a responsabilidade de variadas instituições, autoridades e atores sociais, transitando nestas ‘muitas mãos’ desde o chamado descobrimento (RIZZINI; PILOTTI, 2011). Sendo muito comum a ocorrência do abandono infantil, desde 1521 já havia ordens

do império português para que a ordem pública solucionasse a questão das crianças pobres e bastardas que eram deixadas desamparadas em locais públicos, sendo por isso denominadas de 'expostas'. Foi nesse contexto que as Santas Casas de Misericórdias aplicaram o sistema da roda no Brasil, de modo que as crianças enjeitadas passaram a estar sujeitas à institucionalização, ao arbítrio dos juízes e ao trabalho nas entidades (RIZZINI, Irene, 2011b). Sujeitar crianças e adolescentes aos orfanatos tornou-se prática corrente no século XIX e manteve-se no século XX, tendo como clientela àqueles infantes que estivessem fugindo ao controle de suas famílias ou ameaçando a ordem pública. Não obstante, foi especialmente a partir da república brasileira que crianças e adolescentes foram tomados como um objeto de penalização e de controle (LIMA, 2009).

Segundo Azevedo (2007), antes do século XX não havia no Brasil uma legislação própria que assegurasse direitos às crianças e adolescentes, nem que providenciasse uma regulação específica sobre a intervenção junto àqueles jovens que cometessem delitos. Enquanto no Brasil Colônia oficialmente se seguia as ordenações do império português, com a chegada da corte ao Rio de Janeiro e a posterior independência do país, foi promulgado o primeiro Código Penal Brasileiro, ao qual os adolescentes estavam submetidos a partir dos 14 anos, sendo ainda facultado ao juiz decidir sobre o discernimento da criança, que poderia ser penalizada a partir dos 7 anos, caso fosse considerada capaz de responder por seus atos.

De acordo com Passeti (1995), foram as medidas que regiam o trabalho juvenil que trouxeram as primeiras preocupações legislativas com a infância e a adolescência no país, sendo exemplos um projeto de lei de José Bonifácio de Andrada e Silva, que em 1825 tratou da proibição do trabalho insalubre e fatigante para escravos menores de 12 anos de idade, assim como um decreto de 1891 que estipulava a jornada de 7 horas para menores de idade, vedando serviços de faxina e em máquinas em movimento. Para Azevedo (2007), todavia, foi a lei do Ventre Livre¹⁶,

¹⁶ Segundo a Lei do Ventre Livre, era previsto que filhos de escravas seriam considerados livres ao nascer e que, ao completar 8 anos de idade, o proprietário da mãe poderia escolher entre receber uma indenização do Estado ou aproveitar os serviços da criança até quando completasse 21 anos. As crianças não escolhidas eram retiradas do convívio da mãe e cedida às associações autorizadas pelo governo, que podiam aproveitar-lhes a força de trabalho até os 21 anos (BRASIL, 1871). Tratava-se de uma estratégia que permitia a conciliação entre as elites progressistas, para as quais o abolicionismo era um passaporte para a inclusão do Brasil no mercado mundial, e as elites escravagistas, que mantinham a lucratividade ao ressarcir-se dos gastos com a criança (MARINGONI, 2011; RIZZINI; PILOTTI, 2011).

de 1871, que inaugurou a legislação brasileira endereçada à infância. O fato é que este cenário de poucas problematizações sobre a infância e a adolescência foi-se transformando na passagem entre o século XIX e o século XX, em decorrência do novo cenário que emergiu a partir do processo de modernização da vida social no Brasil. Segundo Paula (2011), são diversos os determinantes históricos dessa transição, tais como a abolição da escravidão, a consolidação do mercado de mão de obra assalariada, a industrialização e os fluxos de migração para os grandes centros urbanos, assim como a transição do eixo de determinação política do nordeste para o sudeste do país. Vivendo em condições precárias de trabalho e moradia e sem amparo institucional público ou privado, os pais e mães pobres necessitavam deixar seus filhos sozinhos ao longo da jornada laboral. Muitas crianças e adolescentes eram inseridas precocemente no mundo do trabalho, nas fábricas ou na construção civil. Outras, perambulavam pelas ruas, divertindo-se ou buscando sustento, exercendo atividades informais, praticando a mendicância, cometendo pequenos delitos e até mesmo a prostituição. Esse contexto tornou-se uma questão fartamente noticiada pela imprensa da época. De acordo com Lima (2009), no final do século XIX, estava patente um sentimento de insegurança baseado na convicção de que uma horda de adolescentes entrava para o mundo do crime e ameaçava a ordem pública. Associando as infrações juvenis à pobreza e à vadiagem, produziu-se o ensejo necessário para que se alavancasse o discurso da repressão e do controle. Tirá-los das ruas era um consenso entre a polícia, a sociedade civil e o poder público (PAULA, 2011).

Com a Proclamação da República e a reordenação legislativa que se seguiu à supressão do Brasil Império, um novo código penal foi promulgado¹⁷, no qual crianças poderiam ser recolhidas em estabelecimento disciplinar industrial, a partir dos 9 anos de idade, caso o juiz entendesse que havia discernimento sobre a prática delituosa. Segundo Lima (2009), a realidade prática dessa preocupação do código penal republicano era a docilização através do enclausuramento e da disciplina fabril, sendo priorizados orfanatos, internatos privados e instituições sob a tutela do Estado, o que caracterizaria uma época de forte poder filantrópico. A maioria das instituições/estabelecimentos de recolhimento estava sob os cuidados da iniciativa privada, sob a concepção caritativa que prezava a disciplina e controle pela educação

¹⁷ O Código Penal Republicano, de 1890 (PAULA, 2011).

para o trabalho, dos preceitos de higiene, do combate ao vício e sob forte conteúdo religioso. O início do século XX no Brasil seria marcado pela transição do caráter filantrópico da atenção às crianças e adolescentes pobres para um novo entendimento no qual o Estado assumia a responsabilidade por essa questão, tornada uma problemática pública. Foram promulgados marcos regulatórios específicos e projetadas instâncias e estabelecimentos públicos de controle e repressão, onde categorias de especialistas surgiram como protagonistas de uma intervenção supostamente técnica.

Segundo Micali (2009), no estado do Paraná, ainda que já se tivesse notícia de uma lei de 1857 que estabelecia a criação de asilos de responsabilidade estadual, foi em 1909 que se criou a primeira colônia infantil destinada a população considerada desvalida. No texto da lei estadual de nº 887/1909, que instituía o estabelecimento, vedava-se a internação de 'delinquentes', determinação que foi alterada em decorrência do grande número de infrações, estabelecendo-se na mesma colônia dois espaços distintos onde se pudesse separar os jovens 'delinquentes' daqueles asilados 'desvalidos'. Em 1918, foi criado o primeiro espaço destinado especificamente à internação de jovens autores de infrações, o Instituto Disciplinar, localizado em um prédio estadual no bairro Bacacheri, em Curitiba. Com alas masculinas e femininas, esse estabelecimento era operacionalizado por funcionários da polícia civil e atendia crianças e adolescentes dos 9 aos 18 anos, em conformidade com o código penal de 1890.

O estabelecimento de uma institucionalização do atendimento às juventudes desvalidas e infracionais não decorria somente do manejo prático de fenômenos meramente locais, mas estavam ligados a diversos acontecimentos mundiais, sobretudo no início do século XX, que produziram uma circulação de discursos, saberes e entendimentos sobre a 'questão do menor', o que permitia o avanço da afirmação de um Direito do Menor. Como exemplos, podemos citar a criação do primeiro Tribunal de Menores, em 1899, em Cook County, Illinois, nos Estados Unidos, replicado em todos os estados americanos até 1909, a realização do primeiro Congresso Internacional de Menores, em 1911, na cidade de Paris, França, assim como a Declaração de Gênova dos Direitos da Criança, adotada pela Liga das Nações em 1924. Nas primeiras décadas do século XX, tribunais especializados na infância e adolescência surgiram em vários países do mundo, como a Inglaterra, em 1905, a Alemanha, em 1908, Portugal, em 1911, a Hungria, em 1911, a França, em 1912, e a

Espanha, em 1924. Na América Latina, os primeiros eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente ocorreram na Argentina, com o primeiro Congresso Americano da Criança, em 1916, na cidade de Buenos Aires, e a promulgação da Lei Agote, em 1919, seguido pela criação da justiça de menores em 1921. A Colômbia, em 1920, o México, em 1927 e o Chile, em 1928, são outros exemplos de países latino-americanos que incutiram em seu sistema jurídico a figura do Juiz de Menores. O cenário internacional repercutia no Brasil, onde em 1922 ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância e em 1923 foi criado o primeiro juizado de menores da América Latina, no Rio de Janeiro, capital federal da época, sendo seguido pela criação do Juizado de Menores de São Paulo, em 1925, e do Juizado de Menores de Curitiba, inaugurado em 1926 (MICALI, 2009; SALIBA, 2006b; CARVALHO, 2017; MARINHO, 2012).

Para Azevedo (2007), somente mediante o Decreto 17.943-A veio a ser instituída uma legislação especificamente voltada à proteção da infância e juventude, o chamado Código Mello Mattos, de 12 de outubro de 1927. Segundo o autor “[...] o Código Mello Matos foi um Código de detalhada elaboração e preocupações sociais avançadas para sua época. As leis que o sucederam trariam poucas modificações em relação a seu conteúdo”, enquanto, na esfera jurídica, tratava-se de um “avanço legislativo considerável” (AZEVEDO, 2007, p. 35 e p. 6). A denominação do código era uma homenagem ao seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, baiano que se tornou o primeiro juiz de menores do Brasil, no juizado do Rio de Janeiro, permanecendo no cargo até seu falecimento, em 1934. O projeto de criação do código, aprovado no Senado em 1925, teria sido escrito por Mello Mattos (PAULA, 2011), ou pelo menos fortemente influenciado por este (MICALI, 2009). O objetivo da legislação favorecia a produção de infâncias e juventudes desiguais, na medida em que instaurava aquilo que passaria a se chamar a ‘Problemática do Menor’, ou seja, a preocupação sobre a manutenção da ordem social tomando como alvo aquelas crianças pobres, abandonadas ou envolvidas em práticas de delinquência. A atenção e o controle da infância e juventude passaram a caracterizar uma Política Pública, opondo-se ao caráter assistencial e caritativo da filantropia privada. Sua intervenção, ainda assim, permaneceria com um enfoque disciplinador, agora técnico, focado no ensino profissionalizante, na educação física e moral e na internação como estratégia de correção. Segundo afirma Lima (2009, p.88): “A era da filantropia

caritativa cedeu lugar à filantropia esclarecida, portadora de um projeto disciplinar higienista [...].”

De acordo com Coimbra e Nascimento (2003), o higienismo marcou o ideário desse período, baseado em pressupostos morais, racistas e eugênicos, que circulavam entre médicos e outros especialistas, como pedagogos, arquitetos, urbanistas e juristas. O Código Mello Mattos surgia de uma aliança entre os especialistas e a elite da época, reproduzindo aquilo de hegemônico¹⁸ que circulava no pensamento daquele período. Segundo as autoras, o movimento higienista:

[...] imiscuiu-se nos mais diferentes setores da sociedade, redefinindo os papéis que deveriam desempenhar em um regime capitalista a família, a criança, a mulher, a cidade, as elites e os segmentos pobres. A Medicina passou a ordenar o modelo ideal de família nuclear burguesa (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 24).

O enfoque disciplinador daquele momento se destinou aos pobres, uma preocupação com a infância e a juventude no sentido de manter suas virtualidades sob o controle permanente, visto o risco de, num futuro próximo, estas virem a compor as supostas ‘classes perigosas’. Existiam estratégias diferentes para categorias de pobres diferentes:

Aos “pobres dignos”, que trabalhavam, mantinham a “família unida” e “observavam os costumes religiosos”, era necessário que lhes fossem fortalecidos os valores morais, pois pertenciam a uma classe ‘mais vulnerável aos vícios e às doenças’. Seus filhos deveriam ser afastados dos ambientes perniciosos, como as ruas. Os pobres considerados “viciosos”, por sua vez, por não pertencerem ao mundo do trabalho - uma das mais nobres virtudes enaltecidas pelo capitalismo - e viverem no ócio, eram portadores de delinquência, libertinos, maus pais e vadios. Representavam um “perigo social” que deveria ser erradicado; daí a necessidade de medidas coercitivas também para essa parcela da população, considerada de criminosos em potencial (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 24).

A categoria do trabalho como crivo moral era também aplicado às crianças e adolescentes:

¹⁸ Embora os saberes compartilhados pelos especialistas fossem largamente aplicados pelos juristas e estivessem em sintonia com as aspirações de controle social e segurança urbana da elite da época, houve também resistências, sobretudo dos empresários industriais, que viram nas legislações um empecilho à utilização da mão de obra infanto-juvenil, assim como consideraram uma intromissão do Estado nas relações privadas (PAULA, 2011).

[...] o Código de Menores seccionava a infância e a adolescência pobres em, pelo menos, dois eixos de ação e intervenção pública: primeiro, colocava-se o eixo da infância trabalhadora, a qual começaria a ser alvo de regulamentação; no segundo eixo, situava-se a infância não trabalhadora, e por isso considerada em 'perigo moral' (PAULA, 2011, p. 29).

Segundo Lima (2009), desde o início da República brasileira, a instalação de institutos disciplinares e de enclausuramento utilizava a imposição do trabalho como pena e remédio que direcionasse os jovens ociosos para uma adaptação à moral do trabalho, a qual supriria a carência que os tornava vadios e delinquentes. E se, num primeiro momento, a República priorizava as instituições privadas e caritativas, o nível da filantropia foi sendo ultrapassado e elevado à dimensão de um problema de Estado. No entanto, o nascimento de uma política pública destinada a esses adolescentes não deixaria de se basear nas mesmas fórmulas da filantropia, apesar de assumida por um novo saber técnico:

O código Mello Mattos, em oposição ao caráter assistencial e caritativo da filantropia privada que se limitava a proteger a infância desvalida, recepcionou a proposta de juristas e políticos em defesa do ensino profissionalizante como meio de formação “de uma mão de obra especializada”. Ressaltou a relevância simultânea de “educação física, moral profissional” e a criação de “uma rede de estabelecimentos especiais” que combinasse estratégias de internação, ensino e correção para abrigar abandonados e infratores (LIMA, 2009, p. 89).

Ainda segundo o autor, a nova política de Estado almejava que as instituições funcionassem como uma microssociedade, modelo que previa uma readaptação social através de “[...] mecanismos de controle, disciplina, educação, trabalho, higiene” (LIMA, 2009, p. 90). Não se buscava alterar a situação concreta vivenciada pelos adolescentes e suas famílias, agia-se sobre seus corpos, normalizando-os, de modo que apenas se criminalizava a pobreza. A criação de juizados especializados e a produção de legislações específicas para o controle da infância e juventude produziam pressões sobre o poder executivo, que necessitava operar a efetivação das políticas públicas que emergiram nas primeiras décadas do século XX. O estabelecimento das organizações e entidades estariam também vinculadas às políticas de governo. Foi nesse contexto que surgiram organizações como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), advindo durante o Estado Novo, em 1941, que mais tarde seria substituído

pela Fundação de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), surgida durante a Ditadura Militar, em 1964 (LIMA, 2009; PASSETI, 1995).

2.3 Estado Novo e Ditadura Civil-Militar: os Períodos ditatoriais brasileiros

De acordo com Paula (2011), havia algo de inovador nas propostas que a primeira República operou no sentido de equacionar os conflitos que emergiram com a modernização da sociedade brasileira, pois apresentavam mecanismos assistenciais que deslocavam as ações baseadas somente na repressão policial para uma outra abordagem conservadora, baseada nas discussões sobre a moralidade da classe trabalhadora e na necessidade de uma tutela sobre aqueles indivíduos ou famílias que desviassem de um padrão específico de normalização frente à pobreza. Entretanto, apresentava-se até então um modelo de Estado de vocação liberal, no qual o governo federal intervinha com ressalvas nas relações de trabalho e na Questão Social. Com a Revolução de 30, o governo Getúlio Vargas adotou um modelo de Estado ainda pouco participativo, mas extremamente atuante nas questões trabalhistas e sociais. Segundo Micali (2009), o governo Vargas considerou novas obrigações frente as crianças e adolescentes, assumindo a responsabilidade em diversas áreas, tais como Trabalho, Educação e Assistência Social, em um projeto centralizador e intervencionista. O que se seguiu foi uma série de regulamentações, sobretudo na esfera trabalhista, que enfocou exponencialmente a lógica de proteção social pelo trabalho, de modo que “para os que não se incluíam no mercado formal de trabalho e se tornavam inelegíveis à previdência social, restavam os serviços da assistência social que os inseria no registro da pobreza” (PAULA, 2011, p. 35). Consequentemente, impôs-se uma clivagem entre dois modelos de organização social das camadas mais pobres: a infância e a adolescência trabalhadora, protegidas pelas leis trabalhistas, e a infância e a adolescência não-trabalhadora, submetidas ao Código de Menores.

Para lidar com aquilo que o Estado considerava uma massa inculta, problemática, de uma pobreza incivil, que se mantinha fora do contrato social e ameaçava a sociedade com a depravação, o ócio e o crime, propunha-se o investimento na educação da infância e da adolescência. No ensino básico, houve propostas de reformas do sistema de ensino, como o movimento Escola Nova, assim como o investimento estatal no ensino primário e a expansão de escolas e colégios

administrados por instituições religiosas. No ensino profissional, surgiram entidades como o Senai, o Sesi e o Senac. No campo da juventude abandonada, criou-se em 1941, no Rio de Janeiro, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), vinculado ao Ministério da Justiça (PAULA, 2011).

Segundo Lima (2009), o SAM serviu de orientação e aplicação de medidas correccionais, por meio da construção de reformatórios, casas de correção, patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem. Em seu princípio, o SAM herdou a estrutura e a equipe do Instituto Sete de Setembro, estabelecimento criado em 1923 como o antigo Abrigo de Menores do Distrito Federal. O SAM era um projeto de readaptação social juvenil, investindo em uma solução ortopédica para a complexa questão dos adolescentes em conflito com a lei:

As políticas oficiais de intervenção e os saberes assistenciais esclarecidos não diminuíram a pobreza ou seus efeitos e não alteraram a situação concreta dos adolescentes e de suas famílias. Ao contrário, contribuíram para desenvolver estratégias de medicalização criminal da miséria [...] (LIMA, 2009, p.91).

Em São Paulo, uma organização semelhante ao SAM havia sido anteriormente estruturada. Em 1934, foi criado o Departamento de Assistência Social¹⁹, com atuação na infância e adolescência e a missão de remodelar os institutos disciplinares. Em 1938, o departamento foi substituído pelo 'Serviço Social dos Menores Abandonados e Delinquentes', subordinado à Secretaria de Justiça e assumindo como funções:

[...] o recolhimento de crianças e adolescentes sob investigação judicial; sua distribuição nos estabelecimentos subordinados (Abrigos Provisórios, Institutos e Pensionatos de Menores); o apoio e a cooperação com a Justiça de Menores, tanto na execução direta da assistência nesses estabelecimentos, quanto na proposição do desligamento e execução da liberdade vigiada; a fiscalização das instituições privadas e a produção de estudos e exames biotipológicos e médico-psico-pedagógicos (PAULA, 2011, p. 39).

O Serviço Social dos Menores Abandonados e Delinquentes, em São Paulo, e o SAM, no Rio de Janeiro, tinham semelhanças. Por meio dessas organizações, o

¹⁹ O Departamento de Assistência Social surgiu dois anos antes da criação da primeira escola de Serviço Social do país, em 1936, na mesma cidade de São Paulo (PAULA, 2011).

poder público buscava sistematizar as intervenções socioassistenciais dedicadas às populações juvenis mais pobres, conferindo a estas um caráter científico. Nas unidades estabelecia-se uma hierarquia de execução, com os especialistas em seu topo, encarregados pela produção de saberes especializados sobre a infância e adolescência. O lugar central consistia na figura do médico, auxiliado por assistentes sociais, psicólogos e psicopedagogos, profissionais que passariam a constituir a chamada equipe técnica e que se tornariam imprescindíveis no trabalho desempenhado pelos tribunais de menores (PAULA, 2011; COIMBRA; NASCIMENTO, 2003). No nível operacional encontravam-se professores, mestres e inspetores. Segundo Paula (2011), havia um desencontro entre as prescrições pedagógicas dos especialistas e as práticas efetivas dos profissionais da base, que no cotidiano dos estabelecimentos aplicavam o treinamento da disciplina e a gestão do ócio, em um modelo repressivo de docilização dos assistidos.

No Paraná, por ação do interventor Manoel Ribas, a partir de 1932, fez-se a opção pelo trabalho agrícola como metodologia para a recuperação de jovens envolvidos com atos infracionais, sendo estabelecidas dez escolas com esse modelo, em geral subordinadas à secretaria de agricultura:

Dentre as ações, destaca-se a Estação Experimental de Viticultura, a Escola de Trabalhadores Rurais e o Centro de Formação Profissional para menores de Campo Comprido, que pretendia subsidiar os menores do sexo masculino na área agropecuária. A Escola Rural Carlos Cavalcanti e a Escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes também podem ser citadas como iniciativas pertinentes à ocasião (MICALI, 2009, p. 87).

Esse modelo agrícola, assumido como estratégia pedagógica, tinha como fundamento a principal característica econômica regional, colaborando para a formação de mão de obra destinada a operar a economia rural do estado. A primeira escola, estabelecida em 1933 e inaugurada em 1936, foi a Escola de Reforma da Granja do Canguiri, em Piraquara, atualmente região metropolitana de Curitiba. Esse reformatório tinha como finalidade o recebimento daqueles adolescentes que cometessem delitos e fossem sentenciados, a partir do Código de Menores, a cumprir um período de internação de três a sete anos em escolas de reforma. Com o passar dos anos, a Granja do Canguiri começou a receber todo o tipo de crianças abandonadas, carentes, não fazendo distinção entre aquelas que haviam ou não

cometido infrações. Isso ocorreu até o ano de 1956, quando foi renomeada 'Estabelecimento Correcional do Canguiri', retomando sua finalidade original, por sugestão da Corregedoria Geral da Justiça (MICALI, 2009).

Na década de 1940, foi nomeada uma comissão revisora do Código de Menores, cuja pretensão foi atualizá-lo de acordo com as diversas legislações que haviam surgido desde 1927 e que impactavam diretamente na execução da política de menores, como, por exemplo, o Código Penal de 1940 e o decreto que instituiu o SAM. Nesta comissão, chegaram a participar professores da Escola de Serviço Social, que já naquela época sugeriam estratégias tutelares junto às famílias, questionando a política de internação (PAULA, 2011). O resultado do trabalho dessa comissão foi a publicação do decreto-lei nº. 6.026/43 (BRASIL, 1943), conhecido como Lei de Menores, que ratificava a política desenvolvida até então no Estado Novo.

No país todo, entre os anos de 1930 e 1960, houve um crescimento significativo dos estabelecimentos de assistência e reforma para adolescentes, inclinados especialmente às práticas de encarceramento. Esse fenômeno se devia ao aumento da população jovem no decurso das décadas de 1940 e 1950, acompanhado pela acentuação do processo de urbanização do país, efeito que acirrava a desigualdade social e a pobreza. O SAM e o Serviço Social de Menores já demonstravam desgastes na década de 50, o que por um lado se devia ao problema das superlotações, mas, por outro, era resultado das contradições e inconsistências que emergiam da oposição entre os ideais técnico-científicos e a efetiva operacionalização, baseada na repressão violenta. Pelos idos de 1950 já havia a circulação da ideia de substituição do SAM, sendo que em 1963 um grupo de ex-diretores elaboraram um anteprojeto de reestruturação da organização (PAULA, 2011).

No Paraná, semelhante ao que aconteceu no eixo Rio-SP, o aumento populacional, a urbanização e a interiorização das populações para além das fronteiras agrícolas do estado aumentaram as tensões sociais, produzindo efeitos no sistema correcional para adolescência. A Escola Correcional do Canguiri recebia demanda de todo o estado, acarretando sua superlotação. A escola de Pescadores Antonio Serafim Lopes, que funcionou entre 1936 e 1955 próxima à capital Curitiba, isolada em uma ilha da baía de Paranaguá, foi extinta devido as recorrentes fugas em massa e denúncias de maus tratos. Escolas profissionais foram criadas no interior do estado, assim como verificou-se a necessidade da construção de novos

estabelecimentos correcionais na capital. Em 1956 foi inaugurada na periferia de Curitiba a 'Cidade dos Meninos Flora Munhoz da Rocha', modelo derivado de uma iniciativa argentina e que visava atender menores que circulavam pelas ruas. Em 1958 iniciou-se a construção da Escola Queiroz Filho, estabelecimento voltado a receber a demanda reprimida oriunda das delegacias do interior do estado, embora localizada em uma cidade vizinha à capital. Em 1961, criou-se um grupo de trabalho na Secretaria do Trabalho e Assistência Social encarregado de traçar um panorama da área no estado do Paraná. A partir dos resultados desse estudo, criou-se em 1962 o Instituto de Assistência ao Menor (IAM), que passaria a se encarregar da formulação e execução da política governamental de assistência ao menor, tendo a seu dispor a previsão orçamentária de um por cento da arrecadação estadual (MICALI, 2009).

No ano de 1964, em âmbito federal, o projeto para a criação da Política Nacional do Bem Estar do Menor (PNBEM) e outro sobre a Fundação de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), proposta substitutiva do SAM, mantiveram-se em tramitação mesmo após o golpe civil-militar, ocorrido em abril, sendo sancionadas apenas no final daquele ano pelo governo militar (PAULA, 2011). A PNBEM foi instituída pela lei 4.513, de 1/12/1964, mas somente apresentada em setembro do ano seguinte (PASSETI, 1995).

De acordo com Passeti (1995, p. 155), A FUNABEM, com suas equipes especializadas, tinha por função "estudar e pesquisar o problema do menor, planejar soluções, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades de entidades que executam a PNBEM". Essa nova proposta trazia um discurso oficial arrojado, propondo uma instituição diferente, na qual a internação não seria uma finalidade, mas um meio para outras estratégias. Os jovens acompanhados seriam atendidos em sua carência, submetidos a um tratamento biopsicossocial, havendo a 'renovação de suas mentes'. Considerava-se o motivo de seu desvio fundado na desorganização familiar, de modo que se propunha a defesa da família como valor universal, da estabilidade conjugal e da formação de lares. A lógica era a da tutela, conciliar o mercado e o lucro com cidadãos dóceis e adaptados para o mercado e ao modelo social implantado, despolitizando-os. Das teorias da Marginalização Social desenvolvidas no século 20 nos EUA, entendia-se que a urbanização e a industrialização provocaram um efeito migratório que gerava um excedente de trabalhadores, com um consequente exército de desempregados marginalizados. Embora a modernização fosse um conceito valorizado, entendia-se esta provocava também a desagregação moral e a

permissividade, o que impactava a família, reduzindo o afeto no interior dos lares. Daí o objetivo da PNBEM: inculcar valores na família, numa ótica assistencialista e individualista. No período pós-1964, essas teorias, que antes já embasavam as contribuições dos especialistas do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), seriam combinadas e revestidas de justificativas políticas de cunho econômico-militar pela Escola Superior de Guerra (ESG), que em seu manual de 1966 reconheceu a FUNABEM como um objetivo nacional (PAULA, 2011), de forma que a política e o atendimento dos jovens estiveram articulados com a noção de segurança nacional, objetivo precípua da retórica das lideranças do período ditatorial cívico-militar (PASSETI, 1995). Os princípios teóricos seriam a partir de então construídos em acordo com as concepções da ESG.

Nesse período, amplia-se o papel do Estado, ainda que não haja efeito na desigualdade social. O que efetivamente acontece é uma burocratização da vida política e social, a modernização por intermédio do autoritarismo. No discurso modernista da FUNABEM, os técnicos convocados para realizar os atendimentos seriam pessoas de “profissionalismo honrado” (PASSETI, 1995, p. 153), embasados nos discursos e teorias da Marginalização Social²⁰, que circulavam tanto nos altos cargos da administração quanto nos corpos técnicos das unidades de atendimento (PAULA, 2011). Na realidade prática, a organização era basicamente constituída por estabelecimentos/depósitos nos quais crianças e adolescentes pobres sofriam toda a sorte de maus tratos (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003).

O modelo implantado no distrito federal era uma proposta ampla, pensada para assumir a centralidade do atendimento à adolescência infratora em todo o país. A FUNABEM seria a responsável por acompanhar a implantação da PNBEM nos outros estados da federação (PAULA, 2011). No Paraná, optou-se por não utilizar as nomenclaturas federais, mas se adotou a mesma concepção, assim como as normatizações, implantadas nos estabelecimentos já existentes (MICALI, 2009). Em São Paulo, a adoção das diretrizes nacionais se deu em 1976, com a criação da

²⁰ Conforme descrito por Paula (2011, p. 46), as teorias e discursos sobre a Marginalização Social estabeleciam relações entre a urbanização, a pobreza e a negligência das famílias com sua prole, afirmando uma “causalidade entre desestruturação familiar, abandono e infração penal”. A essas observações sobre o meio social eram acrescidos conceitos médicos como hereditariedade, traumas psíquicos e doença mental, composição de saberes que eram denominados de ‘aspectos psicossociais’ e que legitimavam os discursos e um modelo técnico de atendimento à infância e adolescência.

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de São Paulo (FEBEM-SP), que sucedeu a Fundação Paulista de Promoção Social do Menor (PRÓ-MENOR), criada em 1973. A tendência no campo do atendimento da infância e adolescência pobres se estabelecia com a priorização dos aspectos biopsicossociais e a adoção dos saberes médicos, psicológicos e do Serviço Social:

Essas reconfigurações discursivas puseram em curso a partir da década de 1960 o processo de elaboração da posteriormente conhecida doutrina da situação irregular, que orientou a redação do segundo Código de Menores, promulgado em 1979. Nessa doutrina, aplicada desde antes da publicação do novo Código e baseada no trinômio pobreza, desvio e delinquência, a situação irregular era associada à pobreza e ao que se consideravam suas conseqüências para a infância e adolescência, isto é, a ausência de cuidados parentais, o abandono material e moral e o envolvimento precoce com a criminalidade. A situação irregular fundamentava a ação do poder judiciário no sentido de destituir o pátrio-poder sobre os filhos dos pobres e de promover a internação em larga escala em instituições de assistência e reforma, boa parte das quais administradas pelo poder executivo nas décadas de 1960 e 1970 (PAULA, 2011, p. 47).

Coimbra e Nascimento (2003), após realizarem uma análise dos processos do Juizado de Menores da cidade do Rio de Janeiro, verificaram que, durante o período da ditadura militar no Brasil, as práticas profissionais pautaram-se pelo higienismo e pela doutrina de segurança nacional, em especial a do Assistente Social, o profissional mais atuante nesse período. Até 1990, todos os técnicos se pautavam pelo princípio da “situação irregular”, colocando no terreno da imoralidade, da anormalidade e da patologia os modos de vida das famílias pobres, justificando a intervenção do Estado. Nos anos seguintes, mesmo após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o psicólogo passou a ser chamado para atuar nos casos mais difíceis, em especial os processos sobre atos infracionais, sendo-lhe demandada a função de ‘perito do individual’, uma postura que deveria ser neutra e desvendar os mistérios e verdades do sujeito. O resultado da prática psicológica exercitada nesses moldes acaba sendo o deslocamento do “[...] foco de questões sociais para aspectos puramente individuais e psicológicos-existenciais” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 31), ou seja, a culpabilização individual do sujeito e a justificação do controle e tutela pelo Estado. Esse ponto é reforçado por Brito (2000, p. 117):

Em meados do século XX, passa-se à visão de que os delinquentes juvenis precisariam de ajuda clínico-terapêutica para se afastarem da prática de delitos, agora se entendendo que as causas desse problema deveriam ser combatidas por equipe multidisciplinar, na indicação de tratamento individualizado das patologias infanto-juvenis. No Brasil, essa compreensão aparece expressa no Novo Código de Menores de 1979.

Segundo Lima (2009), com a reformulação do Código de Menores, a lei 6.697 de 1979, houve o recrudescimento das práticas de internação e a descaracterização ainda maior da cidadania de crianças e adolescentes pobres. Intensificou-se o autoritarismo de Estado, passando a adolescência a ser legalmente uma questão de segurança nacional. O novo Código de Menores ratificou a ideia da Situação Irregular para explicar todas as formas de infração, mas não somente restringindo-se ao conflito com a lei:

Esse último documento legal associou a “situação irregular” ao estado de patologia social ampla para justificar a necessidade de crianças e adolescentes permanecerem sob ‘o controle rígido de um conjunto de normas jurídicas’. O documento legal em questão adotou formas homogêneas de tratamento ao afirmar que abandonados, desvalidos materiais, carentes, vitimizados, perigosos morais, órfãos e autores de atos infracionais encontravam-se em situação irregular. O estatuto em análise fortaleceu o poder do juiz, não mencionou os direitos juvenis e permitiu que ‘o menor em situação irregular’ fosse processado sem direito à defesa. Ou seja, identificou o adolescente não como pessoa, mas como alguém que devia ser tutelado (LIMA, 2009, p. 91-92).

Eram considerados em situação irregular aquelas crianças ou adolescentes que estivessem em condições precárias de subsistência, por negligência ou pela pobreza de sua família, aqueles que estivessem sofrendo maus tratos, aqueles considerados vivendo em ambientes imorais ou sofrendo exploração em atividades contrárias aos bons costumes, assim como aqueles considerados em desvio de conduta (BRASIL, 1979). Nesse registro se enquadrariam de 50% a quase 70% da população infanto-juvenil brasileira (RIZZINI; PILOTTI, 2011; MICALI, 2009).

De acordo com Paula (2011, p. 53), havia uma “acomodação de intencionalidades difusas de diferentes atores do campo em torno da internação”, de modo que não se deve considerar que havia uma figura central, tal como o governo militar, a elite ou as legislações da época, orientando de modo simplista e teleológico

as práticas a serem desempenhadas na socioeducação pelo enclausuramento²¹. Na sucessão dos modelos socioeducativos, havia poucas inovações, de modo que as novas organizações e estratégias incorporavam as práticas anteriores. As reformulações discursivas haviam de disputar espaço com a manutenção das práticas precedentes, de modo a nunca superar a contradição entre os discursos e as práticas. Havia tentativas de implantar outras modalidades de funcionamento institucional, como, por exemplo, o fim das contenções físicas. Infelizmente, a incapacidade de articular soluções para o enfrentamento de fenômenos típicos ao funcionamento de instituições de confinamento, como as brigas, os motins e as fugas, operavam a necessidade do retorno às antigas práticas repressivas. Os técnicos mais progressistas podiam até tomar o monopólio do discurso organizacional, mas mantinham-se confinados em seus espaços ou tornavam-se cúmplices das práticas arbitrárias.

Por outro lado, nas décadas de 70 e 80, em oposição à repressão ditatorial, existiram importantes discussões e tensionamentos no campo político-social, com a organização e o fortalecimento de movimentos ligados à defesa dos direitos humanos, bem como especificamente à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Inscrevem-se nesse contexto, entre outros, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e a Pastoral do Menor, organização ligada à Igreja Católica que implantará em 1977 o projeto piloto da Liberdade Assistida Comunitária (LAC) em São Paulo (PAULA, 2011; MICALI, 2009).

²¹ Benelli (2015), operando com as categorias de instituição total e disciplinar, considera que a tecnologia social da internação é bastante antiga e, apesar de toda a crítica sólida já apresentada, de modo surpreendente, continua sendo uma ferramenta bastante utilizada na atualidade. Apesar da sua evidente superação teórica, técnica, política e ética, a internação ainda é largamente empregada em diferentes áreas: na educação escolar (escolas confessionais, colégios agrícolas) na formação do clero católico (seminários), na formação de religiosos e religiosas (casas de formação), na saúde (hospital geral), na psiquiatria (manicômios), na socioeducação (unidades de privação de liberdade para adolescentes que cometeram atos infracionais), na Assistência Social (casas de acolhimento institucional variadas), na segurança pública (presídios), no exército (quartéis), dentre outros. Dada sua persistência no campo social, é importante conhecer sua estrutura, lógica de funcionamento bem como os efeitos que podem produzir. O autor apresenta uma problematização dos impasses típicos da internação institucional que também se aplicam ao caso das unidades de internação para adolescentes que cometeram atos infracionais.

2.4 As raízes do atendimento contemporâneo em meio aberto: A pastoral do Menor e a Liberdade Assistida Comunitária (LAC)

Segundo Paula (2011), em meio ao contexto politicamente repressivo, alguns setores da Igreja Católica assumiram um destacado lugar de oposição política ao regime ditatorial, fortemente relacionado à defesa dos direitos humanos. Ainda que alvo da repressão política, ao lado de partidos políticos, sindicatos, universidades e setores estudantis, a Igreja Católica enquanto instituição hegemônica tinha melhores possibilidades de resistir às intimidações do governo autoritário e de organizar-se em práticas militantes. A partir da segunda metade da década de 70, ocorreram os dois últimos governos militares, período no qual se iniciou o lento e ruidoso processo de abertura política, em que medidas de abrandamento das práticas repressivas permitiram a reorganização dos movimentos de oposição política. Na Igreja Católica, sobretudo com a Teologia da Libertação, ampliou-se as iniciativas que tinham como vocação o trabalho religioso e engajado junto às periferias urbanas, estabelecendo como objetivos as práticas caritativas, mas também a mobilização política. É desta relação entre Igreja e comunidades pobres que haviam surgido as Pastorais na década de 60 e as Comunidades Eclesiais de Base (CEB) na década de 70.

Ainda de acordo com Paula (2011), com o surgimento da FEBEM-SP em 1976, existiam 04 assistentes sociais realizando o acompanhamento da medida de Liberdade Viggiada em todo o território da cidade de São Paulo. Ruth Pistori era uma dessas profissionais, inquietando-se frente à precariedade das condições de vida enfrentadas pelos adolescentes que acompanhava e questionando a eficácia de um trabalho que não intervisse nesse contexto. Inspirada pela intenção da Pastoral Familiar em trabalhar com menores carentes, teve o ensejo de conciliar a sua prática socioeducativa com sua militância na Igreja Católica. Com o apoio do bispo auxiliar da Arquidiocese de São Paulo, Dom Luciano Mendes de Almeida, apresentou uma proposta de trabalho junto a adolescentes em cumprimento de Liberdade Viggiada, angariando 80 casais dispostos a participar daquele trabalho missionário. Após realizarem um período de formação que contou com visitas às unidades da FEBEM-

SP, iniciou-se em 1977 a experiência da Liberdade Assistida Comunitária (LAC)²², que incluiu a orientação de 82 adolescentes e suas famílias naquele primeiro ano.

Naquele momento, os casais se organizavam em nove núcleos, atendendo aos adolescentes da zona sul de São Paulo. Havia reuniões ao final de cada mês, nas quais a Assistente Social Ruth Pistori participava para garantir o apoio técnico das intervenções. O formato envolvia capacitação, discussão de casos e orientação técnica. Existia também a necessidade do treinamento dos voluntários para a produção de relatórios sobre os casos acompanhados, na medida em que os jovens mantinham-se vinculados ao poder judiciário. Eram diversas as incumbências dos casais orientadores, tarefas, saberes e intervenções que podem ser tomados como precursores e inspiradores do atendimento contemporâneo das MSEMA.

A LAC combinava aspectos caritativos e a ênfase no trabalho com uma tecnologia social inovadora. Havia a obtenção e gestão de doações de vestuário e de itens domésticos, objetivando minorar os impactos da pobreza. Ao mesmo tempo, empenhavam-se na obtenção de vagas de trabalho para os adolescentes, mantendo uma rede de relações com empregadores. Inovavam no sentido de estabelecer uma metodologia de intervenção comunitária, que envolvia a aproximação e leitura do contexto territorial onde as famílias viviam, com o levantamento dos recursos e serviços disponíveis. Deste modo, havia uma alçada política, na qual os orientadores deveriam “articular os serviços existentes em redes, reivindicar a criação de novos serviços e a ampliação dos recursos” (PAULA, 2011, p. 91). Além da lógica de território, a execução da LAC continha outros precursores de estratégias contemporâneas, tais como o esclarecimento e a orientação sobre o motivo da medida aplicada (atual interpretação da medida) e a construção de um projeto educativo individual (hoje, Plano individual de atendimento). Seus objetivos também traduzem aspirações contemporâneas, como o desenvolvimento do potencial do jovem, a reconstrução de seu projeto de vida e o fortalecimento do seu relacionamento familiar, comunitário e social (SANTOS, 2006).

Para Paula (2011), o trabalho da Pastoral do Menor situava-se como um híbrido filantrópico e político, que era ao mesmo tempo politizante e despolitizante. Os casais eram apresentados como amigos da família que os ajudariam a conseguir

²² A Pastoral do Menor e a LAC surgiram no mesmo ano, em um contexto no qual a criação de uma justificou a origem da outra (BARROS FILHO, 2012).

emprego, a retomar a escolarização e a melhor utilizar os recursos da comunidade. O princípio do trabalho consistia na aproximação e no estabelecimento de uma relação de confiança junto aos adolescentes, que estranhavam os interesses daqueles voluntários pela periferia. Sustentava-se uma dimensão de trabalho missionário, no qual os orientadores deslocavam-se de seus meios sociais de origem para incursionar pela pobreza, estabelecer vínculos, mediar reivindicações e transferir experiências próprias, assumindo um lugar de referência.

O trabalho desenvolvido já elaborava o deslocamento de uma disciplina concentrada, intramuros, para outra, de operação alargada e diluída pelos contextos comunitários. Havia, certamente, uma concepção mais sensível aos determinantes sociais da violência, mas ainda longe de empregar uma crítica radical dos modos de produção social da desigualdade. Apesar de seus limites, a militância religiosa foi de grande importância para a dilatação de uma nova discursividade sobre a infância e adolescência, que se opunha à doutrina da situação irregular.

Na década de 80, a LAC se expandiu para outras regiões da cidade de São Paulo, havendo o investimento por parte da FEBEM-SP em postos descentralizados de Liberdade Assistida. Segundo Santos (2006), a Pastoral do Menor e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA) efetivamente inventaram um novo *modus operandis* para controlar jovens em conflito com a lei em meio aberto, na medida em que a pequena experiência da LAC foi recuperada como política governamental do Estado, tornando-se um modelo federal:

O acompanhamento realizado por casais da comunidade cedeu lugar a um atendimento mais especializado, feito por técnicos em diversas áreas do conhecimento — assistência social, psicologia e pedagogia e as organizações de bairros, assim como o número de jovens em Liberdade Assistida multiplicam-se (SANTOS, 2006, p. 119).

Práticas inovadoras como as da Pastoral do Menor apresentavam ações concretas que dialogavam e retroalimentavam as discussões que se avolumavam em um contexto no qual os movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente aproveitavam a retração de tendências conservadoras para institucionalizar no arcabouço legal um novo modelo de atendimento à juventude (PAULA, 2011). A participação de expoentes desses movimentos em eventos nacionais e internacionais facilitou a rápida circulação de novidades como a doutrina da proteção integral, assim como a troca de experiências regionais que viriam a

inspirar a renovação discursiva da legislação infanto-juvenil brasileira, assim como do sistema socioeducativo.

2.5 A renovação discursiva do ECA e o progressivo delineamento do SINASE no Paraná e em Londrina

No Paraná, desde o final da década de 60, acontecia vagarosamente a ampliação e a interiorização das políticas de atendimento às crianças e adolescentes pobres, primeiro por meio da criação de núcleos sociais em alguns municípios ao redor do estado, em seguida pela criação do que seria chamado de Centro de Estudos do Menor e Integração com a Comunidade (CEMIC), que em 1978 já contariam com 24 unidades em todo o estado, permanecendo em expansão nos anos posteriores. Entre 1979 e 1983, investiu-se no estabelecimento de inúmeros convênios com entidades particulares, somando 400 distribuídos em 126 cidades de todo o estado (MICALI, 2009). Em 1980, foram implantados no interior do Paraná oito escritórios descentralizados do IAM, incluindo um no município de Londrina, que, em 1982, também receberia um Centro de Estudo Diagnóstico e Indicação de Tratamento (CEDIT), serviço que tinha como objetivo avaliar a situação irregular de crianças e intervir diretamente no contexto familiar de origem.

Em meados da década de 70, houve a implantação em Curitiba do Serviço de Recepção e Triagem (SETREM), semelhante ao CEDIT, mas específico para realizar o atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Em Londrina, o SETREM foi implantado com uma estrutura de 8 técnicos que realizavam o atendimento mensal de aproximadamente 35 adolescentes. A política socioeducativa e os estabelecimentos de internação permaneciam concentradas na região metropolitana de Curitiba, que no início da década de 1980 conservava-se como a única cidade paranaense que contava com a execução da Liberdade Assistida, iniciada em 1978. Em 1983, ocorreu um encontro regional de Juizes e Promotores da área da infância infracional do Paraná, coordenado pela FUNABEM e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência (UNICEF), evento no qual foi recomentada a descentralização do programa de LA do estado (LIMA, 2009). Deste modo, em 1984 foi criado o Projeto de Desenvolvimento do Programa de Liberdade Assistida, atendendo a 5 cidades do interior, incluindo o município de Londrina. Em 1987, já havia quinze comarcas paranaenses com a execução da LA, número que aumentou para 30 em 1991

(MICALI, 2009; LIMA, 2009). O desenvolvimento e a ampliação das políticas para o atendimento da infância infracional no estado do Paraná era reflexo da participação nas discussões em âmbito nacional que resultaram na reforma macroestrutural do atendimento infanto-juvenil no país.

Desde a ocorrência da denominada Comissão Parlamentar de Inquérito do Menor, no ano de 1976, emergiram estudos e questionamentos sobre a ineficiência do sistema de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Ao longo da década de 1980, estabeleceu-se uma massa crítica composta por estudiosos, movimentos de defesa de direitos e importantes entidades da organização civil, possibilitando um processo de articulações para alterar o panorama legal brasileiro (GONÇALVES, 2005). Embora convivendo com as mais intolerantes formas de manifestação de perspectivas repressivas e saneadoras, como a organização de grupos de extermínio de crianças e adolescentes pobres a partir daquela década (RIZZINI, Irma, 2011), abriu-se uma série de possibilidades avalizadas pelo clima político da redemocratização:

Na década de 1980 havia no Brasil um crescente processo de mobilização da sociedade civil pela democratização do país, possibilitando o surgimento de propostas de descentralização de políticas públicas e mudanças na Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM. No final dessa mesma década, os movimentos como o “Diretas Já”, ou como o processo que resultou na promulgação da Constituição de 1988, favoreceram o questionamento do formato das políticas dirigidas às crianças e adolescentes. Setores da sociedade organizada denunciaram a violência praticada contra meninos (as) de rua e os que estavam confinados nos internatos, como o Movimento de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR – organizado em 1985), a Frente Nacional de Defesa dos Direitos das Crianças (FNDDC – 1985), a Pastoral do Menor (1988), o Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA – criado em 1988), o Fundo das Nações para a Infância e a Adolescência, dentre outros, foram fundamentais para a garantia e o reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes. A partir da realização de campanhas nacionais como “Criança e Constituinte” (1986) e a elaboração da emenda popular “Criança Prioridade Nacional” (1987), foi possível a formulação do Artigo 227 da Constituição de 1988, que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (PASSAMANI, 2006, p. 51-52).

Seguindo o rumo dos acontecimentos políticos, durante a Assembleia Constituinte de 1987-1988, foram incluídos na Constituição Federal os artigos 227 e 228, que definiriam fundamentos para a reforma do Código de Menores e a implantação legal da Doutrina da Proteção integral à Criança e ao Adolescente:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (BRASIL, 1988).

No plano legislativo, a Constituição de 1988 representou a superação da Doutrina da Situação Irregular, com a responsabilização da família, da sociedade e do Estado pelos direitos das crianças e adolescentes (LIMA, 2009). A concepção legal sobre a infância e adolescência brasileira estaria a partir de então afiançada a princípios internacionais, como as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Pequim (VOLPI, 2011).

Existiram, na época, diversos projetos referentes à regulamentação do artigo 227 da nova Constituição Federal, provocando uma importante discussão na qual despontavam tanto defensores do código de Menores quanto proponentes favoráveis ao texto que viria se tornar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (ARANTES, 2005). Promulgado no início da década de 1990 pela Lei 8.069/90 e revogando os códigos anteriores (BRASIL, 1990), o ECA visava regulamentar as disposições legais para a Infância e Adolescência previstas a partir da Constituição Federal. Segundo Gonçalves (2005, p. 50), comparado aos códigos de menores, verificava-se no ECA uma atenuação dos aspectos repressivos, havendo o reconhecimento da condição de cidadãos de direitos àqueles adolescentes sinalizados como autores de atos infracionais:

Não bastasse assegurar a todas as crianças e jovens os direitos – note-se bem, sem exclusão daqueles que cometeram ato infracional – , o estatuto visa a garantir direitos mesmo durante a vigência da medida socioeducativa. Vale dizer, o cometimento da infração não faz cessar o direito; ao contrário, a medida socioeducativa é tratada como uma oportunidade de reconstrução da cidadania, lá onde ela é ameaçada e é ameaçada.

As alterações legislativas ratificaram propostas que circulavam nos discursos mais progressistas do campo do atendimento da infância e da adolescência. Ainda que fortalecidos pelo contexto favorável da renovação discursiva, restava materializar

as alterações necessárias, sobretudo a desconstrução da instituição do encarceramento em massa, sustentado ao longo das décadas anteriores pela multiplicação dos grandes estabelecimentos de internação. A princípio, as transformações encontravam resistências, tanto no entendimento do que propunha o novo estatuto, quanto na difícil transposição dos antigos equipamentos para os novos modos de funcionamento. Nos meses anteriores à promulgação do ECA, já se antecipavam mudanças nos congêneres estaduais da FUNABEM, em especial a liberação de milhares de internos, em todo o Brasil, cuja privação de liberdade não mais se amparava na nova legislação (BOEIRA; MACHIELI; RIBEIRO, 2017). Algumas mudanças simbólicas também se deram rapidamente, como foi o caso da renomeação da Unidade Social Professor Queiroz Filho para Unidade Oficial Educandário São Francisco, no Paraná. As transições mais profundas, como a descentralização do atendimento socioeducativo, necessitaram da efetiva participação das instâncias de controle social e da sociedade civil organizada (MICALI, 2009).

Em 1991, foi implantado no Paraná o Serviço Auxiliar da Infância e Adolescência (SAI), vinculado aos Juizados da Infância e que passaria a executar as MSE de Liberdade Assistida no estado (MICALI, 2009). Em Londrina, o SAI foi instituído em 1992, contando com uma equipe de duas assistentes sociais, uma psicóloga, dois comissários e dois estagiários de Serviço Social, que atendiam uma média de 60 ou 70 adolescentes por mês, estando restritos a assessorar a Justiça da Infância e Juventude por meio de entrevistas e visitas técnicas (LIMA, 2009). O atendimento das MSEM ainda permaneceria incipiente, enquanto os adolescentes apreendidos eram transportados para Curitiba, onde permaneciam isolados, dada a impossibilidade econômica das famílias para visitá-los. O SETREM, responsável por atender adolescentes envolvidos em atos infracionais, funcionava em uma ala anexa ao 2º distrito policial de Londrina, mantendo uma equipe de 08 técnicos das áreas pedagógica, jurídica, psicológica e assistencial, que atendiam a recepção, a internação provisória e a recepção (COELHO, 2006; LIMA, 2009). Nesse período, no qual a administração pública estadual era ocupada por uma forte lógica neoliberal, o desenvolvimento da política de atendimento prevista no ECA contou com a importante participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Londrina (CMDCA), criado por lei em 1991. Em 1995, na primeira Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aconteceu um importante debate capitaneado pelo

MNMMR, reivindicando a descentralização das unidades de privação de liberdade. Apenas em 1998 seria inaugurada a unidade de internação provisória²³ em Londrina, o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI), atual Centro de Socioeducação de Londrina (CENSE I), que substituiria o SETREM, conquanto os adolescentes sentenciados com Internação permanecerem sendo enviados para o cumprimento da medida de internação na capital²⁴. Em 2002, foi inaugurada a Casa de Semiliberdade, vizinha ao CIAADI, e em 2005 a Unidade Social Oficial de Internação de Londrina (USOIL), atual Centro de Socioeducação de Londrina (CENSE II), estabelecimento dedicado ao recebimento de adolescentes em cumprimento de Medida de Internação (LIMA, 2009; MICALI, 2009; PRADO; MICALI, 2006).

Ainda em 1998, a discussão sobre a implantação de um programa municipal de execução das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade²⁵ entrou na pauta do CMDCA. Por meio de um convênio, a Escola Social e Profissional do Menor de Londrina (EPESMEL), vinculada à Igreja Católica²⁶, tornou-se responsável para executar a proposta, dando início às atividades do denominado 'Projeto Murialdo' no ano de 2000. A equipe inicial era composta por duas assistentes sociais e uma psicóloga, que atuavam em um pequeno prédio próximo ao fórum, com pouca capacidade para atendimentos em grupo. Com o decorrer do tempo, foi adotado um espaço físico maior, sendo a equipe incrementada com oficineiros e estagiários, assim como um maior número de assistentes sociais e psicólogos (MICALI, 2009; COELHO, 2006, MICALI; PRADO, 2006).

A execução das MSEMA em Londrina permaneceria terceirizada junto a essa entidade durante 11 anos, período no qual importantes marcos nacionais pressionaram o desenvolvimento e a qualificação da política socioeducativa

²³ A Internação provisória é uma medida cautelar e tem prazo máximo de 45 dias. Difere da medida socioeducativa de Internação, que só pode ser aplicada após o devido processo legal e que tem o prazo máximo de 3 anos, devendo ser reavaliada a cada 6 meses (BRASIL, 1990; BRASIL, 2012).

²⁴ Segundo Lima (2009), devido à constante superlotação do Educandário São Francisco, em Curitiba, o CIAADI, apesar de construído para servir de estabelecimento de Internação Provisória, ampliou suas atribuições, atendendo também a adolescentes sentenciados em definitivo com Internação.

²⁵ Segundo Coelho (2006), o desenvolvimento da MSE de Prestação de Serviços à comunidade já havia sido iniciada em Londrina no ano de 1996, a partir de uma parceria entre o Ministério Público e a Secretaria de Ação Social, com atividades realizadas em setores da prefeitura e em outras entidades.

²⁶ O Projeto Murialdo, embora executando uma política pública, tinha aspectos confessionais, como a realização de grupos de evangelização (PRADO; MICALI, 2006).

reinaugurada com o ECA. Em 2004, a execução das MSEMA foi oficialmente sedimentada no arcabouço daquele que viria a ser o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por intermédio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), editada pela resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). No ano seguinte, foi incluída no texto da Normativa Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), atribuída pela resolução CNAS nº. 130, de 15 de julho de 2005 (BRASIL, 2005).

O primeiro documento oficial que detalhou a execução das MSE no país foi instituído pela resolução 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) (BRASIL, 2006). Tratava-se de um documento técnico-operacional que constituía o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), elaborando parâmetros e diretrizes para subsidiar as práticas e a organização da Socioeducação no país. A motivação desse documento era o fato de que as previsões surgidas no ECA permaneciam nos planos “jurídico e político-conceitual” (BRASIL, 2006, p. 15), sem alcançar a efetivação junto aos destinatários. Buscava-se, deste modo, direcionar questões básicas, não pormenorizadas pelo ECA, como a integração das políticas, os princípios ético-políticos da prática socioeducativa, a organização da gestão do sistema, os recursos humanos, assim como parâmetros arquitetônicos e uma minuciosa exposição dos parâmetros pedagógicos. Três anos depois, o atual desenho organizacional do atendimento socioeducativo em meio aberto foi apresentado por meio da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, apresentada pela resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009). Nesse documento, foi instituído o ‘Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)’, que deve ser realizado em Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Deste modo, ao longo da segunda metade da década de 2000, as MSEMA passaram a ter normativas sobre os objetivos do trabalho, recursos físicos, materiais, socioeducativos e humanos necessários, quanto à entidade que as executaria, forma de funcionamento e sobre os indicadores de avaliação. Essa profusão de diretrizes não demarcavam apenas um campo discursivo, mas estiveram em estreita relação com a instalação de uma agenda social no âmbito do governo federal. Embora com tímidas intervenções nos mecanismos de produção da desigualdade social, com a

adoção de um modelo conciliador entre combate da pobreza e desenvolvimento do capital, há um indiscutível aumento do investimento público em políticas sociais, em especial na estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na passagem para a década seguinte, ocorreram importantes mudanças nas modalidades de cofinanciamento federal da PNAS, possibilitando a expansão dos programas de MSEMA. O número de adolescentes atendidos em meio aberto no ano de 2011 ultrapassava o dobro da cifra de dois anos antes (BRASIL, 2013), o que não significava uma retração ou substituição das medidas em meio fechado, mas a disseminação de um outro recurso punitivo ou a ampliação do poder de punir do Estado (SANTOS, 2006).

Em Londrina, por consequência das normatizações federais e dos mecanismos da NOB-SUAS que condicionavam o recebimento de recursos plenos ao cumprimento das disposições legais da PNAS, no ano de 2011 houve a realização de concurso público para contratação de equipes que realizassem a execução das MSEMA diretamente pelo município. A partir de setembro daquele ano, iniciou-se um período de transição no qual as equipes do Projeto Murialdo foram gradualmente substituídas pelas equipes formadas pelos novos servidores empossados, processo finalizado em dezembro daquele ano (COSTA, 2013; LONDRINA, 2014). Em 2012, o serviço passou oficialmente a se chamar CREAS 2, herdando as estruturas, o mobiliário, os equipamentos e, inicialmente, a metodologia do projeto anterior. No mesmo ano, foi aprovada a lei de regulação do SINASE, com a pretensão de apoiar a execução do sistema e restringir a discricionariedade dos tribunais na aplicação das MSE. A lei 12.594/2012 (BRASIL, 2012a), surgia de um processo que contou com a participação de diversos setores afeitos à política socioeducativa, conforme explicita o projeto de lei assinado pelo então Secretário Especial dos Direitos Humanos Paulo Vannuchi:

Registre-se que o texto não é uma aspiração isolada, mas, sim, fruto de amplo processo de construção coletiva (seminários regionais, seminário nacional, reuniões e oficinas técnicas), sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e do Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, além de juízes, promotores, conselheiros de direitos tutelares e técnicos que desenvolvem trabalhos com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, e com o apoio institucional do Fundo das Nações Unidas para a Infância e do Instituto Latino

Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito (BRASIL, 2007?, p. 16).

Ainda que permanecesse omissa ou vaga com relação a diversas questões²⁷, a lei 12.594/2012 trouxe um refinamento na lógica processual, acrescentou normativas quanto à aplicação e execução das MSE, assim como selou obrigações nos respectivos níveis de governo quando à articulação das políticas públicas setoriais no atendimento ao público alvo.

Todo esse panorama apresentado sobre o acontecimento do SINASE no país nos parece suficiente para subsidiar argumentações importantes que se seguirão na análise do SINASE enquanto um Dispositivo Disciplinar e para caracterizar as práticas profissionais contemporâneas como uma culminância histórica, material e política que fazem parte do devir político de uma instituição normalizadora. Foi possível apresentar a vagarosa materialização de um modelo de operação que se deslocou de uma metodologia de intervenção repressiva, com ênfase no confinamento, para uma intervenção assistencial, que não extinguiu o confinamento, mas expandiu sua atuação para a vida familiar e comunitária dos adolescentes, com limitadas estratégias nas quais ainda ressoam as práticas da filantropia (BENELLI, 2014a; SOUZA, 2015). Nossa hipótese é a de que seja possível considerar o SINASE como uma política conservadora, que herdou elementos disciplinares construídos ao longo dos séculos XX e XXI, ainda que tenha avançado na humanização e aprimorado o discurso oficial sobre a adolescência em conflito com a lei.

Para avançarmos nessa discussão, será necessário voltarmos novamente no tempo, tomando como instrumento de apreciação a análise realizada por Donzelot (1980) sobre o caso francês, que apresenta problematizações fundamentais para compreendermos a relação entre as práticas assistenciais e os efeitos de normalização.

²⁷ Entre outros aspectos, a lei do SINASE desconsiderou a inclusão da execução das MSEM na PNAS, deixou de ratificar as composições das equipes previstas pelo Conanda (SINASE, 2006), assim como estabeleceu prazos inadequados, como os 15 dias para a construção conjunta de um plano de atendimento com o adolescente e sua família.

2.6 As contribuições de Jacques Donzelot: a institucionalização das práticas de normalização e o surgimento dos trabalhadores sociais

Discorrer sobre a proveniência das atuais políticas para a infância e adolescência no Brasil, sobretudo o SINASE, permite-nos correlacionar o caso concreto àquilo que conhecemos como modos de governabilidade e controle (FOUCAULT, 2005, 2008, 2013, 2015; DELEUZE, 1992). Essa problematização do atendimento socioeducativo em sua imbricação com o controle correccional-repressivo pode ser melhor qualificada quando confrontados com as contribuições de Jacques Donzelot (1980), que buscou investigar no caso francês o caráter biopolítico de um processo de regulações governamentais, que tiveram por base o sentimento moderno da 'família', fenômeno que surgiu na moral burguesa e nobre do antigo regime, mas que foi assumido por todas as demais classes no fim do século XIX. Segundo o autor, a partir do século XVIII ocorreram transformações sociais e entendimentos sanitários que direcionaram as classes burguesas a dedicar-se aos cuidados de suas crianças, que antes eram entregues aos cuidados de serviçais. A medicina teve um importante papel na nova ordem doméstica, sendo que o médico de família fazia uma aliança privilegiada com a mãe burguesa, definindo novas práticas de cuidado e a alteração de velhos meios educativos. A medicina, que nunca tivera interesse nas crianças e nas mulheres, avançou sobre a regulação da esfera doméstica, evocando um novo status social para a categoria de mãe, empoderada na condição de nutriz e protetora. A família burguesa passou a se fechar, atendendo a princípios ordenados pela construção de uma tecnologia de medicina doméstica, voltada contra os perigos representados pelo exterior, sobretudo as influências negativas das classes pobres.

No tocante às classes mais pobres, analfabetas e sem acesso a médicos, a vigilância se dava de forma direta. A partir do final do século XVIII, viu-se o crescimento dos encargos da assistência a crianças órfãs e o considerável aumento dos pobres que solicitavam auxílios. O restabelecimento do vínculo de casamento e da vida familiar nas classes populares passou a ser não apenas uma necessidade moral, mas também uma economia pública, visto que a família seria a primeira e mais econômica forma de assistência mútua. A vida familiar e seus controles internos foram muito importantes para o ordenamento moral das classes pobres, sendo logo desejado para regular as classes operárias. A esposa/mãe seria a grande estrela desta constelação doméstica, sendo-lhe conferida uma responsabilidade agregadora:

“se o homem preferir o exterior, as luzes do cabaré, se as crianças preferirem a rua, seu espetáculo e suas promiscuidades, será culpa da esposa e da mãe” (DONZELOT, 1980, p. 46). Enquanto na família burguesa o retraimento doméstico buscava a proteção contra a invasão das influências exteriores, na família popular ocorria uma redução de uns aos outros, numa formação circular de vigilância, buscando a proteção às tentações exteriores: o cabaré, a rua.

No novo modelo de Estado pós-revolucionário francês – em conformidade com os interesses burgueses – a dominação, pacificação e integração social seriam realizados justamente despolitizando as populações pobres através de uma gestão social que tinha como unidade mediadora as famílias. A Filantropia seria destinada a compor uma modalidade de socorro que não alimentava a insurgência ou o desenvolvimento de uma cobrança do dever do Estado para com a satisfação das necessidades dos cidadãos, mas que introduzia uma relação de troca: os auxílios fornecidos pelos beneméritos não eram apenas atos caritativos, deviam ser acompanhados de influências e da penetração na vida familiar, garantindo a sedimentação de seus conselhos, alinhados com a noção de culpabilização individual da família.

Já que se trata de dar conselhos e de só fornecer socorros na medida em que permita a penetração desses conselhos, o essencial do deslocamento da antiga caridade para a beneficência filantrópica consistirá, portanto, numa atualização de novas modalidades de atribuição dos socorros, na busca de um procedimento que permita, ao mesmo tempo, discriminar o "indigente factício" da "verdadeira pobreza" e introduzir, na assistência, a exigência de sua necessária supressão no futuro. [...] é necessário descobrir e evidenciar, em todo pedido de auxílio, a falta moral que o determina mais ou menos diretamente: essa parte de irresponsabilidade, de preguiça, de devassidão que existe em toda a miséria. Conexão sistemática entre a moral e a economia que implicará uma vigilância contínua da família, uma penetração integral em todos os detalhes de sua vida (DONZELOT, 1980. p. 67).

O processo de normalização da infância e penetração no lar operário se deu também pelo incremento da instituição escolar e mediante leis de proteção à infância, que visariam corrigir situações de abandono, mas também regular a transmissão de normas na relação adulto-criança, numa preocupação já voltada às corrupções que engendrariam a ‘vagabundagem’ e a ‘delinquência’. A partir do século XIX “a norma estatal e a moralização filantrópica colocaram a família diante da obrigação de reter e vigiar seus filhos se não quiser ser, ela própria, objeto de uma vigilância e de

disciplinarização” (DONZELOT, 1980. p. 81). O governo das normas se daria por meio da família, quando esta cumprisse corretamente as exigências normativas, assim como fosse capaz de fazer sua prole cumprir com as expectativas de ordem e os comportamentos adequados. Em caso negativo, haveria duas modalidades de intervenção normalizadora àqueles que não fossem capazes de garantir o ordenamento normativo esperado.

Nas famílias que apresentassem uma autonomia financeira, haveria uma correspondente manutenção de autonomia familiar, pelo fato de que poderiam escolher as intervenções destinadas a seus membros, seja da ordem de uma internação psiquiátrica, da realização de psicoterapia ou pela frequência em escolas de pais, o que estabeleceria uma relação de ‘contrato’ com os respectivos interventores. Por outro lado, naquelas famílias com poucas condições financeiras, relacionadas a carências educativas e sanitárias, seus membros estariam sujeitos a uma intervenção preventiva, um governo direto que permitisse a garantia das normas sociais, relação que se daria por meio de uma ‘tutela’:

Em nome do prejuízo suposto que atinge seus membros através de uma ou outra dessas carências, a família é objeto de um governo direto. Apoiando-se na defesa dos interesses de seus membros mais frágeis (crianças e mulheres), a tutela permite uma intervenção estatal corretiva e salvadora, mas às custas de uma despossessão quase total dos direitos privados (DONZELOT, 1980. p. 87).

No final do século XIX, em decorrência da multiplicação de sociedades filantrópicas e de proteção à infância e à adolescência, e dado a sua influência política, uma série de leis foram promulgadas com o objetivo de “organizar progressivamente uma transferência de soberania da família “moralmente insuficiente” para o corpo dos notáveis filantropos, magistrados e médicos especializada na infância.” (DONZELOT, 1980, p. 80). Foi nesse contexto de tutelarização que surgiram uma série de profissões do trabalho social: assistentes sociais, educadores especializados, orientadores, todos aliados ao referencial da medicina, da psiquiatria e da pedagogia, componentes de um imenso complexo tutelar, articulando saberes e técnicas que assinalarão as famílias destinadas à vigilância:

[...] o que é o trabalho social — seria ele um corte brusco na brutalidade das sanções judiciais centrais, por meio de intervenções locais, através da brandura das técnicas educativas; ou seria ele o

desenvolvimento incontrolável do aparelho de Estado que, sob a capa da prevenção, estenderia seu domínio sobre os cidadãos até que em suas vidas privadas [...] a partir do agenciamento estratégico das três instâncias que o compõem, o judiciário, o psiquiátrico e o educacional (DONZELOT, 1980, p. 94).

Na França, as práticas educativas do trabalho social²⁸ surgiram em relação estreita com o poder judiciário, intervindo exatamente no campo da política da família, exercendo a autoridade concedida pelo juiz para interferir naqueles casos nos quais se considerava que as famílias atuavam de modo insuficiente no cuidado com seus filhos. Procediam a partir de um assinalamento, ou uma notificação feita ao juiz de menores, acerca de uma situação crítica observada por alguma instância pública ou privada, ou pelos vizinhos, geralmente sobre instabilidade profissional, imoralidade, faltas escolares ou falta de asseio. O juiz ordenava um inquérito para inferir a credibilidade das informações e sobre a necessidade de uma intervenção protetiva. O trabalhador social procedia uma visita e a partir desta redigia um relatório ao tribunal, no qual geralmente se reafirmava a necessidade de intervenção. As crianças eram então submetidas à tutela estatal, seja por assistência educacional em meio aberto, seja por meio de internações, durante um período que geralmente só se extinguia com a maioridade civil.

No Tribunal de Menores, os jovens que adentravam por meio de detenções eram a exceção. A principal porta de entrada eram os assinalamentos, seja de uma professora, seja de um trabalhador social, que denunciavam ao juiz a existência de uma família que corria riscos sociais. Não se julgava delitos, mas, sim, indivíduos. O Tribunal de Menores apresentava-se como permutador entre duas instâncias, “a justiça penal comum e a jurisdição invisível das instâncias normalizadoras” (DONZELOT, 1980, p. 107). Mais do que a materialidade dos fatos, buscava-se saber o temperamento do menor e o seu meio de origem, tomar a infração como sintoma. As informações sobre a vida familiar não consistiam apenas em um aditivo da instrução judiciária, mas formavam a base da relação entre o tribunal e as práticas de vigilância. Após a sentença, esta avaliação era prorrogada por outros meios, quando os educadores, assistentes sociais e psicólogos passavam a fazer um

²⁸ O autor se refere ao mesmo tempo a ‘educadores’ e a ‘assistentes sociais’, o que não permite atestar de fato sobre qual possível categoria profissional poderia se tratar, apenas que seriam trabalhadores sociais a serviço dos tribunais.

acompanhamento sistemático, enviando relatórios regulares ao juiz para tecer considerações sobre o processo de acompanhamento e transformação social do jovem. O tribunal situava-se como um eixo central de um grande complexo tutelar, um emaranhado de instâncias distribuidoras de normas que baseavam no tribunal sua autoridade. Sistema que fabricava a delinquência, na medida em que um delito pontual ou o assinalamento por pessoas supostamente bem intencionadas provocava o desencadeamento de um processo de tutela e controle, uma passagem do registro tutelar para o registro penal.

A institucionalização do controle social deslocou as práticas da filantropia beneficente que estavam inscritas no corpo do Estado, carregando consigo alguns saberes e tecnologias que foram agregados ao conjunto metodológico de atuação dos agentes dos tribunais. Parte disso pode ser encontrado nos processos de inquérito social, muito comuns na filantropia do século XIX entre os religiosos e pessoas bem-intencionadas, geralmente esposas de homens ricos, que visitavam os pobres como maneira de melhor avaliar a real necessidade de ajuda caritativa. No início do século XX, esse inquérito social seria assumido por técnicos remunerados, como o principal instrumento para a ordenação do trabalho social. A produção de informações sobre os indivíduos qualificariam as medidas a eles aplicadas, de modo que auxílios não fossem caracterizados como caridade, mas como assistência, do mesmo modo que as punições não fossem interpretadas como repressivas, mas como reformadoras: “O inquérito social situa-se, assim, no ponto de encontro entre a assistência e a repressão” (DONZELOT, 1980, p. 111).

O inquérito social já abrangia elementos que comporiam o arsenal técnico do trabalho social contemporâneo²⁹. Donzelot (1980, p. 113) cita um conjunto de regras, datado de 1920, que explicitavam como poderia se dar a ação do investigador: antes de entrar em contato com a família a ser “vigiada, assistida e protegida”, dever-se-ia coletar todas as informações disponíveis junto aos administradores da assistência e da vigilância. Em seguida, poderia obter elementos com o professor da criança e, depois, já no território, coletaria informações com o proprietário, o porteiro, os vizinhos, os comerciantes, etc. Em seguida, compareceria no domicílio da família,

²⁹ Por exemplo: estudo de caso, visita domiciliar, sistemas de informação, construção de vínculo. Essas e outras estratégias da metodologia assistencial serão problematizadas ao longo dos capítulos posteriores.

preferencialmente de surpresa, sem demonstrar que já estava previamente informado, podendo retornar para encontrar algum membro que estivesse ausente naquele momento. A conversa deveria ser amistosa, prazerosa, mobilizando o mínimo de coerção para coletar o máximo de informações. Como um precursor da estratégia de formação de vínculo, a construção de uma boa relação e de um diálogo atrativo para ambas as partes permitia que a família apresentasse um relato sobre sua rotina, com o menor aborrecimento, enquanto o visitante fazia anotações e observava no seu entorno as condições materiais de moradia:

O inquérito social estabelece de fato uma ponte entre a administração da assistência e o aparelho judiciário, porém, mais para discriminar os que dependerão de um ou de outro, do que para estabelecer um circuito contínuo e funcional entre os dois. Por meio do inquérito social o assistente testa a receptividade da família a uma intervenção branda. Se tudo correr bem, se a família a quiser e pedir mais, será encaminhada à Assistência Pública, mais tarde chamada Assistência à Infância. Se ela manifestar reticências, será encaminhada para a esfera judiciária a título de quase-punição (DONZELOT, 1980, p. 115).

Ainda que a Assistência Social à Infância, antiga Assistência Pública, fosse um órgão autônomo, estava ligada ao tribunal por diversos vínculos práticos e jurídicos. Organizava-se e atuava em separado, atendia a famílias que lhes eram assinaladas, podia até mesmo fazer a colocação temporária de jovens em estabelecimentos, recorrendo à autoridade do juiz sempre que necessário um ordenamento legal para efetivar uma decisão definitiva, como a destituição do poder familiar de uma criança. Era uma organização mais extensa do que a judiciária, porém menos temida, participando de uma economia das normalizações:

As famílias pobres não se deixam enganar, e recebem taticamente bem os serviços que dispensam mais subsídios e instauram menos coerção, para terem menor contato com o aparelho judiciário. Daí a enorme inflação dos serviços da Assistência Social à Infância (650.000 crianças atendidas), nitidamente desproporcional com relação à justiça de menores que, entretanto, é também mandatada para exercer a proteção à infância (DONZELOT, 1980, p. 116).

Embora essa classe autônoma de intervenção junto à infância buscasse, em tese, anular o poder repressivo, funcionava de fato como uma extensão da lógica judiciária, ramificando seus poderes de normalização. Na leitura de Donzelot (1980), o trabalho social seria um agenciamento estratégico de três instâncias: o judiciário, o

psiquiátrico e o educacional. Uma das características mais marcantes desses trabalhadores sociais seria o fato de não orbitarem uma instituição específica, mas existirem como “apêndice nos aparelhos pré-existentes: judiciário, assistencial, educativo” (DONZELOT, 1980, p. 91). Teriam dois alvos: a infância em perigo, ou aquela que não se beneficiou de todos os cuidados da criação e educação, e a infância perigosa, a delinquência, objetos de intervenção que se transformariam também em objeto de saber. A boa intenção da caridade passou a ter uma função técnica, permitindo um manejo tecnológico baseado em práticas e conhecimentos próprios ou emprestados: “o trabalho social se apoiará num saber psiquiátrico, sociológico, psicanalítico, para antecipar o drama, a ação policial, substituindo o braço secular da lei pela mão estendida do educador” (DONZELOT, 1980, p. 92).

Conquanto o surgimento dessa nova série de profissões (os assistentes sociais, os educadores especializados e os orientadores) remonte ao final do século XIX, Donzelot (1980) situa uma crescente influência nas práticas de normalização ao longo de todo o século XX, estando essas profissões em franca expansão na Europa do final da década de 1970, época da escrita de seu ensaio pelo autor. A justiça de menores, as especialidades psi e a administração da assistência caminham juntas ao longo do século XX num exercício de gestão da delinquência.

Podemos afirmar que, no Brasil, as categorias de profissões do social tiveram seu ápice de expansão na década dos anos 2000, com destaque para o Psicólogo, que passou a integrar os quadros profissionais daqueles estabelecimentos que tem como seu objeto institucional o chamado trabalho social. No caso brasileiro, a vigilância da infância e o controle dos segmentos pobres da população igualmente modelaram os contornos de estabelecimentos que se irradiariam ao longo da história brasileira. No século XX os jovens estiveram nas mãos do Estado e das entidades de atendimento, nas mãos de higienistas e filantropos, nas mãos dos tribunais, da polícia e dos juízes, das forças armadas e da defesa nacional (RIZZINI; PILOTTI, 2011), tomados como objetos de proteção social ao longo do período colonial, como objetos de controle e disciplinamento a partir do início da república brasileira, passando a objetos de repressão social ao longo do século XX, até que, no final do século passado, foram reconhecidos e transformados em sujeitos de direitos (BENELLI, 2014a), adentrando o século XXI nas mãos da sociedade civil, com o advento do ECA (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Ainda que seja fundamental reconhecer os avanços ocorridos especialmente no período de redemocratização e a posterior eleição de governos que instauraram agendas mais voltadas às questões sociais, permanecemos longe da efetivação de um Estado de bem-estar social, motivo pelo qual após o golpe parlamentar de 2016, com o retorno de governos de pauta neoliberal, assistimos a um esfacelamento tão rápido de conquistas obtidas por meio de intensas lutas realizadas na década de 2000 e na primeira metade da década de 2010.

Não obstante os avanços observados ao longo dos anos, temos que concordar com Lima (2009) quando afirma que ao longo do século XX os adolescentes se tornaram objeto de intervenção jurídico-político para efeito de penalização e controle, assim como a expansão do Sistema Socioeducativo foi promovida por meio de incessantes reformas, mas sem encontrar soluções eficazes. Consideramos que, acompanhando as transformações da pós-modernidade, as organizações de controle da infância infracional alargaram seu campo de intervenção, deslocando o poder disciplinar dos estabelecimentos para o território e para a vida familiar, não sendo possível verificar uma verdadeira quebra de paradigma na relação entre o Estado e a adolescência tornada visível por meio do ato infracional. Conforme aponta Fefferman (2006), o Estado e as instituições se eximem da garantia de direitos e buscam manter a ordem social baseados em mecanismos de coerção e repressão, por meio da força legislativa, judiciária e executiva, com o objetivo de garantir a defesa dos interesses dominantes.

Na última década, houve um movimento de concretização de um dispositivo, normalizador por excelência, que por um lado demoveu a aplicação de discricionariedades, visando combater abusos que regiam as práticas ao longo do século XX, mas que, por outro, está alinhado ao clamor por um efetivo sistema de segurança pública baseado na vigilância e na correção dos indivíduos.

Podemos constatar que, mesmo mediante o ECA e o SINASE, os adolescentes pobres permanecem alheios a direitos fundamentais e submetidos às intervenções do judiciário e da polícia, sujeitados ao céu aberto sob os dispositivos da Assistência Social³⁰, ou no meio fechado sob o teto dos estabelecimentos de

³⁰ Entre as Medidas Específicas de Proteção (MEP) estão previstos a “orientação, apoio e acompanhamento temporário em meio aberto” (ECA, artigo 101, inciso II) que costumam ser oferecidas pelas mais diversas entidades de atendimento governamentais e não governamentais no contexto da Assistência Social. Benelli (2014) estudou essas entidades

internação. Entretanto, parece unânime a crença de que encontramos nos códigos atuais um modelo avançado de Política para a Infância e Adolescência, de forma que há pouca crítica sobre suas fragilidades e muitos questionamentos quanto à inexistência de sua real aplicação. Nesse ponto, relembra muito o quadro que Michel Foucault (2013) apresenta sobre as reformas do Dispositivo Prisional, no qual mediante as dificuldades de aplicação do modelo prisional e de seus recorrentes insucessos ao longo dos séculos, houve sempre a iniciativa de se reparar o sistema, retomando os princípios clássicos que regem a técnica penitenciária, apontando sempre para uma falha na aplicação dos princípios (Isolamento, correção, classificação, trabalho, etc.) e nunca um questionamento sobre a funcionalidade do próprio dispositivo. No Dispositivo Socioeducativo, a recondução se dará aos princípios do trabalho, da ocupação, da conscientização e da orientação.

É necessário perceber que, no tempo histórico das políticas anteriores, existiram intelectuais, gestores (AZEVEDO, 2007, PASSETI, 1995) e técnicos (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003) devotados ideologicamente àquilo que era a tecnologia biopolítica mais avançada de seu tempo, atuando e defendendo práticas que em 2019 são questionadas por uma extensa bibliografia. De fato, não podemos prever aquilo que será consenso sobre o ECA daqui a 80 anos, mas é um exercício interessante pensar a atual legislação como um marco inacabado, que, assim como as anteriores, emerge como um aprimoramento de lógicas anteriores, mas que permanece em consonância com a manutenção dos determinantes da produção de infância desiguais na medida em que não rompe com o pensamento hegemônico que deseja conciliar a pobreza estrutural produzida pelo Modo de Produção Capitalista com uma ordem social baseada na governabilidade dos indivíduos.

assistenciais que oferecem atendimentos assistenciais socioeducativos enquanto MEP visando apresentar de modo sistemático, o tema da institucionalização de crianças e adolescentes pobres e como esses atores sociais são produzidos no plano sócio-histórico, a partir de uma perspectiva institucionalista e foucaultiana. Ele procurou analisar as diversas práticas institucionais (formativas, educativas, pedagógicas, terapêuticas, correcionais, socioeducativas) desenvolvidas no âmbito da Assistência Social, problematizando seus pressupostos subjacentes. Ao investigar entidades assistenciais voltadas para crianças e adolescentes, estudou seus projetos programáticos e também seus modos de funcionamento concreto, procurando detectar seus problemas e dificuldades, seus aspectos positivos e sua eventual efetividade socioeducativa. Em sua investigação, Benelli (2014) realizou uma problematização da trama institucional das entidades assistenciais dedicadas ao trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes pobres, no campo da Assistência Social, na realidade brasileira contemporânea, caracterizando seus impasses e dificuldades, limites e possibilidades de implementar um trabalho pautado pela ética da cidadania.

3. O SINASE ENQUANTO DISPOSITIVO DISCIPLINAR

Partiremos sempre da consideração de que uma instituição deve ser compreendida como mais do que um local, um prédio ou um conjunto de repartições. Instituições são “lógicas, são árvores de composições lógicas [...] podem ser leis, podem ser normas [...] podem ser pautas, regularidades de comportamentos” (BAREMBLITT, 1992, p. 27). Instituições são normas, universais ou consideradas como tais, formas sociais visíveis que regulam e afetam sujeitos (LOURAU, 2004), que se materializam em organizações, que se desdobram em estabelecimentos, que são formadas por práticas de agentes. São formas mais ou menos visíveis que determinam os sujeitos que somos, as produções que criamos, que modelam e regulam os espaços em que vivemos, o mundo que conhecemos. Nossa intenção nesse capítulo é pensar a Instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) na figura daquilo que foge ou nega o seu discurso oficial, enquanto um mecanismo específico de vigilância, ou, antes, um Dispositivo de características disciplinares. Para isso, faz-se necessário apresentar a ferramenta/conceito ‘Dispositivo’, recobrar alguns aspectos sobre o governo disciplinar/normalizador e entender o SINASE nessa formulação.

3.1 O Dispositivo

Para Agamben (2009), o termo Dispositivo é decisivo na estratégia de Pensamento de Foucault, muito utilizado no período de estudo do que chamava de ‘Governo dos homens’. No entanto, Foucault nunca esteve diretamente empenhado em uma definição do termo, tarefa na qual mais ou menos se aproximou em uma entrevista de 1977. Dispositivo, seria em primeiro lugar:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 2015, p. 364).

Em segundo lugar, o Dispositivo estaria sempre em movimento, de forma que os elementos que engloba, discursivos ou não, são heterogêneos a ponto de assumir mudanças de posição e função. O mesmo elemento se coloca de um lado ou de outro, podendo se deslocar, ou se reinterpretar, em uma espécie de jogo.

Em terceiro lugar, um Dispositivo surge em determinado momento histórico, de forma a responder a uma urgência. Existe a demanda e existe a estratégia de resposta a essa demanda, o que geralmente compõe uma função de estratégia dominante. Foucault, certamente, não está falando em origem. Urgência, portanto, não no sentido de origem. Antes de toda origem, há algo que a antecedeu. Não se delimitará no tempo o surgimento de um dispositivo, mas se terá consciência de que ele nem sempre esteve ali.

O dispositivo é uma formação estratégica, o que supõe uma intervenção racional e organizada a partir de relações de força. É, por outro lado, condicionado pelas mesmas relações de força. Assim, outra definição do Dispositivo seria: “estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles” (FOUCAULT, 2015, p. 367). Para Agamben (2009), essa definição se resume em três pontos: é um conjunto de elementos; tem uma função concreta, se inscrevendo em uma relação de poder; e é cruzamento de relações de poder e relações de saber.

Percorrendo o processo de formulação do termo dispositivo na obra de Foucault, Agamben (2009) aponta que a princípio o autor não o empregava de modo explícito, mas fazia um uso etimologicamente similar da palavra ‘positividade’. Esse termo, originário da obra de Hegel e resgatado por Jean Hypolite, professor de Foucault, designaria, em especial no estudo da religião, a noção de um modo de inculcação de crenças, regras e ritos, assim como ordens de comando e obediência, conseguidos por meio da coerção, por um poder externo. A positividade, para Hegel, seria um obstáculo à liberdade humana. Para Foucault, teria relação com o problema da “[...] relação entre os indivíduos como seres vivos e o elemento histórico, entendendo com este termo o conjunto das instituições, dos processos de subjetivação e das regras em que se concretizam as relações de poder” (AGAMBEN, 2009, p. 32).

O autor apresenta o termo latino *dispositio*, do qual derivaria dispositivo, uma tradução utilizada para o termo grego *Oikonomia*, que na teologia denomina o governo divino do mundo, a administração divina da história dos homens. Seria a *Oikonomia*

“um conjunto de práxis, de saberes, de medidas, de instituições cujo objetivo é gerir, governar, controlar e orientar, num sentido que se supõe útil, os gestos e os pensamentos dos homens” (AGAMBEN, 2009, p. 39). A Oikonomia, ou o dispositivo, sempre implicam em um processo de subjetivação. Trata-se, por isso, de uma relação circular, mas entendida na relação: “de um lado, os seres vivos (ou, as substâncias), e, de outro, os dispositivos em que estes são incessantemente capturados” (AGAMBEN, 2009, p.40).

Deste modo, a raiz do surgimento dos dispositivos não é separada daquilo que humanizou os homens. Se os dispositivos foram necessários, isto se deu pela necessidade de construir um mundo:

[...] chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o Panóptico, as escolas, a confissão, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc., cuja conexão com o poder é num certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e - por que não - a própria linguagem (AGAMBEN, 2009, p. 40-41).

Para o autor, é da relação entre os vivos (substâncias) e os Dispositivos que resulta o sujeito. Não há instante da vida humana, sobretudo no tempo das instituições e dos gadgets³¹, em que não se esteja a ser modelado, contaminado ou controlado por dispositivos. Na raiz de todo Dispositivo, há um desejo humano de felicidade, sendo que o Dispositivo captura e subjetiva este desejo, de forma que “todo dispositivo implica um processo de subjetivação, sem o qual o dispositivo não pode funcionar como Dispositivo de governo, mas se reduz a um mero exercício de violência” (AGAMBEN, 2009, p. 46). Esse ponto é ressaltado por Costa (1999, p. 48), quando afirma:

Os dispositivos são formados pelos conjuntos de práticas discursivas e não discursivas que agem, à margem da lei, contra ou a favor delas, mas de qualquer modo empregando uma tecnologia de sujeição própria. As práticas discursivas que os integram compõem-se dos «elementos teóricos» que reforçam, no nível do conhecimento e da

³¹ Aparelhos tecnológicos (celulares, tablets, aparelho GPS, relógios ‘smart’, etc.) que tem como objetivo simplificar a vida humana, mas que também inscrevem uma profunda relação de consumo e necessidade.

racionalidade, as técnicas de dominação. Estes elementos são criados a partir dos saberes disponíveis – enunciados científicos, concepções filosóficas, figuras literárias, princípios religiosos, etc... – e articulados segundo as táticas e os objetivos do poder. As práticas não-discursivas são formadas pelo conjunto de instrumentos que materializam o dispositivo: técnicas físicas de controle corporal; regulamentos administrativos de controle do tempo dos indivíduos ou instituições; técnicas de organização arquitetônica dos espaços; técnicas de criação de necessidades físicas e emocionais etc. Da combinação destes discursos teóricos e destas regras de ação prática o dispositivo extrai seu poder normalizador.

De acordo com Deleuze (2001), os Dispositivos referidos por Foucault são um emaranhado, um conjunto multilinear de linhas de naturezas diferentes, que seguem direções variáveis e traçam processos sempre em desequilíbrio, aproximando-se e afastando-se, formando expressões visíveis e enunciados, porém nunca fixos. Dispositivos são máquinas de fazer ver, e a visibilidade de um dispositivo é um regime de luz próprio, que faz nascer ou desaparecer um objeto, que sem essa luz não existiria, isto é, inseparável do dispositivo e que, de certa maneira, não existe sem ele³². Seria também uma máquina de fazer falar, com seus regimes de enunciados que fazem nascer objetos. Isso quer dizer que “se há uma historicidade dos dispositivos, é a dos regimes de luz, mas também a dos regimes de enunciados” (Deleuze, 2001, p. 2). Ademais, um dispositivo comporta linhas de força, que são da dimensão do poder e operam o entrecruzamento das coisas e as palavras, indo de um ponto ao outro, passando por todos os lugares do dispositivo. Por fim, o dispositivo opera linhas de subjetivação, o que reforça as afirmações de Foucault e Agamben, havendo um avanço em certo sentido.

Para Deleuze, (2001), o Dispositivo e suas linhas que compõem o processo de subjetivação são múltiplos e mutáveis, sofrem rupturas, fissuras, fraturas, se entrecruzam e se misturam. São linhas não todas, pois o dispositivo não é uma totalidade, o que Deleuze chama de “repúdio aos universais” (DELEUZE, 2001, p. 3). Ao mesmo tempo, os dispositivos não são eternos, possuindo um componente de novidade, o que não diz respeito à originalidade, mas muito mais a percorrer singularidades. As linhas e os próprios dispositivos podem se contradizer, chocar-se, ou mesmo se modificar ou cindir na direção de compor um dispositivo futuro, como

³² Deleuze escolheu o exemplo do Dispositivo Prisão, remetendo ao Panóptico, máquina de ver e não ser visto. Nós poderíamos escolher a Avaliação Técnica, máquina de assinalar desvios.

podem, ao contrário, se fortificar em linhas duras, reforçando sua regularidade, havendo pelo menos dois tipos de linhas, portanto: as linhas de estratificação (ou de sedimentação); e as de atualização (ou de criatividade).

Podemos, com o instrumental teórico fornecido por Foucault, Agamben e Deleuze, caracterizar Dispositivos, destacar seus modelos de ação, silenciosos ou ruidosos, seus mecanismos de governo, de legitimação e de subjetivação. É possível localizá-los, mas não é possível refreá-los, pois, além de estarem inscritos em relações de poder, estão em constante movimento, deslocando-se, renovando-se, reinterpretando-se, mantendo o sentido de capturar, modelar e orientar os processos humanos. Espraiam, fornecem enunciados e objetos, naturalizam-se de forma a não ser possível pensar em alternativas, como se sempre houvessem existido, ou como se nunca pudessem deixar de existir sem abandonar a vida humana em um profundo caos. Dispositivos são conjuntos múltiplos, geralmente hegemônicos, ideológicos, enraizados, que se fortalecem por serem heterogêneos, podendo adaptar-se e se recompor a partir de novas exigências, atravessando o tempo com sua capacidade de gerir e prover sentidos, conservando sua capacidade de subjetivar e fazer-se necessário, recriando sua própria legitimidade.

É nesse sentido que afirmamos que o Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (SINASE) pode ser considerado um dispositivo. Podemos dizer mais, que o SINASE é um dispositivo que articula todo um conjunto de outros dispositivos:

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público. (BRASIL, 2006, p. 22)

Essa afirmação inicial nos permitirá nossa pretendida análise, tomando como direção dois aspectos do Dispositivo SINASE que nos convocam a reflexão, sendo eles: Regulação do fenômeno do conflito com a lei e sustentação das ações do complexo tutelar.

3.2 A punição colonizada pela normalização

De acordo com Foucault (2013, p. 243), a passagem do Suplício para as penas de Prisão foi uma mutação técnica, de “uma arte de punir para outra”. Mas o que esteve em exercício não foi somente a supressão de um espetáculo de punição para outro modelo de punição por isolamento, mas um projeto de reforma de sujeitos, um Dispositivo Disciplinar por excelência. A forma-prisão não era novidade quando passou a ser utilizada de forma sistemática pelos códigos derivados das reformas judiciais ocorridas entre os séculos XVIII e XIX. O que a tornou tão investida, a ponto de assumir a inquestionável centralidade entre as modalidades de punição penal, não foi apenas a sua característica de privação de liberdade. Na verdade, a valorização da detenção e sua definição como peça essencial no conjunto das punições está intrinsecamente ligado à colonização da instituição judiciária pelos mecanismos disciplinares. Não é o isolamento e o castigo que destacarão a prisão como modelo de excelência nas práticas penais, mas é a sua crescente técnica, o seu desenvolvimento tecnológico, a sua aposta civilizatória, que contempla um duplo fundamento: jurídico-econômico, por um lado, que é punir por um delito; técnico-disciplinar, que é corrigir o indivíduo. O que a distingue não é o seu formato, portanto, mas a sua teoria, a sua tecnologia: a técnica penitenciária.

A prisão enquanto Dispositivo compõe-se não apenas do isolamento, ainda que este facilite exercer o poder sem limites sobre o detento. A função da prisão é operar internamente um regime de transformação do indivíduo. Caberá uma metodologia fundada em atividades pedagógicas obrigatórias, somado a um sistema de sanção normalizadora, que busca incutir no preso a vivência da responsabilidade pela própria modulação da pena. A pena, nesse sentido, tem o caráter de materializar o castigo em uma quantificação temporal, que será aplicada a partir da relação infração-pena, sem, no entanto, ter um caráter arbitrário e inflexível, sob prejuízo de atrapalhar a tarefa de transformação dos indivíduos. Cria-se um regime de punições e recompensas internos à execução penal, premiando a progressão ou a ‘regeneração’ observada ao longo do desenvolvimento da pena, de modo que não se observa o critério exclusivo da sanção, mas também o condicionamento do sujeito.

Essa é a novidade, a inclusão da normalização no cumprimento da pena, ou seja, acrescentar o objetivo de transformação/moralização do indivíduo, em contraposição a detenção meramente isolacionista. A prisão, investindo nesse modelo

de normalização, incluirá novos saberes na execução penal, novas categorias de vigilância, novas produções de saberes. Tecnologia correcional.

E desde cedo, ainda na primeira metade do século XIX, a proposta de uma punição por detenção, acompanhado pelo desenvolvimento de uma técnica penitenciária, sempre foram rebatidos por críticas sobre os insucessos da instituição prisional, de forma que não houve o estabelecimento de uma promessa e sua posterior frustração, mas a história da prisão é acompanhada de denúncias de seu fracasso, assim como sua incessante reforma, sem, entretanto, que se constitua mudanças substanciais ao longo dos últimos dois séculos:

Estranhamente, a história do encarceramento não segue uma cronologia ao longo da qual se sucedessem logicamente: o estabelecimento de uma penalidade de detenção, depois o registro de seu fracasso; depois a lenta subida dos projetos de reforma, que chegariam à definição mais ou menos coerente de técnica penitenciária; depois a implantação desse projeto; enfim a constatação de seus sucessos ou fracassos. Houve na realidade uma superposição ou em todo caso outra distribuição desses elementos. E do mesmo modo que o projeto de uma técnica corretiva acompanhou o princípio de uma detenção punitiva, a crítica da prisão e de seus métodos aparece muito cedo, nesses mesmos anos de 1820-1845; ela aliás se fixa num certo número de formulações que - a não ser pelos números - se repetem hoje sem quase mudança nenhuma (FOUCAULT, 2013, p. 250-251).

Poderíamos considerar suas críticas como atemporais, visto que já eram as mesmas há quase 200 anos atrás: a prisão é um estabelecimento violento, arbitrário, lugar de abusos e corrupção; a prisão não diminui a taxa de criminalidade, assim como provoca o aumento de casos reincidência naqueles que a ela são submetidas; o encarceramento produz efeitos deletérios ao permitir que condenados primários tenham a convivência com outros indivíduos de maior vinculação com a vida infracional; o caráter da prisão possibilita a associação em grupos organizados, com expediente voltado a realização de práticas infracionais; não é facilitada a retomada da cidadania àqueles que são egressos, pois, além do estigma, são submetidos a uma série de procedimentos de vigilância e regramentos excludentes, dificultando a sua reinserção na vida cotidiana; na detenção, há a extensão da privação sobre a família do encarcerado, que pode ser lançada à penúria e ao abandono, tornando-se vulnerável a toda sorte de prejuízos, incluindo a mendicância e à criminalidade.

O questionamento da prisão era uma constante que surgia em duas opostas direções: que não corrigia seus detentos ou que não era suficientemente punitiva exatamente por prever ser corretiva. Mesmo diante dessas críticas, as reformas da técnica penitenciária a reconduziam a si mesma, retornando a seus antigos princípios:

Há um século e meio que a prisão vem sempre sendo dada como seu próprio remédio; a reativação das técnicas penitenciárias como a única maneira de reparar seu fracasso permanente; a realização do projeto corretivo como o único método para superar a impossibilidade de torná-lo realidade (FOUCAULT, 2013, p.255).

Seriam sete os princípios universais, de forma que “palavra por palavra, de um século a outro, as mesmas proposições fundamentais se repetem. E são dadas a cada vez como a formulação enfim obtida, enfim aceita de uma reforma até então sempre fracassada” (FOUCAULT, 2013, p. 257). São sempre os mesmos: Princípio da Correção (a detenção tem como objetivo a transformação do comportamento do sujeito); Princípio da Classificação (os detentos serão divididos por categorias de acordo com suas características pessoais, a gravidade de seu crime ou o regime disciplinar a que será submetido); Princípio da Modulação das Penas (seu bom ou mal comportamento durante a execução penal deve poder alterar sua pena, agravando ou atenuando-a); Princípio do Trabalho como Obrigação e como Direito (trabalhar ou aprender um ofício é obrigatório e essencial para a transformação e socialização); Princípio da Educação Penitenciária (o detento deve receber instrução geral e profissional); Princípio do controle técnico da detenção (a penitenciária deve ter pessoal especializado, assim como, pelo menos parcialmente, um regime técnico, para garantir a transformação pessoal dos detentos); e, por fim, o Princípio das Instituições anexas (o encarceramento não finda na desinternação, são seguidas estratégias de controle e assistência externos à prisão até que o indivíduo finalmente se readapte).

Portanto, o Sistema Carcerário constitui um Dispositivo, simultâneo a ordem jurídica, entendido por quatro elementos: o modelo disciplinar e não a mera punição; a produção de uma técnica, de um saber, de uma racionalidade penitenciária; a recondução ineficaz do sujeito, contraproducente no sentido de que acentua a criminalidade; a repetição de uma fórmula ineficaz, de reformas que tomam a si mesmo como solução, a manutenção do fracasso:

O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência. O pretense fracasso não faria então parte do funcionamento da prisão? (FOUCAULT, 2013, p. 257).

E se a prisão não alcança seu enunciado universal, se é ineficaz na atenuação da criminalidade, deveria haver uma outra função velada:

A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles. Em resumo, a penalidade não "reprimiria" pura e simplesmente as ilegalidades; ela as "diferenciaria", faria sua "economia" geral (FOUCAULT, 2013, p. 258).

A reforma penal do fim do século XVIII previa uma utopia em que a lei universal impediria todos os tipos de ilegalidades, em todas as camadas sociais, onde os mecanismos penais preveniriam, na origem, as práticas de ilegalidade. No entanto, na passagem do século XVIII ao século XIX, confrontando esses mesmos códigos, outras vertentes de ilegalismos populares se configurariam. Durante a Revolução, algumas ilegalidades que antes se encerravam em si mesmas, fatos isolados ou com nenhuma conexão simbólica, tomaram uma dimensão diretamente política, como o exemplo da recusa de impostos ou o confronto com as determinações arbitrárias do governo. Algumas ilegalidades populares passaram a se articular nas lutas sociais, na recusa de se submeter àqueles interesses pessoais de origem burguesa que se confundiam com as novas regulamentações. Contra as horas extenuantes de trabalho e contra a diminuição dos salários, quebra-se as máquinas, abandona-se o serviço, fraudam-se as matérias primas. Ou seja, "uma série de ilegalidades surge em lutas onde sabemos que se defrontam ao mesmo tempo a lei e a classe que a impõe" (FOUCAULT, 2013, p. 260). Com os novos códigos e as novas leis sobre a propriedade, com os rigores das regulamentações e a exploração do trabalho – baseados nas exigências e nos interesses de uma nova elite –, multiplica-se as pilhagens, os roubos, assim como desenvolve-se uma 'vagabundagem operária' que em muitos casos se confundia com a delinquência. Esses fenômenos, não maciços, mas suficientemente marcantes, inflaram um discurso em que se denunciava a periculosidade das classes sociais pobres, que a delinquência estaria localizada nos grupamentos mais numerosos e menos esclarecidos, que a aplicação da lei deveria

ser de fato diferente com , visto que os vícios estavam localizados em determinados grupos e não em outros.

De certa forma, portanto, a prisão produz o recorte daquelas ilegalidades a serem diferenciadas, produz uma delimitação de certa ilegalidade que não se permitirá tolerar:

Sem dúvida a delinquência é uma das formas da ilegalidade; em todo caso, tem suas raízes nela; mas é uma ilegalidade que o "sistema carcerário", com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou, organizou, fechou num meio definido e ao qual deu um papel instrumental, em relação às outras ilegalidades. Em resumo, se a oposição jurídica ocorre entre a legalidade e a prática ilegal, a oposição estratégica ocorre entre as ilegalidades e a delinquência (FOUCAULT, 2013, p. 262).

Investir sobre uns, tolerar outros, recriar certas infrações ao mesmo tempo em que se é complacente com outras. O mesmo recorte econômico e territorial, o da pobreza, a mesma inobservância política, analítica rasa que não se interessa pelos determinantes sociais, apenas de administrar os sintomas. Administração que vincula o poder legal ao poder normalizador, aplicando tecnologias que pretendem dobrar os sujeitos, diminuir sua potência política e aumentar sua adequação produtiva, sem tocar na produção material da existência. A prisão é, assim, um Dispositivo que atravessa os séculos sofrendo reformas sucessivas, sem nunca cumprir com seus propalados objetivos, mas que nunca deixou de insistir em um arranjo mais ou menos semelhante de princípios originários.

A justiça juvenil, que emerge entre os séculos XIX e XX, responde ao objetivo de diferenciar o tratamento dado aos adolescentes daquele oferecido aos adultos que cometiam crimes. Ela descola-se do sistema penal para adultos, portanto, em um contexto no qual a penalização e a normalização já se confundiam em uma mesma teoria.

3.3 A utopia correcional

Raniere (2014) discute os eventos relacionados as práticas de intervenção e correção dirigidos aos adolescentes brasileiros ao longo dos últimos dois séculos para interrogar a origem do que em 1990 foi nomeado como Medidas Socioeducativas. Reflete que há uma ruptura decisiva com o Código Mello Matos, no qual os adolescentes deixavam de ser aprisionados com os adultos em Casas de Correção e

passavam a ser objetos de uma internação pedagógica, nas Escolas de Reforma, que mais tarde darão origem às Febens e, recentemente, aos Centros de Socioeducação. Aponta que o termo Medida está presente desde o primeiro código de menores brasileiro e que até 1979 a Internação era a única Medida prevista para adolescentes autores de infrações, pois a Liberdade Viglada estava restrita a absolvições, progressões de medida ou aplicadas em casos não infracionais. Refere que com o Código de Menores de 1979, as medidas foram ampliadas, surgindo outras quatro medidas em meio aberto, bem como a Semiliberdade, acréscimos que não desativam a Internação. Aponta também que o termo Socioeducação é uma agregação tardia, apresentado por Antonio Carlos Gomes da Costa nos debates que resultaram na redação do ECA, inspirando-se na obra do educador ucraniano Anton Makarenko³³. Que o texto legal do ECA sobre as Medidas guarda muitas semelhanças com o código anterior, ainda que a palavra Socioeducação esteja ausente.

Salvar, reeducar e socializar, portanto, são intenções localizadas por Raniere (2014) em anos anteriores à própria criação da Socioeducação na década de noventa. Para Azevedo (2007, p.35) o Código de 1927 trouxe a ideia do melhor interesse da criança, previu serviços sociais para os jovens e mobilizou a sociedade a refletir sobre seus “filhos desassistidos”. No texto legal, objetivava a assistência e a proteção, aos delinquentes, destinava a fórmula educação, preservação e reforma, operacionados em Instituições Totais³⁴ (BRASIL, 1927). Paseti (1995), por sua vez, evoca a novidade da proposta da FUNABEM, que sucedia ao SAM e prometia uma menor importância da internação, valorizando a proteção, a educação, a reeducação e a prevenção. No código de 1979, que ampliou as modalidades em meio aberto, toda Medida deveria visar fundamentalmente a integração sócio familiar, por meio da

³³ Makarenko desenvolveu um importante e exitoso trabalho com crianças e adolescentes pobres, sem famílias e muitas vezes envolvidos com o crime e a violência, na então União Soviética que nascia da Revolução Russa de 1918. Suas experiências foram publicadas em seu livro intitulado ‘Poema pedagógico’ (MAKARENKO, 1980a, 1980b).

³⁴ Goffman (1974) definiu como Instituições Totais aqueles estabelecimentos que tendem a um fechamento extremo, que incluem em seu esquema físico e estatutário a barreira em relação ao mundo externo, de modo que todas as atividades da vida (dormir, brincar, trabalhar) se realizam no mesmo espaço e sob uma única autoridade. Nesses estabelecimentos, as atividades são prescritas aos seus internos, que são despersonalizados, como um grupo uniforme, devendo realizar suas obrigações em conjunto. Essas atividades e obrigações são estipuladas em forma de rotinas, sequencias e hierarquias, orientadas por um sistema de regras formais e explícitas, assim como impostas por um grupo de funcionários, sempre em relação a um plano racional único, que supostamente está planejado para cumprir com os objetivos oficiais daquele estabelecimento.

assistência, proteção e vigilância (BRASIL, 1979). O Estatuto de 1990, atualiza dois tipos de medidas aplicáveis aos adolescentes autores de infrações, as Medidas Protetivas e as Medidas Sócio-educativas (BRASIL, 1990). Rupturas conceituais, mas com semelhanças residuais:

[...] haveria algo em comum entre o código de Mello Matos de 1927, o código de menores de 1979 – Baseado na Doutrina da Situação Irregular – o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e o próprio SINASE? Poderia um conceito ter escapado as reformas legais, e estar sendo sistematicamente aperfeiçoado por elas? Seria o SINASE a radicalização de um processo de regulação/dominação sobre o adolescente infrator iniciado há quase cem anos? (RANIERE, 2014, p. 138-139)

Ao revisar a história dos sistemas brasileiros de intervenção ao jovem em conflito com a lei, Raniere (2014) identifica que o investimento no ‘indivíduo’ adolescente é uma regularidade que escapou a todas as reformas, sendo recorrentemente aperfeiçoada em todas as políticas. Verifica que esse investimento se apresenta na Internação pelo estabelecimento da rotina enquanto metodologia correcional, mas que na Socioeducação foi deslocada para o campo da identidade, do empreendedorismo de si, atualizando as práticas de Reforma no conceito de Educação Social. Consistir-se-ia, deste modo, de um Dispositivo, o qual designou provisoriamente como Utopia Correcional, que não foi desativado pelo ECA, mas que se renovou, reinterpreto-se, foi aperfeiçoado pela Socioeducação, operando de forma similar ao mesmo tempo em que aparenta uma mudança substancial.

Denuncia, dessa forma, o eterno retorno a um projeto de Utopia Correcional, revisitado a cada porção de tempo, na medida em que a inveterada inefetividade das políticas de atendimento aos adolescentes autores de infrações não é atribuída a ineficácia do constructo da adaptação individual, mas à crença de que ainda falta a técnica ideal, ou, ainda, que ela existe e nunca foi efetivamente implementada:

Este projeto ideal, esta terra prometida, este lugar a se chegar permite continuar tolerando as Medidas Socioeducativas, pois relaciona os tantos fracassos que envolvem a nobre tarefa de adaptar infratores as normas vigentes não a uma fantasia teórica, mas sim ao fato de que ainda não encontramos a técnica correta, de que nos falta ainda alguns conceitos e claro, maiores investimentos financeiros à política pública (RANIERE, 2014, p. 185).

A fundamentação das promessas realizadas pelas Medidas Socioeducativas poderia ser reconhecida na Utopia Correcional, Dispositivo atualizado pelo

agenciamento da Educação Social com três grandes tecnologias do capital Mundial Integrado (CMI), a Responsabilidade, a Identidade e os Direitos Humanos.

No campo da Responsabilidade, Raniere (2014) apresenta discussões teóricas oriundas das obras de Immanuel Kant e de Friedrich Nietzsche, para problematizar a noção de imputabilidade exercida pelos Estados Penais, baseados na concepção de devir enquanto escolha livre, efeito da vontade dos homens sobre sua própria ação. Nessa concepção, na medida em que podem exercer suas livres ações, os sujeito deve ser também responsável pelas mesmas, assim como sofrer os efeitos de um sistema baseado na causalidade imposta pela noção de vontade, isto é, a reciprocidade formada entre aquilo que ele escolhe fazer e as consequências previstas para aquele ato.

Na medida em que o homem e suas ações são também determinados pelo efeito de muitas outras circunstâncias que o antecederam, surge a necessidade de uma justificativa filosófica que permita a definição de uma razão ético-moral que legitime a aplicação de uma reciprocidade nas relações ação-efeito e razão-escolha. Deriva-se de Kant o entendimento de que, embora qualquer ação ou fato específico seja circunstancial, resultado de uma complexa trama de eventos que o antecedeu, a razão prática humana permitiria governar suas próprias ações dentro desse contexto, de modo que o homem deve ser responsabilizado sempre que tiver condições de ajuizar o discernimento das regras morais, obrigação que apenas excetua aqueles sujeitos que estão ausentes da posse de si (o incapaz, o delirante, o insano, o perturbado). A ideia de livre escolha e de livre vontade dos homens estaria sustentada por essa virtual governabilidade das próprias ações, tensionadas pela equação firmada entre a lei, os costumes e a prática humana, de onde funda-se a ética do dever, ou, em termos filosóficos, uma deontologia.

Para Nietzsche, por outro lado, não haveria fundamento ético-filosófico viável para legitimar a imputação de responsabilização individual, pois inexiste ação que se efetue-se livremente. Nesse sentido, dado que a vida é uma fatalidade, na qual ninguém é responsável por existir, não decidindo quando, onde, como, em qual condição ou de que maneira foi lançado no mundo para existir, o devir indivíduo não poderia ser considerado pura consequência de intenções particulares, da vontade ou de uma finalidade, mas contingente ao contexto que o produziu, de modo que não se pode separar os sujeitos do todo ao qual eles pertencem, no qual vive, sendo fragmentos da fatalidade do existir, do entrecruzamento de eventos, circunstâncias e

acazos, da trama que nada escapa, pois não há fora. Dessa forma, “responsabilizar alguém por uma ação é depositar a origem desta ação num sujeito que nada mais é que invenção, numa outra temporalidade, de circunstâncias, não raramente muito próximas (RANIERE, 2014, p. 131)³⁵.

A ética deontológica, nesse sentido, permite desconsiderar a infração enquanto um analisador político, circunscrevendo a culpabilização no plano do individual, na medida em inscreve a infração no campo da vontade pessoal e da incapacidade pessoal em seguir regras, priorizando o domínio da responsabilidade, da vigilância e da submissão ao dever (RANIERE, 2014). As Medidas Socioeducativas obedecem a essa ordem deontologia específica, atribuindo a origem do fenômeno do

³⁵ Tomadas pela ousadia dessas problematizações filosóficas, importantes questões se aplicariam ao fenômeno do conflito com a lei. Poderíamos discutir, por exemplo, uma sentença decorrente de um processo sobre um roubo de celular, cenário comum na realidade urbana contemporânea, no qual a culpabilização certamente recairia sobre o sujeito a quem foi atribuído a ação de tomar o aparelho de outrem. Nessa contemplação, será colocado em parênteses todo o contexto de circunstâncias e eventos, transversais e longitudinais, que convergiram naquele cenário específico. Pensemos em um adolescente negro, nascido na casa mais pobre de um bairro pobre da periferia da cidade, quinto filho de uma família expropriada por todas as suas gerações, da escravidão até a penúria atual, órfão de um pai assassinado, caçula de uma mãe analfabeta, diarista em uma casa onde passa 40 horas semanais cuidando de outra família em troca de um parco salário mínimo, que nunca supre do necessário para pagar o aluguel, a água, a energia, a alimentação, o vestuário, o lazer, etc. Dezesete anos vividos sem estímulos materiais e culturais, frequentando uma escola precária, vivendo em um território marcado pela violência entre gangues, onde as políticas públicas só alcançam pelas vias da violência, da truculência policial, de uma assistência social pobre. Subjetivado também pelos vetores do mercado de consumo, ainda que seus meios não estejam à altura de dos seus desejos (BAUMAN, 1998, p. 57), vilipendiado pela escassez, atordoado pelo esvaziamento exercido pelo sofrimento ético-político (SAWAIA, 2014), submetido cotidianamente à indiferença e ao desprezo, convivendo com a vergonha, a raiva e a humilhação (TAKEUTI, 2002), quando, determinado dia, transita por um bairro do outro lado da cidade, local em que não se imagina pertencente, cruza-lhe o caminho uma outra adolescente, desatenta, com um moderno celular em mãos. Imaginemos esse aparelho e as possíveis centenas de pessoas envolvidas no seu desenvolvimento e comercialização, as milhares de pessoas envolvidas no paulatino desenvolvimento de tecnologias, o acaso da valorização dos gadgets e o seu estabelecimento na cultura contemporânea, em uma relação direta entre status e posse, as disputas comerciais, as políticas de precificação, as relações entre oferta e demanda, a naturalização da deturpação entre o valor de uso e o valor de troca, a homologação em mercado nacional, a oferta em determinado estabelecimento comercial, a compra, a posse por uma adolescente de 15 anos, presenteada por seus pais no seu último aniversário. Residente em um bairro abastado, na outra ponta da desigualdade social, caminha até a escola, estabelecimento de excelência, localizada a poucas quadras de casa. Recebe uma mensagem e decide desviar o caminho, seguindo por outra rua para encontrar o namorado, digitando no celular, ocasião em que, distraída, sente o celular escapar de suas mãos e em seguida assiste a um jovem, de vestes largas e surradas, correr na direção contrária, levando o aparelho dela. De toda essa historicidade de eventos e circunstâncias aleatórias, atribuir-se-á apenas uma origem: a escolha única e pessoal de um adolescente por roubar um celular.

conflito com a lei aos próprios sujeitos, o que, por consequência, justifica as intervenções que não ultrapassem as margens do próprio indivíduo e sua família.

O campo da Identidade é o Dispositivo existencial necessário para individualizar a responsabilização. Raniere (2014) afirma que a análise do SINASE revela a manutenção da centralidade do imagem-conceito de Identidade³⁶, o que está fundamentado nos conceitos e tratados humanistas que inspiraram a constituição do sistema. O autor evoca Michel Foucault e a Ciência Cognitiva de Francisco Varela para demonstrar que a noção de identidade enquanto estratificação unificadora e passível de modelagem definitiva é uma entidade abstrata e pouco reconhecida cientificamente, e que uma estratégia socioeducativa baseada nesse constructo está fadada ao insucesso. Portanto, a programação Disciplinar dos Estabelecimentos Totais, como a Internação, pode produzir seus efeitos devido à estratégia de poder que domina o sujeito em sua experiência integral, dado os muros e o regime que o cerca. Porém, não há nenhuma garantia que a docilização imposta possa resistir após a desinternação – e a experiência prova exatamente isso. Com o SINASE, a metodologia de modelação da identidade opera com outras estratégias, como o PIA, processo-ferramenta no qual cada adolescente deve construir um projeto particular de vida, no qual, com sucesso, irá se incluir em um contorno sequencial de outros estabelecimentos Disciplinares, mantendo-se a vigilância, mas sem nenhuma garantia de que essa programação se tornará definitiva. O primeiro questionamento sobre o investimento na ficção da transformação da Identidade nas MSEMA, portanto, se dá na mesma medida: não há tecnologia de modelação identitária definitiva.

Esse limite desvela uma segunda e principal questão, o fato de que a insistência na Identidade – individualização, projeto de vida e outros eufemismos – atualiza e aperfeiçoa a correção como estratégia educativa. É nesse ponto que a normalização se apresenta como resposta titular, na qual a Responsabilização e a Identidade se conectam, legitimando a ação no indivíduo:

Acoplada à máquina de responsabilizar funciona a máquina identitária. Tal qual um antigo moedor de carne, a máquina identitária recebe formas e forças das mais variadas, produzindo um resultado homogêneo, pastoso e apaziguador. Sua alavanca manual permite

³⁶ O termo identidade é utilizado para sinalizar uma vasta gama de conceitos de estratificação, como “homem, identidade, eu, self, personalidade, ego, alma, psique, subjetividade, individualidade” (RANIERE, 2014, p. 136).

movimentos circulares em torno de disputas, tensões em jogo. Por exemplo, ao se introduzir na máquina identitária a tese de que adolescentes infratores nascem com essências más, as quais precisam ser capturadas, pedagogicamente corrigidas, para que progressivamente sejam extirpadas, junto com a tese de que estes adolescentes são resultado de uma série de negligências, abandonos e maus tratos sociais que os forçam a desenvolver personalidades infratoras, acionando-se a alavanca da máquina chega-se a mesma pasta. Dizendo de outra forma, uma mesma e única convicção sustenta ambas as posições: a certeza inabalável da existência de um difuso de vários nomes: alma, eu, personalidade, identidade. Um eu que pode ser responsabilizado, recuperado, ressocializado [...] (RANIERE, 2014, p. 184)

Por fim, Raniere (2014) discute o campo dos Direitos Humanos como um discurso capturado pelos modelos hegemônicos, utilizados também para legitimar as rotinas de governamentalidade que envolvem as Medidas Socioeducativas. Para isso, apresenta um mosaico de questões suscitadas por diversos autores. Em Karl Marx, localiza a análise de que as Declarações de Direitos Humanos seriam tributárias de uma afirmação burguesa, privatista, que não visaria a emancipação humana, um reconhecimento coletivo de mutualidade, mas a legitimação de elementos arraigados culturalmente, como a celebração dos direitos individuais, a pactuação das restrições aceitáveis entre um e outro, da conservação das próprias pessoa e de sua propriedade. Em Hannah Arendt, recupera a crítica sobre o caráter abstrato das postulações sobre os Direitos Humanos, uma metafísica que se torna mera retórica caso não seja acompanhada por efetivos direitos políticos, visto que o que garante a sobrevivência e a dignidade não é a pertença à espécie, mas a cidadania política. Em Gilles Deleuze, destaca a contradição entre a pretensão da garantia de Direitos Humanos preexistentes aos regimes societários, em uma realidade em que a sociedade é necessária exatamente por não haver direitos preexistentes.

Por todas essas imprecisões, a questão que se coloca é sobre a possibilidade de uma retórica sobre os Direitos humanos estar a servir para autorizar estratégias de governabilidade, ainda que em uma realidade caracterizada por ruidosas contradições:

[...] o mesmo direito que protege o oprimido torna aceitável a miséria que o oprime. Nesse sentido, agenciar conceitos e ou, muitas vezes, fórmulas mágicas que prometem construir uma paz universal, um consenso entre todas as nações, através do qual seria possível fazer com que o mercado e o Estado respeitem todas as pessoas igualmente, parece mesmo uma grande safadeza (RANIERE, 2014, p. 163).

Somente a partir da existência de um sujeito de direitos seria tolerável pensar em estratégias de governamentalidade sobre o sujeito jovem. Raniere (2014) apresenta exemplos de estratégias perversas que agenciam as noções de Direitos Humanos e Cidadania para estabelecer o controle de determinadas populações, seja por meio de uma regulamentação moral, ou na proposição de projetos de resgate e desenvolvimento da cidadania, como tecnologias de domesticação, no qual se retira os componentes políticos e sociais da miséria e da violência, aplicando as noções de dever, de resiliência, de escolha, de modo que “as políticas públicas, voltadas para a juventude, tenderiam, portanto, a fazer uso da cidadania sempre que necessário fosse solicitar moralidades e habilidades pró-sociais ao jovem” (RANIERE, 2014, p. 160).

No caso da Socioeducação, os Direitos Humanos seriam convocados para legitimar a Responsabilização, na medida em esta é a realização de um contrato previsto em uma sociedade igualitária. Mas também para que os trabalhadores do campo possam justificar e suportar a encomenda da qual estão encarregados, que é operar a governabilidade de jovens pobres, camuflando as contradições do objetivo correccional.

3.4 A regulação do fenômeno do conflito com a lei

Podemos pensar que o objeto institucional em torno do qual se organiza os SINASE é o conflito com a lei, ou, pelo menos, o assinalamento que a apreensão³⁷ procede em um grupo de indivíduos, que passam a sofrer uma outra regulação, por meio das Medidas Socioeducativas (MSEs) e da oferta de políticas públicas específicas que visam a Proteção Social a jovens pobres. Como explicita Teixeira (2015, p. 21), são os sujeitos da punição:

1) jovens que ficaram à margem das escolas, as quais se mostram inadequadas, ou, por vezes, incapazes de abarcar grande parte da juventude, em decorrência de seus processos de ensino, de suas tutelas e por destituí-la de perspectivas de futuro [...]; 2) jovens que,

³⁷ Diferente dos termos ‘detido’ e ‘preso’, referente a adultos, que são penalmente imputáveis e respondem ao Código Penal (BRASIL, 1940), é utilizado o termo ‘apreendido’ para referir-se a adolescentes retidos para a apuração de ato infracional, pois são penalmente inimputáveis e, portanto, respondem às medidas socioeducativas previstas no ECA (BRASIL, 1990, 2012).

ao circular pelas ruas, circular pelo universo do tráfico de drogas, do roubo, dentre outras atividades que formam os ilegalismos, tornam-se foco da violência policial, seja nas ações em bairros periféricos, ou nas apreensões decorrentes da realização de uma determinada infração; 3) jovens que circulam pelos lugares da punição, ao serem apreendidos, apresentados ao Ministério Público, julgados pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude, tendo como rito final, a institucionalização nos lugares projetados intencionalmente para punir.

São jovens que ao percorrer determinados espaços, envolver-se em determinadas ações e tornarem-se foco de um aparato repressivo são assinaladas e tornam-se alvo de esforços específicos que visam a supostamente reescrever suas histórias, redirecionar suas volições e de alguma forma socorrê-los tardiamente, por meio de ações que deveriam reverter, pelo menos em tese, suas privações de direitos. O Dispositivo SINASE não opera a partir da privação de direitos. É somente a partir da classificação que a medida socioeducativa faz de um adolescente por estar em conflito com a lei, ou seja, a aplicação de uma ferramenta aflitiva³⁸, que as ações de socorro serão postas em curso, com o objetivo de impedir a reincidência (BRASIL, 1990, 2012a). Entretanto, não é, necessariamente, a realização de um ato infracional que ditará qual adolescente será assinalado, nem mesmo é a instância judiciária que esgota o exercício de poder que classificará um adolescente como um socioeducando do SINASE.

Para D'elia-Filho (2011), o poder punitivo se traduz em um processo de seletividade da criminalização que ocorre em duas etapas, primária e secundária. A criminalização primária é aquela promovida pelo poder político de determinada formação social, no nosso caso o poder legislativo, e que incrimina determinada ação ou que permite que determinadas pessoas possam ser punidas, o que, em outros termos, diz respeito a um programa de punição a ser cumprido, com base em normas penais e em bens jurídicos protegidos.

Portanto, é um Dispositivo que em um determinado tempo histórico e guiado pelo pensamento hegemônico, assim como por toda a sorte de determinantes ideológicos e culturais, seleciona especificamente algumas formas de ação ou omissão que são eleitas como um mal a ser extirpado da sociedade burguesa. Equivale ao mesmo dispositivo da penalidade que Foucault (2013, p.258) analisou

³⁸ As medidas socioeducativas tem natureza jurídico-sancionatória (BRASIL, 2006)

como uma maneira de “gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles”. Trata-se de uma forma de não apenas reprimir as ilegalidades, mas de diferenciá-las, de geri-las. O que se verifica na condução da renovação punitiva na França – que sucedeu os suplícios –, mas igualmente ao redor do globo, é a afirmação do modelo atual de penalidade baseado no direito, que sustentará a forma prisão. É um conjunto de demarcações que de um modo ou outro define que tipo de ilegalidades serão consideradas atentados à sociedade e que outras formas serão objetos da condescendência³⁹.

A criminalização secundária diz respeito à ação punitiva concreta, direcionada a indivíduos ou grupos. É a aplicação efetiva das normas penais pelas autoridades repressivas, tais como a polícia, o Ministério Público e o Judiciário. Essa aplicação, longe de ser uma modalidade metódica, é realizada de maneira imprecisa e contraditória. Sobre esse aspecto, cabe considerar o que D’elia Filho (2011) define por ‘seletividade punitiva’. Como não é possível para as agências punitivas executarem todo o universo da criminalização primária, ou seja, prender, processar e julgar todos os delitos que são efetuados, surge a necessidade das agências penais optarem entre a inatividade ou a seleção, abrindo espaço para eleger aqueles espaços, indivíduos e práticas que serão efetivamente fiscalizadas. Temos um exemplo panóptico por excelência: deduz-se que os olhos estão em alerta para qualquer desvio, mas, de fato, a criminalização se dará, com sorte, apenas em uma faixa de atuação, com foco em determinados grupos ou práticas.

De partida, há duas problematizações a serem feitas. A primeira é que a faixa de atuação será aquilo que é possível ver e ouvir, ou seja, a fiscalização repressiva não adentrará facilmente os condomínios fechados ou a vida privada da classe média, mas estará bastante atuante na vida a céu aberto que as populações mais pobres são

³⁹ Poderíamos melhor explicar o que estamos discutindo com o exemplo da criminalização de entorpecentes. Conforme aponta D’elia Filho (2011), a proibição do comércio e uso de determinadas drogas corresponde à gestão de uma ilegalidade baseada na ideia e no discurso da saúde pública, mas que sustenta uma máquina repressiva que provoca muito mais danos do que as próprias substâncias que pretendem combater. Ao mesmo tempo, outras substâncias tornam-se objetos de condescendência, mantendo-se legalizadas, o que desvela um importante vetor da criminalização primária: ela é em grande parte arbitrária. O que poderíamos interrogar é se o Proibicionismo seria levado adiante caso a violência perpetrada pela guerra às drogas tivesse como vítimas jovens ricos e brancos das áreas abastadas das cidades ao invés dos jovens pobres e negros das periferias.

obrigadas a viver, decorrente de fatores como são a ausência de espaços privativos de lazer, de condições insalubres de moradia e o menor acesso a tecnologias de entretenimento doméstico, tais como computadores e videogames. Do mesmo modo, pela gentrificação e a divisão social dos espaços urbanos, as agências repressivas atuam de maneiras diferentes em áreas ricas e pobres da cidade⁴⁰, no que se leva em conta “a visibilidade da infração, a adequação do autor ao estereótipo do criminoso construído pela ideologia prevalente, a incapacidade do agente em beneficiar-se da corrupção ou prevaricação; e a vulnerabilidade à violência” (D’ELIA FILHO, 2011, p. 18). A grande massa a ser criminalizada será caçada nas periferias da cidade, dentre a população pobre e vulnerável, diferentemente do que ocorre nos bairros com populações abastadas, recortando um mapa territorial da criminalização e fazendo um corte social baseado nas condições econômicas.

A segunda problematização é a de que a seletividade punitiva será um processo realizado em diversas etapas, tendo como um dos principais atores políticos a autoridade policial. O poder de seleção para a criminalização está fundamentalmente concentrada na autoridade policial, de forma que o Ministério Público e o Judiciário tem delimitados seu poder de atuação à aquilo que é previamente selecionado pelas polícias, respectivamente militar e civil. Da mesma forma como Foucault (2013) localiza a relação Polícia-Prisão como um dispositivo geminado, na qual a polícia oferece à prisão infratores, que serão transformados em delinquentes pela tecnologia prisional, a polícia oferece ao Judiciário adolescentes, que as tecnologias do SINASE transformarão em socioeducandos, ou mesmo delinquentes. O dispositivo institucional representado pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e o Poder Judiciário, representada no ECA como o devido processo legal, produzirá outros feitos, com discursos e práticas, formando um inquérito, no qual participarão outros profissionais, incluídos, possivelmente, os profissionais do social, como Psicólogos e Assistentes Sociais, de modo a produzir uma verdade e uma sentença. Esse efeito de verdade, que se inicia na criminalização primária, depois na decisão de se conduzir um adolescente até a delegacia,

⁴⁰ Em entrevista realizada em 22 de agosto de 2017, o tenente-coronel Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, comandante da Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA, divisão da Polícia Militar do estado de São Paulo, defendeu que abordagens policiais ocorridas em áreas nobres da cidade devem ser distintas daquelas realizadas em bairros periféricos, pois devem se adaptar ao meio e às pessoas que ali transitam (ADORNO, L, 2017).

oferecendo material humano para a consolidação da justiça infracional – concretizada no aparelho judiciário –, não será apenas uma decisão sobre a relação de infração e autoria, mas uma decisão sobre que vigilância necessita aquele sujeito que torna-se réu. Diferentemente dos tribunais penais, temos uma especificidade das varas de infância: eles são parte de um complexo tutelar e trabalham na permuta de duas jurisdições, a justiça penal e a instância normalizadora (DONZELOT, 1980). Em diversas das atuais Varas da Infância e Adolescência, em coextensividade com a esfera repressiva, há uma aproximação com uma parcela daquilo que rege a ação socioassistencial: o ato infracional como um sintoma daquilo que foi pregresso na vida do indivíduo, de desproteções, de uma sucessão de faltas, localizadas esparsamente, mas que poderão ser superados, agora definitivamente, pelo trabalho social. É nessa direção que Donzelot (1980, p. 104) define esses mesmos tribunais como ‘sociais’, afirmando que “o tribunal de menores não julga, efetivamente, delitos, mas examina indivíduos”. Há na atividade do juiz da infância uma função pedagógica, um interesse em utilizar o pequeno campo formado pela audiência de reavaliação como um dispositivo de reeducação, uma ortopedia da conduta (MUNHOZ, 2013; TEIXEIRA, 2015). Na condução do inquérito, não será apenas deduzido a relação entre infração, norma infracional, autoria e responsabilização, pois, na justiça juvenil, um dos objetivos declarados é a garantia de direitos e a proteção (BRASIL, 2012a, 1990; SALIBA, 2006a). Isso não está apenas implícito, mas é patente nas normativas oficiais:

Ao adolescente, a submissão a uma medida socioeducativa, para além de uma mera responsabilização, deve ser fundamentada não só no ato a ele atribuído, mas também no respeito à equidade (no sentido de dar o tratamento adequado e individualizado a cada adolescente a quem se atribua um ato infracional), bem como considerar as necessidades sociais, psicológicas e pedagógicas do adolescente. O objetivo da medida é possibilitar a inclusão social de modo mais célere possível e, principalmente, o seu pleno desenvolvimento como pessoa. (BRASIL, 2006, p. 28)

Essas afirmações apresentam uma curiosa ambivalência: embora tenha como função anunciada a proteção, a entrada no SINASE se dará por meio da punição.

Afirma-se que o ECA (BRASIL, 1990), que é o ponto de partida do atual SINASE, tem como avanço normativo a superação da Doutrina Da Situação Irregular pela Doutrina Da Proteção Integral (VOLPI, 2011; GONÇALVES, 2005; LIMA, 2009).

Isso implica uma diferenciação do status das crianças e adolescentes. Para Gonçalves (2005), as legislações anteriores ao ECA permitiram uma cultura na qual o termo *criança* designava aqueles infantes criados em famílias disciplinadas, que assim portavam direitos, sendo o termo *menor* empregado àqueles os quais a família ou o Estado não disciplinaram, sendo desta forma objeto de medidas de cunho preferencialmente repressivos. Nesta diferenciação, portanto, o termo menor não designava qualquer menor de idade, mas designava aquelas crianças e adolescentes pobres (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003; BENELLI, 2014a), jovens que por sua condição frente à desigualdade estrutural tornavam-se possíveis objetos de uma política de atendimento de controle das virtualidades. O que o ECA inova em termos jurídicos é enfatizar que todos os adolescentes brasileiros são sujeitos de direitos, nivelando todos no mesmo status de cidadania, não prevendo diferenciação de tratamento à segmentos diferentes. São notórios o artigo 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o artigo 4º do ECA que enfocam os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, todos como deveres da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.

Mas a mesma lei que progride na proposição de um sistema avançado de princípios legais que pressagiam a provisão de condições dignas de cidadania para todos os jovens brasileiros, guarda em si uma característica que remete aos códigos anteriores: contém uma Parte Especial⁴¹, na qual desenha um arcabouço de ações e equipamentos do estado para o atendimento decorrente da violação de direitos de crianças e adolescentes ou pelo cometimento de atos infracionais, um conjunto de dispositivos específicos que terão como objeto boa parte daquelas mesmas crianças e adolescentes que anteriormente seriam designados como ‘menores’ em Situação Irregular, no Código de Menores, ou ainda remetidos às figuras jurídicas do abandonado ou do delinquente, do Código Mello Matos. (BOEIRA; MACHIELTI; RIBEIRO, 2017; BRASIL, 1927, 1979). No caso dos antigos abandonados (que se incluíam no chamado ‘problema do menor’, mas que não eram ‘infratores’, como, por

⁴¹ Enquanto a primeira parte da lei é genérica e dispõe sobre direitos e proteções universais para a infância e adolescência, assim como o favorecimento da convivência familiar por meio das figuras tipificadas de poder familiar, a Parte Especial, a partir do artigo 86, trata de temas tais como Políticas e Entidades de Atendimento, Medidas Protetivas e Socioeducativas, Conselho Tutelar e das questões relacionadas à Judicialização da Infância.

exemplo, os órfãos pobres e os meninos de rua, etc., há uma substancial ruptura promovida pelo advento do ECA, na medida em que encerra-se a política do internamento como única modalidade de atendimento à infância pobre⁴², definindo o acompanhamento por outras modalidades descentralizadas de assistência. No entanto, aos antigos delinquentes (adolescentes que haviam cometido infrações), o ECA não resultaria necessariamente em uma retração ou substituição das medidas em meio fechado – que permaneceram a ser utilizadas em volume crescente (BRASIL, 2012b, 2014, 2018a, 2018b) –, mas na disseminação de um outro recurso punitivo (SANTOS, 2006; RANIERE, 2014), representado pelas MSEMAs. No SINASE, apesar do avanço discursivo, o objeto continuará a ser o adolescente pobre, morador das periferias e em situação de ‘risco’, conforme podemos observar em diversos trabalhos (SILVA, 2016; SILVA, 2015; PEREIRA, 2017; TEIXEIRA, 2015; PAULA, 2011; PASSAMANI, 2006).

No município de Londrina, estado do Paraná, podemos apresentar um exemplo de qual é o recorte que o Dispositivo SINASE faz da população que será atendida. Segundo o levantamento realizado para a construção do Plano Municipal do Sistema Socioeducativo (LONDRINA, 2015), 59% de todos os adolescentes atendidos em MSEMAs no município eram provenientes de famílias que tinham seus rendimentos totais abaixo de dois salários mínimos, ou seja, de famílias em uma faixa de renda que os torna especialmente dependentes da oferta de políticas públicas para acesso a direitos básicos. Apenas 21% eram provenientes de famílias com renda acima de três salários mínimos, ainda que, a partir de nossa experiência empírica na atuação junto a MSEMAs, é possível afirmar que mesmo este grupo de indivíduos não é composto de adolescentes de famílias ricas, mas de jovens oriundos de famílias proletárias de classe média ou baixa. O que é interessante salientar é que dentre os adolescentes que estão cumprindo medidas de internação, ou seja, de cunho mais repressivo, a condição socioeconômica das famílias é mais crítica. Não dizemos, portanto, apenas de uma aproximação entre as condições econômicas da população e o recorte do SINASE, mas também de uma relação entre o grau da finalidade repressiva (MSEMAs

⁴² Após o ECA, a medida de internação só pode ser aplicada nos casos de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa, pela reiteração de infrações graves ou pelo descumprimento reiterado e injustificado de medidas socioeducativas menos gravosas. A privação de liberdade só pode ser utilizada mediante sentença judicial após o devido processo legal, no qual o adolescente tem garantido o direito de defesa (BRASIL, 1990).

em meio fechado) e o nível de fragilidade econômica dos grupos aos quais esta é dirigida. Outro importante dado é que 80% dos adolescentes que cumprem MSEs na cidade de Londrina já haviam tido alguma experiência com o trabalho, sendo que 54,9% dos adolescentes que cumpriam medidas em meio aberto e 80% daqueles que cumpriam internação provisória estavam ausentes da escola. Entre aqueles que estavam em medida de Internação sentenciada, 91,5% se encontravam em evasão⁴³ escolar! São, portanto, jovens pobres, obrigados a trabalhar muito cedo, oriundos de famílias que trabalham sem receber condições dignas de sobrevivência, que evadem muito cedo a escola e que acabam por serem sinalizados pelo dispositivo SINASE, somente após romper com o pacto social. E, embora apontemos um quadro local, de realidade empírica, podemos afirmar que este é representativo da situação em que vive grande parcela dos jovens brasileiros.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (SILVA; OLIVEIRA, 2015), em 2013, o número de adolescentes com idade entre 15 e 17 anos que cursavam o ensino médio era de apenas 55,2%. Cerca de um terço dos adolescentes entre 15 e 17 anos, no Brasil, ainda não haviam completado o ensino fundamental. 69,4% dos jovens de 16 e 17 anos que trabalhavam ainda não haviam completado o nível fundamental de ensino e praticamente todos os adolescentes de 15 a 17 anos que trabalhavam viviam em famílias muito pobres, sendo que a imensa maioria estava inserida no trabalho informal, sem qualquer proteção.

⁴³ O tema da 'evasão escolar', dada a sua relevância quanto ao caso dos adolescentes que cumprem MSEs, merece algumas considerações. O discurso oficial enuncia a questão da 'evasão escolar', mas é importante problematizar a suposta 'evasão' e verificar se não é o caso de considerar que há, efetivamente, processos de 'expulsão escolar' promovidos pela dinâmica da instituição da Educação e dos seus estabelecimentos escolares. Talvez não seja fato que os adolescentes pobres abandonam a escola – simplesmente porque não gostam de estudar e sejam preguiçosos. Pode ser que eles sejam expulsos dela, por meio de práticas institucionais nem sempre muito sutis. Na atualidade, os problemas escolares típicos, tais como a 'evasão', dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, agitação e falta de concentração, violência, etc., estão sendo medicalizados e medicados com grande intensidade, sob a forma do TDAH, por exemplo. Há uma importante literatura – já clássica, mas que precisa ser conhecida –, que desmistifica e despatologiza as supostas dificuldades psicológicas que acometeriam os alunos, revelando as práticas de expulsão dos estabelecimentos institucionais escolares: Ceccon e Oliveira (1982), Patto (1984, 1997, 1999), Harper, Ceccon, Oliveira e Oliveira (1987), Enguita (1989, 1993), Moysés e Collares (1992), Collares e Moysés (1996), Freitas (2009), Guimarães (2003), etc. A escola poderia ser uma importante parceira dos trabalhadores do SINASE, mas não no caso de persistir produzindo a expulsão e, de modo desimplicado, denominá-la de 'evasão'. Certamente, a escola está implicada na produção desse fenômeno.

De acordo com o Cenário da Infância e Adolescência no Brasil (ABRINQ, 2017), 40,2%, dos jovens brasileiros de 0 a 14 anos vivem em famílias de baixa renda⁴⁴, o que equivale a 17,3 milhões de crianças e adolescentes, sendo que 13,5%, ou 5,8 milhões, encontram-se em famílias que se encontram em extrema pobreza. A este cenário brasileiro se acrescenta que 9,8 milhões de domicílios não tem acesso a rede de água e esgoto, 11,4 milhões de pessoas vivem em favelas e menos da metade dos municípios brasileiros possuem centros culturais. É nessa direção que Fraga e Iulianelli (2003) afirmam que a juventude se encontra vulnerável mediante à conjuntura estatal que lhe nega a maioria dos direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais, assim como educação adequada à realidade juvenil e o acesso ao trabalho e meios legais de geração de emprego e renda.

Silva e Oliveira (2015) assinalam que a desigualdade social é a circunstância de maior importância para a vulnerabilidade e a privação de direitos que potencializam o sofrimento de jovens pobres. Defendem que é necessário apontar as fragilidades sociais e de renda, evidenciando a dívida social do Estado e da sociedade para com essa juventude, em especial os jovens em conflito com a lei. Caso a proteção social garantida pela Constituição e pelo ECA houvessem sido efetivada, outras possibilidades se desvelariam, ou seja, é na falência da efetivação das provisões legais que se cria e alarga o campo para o surgimento de adolescentes que serão assinalados e passarão a ser vigiados, assistidos e docilizados pelo SINASE. Moreira et al (2015, p. 298) acrescentam:

Ainda que o ECA explane um novo discurso em relação ao Código de Menores, que se desloca da repressão para a ressocialização, promovendo, com sua promulgação, uma vívida mudança na qualidade concreta da assistência e no respeito à condição do jovem, o que se verifica na execução das políticas públicas se traduz por uma vontade de poder que se manifesta pela eliminação, exclusão e controle dos corpos da população juvenil jovem. Assim, mesmo que a execução do Estatuto encontrasse novos meios de solidificar-se,

⁴⁴ São considerados pobres aqueles que vivem com rendas domiciliar de até meio salário mínimo per capita e extremamente pobres aqueles que vivem com renda domiciliar de até um quarto de salário mínimo per capita, com base no salário mínimo nacional vigente. Se tomarmos por referência aquilo que o Departamento intersindical de estatística e estudos socioeconômicos (DIEESE) considera como o salário mínimo necessário para as despesas de uma família de quatro pessoas, o que equivale a em geral a quatro vezes o valor do salário mínimo nacional vigente (DIEESE, 2017), podemos ter uma ideia de como esses dados, de imediato alarmantes, ainda não correspondem ao verdadeiro número de famílias que tem seu acesso limitado às possibilidades de uma vida digna e cidadã.

restaria ainda a crítica a sua própria estrutura que, tal qual o poder de polícia, carece rever sua função de isolamento e adestramento.

Podemos supor deste modo que o SINASE é um Dispositivo que socorre tardiamente o sujeito, ou mesmo que é um dispositivo que por meio de discursos e práticas avançadas, incluídas as de proteção, busca operar concessões táticas, sempre limitadas, em um esforço para controlar aquilo e aqueles quando escapam às normas, aquela juventude que não foi dobrada pelas subjetivações disponíveis na Sociedade de Controle (DELEUZE, 1992) e que quebram o pacto social, necessitando de um dispositivo específico, ambíguo, Disciplinar por excelência, ao unir a repressão e a proteção num mesmo conjunto.

O Dispositivo SINASE faz aparecer o objeto socioeducando, seleciona e ilumina um sujeito que passa a ser alvo de investigação, classificação e intervenção. O adolescente que cometeu um erro, bem como a sua família, passam a ser examinados e a receber mediações, em busca de uma solução para o seu desvio. Nesse sentido é que se produz saberes, normas, conhecimentos, enfim, enunciados específicos, que delimitam uma tecnologia do atendimento socioeducativo. E, acima de tudo, trata-se de um dispositivo que é uma concentração de poder, linhas de força que englobam organizações variadas, com objetivos e discursos eventualmente contraditórios⁴⁵, mas que giram em torno de um mesmo objeto e de uma mesma intervenção no sujeito, geralmente com o objetivo de normalizá-lo ao encontro do pensamento hegemônico.

Retomando (ou resumindo), temos, portanto, satisfeitas as condições que nos permitem definir com clareza um dispositivo como o SINASE. Trata-se de uma instituição que se molda ao tempo, movimentando-se, transformando-se em uma outra discursividade, adotando a função social, revelando-se a partir do ECA uma contradição aos códigos anteriores, ao mesmo passo em que revela uma reinterpretação da mesma função disciplinar que já mantinha desde o primeiro código de menores brasileiro. Seu surgimento, assim como sua intervenção a qualquer tempo, mantém como partida e função a correção da quebra do pacto social. Faz-se o recorte dos sujeitos marginalizados que não se submetem à ordem, operando um

⁴⁵ É comum aos trabalhadores do SINASE e da Assistência Social acreditar que estão livres de funções repressivas, o que seriam exclusividade de outras esferas, tais quais a Policial e a Judiciária.

sistema repressivo que age em coextensividade com uma limitada oferta protetiva. É essa ambiguidade que compõe sua função subjetivadora e é exatamente o que o transforma em um dispositivo de governo da adolescência e não em um mero exercício de violência.

3.5 Sustentação das ações do complexo tutelar

Segundo Donzelot (1980), foi a partir do século XIX que passaram a surgir uma nova série de profissões, tais como os assistentes sociais, os educadores especializados e os orientadores, profissões que na década de 1970 estavam em franca expansão na Europa. Orbitando diferentes organizações, como as judiciárias, educativas e assistenciais, teriam como alvo a infância em perigo e a infância perigosa. Significantes que hoje se atualizaram para infância em vulnerabilidade social e adolescência em conflito com a lei. Para o autor, o trabalho social funcionaria como uma ramificação da lógica judiciária, uma ramificação dos poderes de normalização, ainda que obnubilando o seu aspecto repressivo. Atualmente, as MSEMA são um exemplo explícito do agenciamento entre o judiciário e a Assistência Social. Embora as MSEs em meio aberto sejam de natureza jurídica (BRASIL, 2016), sua execução se dá pelas equipes da política de Assistência Social⁴⁶. Isso nos abre uma face peculiar do Dispositivo SINASE em sua integração ao complexo tutelar, a sua capacidade de transitar ou flutuar entre instâncias diversas e ter uma função plástica, ao mesmo momento protetiva e punitiva, ao mesmo tempo jurídica e assistencial. Uma potência híbrida, dada a possibilidade de estabelecer-se pela tutela e ao mesmo tempo recorrer às formas jurídicas repressivas para estabelecer sua eficácia normalizadora, caso seja necessário.

Na atuação das MSEMA, as ações protetivas ofertadas pelos trabalhadores sociais do SINASE são aquelas mesmas da Assistência Social, mas com a eficácia de penetração garantida pela obrigatoriedade que surge do fato de seus objetos de intervenção terem cometido um suposto delito e estarem submetidos à uma sanção

⁴⁶ Elas executam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito do CREAS e da PSE de Média Complexidade (BRASIL, 2009), enquanto as medidas socioeducativas de Advertência e Obrigação de Reparar ao Dano são diretamente executados pelo poder judiciário dentro do processo (BRASIL, 2012).

legal. Não se trata somente de uma forma de governo que busca por meio da instauração de uma relação de troca, ou de vínculo, prover intervenções na família e no sujeito, mas, para além disso, de uma obrigação da pessoa se sujeitar aos imperativos legais de acompanhamento, auxílio e orientação (BRASIL, 1990), e a integração social por meio do cumprimento do seu plano individual de atendimento (BRASIL, 2012a).

Podemos falar, assim, do SINASE como um dos Dispositivos Disciplinares que atuam para dar nome a uma normalização específica, aplicada por trabalhadores diversos, tais como os operadores do direito, ou, antes, pelos trabalhadores da chamada segurança pública, mas, sobretudo, pelos assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e demais educadores que evocam para si a responsabilidade de produzir efeitos a partir de uma relação inscrita na ambiguidade entre punir e proteger. Assistência Social e SINASE, no sistema socioeducativo em meio aberto, são organizações que se atravessam. Como todas as demais instituições, nos importa afirmar que o SINASE também é composto de forma fragmentária, sendo visíveis as diferenças entre os atores envolvidos em sua execução.

Na porta de entrada do sistema, encontramos uma face geralmente punitiva. Policiais e delegados, atores efetivos da criminalização secundária, comumente referenciados pela concepção de que intervêm em sujeitos oriundos de famílias 'desestruturadas' e responsáveis individualmente pela própria sorte (FEFFERMANN, 2006, PORTO FILHO, 2012), reafirmando um ideário que remonta às mais arcaicas práticas do higienismo (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003), tomando os sujeitos como portadores de uma suposta essência delinquente, como consequência de um meio desajustado e o ato infracional seria apenas um mero resultado de más escolhas pessoais. Diante desta juventude perigosa, a lógica empregada é a do combate urbano, com a necessidade de uma ordem repressiva, representada especialmente pelas forças policiais e depois pela severidade do aparato da resposta penal. A impunidade é observada como motivo da infração e da reincidência, de forma que o próprio SINASE, assim como o ECA, são considerados como excessivamente brandos (PORTO FILHO, 2012). Defende-se o princípio do castigo como mediador do controle e disciplinamento da juventude, ideia que está na raiz do pensamento hegemônico, em que a violência dos adolescentes e jovens vai sendo explicada por meio de hipóteses tais como a ausência de limites e a dificuldade de sujeição à lei, suposições sustentadas pelo próprio saber Psi, como na fórmula Pulsão versus

Civilização (RAUTER, 2003a). Esse conjunto de convicções amparam pedidos de leis mais rigorosas, bem como nutrem o surgimento de propostas sobre redução da maioria penal. As forças policiais, que personificam a ordem e a segurança pública, não escondem o descrédito que identificam quanto a efetividade da aplicação das leis ou a operacionalidade concreta dos sistemas de segurança existentes, estabelecendo códigos de conduta próprios, por vezes brutalmente irregulares, mas que acreditam ter maior eficiência e resolutividade (SOUZA, 2013).

O descrédito com relação às instituições públicas é uma afirmação não rara entre os atores do SINASE. Delegados e policiais podem considerar que a justiça não funciona, enquanto os juízes consideram que é a polícia que não realiza sua função (FEFFERMAN, 2006). Os agentes da segunda etapa da criminalização secundária, mais especificamente promotores, defensores e juízes, formam uma face mais ambígua no SINASE, pois são estes que recebem aqueles adolescentes que são sinalizados por cometerem determinado delito e terão a decisão final, em tese colegiada, de submetê-los ou não ao controle disciplinar exercido pelas MSEs. Aqueles que deveriam produzir a defesa são os defensores públicos, que estão sobrecarregados e mal articulados (ARANTES, 2000), ou em número insuficiente, abrindo espaço para os defensores dativos, que são advogados que suprem a ausência de defensores públicos, provendo a defesa gratuita em juízo, tendo seus honorários pagos pelo estado.

No caso da Remissão (BRASIL, 1990), instrumento jurídico no qual o promotor pode interromper o processo de apuração infracional, aplicando qualquer uma das MSEM mesmo antes da comprovação da infração, não há obrigatoriedade da participação do defensor, de forma que podemos interrogar se a defesa não ocupa um espaço reduzido na lógica da justiça infracional. Juizes e Promotores, por outro lado, tem sua presença bem demarcada na justiça da infância, o que pode ser simbolizado pelo desenho que formam nas audiências – o promotor senta-se do lado direito do juiz, como fosse seu escudeiro.

Os operadores do direito geralmente atribuem às outras instâncias insuficiências ou a produção de impasses, havendo dificuldades em reconhecer as próprias limitações enquanto parte do aparato estatal (PORTO FILHO, 2012; FEFFERMANN, 2006). As famílias muitas vezes são consideradas culpadas pela própria falta de vontade, mas em outros momentos são também reconhecidas como vítimas do mau funcionamento daquelas políticas e serviços que deveriam ter

garantido seu desenvolvimento. Esse é um ponto que os diferencia dos atores sociais da segurança pública, pois os atores sociais do Judiciário e do Ministério Público acreditam nas leis, creem que existem ferramentas e políticas públicas bem projetadas, mas que são mal executadas. Trata-se do tribunal social descrito por Donzelot (1980), uma instância onde o legal e o social se atravessam, onde os vetores de culpabilização e de proteção se entremeiam em um discurso que combina uma parcela de julgamento moral com outra de intervenção assistencial.

Na outra ponta do SINASE, isto é, no atendimento socioeducativo, aparecem aqueles os quais denominaremos trabalhadores sociais. Estes perfazem uma diferenciação com relação aos operadores do direito. Enquanto os operadores do direito atribuem aos trabalhadores sociais uma postura extremamente branda e condescendente, os trabalhadores sociais tendem a considerar os operadores do direito como sendo burocratas e conservadores. Mas dentre os trabalhadores do atendimento no SINASE também pode existir uma série de distinções, como por exemplo as que contrastam a equipe técnica (Psicólogos, Assistentes Sociais e outros profissionais de ensino superior), treinada, em tese, para a realização do trabalho de intervenção social, e os profissionais de suporte (educadores e cargos administrativos), geralmente sem exigência de formação específica no trabalho social. Os membros da equipe técnica podem ter um domínio de abordagens sobre a criminalidade geralmente focadas em determinantes sociais (PORTO FILHO, 2012), embora existam outras abordagens mais individualizadoras, como por exemplo o treinamento em Comportamento Moral (GOMIDE, 2010). Em geral, imprimem na intervenção uma característica pedagógica, conforme demanda as instruções oficiais (BRASIL, 2006; BRASIL, 2016; CFP, 2012a). São comuns os profissionais que incluíram no seu discurso uma crítica à hipótese da culpabilização familiar, assim como aqueles que acreditam na necessidade do fortalecimento de políticas públicas (PEREIRA, 2017; SILVA, 2015).

Os profissionais da equipe técnica oscilam entre o caráter sancionatório e educativo do SINASE, inundados em polissemias tais como proteção e responsabilização. Há uma série de discordâncias das quais não podem dar vazão, em especial quanto à determinação de medidas em que geralmente se reconhece o peso de julgamentos morais, como naquelas aplicadas por uso de substâncias psicoativas, ou na judicialização da indisciplina, não raro em contextos escolares. Eventualmente, a aplicação da MSEs pode surgir como meio para um adolescente ser

inscrito em alguma rede de assistência, ainda que devido a infrações insignificantes. Na medida em que os técnicos não participam da aplicação das MSEs, mas são diretamente responsáveis por sua execução posterior, há uma experiência de desequilíbrio nas funções entre o Judiciário e as entidades de atendimento. A tendência no atendimento socioeducativo é buscar a inserção dos adolescentes na limitada rede de programas socioassistenciais, programas de profissionalização e aprendizagem ou cursos básicos, com foco na integração no mercado de trabalho. Longe de poder dar conta das condições materiais e às indignidades a que estão sujeitos os objetos de intervenção, com a limitação de suas possibilidades de intervenções sociais e políticas, pretendem criar espaços de sociabilidade, empregar o tempo ocioso, investigar e intervir na vida familiar e matricular os indivíduos nas redes disciplinares que estão disponíveis (CASTEL, 1987; SALIBA, 2006a), ou seja, executar a função tutelar⁴⁷. Forma-se uma dupla relação de trabalho. Por um lado, busca-se adentrar a rede de pertencças a que está submetido o sujeito e conquistar a confiança deste adolescente com a missão de garantir acesso e oportunidades a direitos, inclusão social, reconstrução de um projeto de vida, fortalecimento da convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009; BRASIL, 2004). Por outro, caso o adolescente não corresponda às expectativas do programa, ou, eventualmente, não adira aos atendimentos para os quais está sentenciado, a equipe técnica deverá oferecer ao juízo competente as informações necessárias para que ele seja admoestado, sancionado e/ou reconduzido ao cumprimento efetivo da MSE (BRASIL, 1990, 2012; SALIBA, 2006a; MUNHOZ, 2013; SILVA; HÜNING, 2013; PEREIRA, 2017). A partir do acompanhamento do adolescente, a equipe é empoderada não somente na operação da função tutelar, mas também participa ativamente na condução do processo jurídico de execução da medida socioeducativa, uma vez que as informações sobre o cumprimento ou não da determinação judicial passam a ser de responsabilidade daqueles que estão acompanhando o adolescente. Aqui está uma caracterização importante: cabe ao adolescente se sujeitar ao complexo tutelar ou se ver novamente sob o risco de ter sua condição jurídica alterada, inclusive sob pena de ser apreendido, tal como está previsto no ECA:

⁴⁷ Sobre a tutela, discutiremos mais profundamente na seção 5.2. Por agora, resta dividir três tempos do controle estatal: a autonomia, a tutela e a repressão legal. O atendimento aos adolescentes em conflito com a lei concentra elementos tanto da tutela quanto da repressão legal.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:
I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. (BRASIL, 1990).

Nas MSEMA, apesar dessa ambivalência, enfrentam-se dificuldades em assumir o caráter jurídico das MSEs, dada a natureza das formações de seus trabalhadores sociais e também pela imbricação com o SUAS. Mas esse é um aspecto fundamental do dispositivo: sem adquirir a função subjetivadora, ele torna-se somente violência. Da mesma forma, sem subjetivar, a Assistência Social, bem como o SINASE, tornam-se violentos. Somente enquanto processo subjetivador os dois governam. O SINASE, em especial o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), alterna as duas funções, subjetivação e repressão, organizada em uma gestão protetiva e punitiva. As MSEs funcionam como dispositivo de governo disciplinar brando até onde se prova sua eficácia em dobrar sujeitos. Caso contrário, uma série progressiva de estratégias de repressão é empregada. No caso do adolescente que injustificadamente deixa de cumprir a medida, por exemplo, é realizada a comunicação deste fato ao Poder Judiciário, informação que subsidiará a convocação do jovem e do seu responsável para prestar esclarecimentos junto à autoridade judiciária. Nessas ocasiões, o jovem geralmente é advertido e reconduzido ao cumprimento da medida, havendo também alternativas mais severas, como a aplicação de uma MSE de Internação Sanção⁴⁸. No caso da reincidência infracional, o adolescente inicia um novo processo infracional, sobre o qual pesará seu histórico infracional, com a possibilidade de receber uma nova MSEMA ou outra medida em meio fechado. Ainda que o adolescente cumpra uma medida de Internação, pode acontecer de ser-lhe aplicada uma LA como progressão de medida, de modo que ele é na verdade transferido de um regime disciplinar a outro, retomando a fórmula inicial de acompanhamento em meio aberto. É a resposta do adolescente às intervenções socioeducativas que definirá a incidência de uma punição mais branda e dissimulada

⁴⁸ Denomina-se Internação Sanção a privação de liberdade aplicada pelo prazo máximo de três meses, como punição ao descumprimento reiterado e injustificável da medida (BRASIL, 1990).

ou mais rigorosa e ostensiva. Conforme a lógica Disciplinar, recompensa-se pelo jogo das promoções e pune-se rebaixando e degradando (FOUCAULT, 2013).

As instâncias de acompanhamento socioeducativo raramente se percebem como a extensão de um mecanismo de fiscalização, até mesmo pela divisão de competências do sistema, no qual as ações flagrantemente repressivas são atribuídas à polícia e ao judiciário. Conforme aponta Saliba (2006a, p. 119) “[...] a ação educativa dilui e dissimula a coerção e a estratégia de poder presentes na execução das medidas”, o que dificulta aos profissionais do social uma reflexão crítica sobre as funções de vigilância da instituição da qual fazem parte. Encerrados nesse ponto cego, não interrogam o SINASE como um *continuum* de vigilância, de forma a identificar que todos os seus componentes, mesmo com as imensas diferenças que fragmentam um sistema tão complexo, estão disputando um mesmo sujeito, assim como executando a mesma instância de intervenção social, uma imbricação entre a punição judiciária e a tutela assistencial (CASTEL, 1978).

4. REVISÃO DE LITERATURA RECENTE SOBRE A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

O presente capítulo busca apontar alguns pontos importantes discutidos na literatura acadêmica sobre o trabalho realizado na execução das Medidas Socioeducativas em Meio aberto (MSEMA), priorizando os trabalhos mais recentes, sobretudo aqueles situados na última década. Embora nosso recorte valorize a atuação do psicólogo, assim como os contextos possíveis e as práticas recorrentes de sua atuação profissional, não temos o interesse em isolá-lo da dinâmica institucional, abarcando as MSEMA como um conjunto de práticas que são executadas multidisciplinarmente e interdisciplinarmente, compreendendo diversos personagens e instâncias, assim como tecnologias diversas ministradas a partir de uma multiplicidade de leituras possíveis. Não se busca de modo algum explicitar modelos ou resenhar as possibilidades de práticas desenvolvidas, formulando um manual didático. O que pretendemos é levantar algumas questões envolvidas na prática socioeducativa, tomando como partida pontos de regularidade e pontos de distanciamento, com o objetivo de localizar as práticas como estão sendo executadas e as problematizações que delas surgem, iluminando novas problematizações e encaminhando uma discussão construtiva sobre as atuações possíveis, seus fundamentos e fragilidades.

Como afirma Pereira (2017), é difícil encontrar o papel do psicólogo na socioeducação, sobretudo pela impossibilidade de utilizar a clínica como fundamento. Mas algo que devemos tornar patente na discussão sobre a atuação profissional do Psicólogo, tanto na execução da política socioeducativa quanto na execução da pesquisa acadêmica, é que sua prática está diretamente ligada aos fundamentos teóricos que embasam a formação profissional deste sujeito, o que determina em larga escala as ações desenvolvidas, a visão de mundo operada, assim como as problematizações que serão efetuadas na leitura mais ou menos crítica do dispositivo socioeducativo. Isso, claramente, também diz respeito à forma como o profissional ou pesquisador faz uso de suas ferramentas teóricas, de modo mais ou menos crítico, assim como a que correntes internas às escolas teóricas ele se inspira para compor sua abordagem conceitual, mais ou menos reprodutoras de modelos hegemônicos – ou mais ou menos preocupadas com os efeitos éticos de suas práticas na produção

ou reprodução de modelos de subjetivação. De acordo com Benelli (2014b, 2016), ainda que se sintam perfeitamente apropriados daquilo que fazem, da forma como executam seu trabalho e do motivo pelo qual realizam suas ações, muitos trabalhadores desconhecem os efeitos políticos e éticos daquilo que estão operando.

Não desqualificaremos a retidão metodológica, a consistência epistemológica, ou a validade das diversas abordagens defendidas pelos atores sociais que operam a socioeducação. Compreendemos a multiplicidade de campos do conhecimento e não desconsideramos a existência de disputas acaloradas entre os diversos campos de saber ou mesmo de abordagens que circundam o mesmo objeto de atuação, questões também de ordem política e ideológica. Há muito se discute com clareza a inexistência de uma excelência científica, que venha a desvelar uma essência objetiva, uma verdade baseada em modelos imutáveis, totais, de ambição mecanicista ou moderna. Podemos sustentar que a ciência, ou os saberes, bem como os modelos de investigação científica, são produções humanas, de inspiração humana, relativas a contextos históricos e modelos sociais, compondo divergências que disputam politicamente a narrativa sobre o mundo (SANTOS, 2010, 2012; LATOUR, 2011; LAW, 2004; FOUCAULT, 2015). Entendemos, portanto, que as diversas abordagens, em um campo de pluralidade metodológica, cada qual ao seu modo, apoiadas nos seus fundamentos e em fecundos debates e processos de constituição do conhecimento dos quais se servem, são possivelmente legítimas. Não se trata de condescendência ou frouxidão epistemológica, pois nossa afirmação se refere a saberes e conhecimentos fruto do labor de pessoas e grupos coesos, dedicados a se aprofundar, discutir, pesquisar e se formar em suas respectivas linhas teóricas, as quais são devidamente apropriadas para formar um profissional precavido e avisado.

Não nos absteremos, entretanto, de uma profunda preocupação com os efeitos éticos potencialmente produzidos pelos discursos e práticas, tomando como lógica a afirmação de que toda produção institucional é igualmente produção de subjetividade (BENELLI, 2003). Entendemos, assim como Costa-Rosa (2013), que se faz necessário interrogar quais são as modalidades de subjetivação que vão se desdobrando como efeitos das práticas de atenção e cuidado, reflexão que pensamos ser especialmente devida à socioeducação, destacada sua característica disciplinar e compulsória. Nesta direção, independente da abordagem, manifestaremos oposição aos casos em que o modelo de atuação esteja voltado a promover subjetivações serializadas (GUATTARI; ROLNIK, 1996), a reproduzir um estado de coisas baseado

na manutenção e mistificação da desigualdade social, assim como a justificar e legitimar práticas excludentes, independente da suposta boa intenção vinculada ao discurso oficial. Essa escolha parte do entendimento de que toda prática é política, incluídas as investigações científicas, sendo nossa defesa relacionada à ética da responsabilidade (GUERRINI, 2016, p.165), ou seja, ao compromisso de “avaliar as circunstâncias para extrair os valores que podem guiar um comportamento, sem perder de vista a conexão entre os valores perseguidos, os meios de que se dispõe e os fins almejados”.

4.1 As circunstâncias efetivas: modelos de gestão, composição de equipes e condições de trabalho

São diversos os modelos de gestão das MSEMA pelos municípios. Há aqueles que são realizados pelo poder público municipal (ALMEIDA, 2014; PEREIRA, 2017; ANTUNES, SILVA, 2018) conforme preconizado pelas normativas oficiais (BRASIL, 2005, 2009), outros nos quais o trabalho é desenvolvido em entidades terceirizadas (MUNHOZ, 2013), e há até mesmo o relato de gestão estadual das MSEMA (SILVA, 2015), em sério desacordo com o SINASE (BRASIL, 2012a). Segundo Moraes e Malfitano (2014), por exemplo, no estado de São Paulo existiam 129 serviços de acompanhamento de MSEMA, sendo 46 entidades somente na capital. Considerando o Estado de São Paulo como um todo, menos da metade dos serviços de MSEMA eram executados pelo poder público. Mas há uma distorção importante nesses números. No interior do estado, não considerada a capital, cerca de dois terços dos serviços de MSEMA eram executados por Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo o restante por entidades não governamentais. Na capital, por conta de uma portaria municipal, a execução das MSEMA era de exclusividade das entidades não governamentais, de modo que somente na capital estavam localizadas 62% das ONGs que executavam MSEMA no estado. Pelo menos até 2013 (BRASIL, 2014), menos da metade dos serviços que executavam o cumprimento de MSEMA no país eram situadas dentro dos CREAS. Por outro lado, cerca de um terço dos serviços eram executados diretamente na sede do órgão gestor da Assistência Social nos municípios, o que demonstra que a maioria dos serviços que executam o SINASE em meio aberto são diretamente vinculadas ao poder público, algo que não repercute necessariamente em boas condições de

trabalho. Em 2012, menos da metade dos CREAS conseguia realizar atendimento semanal com os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, e pouco mais de um terço conseguiam realizar atendimento semanal na MSE de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) (BRASIL, 2014).

O que se percebe por meio da literatura é uma situação de abandono e falta de investimento, um sistema socioeducativo sucateado (ALMEIDA, 2014). Pouco se pode defender das condições físicas nas quais a Socioeducação é realizada. Na maioria dos lugares, os trabalhadores efetivamente operam o SINASE nas piores circunstâncias possíveis, sentindo-se, no limite, marginalizados e abandonados (MOREIRA et al., 2014).

No contexto retratado por Silva (2015), havia muita diversidade entre um serviço e outro do município. As MSEMA eram realizadas em 07 polos descentralizados, a maioria com execução e gestão pelo poder estadual e apenas dois desempenhados em formato de CREAS, sob responsabilidade do poder municipal. Todos os serviços funcionavam em prédios alugados ou cedidos por outras instituições, que não se encontravam adequados a exigência do SINASE. Muitos em locais improvisados, como dois polos que funcionavam em espaços de 40 m² e 60m² respectivamente, ambos com salas divididas por paredes de compensado, ou, até mesmo, outro que funcionava em uma sala embaixo da arquibancada de um ginásio poliesportivo. No polo onde a autora manteve maior proximidade, o espaço demonstrava sinais de abandono, com móveis velhos e ambientes empoeirados. Havia cartazes com campanhas religiosas e, inclusive, uma sala de oração. Os profissionais consideravam precárias as condições de estrutura, equipamentos e recursos.

Na pesquisa realizada por Pereira (2017), o atendimento de famílias, pessoas em vivência de rua, pessoas portadoras de deficiência física, pessoas idosas e adolescentes em cumprimento de MSEs se realizava em um mesmo prédio no qual funcionava o CREAS. A recepção era única, a partir de onde uma secretária recepcionava e direcionava as pessoas para os serviços específicos de atendimento. O prédio tinha diversas salas para atendimento individual e em grupo, além de salas de permanência para as equipes, entre elas uma específica para os profissionais das MSEMA.

No trabalho de Munhoz (2013), o Serviço de MSEMA era executado no mesmo prédio onde funcionava um SCFV, localizado em um corredor lateral

conhecido como 'corredor das medidas'. Supostamente, a intenção do compartilhamento de um mesmo espaço seria evitar a segregação dos adolescentes em cumprimento de MSEMA, embora estes recebessem a orientação de não deambular livremente pelas demais dependências do SCFV, assim como as crianças e adolescentes do SCFV fossem vigiadas para não circular no corredor das medidas. O corredor era ocupado com várias cadeiras nas quais os adolescentes aguardavam por seus atendimentos. No espaço destinado às MSEMAs havia quatro pequenas salas de atendimento, uma sala de oficina – contígua à sala dos educadores –, a sala da coordenação e uma copa. Agrupados em uma última sala, oito técnicos revezavam um armário, quatro computadores e dois telefones.

A composição das equipes caracteriza outro ponto que repercute nos trabalhos sobre MSEMA. Segundo Moraes e Malfitano (2014), não existe em lei federal requisitos específicos para o papel de orientador de MSEMA, mas é previsto nas normativas da Assistência Social que as equipes sejam multidisciplinares, devendo contar com profissionais das áreas de saúde, de assistência social e de educação. As equipes podem ter em seus quadros profissionais tais como “Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional ou Musicoterapeuta, sendo que, obrigatoriamente, as equipes devem ser compostas, minimamente, por Assistente Social, Psicólogo e Advogado” (MORAIS; MALFITANO, 2014, p. 614). O que se observa na realidade, entretanto, é uma multiplicidade de arranjos de recursos humanos.

Na etnografia realizada por Munhoz (2013), por exemplo, a equipe técnica era formada por psicólogos e pedagogos, sem a presença de Assistentes Sociais. No trabalho de Silva (2015), por outro lado, não havia um padrão na composição das equipes técnicas dos diversos polos do município, havendo equipes compostas exclusivamente por assistentes sociais, outra na qual havia o psicólogo, o assistente social e um advogado, e até mesmo uma equipe técnica formada somente por uma pedagoga e uma agrônoma. Na pesquisa de Tonon (2014), a equipe técnica era formada por psicólogo, assistente social e pedagogo, semelhante ao resultado da investigação realizada em todo o estado de São Paulo por Moraes e Malfitano (2014), no qual havia a predominância de equipes formadas por Psicólogos e Assistentes Sociais. Esse arranjo é comumente encontrado em outras localidades, como por exemplo no Paraná (SILVA, 2016; PEREIRA 2017). As atividades dos técnicos costumam a ter o suporte de trabalhadores de apoio, como secretárias e profissionais

de serviços gerais (MUNHOZ, 2013), profissionais de funções administrativas (SILVA, 2015), recepcionistas e orientadores sociais (TONON, 2014; PEREIRA, 2017), etc. São profissionais indispensáveis à execução das MSEMA, pois cuidam da recepção dos adolescentes, das questões administrativas geradas pelo trabalho com medidas (fluxos de documentos, planilhas, gerenciamento dos vale transportes, lanche), da limpeza e, em alguns casos, como suportes junto ao atendimento direto aos adolescentes⁴⁹. A coordenação, por sua vez, tem um papel de gestão das relações interinstitucionais, de manutenção da coesão da equipe e do incentivo e promoção de espaços coletivos para troca de informações dentro e fora da equipe (MUNHOZ, 2013). Há casos nos quais técnicos acumulam a função de coordenação, como por exemplo em Silva (2015), o que resulta em duplo prejuízo, acarretando danos tanto na gestão como no atendimento. Há também a larga utilização da mão de obra de estagiários, na busca por compensar a falta de profissionais.

Existem relatos de sobrecarga de trabalho (PEREIRA, 2017), assim como informações que permitem inferir o excesso de demanda (TONON, 2014), havendo realidades nas quais cada técnico chegava a estar responsável pelo acompanhamento de até 133 adolescentes (SILVA, 2015). No entanto, há também relatos sobre o acatamento da normativa que recomenda o máximo de 20 adolescentes acompanhados por técnico (BRASIL, 2006; BRASIL, 2009), como é o caso da média dos serviços do estado de São Paulo (MORAIS; MALFITANO, 2014; MUNHOZ, 2013), mas que também pode ser observado em outras localidades (SILVA, 2015).

As equipes socioeducativas, independentemente de suas condições de trabalho, têm como incumbência materializar a Socioeducação em suas localidades. Em qualquer Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (BRASIL, 2009), haverá uma tecnologia a ser desempenhada, que pode ou não estar formalizada em diretrizes de fluxos, regimentos ou manuais. Trata-se de uma direção que é seguida pela equipe, formando certa regularidade, observada por seus profissionais e descrita como uma metodologia. Embora as normativas oficiais prescrevam e proscrivam sobre o trabalho a ser desenvolvido, a práxis de fato é

⁴⁹ Sobre tudo o orientador social, ainda que todos os profissionais lidem em algum momento com a clientela do serviço.

construída no dia-a-dia dos estabelecimentos e instituições. Há decerto aquilo que se ancore na prescrição oficial, mas uma instrução dificilmente apresentará detalhes ou uma totalização suficiente a ponto de excluir a singularidade, de modo que a materialização das ações é preenchida com as particularidades locais, seja da equipe, seja de cada profissional ou mesmo do quadro de gestão daquele momento. Há também aquilo, que é da ordem do caráter idiossincrático que cada formação profissional, crença teórica ou crítica ideológica pode acrescentar ou, antes, suplementar naquilo que se faz. Há então algo de criativo a ser forjado em meio às linhas da Socioeducação, assim como há também as reproduções de lógicas serializadas. Nosso interesse é exatamente descrever e discutir algumas dessas práticas que vão sendo declaradas na literatura como elementos da composição do trabalho socioeducativo, apontando para algumas regularidades, assim como divergências.

4.2 A Socioeducação enquanto instituição segmentar: abordagens teóricas, multiplicidades de práticas e algumas interpretações sobre o fenômeno do conflito com a lei

Na Socioeducação, encontramos modelos diversos de atuação socioeducativa, alguns diametralmente opostos. Podemos, por exemplo, citar práticas derivadas de abordagens psicanalíticas mais clássicas (SILVA, 2016; ZEITOUNE, 2010; ALMEIDA, 2014; WINNICOTT, 1977), assim como atuações voltadas para uma clínica do comportamento behaviorista (GALLO, 2008; GOMIDE, 2011), até mesmo abordagens psicodramáticas (CORDOVIO, 2011; JEFFERIES, 1992; WILLIS, 1992). Será esse lastro teórico que, em geral, indicará qual a concepção sobre conflito com a lei que baseará a prática efetiva. Existirão explicações e problematizações diversas a respeito do fenômeno do conflito com a lei, seja atribuindo ao campo social ou interpretando nos termos de uma etiologia⁵⁰. É a partir destes fundamentos que se descortinará a defesa de tal ou qual prática de cuidado que será necessária ou efetiva

⁵⁰ Raniere (2014, p. 148) oferece pistas sobre estas duas possibilidades: “[...] se ele nasceu com uma essência má que deve ser capturada, pedagogicamente corrigida, para que progressivamente seja extirpada; se ele é resultado de uma série de negligências, abandonos e maus tratos sociais que o forçam a desenvolver uma personalidade infratora”.

na intervenção junto a adolescentes em conflito com a lei, assim como questionamentos sobre a política socioeducativa e a denúncia de seus supostos limites. Essas narrativas sobre o conflito com a lei também dirão respeito a possíveis expectativas quando a seus efeitos éticos.

De acordo com Paula (2011), para compreender e intervir sobre os aspectos da transgressão juvenil, os operadores da justiça, trabalhadores sociais e pesquisadores trabalham com variados esquemas de interpretação de condutas, dentre os quais ela apresenta os três mais recorrentes em sua pesquisa de campo. No esquema de interpretação de Matriz Psiquiátrica, há a tendência de privilegiar a dimensão biológica, enfatizando o conceito de natureza individual e investindo na classificação, tipificando transtornos de personalidade e produzindo escalas que pretendem mensurar níveis de periculosidade. No esquema de Matriz Sociopsicológica, as interpretações psiquiátricas podem também estar presentes, mas há um alargamento de campo, havendo a consideração de outros aspectos da vida social, como os contextos familiar e econômico, propondo elos de causalidade entre o conflito com a lei e carências das famílias na oferta de condições materiais e morais para um bom desenvolvimento psicológico e social. Para a autora, é nesse esquema que se inserem as interpretações com base em noções como as de ‘família desestruturada’, muito difundidas ao longo do século XX a partir do acúmulo de saberes psicológicos e assistenciais e da inserção de Psicólogos e Assistentes Sociais como especialistas nas instituições socioeducativas. No esquema de Matriz Socioassistencial, ainda que mantenha o foco na interpretação familiar, privilegia-se as carências resultantes dos efeitos sociais da pobreza, de modo que a “precariedade de condições de vida, pela ausência ou limitação de recursos públicos de infraestrutura e serviços, e pelo enfraquecimento das solidariedades entre vizinhos, transforma-se na principal causa a ser combatida, propondo-se como intervenção a promoção social do adolescente e sua família” (PAULA, 2011, p. 4). Ainda segundo Paula (2011, p. 3), cada “esquema de interpretação desdobra-se em prescrições de tratamento, isto é, em um esquema de intervenção que propõe um conjunto de técnicas a serem desenvolvidas”. Deste modo, a partir do esquema de matriz psiquiátrica, de inteligibilidade anatomoclínica, seriam buscadas opções de tratamento e cura, ou, quando inexistentes, restaria a segregação permanente. Com base no esquema de matriz sociopsicológica, haveria a necessidade de reorientações externas para regular as relações internas e disfuncionais da família, assim como a

internação temporária do adolescente em estabelecimentos socioeducacionais onde se poderia ajustar suas condutas por meio de técnicas como a psicoterapia, a terapia de grupo e a profissionalização. Por fim, na matriz socioassistencial as intervenções abrangeriam não somente o grupo familiar, mas alcançariam a relação que a família estabelece com a comunidade local, aplicados os saberes e as tecnologias da Assistência Social⁵¹.

Portanto, podemos afirmar que no interior do campo da Socioeducação, assim como do formato apresentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), serão possíveis atuações diversas – aproximando-se ou se afastando umas das outras – que dizem respeito a objetos quase que diferentes, na medida em que interpretam o sujeito a partir de suas modalidades particulares de atuação. Haverá modos diversos de interpretar os sujeitos e a prática socioeducativa, ainda que respondendo a um mesmo arcabouço legal, o que denota que não há uma positividade ou uma totalidade na instituição socioeducativa, que é segmentar (LOURAU, 2014). Essas possibilidades práticas poderão ser mais ou menos críticas, mais ou menos individualizantes. Para ilustrar esse cenário múltiplo, podemos apresentar alguns exemplos específicos de diferentes modelos de interpretação do contexto infracional e sobre os sujeitos envolvidos na infração.

Silva (2016), em sua proposta psicanalítica sobre o acompanhamento de adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade assistida (LA), interpreta o ato infracional como um sintoma frente ao sentimento de desamparo. O conflito com a lei derivaria da falta de recursos pessoais para lidar de outro modo com esse sofrimento, mas também estaria relacionado a uma falha na função paterna ao longo do desenvolvimento do adolescente, o que resultaria em dificuldades no respeito aos limites da lei. Esse ponto de vista mobiliza a autora a pensar estratégias que, ainda que não localizadas na prática clínica, acrescentam um elemento de cuidado no acompanhamento socioeducativo, tema no qual nos deteremos mais adiante. Embora focalizada em aspectos psicodinâmicos, a autora complementa sua leitura com fragmentos materiais e sociais:

⁵¹ “Suas intervenções resultam de saberes e tecnologias seculares de filantropia e caridade aos pobres, convertidos pela higienização filantrópica em assistência social, e sua articulação a novos saberes e tecnologias advindos dos movimentos sociais de base e da incursão em territórios caracterizados pela pobreza” (PAULA, 2011, p. 4).

O desamparo fomenta o excesso de excitação interna no adolescente, intensificado pela precariedade das condições sociais e econômicas da periferia em que vive, além da ausência de vínculos de confiança e de amor necessários para o aplacamento das pulsões, de maneira que permanecem impossibilitados de encontrar suportes para elaborar esse contingente que instaura a violência em ato (SILVA, 2016, p. 31).

É semelhante o caminho percorrido por Almeida (2014), que aponta para questões intrasubjetivas, como os sentimentos de menos valia, a raiva e o ódio mal elaborados, como prevalentes na motivação das práticas infracionais. Apega-se ao conceito de falta de limites, não deixando de pontuar aspectos de ordem social que tornariam os jovens mais vulneráveis a experiências infracionais, tal como a ausência de proteções e a desigualdade social, bem como a composição de subjetivações baseadas no consumismo e na lógica da virilidade. Em sua análise, as MSEs apoiam-se nas questões econômicas e na condição social, desconsiderando questões mais importantes de ordem intrasubjetiva, motivo pelo qual apresenta uma sugestão conciliadora: dever-se-ia tomar o cuidado para não se ater nem no social, nem no íntimo, levando em conta ambos.

Rauter (2003a), por outro lado, questiona a ideia de que a violência juvenil se produz na medida das faltas, seja na falha da função paterna, na carência de limites ou na ausência da repressão, teses que se alicerçam em conceitos psicanalíticos e sustentam práticas em socioeducação, moldando uma clínica dos limites que mesmo em meio aberto reproduz uma lógica prisional. Para a autora, “não há necessidade de postular um instinto de morte ou qualquer outra tendência constitucional para compreender a imensa produção social do negativo que o capitalismo como formação social é capaz de engendrar” (RAUTER, 2003a, p. 14). Questiona, sobretudo, o investimento dos saberes Psi na construção de uma base criminológica que sustente um espaço de intervenção junto às práticas de controle social, em especial a instância jurídica (RAUTER, 2003b). Birman (2006) também opera a tentativa de deslocar a psicanálise do campo meramente intrasubjetivo, contemplando decorrências sociais e políticas para realizar a análise da criminalidade e da violência no país. Reflete sobre o mal-estar da brasilidade, marcado pela ‘desigualdade na distribuição do gozo’, com fortes críticas à inexistência de um modelo de estado que promova a partilha dos gozos possíveis e a efetivação de um Estado de bem-estar.

Gomide (2011), por sua vez, opera em sentido diferente, declinando da interpretação de questões de origem interna, mas ocupando-se ainda de um foco

individualista. Baseada no conceito de Comportamento Moral, corolário de concepções de base behaviorista, entende que o comportamento pró-social é aprendido por meio de condicionamentos, modelos de reforçamento, e aprendizagem por observação e imitação. Para a autora, o desenvolvimento do Comportamento Moral é baseado no ensinamento de virtudes e valores, realizado pelos pais em um processo de exemplos, experiências e relações afetivas no interior do ambiente familiar. Nessa concepção, o comportamento antissocial é derivado de uma falha no processo de aprendizagem do comportamento pro-social, o que pode ser atenuado por esquemas de treinamento desenvolvido a partir do ensinamento de valores positivos tais como a obediência e a empatia. Não são discutidos o contexto social mais amplo, nem mesmo as dimensões econômica e política, aparentemente tomados como esferas coadjuvantes no processo de aprendizagem. Presumivelmente, o mesmo sentido é aplicado às intervenções psicodramáticas, que interveem pela atualização dramática de relações pregressas, em geral familiares, revivendo vínculos internos, com o objetivo de trabalhar questões internas, sem apontar para contextos mais amplos (JEFFERIES, 1992; WILLIS, 1992).

Nas práticas inspiradas pela Psicologia Sócio-histórica, de outro modo, a concepção parte de um fenômeno de origem multideterminada, com “múltiplas interfaces individuais, econômicas, sociais e culturais no processo de construção das suas trajetórias de vida e no processo de subjetivação de seus contextos” (SILVA, 2015, p. 181). Como a visão de sujeito é baseada na construção histórico-social, a tendência é compreender o fenômeno da autoria infracional a partir do questionamento das condições materiais e econômicas que os fazem emergir. Dessa forma, as problematizações estão muito mais relacionadas à dimensão da função do estado na prevenção e intervenção junto aos adolescentes em vulnerabilidade social, assim como sobre a oferta de políticas públicas e a garantia de direitos (SILVA, 2015; PEREIRA, 2017), questões explicitadas deliberadamente:

[...] as políticas públicas sociais precisam considerar a realidade brasileira e as condições objetivas em que vive atualmente grande parte dos jovens e adolescentes, submetidos a contextos marcados pela violência, desigualdade social, vulnerabilidade e falta de expectativas de futuro (PEREIRA, 2017, P. 18).

Bocco (2006), igualmente, aponta a esfera social e multideterminada do fenômeno do conflito com a lei, fazendo referência à filosofia da diferença de Deleuze e Guattari. Para a autora:

Falar da infração juvenil não é falar de um fato isolado, muito pelo contrário. É analisar como funcionamos enquanto sociedade, como produzimos infâncias e juventudes desiguais, como criminalizamos os pobres, como organizamos o mundo do trabalho, do ensino, da cultura, como judicializamos as relações entre pais e filhos, homens e mulheres, vizinhos e colegas, e também pensar como podemos construir redes solidárias que somem esforços para lidar com os tensionamentos que o projeto neoliberal nos coloca (BOCCO, 2006, p. 92).

O trabalho socioeducativo proposto pela autora é baseado numa metodologia do encontro, sustentado pela autoanálise e pela autogestão, conceitos do movimento institucionalista (BAREMBLITT, 1998). Isso significaria acompanhar os adolescentes, sobretudo coletivamente, ampliando a possibilidade do reconhecimento de suas necessidades e desejos, de forma a elaborar estratégias e criar dispositivos que melhorem suas condições de vida. A preocupação está em não capturar ou normatizar os devires em curso, em uma crítica às lógicas punitivas e à criminalização da juventude.

Assim, podemos observar uma miríade de orientações e idiossincrasias teóricas possíveis na Socioeducação, que se inspirarão em uma abordagem particular, ou que, mesmo sem denunciar uma teoria majoritária, apresentarão uma dimensão de saber constituído ou uma visão de mundo que orientará sobre a maneira na qual se pretenderá intervir. Essas intervenções preenchem, portanto, as brechas da instituição socioeducativa formada pelo SINASE, composto por estabelecimentos, normas e uma tecnologia prescrita. Nosso interesse nesse texto não é resenhar as possibilidades idiossincráticas das práticas particulares, ou operar uma cartografia da aplicação de uma ou outra teoria no contexto socioeducativo. Vamos tentar apresentar, a seguir, aquilo que é mais ou menos comum, aspectos que dizem sobre a formação de uma tecnologia socioeducativa, problematizações que não estão restritas às abordagens teóricas, mas que se apresentam na prática e que revelam pistas sobre os modos de atuação e subjetivação na instituição socioeducativa. Pensaremos categorias importantes, que se apresentam na literatura e que refletem

o modo como é possível a execução do SINASE em meio aberto: suas ofertas, as relações possíveis, e, sobretudo, o trabalho efetuado.

4.3 Os objetivos da Socioeducação e a ambivalência entre proteção e punição: a fórmula pedagógico-político-correcional

Começamos por salientar aqueles que emergem na literatura como possíveis objetivos do trabalho socioeducativo, das medidas socioeducativas e do SINASE posto em prática, para em seguida problematizarmos algumas questões sobre o objeto e os processos que se formam. É como se perguntássemos a que se dirigem os esforços na execução das MSEs, o que está em foco, norteando as ações, e que mobiliza e justifica as intervenções efetuadas junto aos adolescentes atendidos e suas famílias. As justificativas sobre a que se objetiva com o trabalho socioeducativo estabelecem uma noção sobre qual é a oferta e, conseqüentemente, sobre qual é a demanda desta Política Pública. Essas mesmas problematizações podem oferecer possíveis parâmetros para a avaliação da efetividade daquilo que se pretende na execução do SINASE.

Algumas finalidades podem ser consideradas muito amplas, até mesmo genéricas, como aparece em Silva (2016), mas também em Nardi e Dell'agilo (2013), pensando a MSE com o objetivo de construção, reconstrução ou estruturação do 'projeto de vida'. Para Bocco (2006), o objetivo é cartografar e co-produzir trajetórias, mas buscando escapar dos especialismos, que controlam, centralizam ou normatizam os sujeitos. Em Munhoz (2013), aparecem como objetivos o amadurecimento e a responsabilização do adolescente, igualmente questões de critério bastante subjetivo, mas que terão como crivo a resposta dos sujeitos às intervenções realizadas, como o comprometimento e a iniciativa. A autora apresenta também direções mais precisas, como a finalidade de mudar o comportamento dos adolescentes por meio de estratégias de educação e de inclusão, afinal, a medida é 'avanço', de forma que "os técnicos julgam ser necessário que os meninos se transformem, ao menos, em (futuros) trabalhadores capacitados e detentores de seus direitos de cidadão" (MUNHOZ, 2013, p. 140). Em Silva (2016), novamente, um dos objetivos é o acompanhamento técnico do adolescente, visando inclusão na escola e no trabalho. Busca-se, por conseqüência, uma transformação do sujeito, que o reposicione ou reconduza sua trajetória, pois a MSE tem a "função de possibilitar aos adolescentes

atividades que lhe permitam repensar a vida e criar um novo projeto com autonomia e singularidade” (CFP, 2012a, p. 19). Assim, os profissionais operadores das MSEs atuarão como mediadores na formação dos adolescentes, um processo pedagógico e também político. A fórmula que se repete é o “acompanhamento, auxílio e a orientação” (BRASIL, 2006, p. 44), especialmente na Liberdade Assistida. Para Munhoz (2013, p.68), o “objetivo é orientar, sensibilizar e encaminhar”, trabalhando com os adolescentes outras oportunidades e possibilidades.

A dimensão política se apresenta sobretudo na vinculação entre o trabalho socioeducativo e a lógica da garantia de direitos, ou seja, com a “[...] perspectiva de que o adolescente pode ter outras ações, inclusão na sociedade com direitos garantidos” (PEREIRA, 2017, p. 110). Conforme Silva (2015), as medidas devem resguardar o acesso aos direitos como educação, saúde, esporte, programas sociais, cultura, lazer e profissionalização, já previstos nas leis. As MSEs devem oferecer o acesso a direitos garantidos, mas que por variados motivos estão sendo negligenciados (MUNHOZ, 2013). Para Moraes e Malfitano (2014), os técnicos realizam o acompanhamento das medidas promovendo socialmente o adolescente por meio da articulação entre setores sociais tais como o judiciário e a educação, entre outros. Um híbrido, portanto, político-pedagógico, posto que a MSE “deve primar pelo acesso do adolescente a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de vulnerabilidade, de ressignificação de sua trajetória e de participação social (SILVA, 2015, p. 71). De um lado, as oportunidades, de outro, a expectativa de que se faça um bom proveito destas ofertas, de forma que o sujeito possa se ressignificar, reorientar-se.

Mas esta intenção político-pedagógica também pode tomar o caminho inverso, velando aspectos disciplinares e normalizadores. É nesse sentido que Munhoz (2013, p. 145) apresenta o termo “imposição dos direitos” para dar luz àquela dimensão de encaminhamentos e ‘proteções’ estabelecidas a priori pelo juiz de direito – ou interpretadas pelo técnico – que passam a ser obrigatórios, irrecusáveis pelo adolescente. Pois existem uma série de supostas demandas, ou direitos, que podem não ser suscitadas pelos usuários, mas que pertencem a uma classe de encaminhamentos entendidos como esperados pela autoridade judiciária ou pela lei, tal como a matrícula escolar, também destacada pelo ECA, a realização de atividades de profissionalização, historicamente vinculado ao atendimento de crianças e adolescentes pobres, ou mesmo quando o direito ao cuidado em saúde é deslocado

para uma ‘obrigação de tratamento de drogadição’, em casos nos quais o uso de substâncias atrapalha a realização dos encaminhamentos da medida (MUNHOZ, 2013). Há, ainda, aquilo que a autora nomeia de Individualização Emoldurada, que é esta antinomia formada pela coexistência entre o princípio de individualização e a padronização do atendimento que é instituída pelos instrumentos legais e pelas expectativas do que seria um bom Plano Individual de Atendimento (PIA). Assim, as MSEs disponibilizam um acervo mais ou menos uniforme de encaminhamentos (escola, trabalho, cursos, serviços de convivência) que podem ter muito mais proximidade com as expectativas hegemônicas de uma boa socialização do que com as necessidades individuais daqueles adolescentes atendidos. Não por acaso, a autora refere que a Liberdade Assistida é entendida pelos técnicos como um “conjunto de tarefas que devem ser cumpridos ao longo da medida” (MUNHOZ, 2013, p. 54). Mais ainda, afirma que “a condição para que os adolescentes em LA estejam em liberdade é justamente a vigilância e controle de suas ações e de suas famílias, através da inserção em variados serviços públicos” (MUNHOZ, 2013, p. 69).

Esse ângulo de análise permite-nos destacar a furtiva faceta da ambiguidade entre proteção e punição que caracteriza as MSEs. Esse aspecto talvez seja mais evidenciado naqueles trabalhos realizados pelos pesquisadores das ciências sociais⁵² do que nos ofertados pelos profissionais da Socioeducação, o que não significa que o objetivo correccional das medidas não se revele em boa parte desses mesmos trabalhos, ainda que sem a devida problematização. Segundo Silva (2015), a MSE é sanção aplicada ao adolescente, mas que deve ser composta de ações pedagógicas e de responsabilização, possibilitando a reconstrução de seu projeto de vida. Para Almeida (2014), a MSE é uma resposta sancionatória do estado a um adolescente que comete uma prática infracional, cumprindo o papel de controle social e executando uma sanção jurídico-penal. São objetivos bem assentados em instrumentos oficiais de orientação, como o do Conselho Federal de Psicologia, que afirma que a MSE “[...] abrange aspectos educacionais e sancionatórios” (CFP, 2012a, p. 20), ou o do antigo Ministério do Desenvolvimento Social, para o qual as MSEs “são respostas do Estado, restritivas de direitos e impostas ao adolescente em razão de uma conduta ilícita” (BRASIL, 2016, p. 29).

⁵² Podemos citar dentre os trabalhos mais recentes: Munhoz (2013), Teixeira, (2015), Paula (2011) e Malvasi (2011).

Como afirma Paula (2011), a MSE representa um investimento de poder sobre a socialização dos adolescentes atendidos, exercido especialmente em instâncias pré-estabelecidas tais como a família, a escola e o mundo do trabalho. Esse poder é dosificado por meio de uma multiplicidade de estratégias refinadas, redesenhadas de modo a dissimular seu papel como instrumentos de controle. De acordo com Munhoz (2013), o objetivo das MSEs não privilegia a lógica da punição e da repressão, diferenciando-se daquele tratamento que é ofertado na instância penal para adultos. Em paralelo, a autora afirma que os técnicos colecionam saberes sobre os jovens e suas famílias, que devem se submeter a uma série de questionamentos e encaminhamentos, assim como cumprir atividades e propostas, colocadas não apenas pela equipe de atendimento, mas pelo juiz responsável pela sentença. Essa dinâmica difusa do controle infracional remete àquilo que é apresentado por Donzelot (1980) ao afirmar que a substituição da ação do judiciário pela intervenção educativa pode ser também entendida como uma extensão do primeiro, uma ramificação de seus poderes a cargo do trabalho social. Essa intersecção é também aludida por Munhoz (2013, p.63), quando refere que “os objetivos das medidas são disputados cotidianamente entre os técnicos e os juízes”. O SINASE aproxima e converge duas esferas de trabalho diferentes, que operam em uma ruidosa sintonia. Segundo Silva (2015), o acompanhamento é realizado junto ao adolescente em seu processo de formação e educação, mais especificamente por pessoa capacitada designada pelo poder judiciário. É esse profissional, geralmente um trabalhador social incumbido da tarefa socioeducativa, que assumirá esse encargo pedagógico-político-correcional. Essa função demarca um lugar antinômico, um ponto de conversão de intervenções ambíguas, pendidas entre os esforços de proteção e a margem da sanção. Esse contexto socioeducativo ressoa nas falas dos Psicólogos e Assistentes Sociais entrevistados na pesquisa de Pereira (2017), evidenciando um questionamento sobre a função ocupada no exercício da Socioeducação, a contradição profissional entre os papéis de mediadores na formação dos adolescentes e o de fiscais. Algo semelhante aparece no trabalho de Munhoz (2013, p. 76), no qual há o relato de um curso realizado pela equipe de uma unidade de MSEMA, evento no qual as medidas socioeducativas eram descritas “como intermediárias entre o sistema protetivo oferecido às crianças e o punitivo e preventivo oferecido aos adultos”.

A parcela correcional das MSEs pode até mesmo se sobrepor à esfera educativa, o que é observado em relatos sobre concepções profundamente

questionáveis que persistem na práxis de algumas equipes operadoras do SINASE. Silva (2016), por exemplo, menciona profissionais da rede de atendimento que entendem o ato infracional pelo viés criminal, avaliando os respectivos adolescentes como criminosos em potencial. Também se verifica a intolerância dos profissionais da própria Assistência Social, que se apegam a expectativas de que os adolescentes atendidos devam ser dóceis e obedientes. Para a autora, há trabalhadores que se portam frente aos adolescentes e suas famílias como detentores de um saber superior, atuando posições higienistas e autoritárias: “muitos profissionais e aparatos judiciais, infelizmente, ainda são regidos por visões e práticas excludentes, patologizantes, marginalizantes de educação repressora, punitiva e ausente de implicação com os usuários e sua responsabilização” (SILVA, 2016, p. 20). Silva (2015), por sua vez, menciona ideias conservadoras nos discursos dos profissionais da Socioeducação, mormente de cunho controlador e disciplinador. Refere sobre relações de poder e autoritarismo na convivência entre técnicos e jovens, havendo ameaças e punições como mobilizadores do cumprimento das MSEs. Por outro lado, existem também equipes descritas como comprometidas, unidas, qualificadas e éticas (MOREIRA et al., 2014), embora na literatura verifique-se mais espaço para críticas do que para elogios.

4.4 A execução do Plano Individual de Atendimento

Ao iniciar o cumprimento de uma MSEMA, não são quaisquer garotos que estão se apresentando à unidade do CREAS – ou seu equivalente –, são meninos que ingressaram de uma vez por todas nos registros e agenciamentos das Varas de Infância e Juventude, dado que a única porta de entrada das MSEs é a via judicial. A partir desse momento, ou antes, a partir da entrada no aparato policial, “os meninos e suas famílias são colocados em constante movimento: sempre fiscalizado, observado, registrado” (MUNHOZ, 2013, p.33). Antunes e Silva (2018, p.173) exemplificam esse modelo de vigilância:

O processo de execução das medidas socioeducativas compreende: 1) recebimento das determinações judiciais (conhecimento do processo judicial); 2) acolhimento do jovem infrator e diagnóstico de demandas; 3) encaminhamento para as atividades específicas de cada medida; 4) supervisão e 5) avaliação final.

Na etnografia realizada por Munhoz (2013), o primeiro atendimento na entidade executora de MSEMA se chamava “reunião de acolhimento”, que ocorria após preencherem os documentos iniciais na secretaria. Nessa reunião, todos os adolescentes que haviam chegado naquela semana eram atendidos em grupo por uma dupla de técnicos. Buscava-se orientar sobre o funcionamento da unidade, sobre a dinâmica da MSE e até mesmo sobre as regras que deveriam ser seguidas durante o acompanhamento. Havia um ‘Regulamento da Medida Socioeducativa’, que dispunha de regras a serem cumpridas enquanto frequentavam o estabelecimento. Esse rol era formado por algumas prescrições triviais, tais como não fumar, aguardar na recepção e colaborar com a conservação do local, havendo outras regulações mais arbitrárias, como por exemplo o cuidado com o vocabulário, a orientação de não irem acompanhados ao núcleo, com exceção de seus responsáveis, assim como a definição de que após três faltas sem justificativa os adolescentes teriam seus relatórios de descumprimento encaminhados ao judiciário. Desde esse início eram combinados a obtenção da documentação pessoal e a promoção da matrícula escolar. Após essa reunião, os adolescentes e seus responsáveis eram agendados para o primeiro atendimento individual, desta vez com aquele que passaria a ser o seu técnico de referência.

Como o SINASE exige que o PIA deve ser elaborado desde o primeiro momento de acolhida do adolescente (SILVA, 2015), este processo é iniciado assim que o adolescente se apresenta para o cumprimento da MSEMA, pois será submetido ao crivo do poder judiciário⁵³. Conforme Silva (2016), este plano leva em conta a história e a realidade de vida do adolescente, pretendendo estabelecer planos e metas para construção de um novo projeto de vida. Esses objetivos são também abordados por Paula (2011, p. 13), que define o PIA como um “[...] instrumental que visa traçar, junto com o adolescente e sua família, um histórico de seu passado, um projeto de vida para seu futuro e um roteiro de intervenções para o presente”. Na afirmação de Almeida (2014), o PIA tem como propósito uma personalização do atendimento, sendo uma ferramenta importante para a evolução pessoal e social do adolescente, por meio da conquista de metas e compromissos assumidos, sendo o ponto central da estruturação da execução da MSE.

⁵³ Desde o ano de 2012, é fixado por lei um prazo de 15 dias para a realização do PIA (BRASIL, 2012).

Para Pereira (2017), o PIA visa traduzir o direito subjetivo em propostas e ações objetivas. É, deste modo, um processo de mediação no processo de constituição da subjetividade desses jovens, um balizador de objetivos e ações voltados à reflexão e ressignificação pessoal, “obtendo apoio familiar e suporte na rede de políticas públicas em que a equipe técnica o insere e o leva a transitar” (SILVA; HÜNING, 2013, p. 152). Do ponto de vista da equipe, visa conhecer o jovem e suas particularidades. Na perspectiva do adolescente, deve tornar-se uma primeira plataforma pela qual ele poderá se envolver no processo socioeducativo, apontar direções, apresentar interesses e repensar sua vida. Segundo Silva (2015), trata-se de um instrumento pedagógico imprescindível para o trabalho socioeducativo, pois garante a individualização da medida e deve ser trabalhado com os eixos operativos propostos pelo SINASE⁵⁴. Envolveria ainda um diagnóstico polidimensional que abarca a dimensão jurídica, psicológica, pedagógica e social do adolescente, requerendo, portanto, “[...] um trabalho articulado entre Poder Judiciário, Executivo e demais redes que se relacionam ao socioeducativo” (SILVA, 2015, p. 81). Esse aspecto de inquérito também aparece em Munhoz (2013), quando descreve que no primeiro atendimento individual o técnico levanta dados⁵⁵ sobre o jovem, elementos que serão imprescindíveis para a construção do PIA e que formarão a base do atendimento que se seguirá.

O PIA é apontado como uma importante e complexa ferramenta, com aspectos promissores e transformadores. Ao mesmo tempo, é muito comum se referir ao PIA como se fosse um formulário, um caderno de ações ou um prontuário de condutas, reduzindo-o a um protocolo de registro, sem abstraí-lo. Essa compreensão restrita está de certa forma sustentada pelo próprio texto legal do SINASE, que descreve o PIA como um ‘instrumento’, localizando-o dentro de um modelo estritamente objetivo e pragmático, em linha com a cultura das práticas judiciais. Inspirado por essa lógica, o instrumento PIA costuma a ter a forma de um questionário.

No relato de Munhoz (2013), construir o PIA era preencher esse questionário, impresso em uma tabela criada pelos próprios funcionários. Ali estavam dispostos

⁵⁴ A saber: diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; educação; esporte, cultura e lazer; saúde; abordagem familiar e comunitária, e profissionalização, trabalho e previdência (SILVA, 2015; BRASIL, 2006).

⁵⁵ Dentre essas informações estão: documentação, escolarização, profissionalização, configuração familiar, os motivos que os levaram a cometer o ato infracional e objetivos ou planos para o futuro (MUNHOZ, 2013, p.105)

tópicos fundamentais, “[...] os mesmos valorizados nos relatórios da Fundação CASA, nos documentos do Judiciário e nas legislações para a infância e adolescência: documentação, escolarização, família, profissionalização e saúde” (MUNHOZ, 2013, p. 105). Caso o juiz tivesse feito ressalvas e exigências para a medida de um determinado adolescente, o formulário era preenchido com o cuidado de ser fiel àquilo que foi oficiado pelo judiciário. O roteiro era direto: perguntava-se sobre os documentos, depois sobre a escolarização, em seguida sobre a organização da família, sobre o envolvimento com drogas, etc. Anotava-se também aquilo que emergia espontaneamente no relato da família e que tinha pertinência com o caso:

[...] PIA – documento de três páginas e três anexos – [...] é composto pelas seguintes seções: 1. Identificação; 2. Documentação que o adolescente possui; 3. Artigo e nome da infração cometida e se o adolescente é reincidente ou não; 4. Que tipos de atendimentos serão oferecidos ao adolescente e à sua família (individual, grupal, semanal ou quinzenal); 5. Dados sobre a escolarização do atendido e sobre sua formação profissional; 6. Composição familiar (quadro que permite o preenchimento dos nomes, parentesco, idade, escolaridade, formação profissional, ocupação e salário mensal de cada um dos moradores da residência); 7. Situação habitacional; 8. Qual profissão o adolescente exerce ou gostaria de exercer, se há ou não vínculo empregatício; 9. Registro dos parentes que já estiveram internados na Febem ou na Fundação CASA; 10. Registro dos parentes que estiveram presos; 11. Expectativas do adolescente para o futuro; 12. Observações gerais e; 13. Contrato de Compromisso (MUNHOZ, 2013, p.107-108).

Segundo a autora, os campos sobre profissionalização, trabalho, saúde e família eram preenchidos com menor esmero, por vezes permanecendo em branco. Como o questionário do qual resultava o PIA havia sido uma construção coletiva da equipe, esteve aberto a transformações. Com o tempo, cada um dos campos previstos nesse instrumento foi subdividido nos tópicos “metas, ação, prazo e resultado” (MUNHOZ, 2013, p. 116). Havia discussões constantes sobre a padronização do preenchimento do PIA, de maneira que os diversos PIAs resultavam em textos muitos parecidos, embora pretendessem captar as nuances da individualização. As informações contidas no PIA podiam sofrer mudanças contínuas, o que não preocupava a equipe, dado que a tabela na qual preenchiam os campos não era enviada ao judiciário. Numa reformulação posterior, essa tabela passou a ser anexada junto ao primeiro relatório.

No trabalho de Pereira (2017), o instrumento para a realização do PIA era um modelo único da equipe, agrupado em 10 páginas. Era composto por: identificação, composição familiar, metas para atendimento (dentro de categorias como documentação, escola, profissionalização e trabalho, esporte, cultura e lazer, saúde e MSE), objetivo de vida, assim como um campo de avaliação dos objetivos atingidos. Tratava-se de um documento longo e complexo, pois deveria contemplar diversos aspectos da vida do adolescente, apontando para a necessidade de uma continuidade no processo. A exemplo do parágrafo anterior, o modelo permanecia em construção pela equipe. O procedimento era o de agendar um atendimento para realizar o PIA em conjunto com o adolescente e sua família, sendo necessário em alguns casos marcar um segundo atendimento. As famílias participavam pouco, soando mais como uma obrigatoriedade do que um envolvimento efetivo. Somado a isso, o PIA funcionava também como um objeto de fiscalização do trabalho pelo poder judiciário, de maneira que em alguns casos o próprio formulário deveria ser igualmente anexado ao processo.

No contexto descrito por Silva e Hüning (2013), na maioria dos casos os adolescentes mal compreendiam o que significava o PIA, processo restrito a responder questões predefinidas e no qual a família participava apenas com a assinatura:

[...] os eixos que compõem a construção do PIA referem-se à documentação, escolarização, profissionalização, trabalho, família, saúde, lazer, cultura e esporte, dentre outros. Ele é organizado pela equipe técnica a partir de três núcleos: Pedagogia, Serviço Social e Psicologia. O primeiro núcleo deve dar conta da situação escolar do adolescente, buscando articulação com a rede educacional. O segundo, por sua vez, engloba questões relativas à renda, profissionalização, trabalho e situação habitacional. Por fim, o núcleo de Psicologia inclui aspectos do comportamento social, dinâmica familiar e necessidades de saúde, bem como informações sobre as expectativas do adolescente quanto ao futuro (SILVA; HÜNING, 2013, p. 151).

Na pesquisa de Silva (2015), o instrumento era o mesmo para toda a Socioeducação, tanto no meio aberto quanto no fechado. As questões não destoam muito do comum: percebe-se a falta de envolvimento da família e do adolescente na construção do PIA, a falta de reflexões e esclarecimentos sobre o que se trata tal processo, a dificuldade de entendimento dos profissionais sobre esse instrumento, a falta de profissionais para desenvolver o processo, assim como a falta de avaliações

periódicas e reelaborações do plano. Essa preocupação com a continuidade do processo é recorrente. Para Almeida (2014), a eficácia do PIA depende da abertura à reformulações, em acordo com as necessidades e demandas do adolescente e sua família durante o acompanhamento. Dado que uma MSE pode ser prorrogada por até 3 anos, é ilógica a pretensão de produzir em 15 dias uma diretriz de acompanhamento que venha a contemplar todas as transformações que poderão acontecer na vida do adolescente e de sua família ao longo desse tempo. Nessa direção, segundo Pereira (2017), a construção do PIA deveria contemplar um prazo superior, no qual se pudesse retomar e reavaliar com frequência os acordos e metas estabelecidos.

Embora o PIA esteja marcado na fala de todos os profissionais, a narrativa era a de que havia menos utilidade prática e pedagógica do que o ideal (SILVA, 2015). Estava transformado em um instrumento mais burocrático do que pragmático (SILVA; HÜNING, 2013). Ainda que buscando instaurar a lógica de planejamento de atividades e aplicar critérios objetivos para a avaliação da MSE (MUNHOZ, 2013), permanecia mais simbólico do que efetivo. Além disso, haveria um efeito secundário, que provocava um círculo vicioso: a realização do PIA como processo burocratizado impediria o vislumbre de uma execução do PIA para além dessa burocratização (PEREIRA, 2017).

O PIA tem um papel fundamental no início da MSEMA, concentrando os esforços técnicos em torno de si. Praticamente todas as ações do princípio do acompanhamento estão relacionadas de alguma forma com a construção do PIA. Uma tecnologia social é necessária para que se dê continuidade às ações, que em tese buscam implementar as ações e cuidados previstos no PIA, tarefa que será em grande parte baseado na tríade “acompanhar, orientar (ou sensibilizar) e encaminhar” (MUNHOZ, 2013, p. 55). Não são poucas as incumbências envolvidas:

[...] acompanhamento das medidas socioeducativas de PSC e LA, elaboração e acompanhamento do PIA, orientações individual e familiar, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede de atendimento, encaminhamento para programa adolescente aprendiz, prestar informações via relatório para o Ministério Público e Tribunal de Justiça, entre outros serviços que envolvem o atendimento das medidas socioeducativas. (PEREIRA, 2017, p. 58)

Esse trabalho é simbolizado pela expressão ‘acompanhamento socioeducativo’, sendo também comuns referências sobre o ‘atendimento socioeducativo’, ou sobre os ‘programas de atendimento’, jargões muito utilizados na

Socioeducação e nas políticas públicas em geral. Nessa generalização, por 'atendimento' entendemos que se inclui toda a gama de intervenções que afetam o adolescente e suas famílias, uma tecnologia socioeducativa que, como afirma Munhoz (2013, p. 24), "[...] constroem os atendimentos socioeducativos, que, antes de tudo, lançam mão de mecanismos de governamentalidade: disciplina, segurança e controle, atravessando, simultaneamente, as vidas dos atendidos". Poderíamos questionar sobre a carência de definições mais precisas daquilo que é entendido como o atendimento socioeducativo, mas, por outro lado, parece salutar que a noção de atendimento não se limite a um modelo clássico, formal, de maneira que intervenções socioeducativas possam ser travadas até mesmo em conversas informais nos corredores das organizações (BOCCO, 2006). Sabemos, contudo, que pensado em sua dimensão Disciplinar, essas modalidades plásticas de intervenção fazem com que o controle se espraie em incalculáveis pontos de intromissão, de modo que os adolescentes estejam sob sua possível influência desde a cadeira da recepção de um CREAS até o seu bairro de moradia, onde é esperado que os técnicos apareçam cedo ou tarde, uma ou mais vezes, sem aviso prévio. O atendimento socioeducativo é construído localmente, derivado de historicidades territoriais, organizado por fluxos e regimentos domésticos e comporta em grande parte uma multiplicidade de intervenções que são privativamente realizadas de acordo com as funções esperadas a partir de uma pluralidade multiprofissional e da adoção teórica assumida por cada um dos atores sociais. Portanto, não há maneira de sistematizar o atendimento socioeducativo, catalogar a tecnologia empregada e distinguir o papel de cada profissional no atendimento. Nosso interesse, nesse sentido, é buscar nas narrativas alguns exemplos que permitam pensar o trabalho realizado, sobretudo o trabalho interdisciplinar do psicólogo.

4.5 Atendimento socioeducativo: estratégias individuais e grupais

Não poderíamos afirmar que seja comum na literatura a descrição minuciosa daquilo que é propriamente realizado nos chamados atendimentos, que podem ser individuais ou grupais, internos ou externos, semi-estruturados ou livres, geralmente dedicado aos adolescentes, mas também realizados com suas respectivas famílias (separados ou em conjunto). Entretanto, com base nos exemplos fornecidos pela literatura, poderíamos arriscar destacar três direções de atendimento. A via

Pragmática seria aquela na qual as atividades são realizadas com um objetivo prático ou pedagógico claro, de modo que a intervenção é objetiva e direcionada. Na via Reflexiva, o objetivo é subjetivo, havendo a expectativa direta de um trabalho de si que promova transformações que repercutam tanto internamente quanto na relação com o mundo. E, por fim, a via Relacional, na qual a expectativa é a convivência e a construção de vínculos, livre e aberta aos desdobramentos possíveis. São direções que não se opõem como modelos necessariamente distintos, visto que se atravessam e inter-relacionam na execução do atendimento, embora sempre se incline mais a uma ou outra direção.

Nas MSEMA, boa parte do trabalho é realizado ao longo dos chamados atendimentos técnicos, que possivelmente acompanharão o adolescente por todo o percurso socioeducativo no qual está inscrito. Estes podem ser semanais, quinzenais ou até mesmo mensais, caso o adolescente esteja estudando, trabalhando ou fazendo algum curso (SILVA, 2016). Devemos recordar que, na verdade, a modalidade atendimento técnico não é uma exclusividade de nenhuma das profissões que compõem a Socioeducação. Ainda que exista a ocorrência de certos atendimentos exclusivos, como seria a Entrevista Social, realizada pelo Assistente Social (PEREIRA, 2017), os atendimentos são uma ferramenta interdisciplinar exercida por quase todos os técnicos socioeducativos. Na revisão de literatura realizada por Moreira et al (2014), a escuta se apresentou como a prática mais privilegiada no campo da execução das medidas socioeducativas, sendo descritas modalidades diversas de atendimento e escuta psicológica, sejam psicanalíticas, comportamentais, baseadas em abordagens sociológicas, assim como métodos derivados de sistemas tais como a Epistemologia Genética ou a teoria das Representações Sociais. Há nesse caso uma certa distância entre o que é esperado do atendimento em meio fechado para o que é prescrito na socioeducação em meio aberto. No caso específico dos atendimentos do profissional Psicólogo, não há muitas preocupações quanto à escuta reservada aos adolescentes que cumprem medida de internação (CFP, 2010; SINASE, 2006), ao passo que no meio aberto são constantes as ressalvas de que os atendimentos não devem ser da ordem de uma clínica psicoterapêutica (CFP, 2012a), ainda que sejam espaços de escuta. Portanto, parece haver pouco espaço nas MSEMA para o que poderia se denominar atendimento psicológico, ao menos no sentido *stricto sensu*.

Na realidade apresentada por Munhoz (2013), é no espaço dos atendimentos que se melhor orienta e sensibiliza as famílias para participar de atividades, além de possibilitar a inserção dos adolescentes em oficinas, nos passeios e nos serviços estipulados pelo judiciário, assim como outros encaminhamentos. Nesse modelo pragmático, os atendimentos são obrigatórios e não duram mais que 30 minutos. Os técnicos acompanham o cumprimento das tarefas do PIA, orientando e sensibilizando os adolescentes sobre a importância de cumprir a determinação judicial para evitar sanções e promover transformações em suas vidas. Levantam também informações sobre o adolescente e suas famílias, dados que não raro já foram repetidas vezes revelados a outros técnicos de diferentes estabelecimentos e organizações. A partir dessas informações, é possível encaminhá-los para uma série de serviços, “[...] fazê-los circular nos lugares considerados certos e agir da maneira considerada adequada” (MUNHOZ, 2013, p. 69). Os temas tratados nos atendimentos são registrados pelos técnicos, com ênfase naqueles encaminhamentos sugeridos e que em geral remetem à inserção escolar, interesses em profissionalização ou a busca por oportunidades de emprego. Dessa forma, os atendimentos seriam também um espaço importante para a produção das informações que levam à escrita do PIA e que subsidiam a escrita dos relatórios. Um ponto interessante da narrativa da autora é que não é feita uma distinção entre o trabalho dos atores sociais com diferentes formações, pois são todos ‘técnicos’.

Outro exemplo bastante pragmático é oferecido por Silva (2015), que relata atendimentos nos quais os adolescentes apenas respondiam perguntas realizadas pelos assistentes sociais, não sendo desenvolvidas quaisquer outras atividades com os adolescentes, o que teria relação direta com a falta de um sentimento de pertença dos adolescentes com o espaço institucional. O envolvimento das famílias no atendimento também seria limitado, estando restrito ao oferecimento de informações durante o processo de acolhida e ao cumprimento dos encaminhamentos propostos.

Para Silva (2016, p.12 e p. 15), esse trabalho prático é motivo de indagação sobre o papel do psicólogo:

Não me confortava exercer um papel orientador, direcionando os jovens que passavam por mim para participar de oficinas culturais e cursos profissionalizantes, regularizando a situação deles na escola, providenciando a documentação, dentre outras alternativas práticas. Considero essa parte importante no processo socioeducativo, porém [...] temos a oportunidade de transformar essa prática em algo mais,

como uma ferramenta do conhecimento do sujeito sobre si e sobre as condições que o cercam, auxiliá-lo para que ele consiga sair de uma condição alienante para uma postura mais crítica a respeito de como ele vem construindo sua história.

A autora aponta para uma linha mais reflexiva, pensando a Liberdade Assistida como um espaço de escuta e de promoção da palavra por meio dos atendimentos individuais, assim como por intermédio de outros recursos, tais como as artes, que também seriam meios pelos quais os adolescentes poderiam apresentar seus conflitos. Referenciada pela teoria psicanalítica, a escuta do psicólogo nas MSEMA permitiria aos adolescentes ampliarem o autoconhecimento, facilitando a vivência dos sentimentos de amor e ódio, raiva e impotência, elaborando questões internas e contornando melhor suas exigências pulsionais, evitando as expressões violentas. Percebe-se nos relatos da autora uma aproximação da clínica com o espaço das MSEMA, embora apresentada não como acompanhamento psicoterapêutico, mas como um expediente de esforço criativo na direção do surgimento de significados e de organização simbólica. Ainda que o adolescente não seja voluntário, mas obrigado a cumprir com as sessões de atendimento, o espaço de promoção da palavra estará direcionado ao trabalho interno de si, de autoconhecimento e de desmobilização do sintoma infracional, com a expectativa de que ele possa sair de uma suposta imobilidade. O acompanhamento, deste modo, deveria ultrapassar a função de promoção e acesso a direitos, implicando o sujeito e permitindo o reposicionamento da forma como ele se coloca no mundo. A autora pensa o atendimento nos termos de Zeitoune (2011, p. 131), a qual afirma que:

É importante criar condições para que eles reflitam sobre a sua realidade, contem suas histórias, formulem suas questões, se impliquem, se posicionem em relação ao seu dizer e que não fiquem, simplesmente, capturados em seus destinos, sem saídas e sem escolhas.

Zeitoune (2011) oferece duas possibilidades de atendimento⁵⁶, a clínica individual e a conversação clínica, que é uma estratégia coletiva na qual, ofertada a

⁵⁶ Embora citado por Silva (2016) para contribuir com o acompanhamento em meio aberto, o trabalho de Zeitoune (2011) refere-se ao atendimento de medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade.

livre exposição da fala, o discurso circula, promovendo debates, reflexões e a discussão viva entre os participantes, produzindo algo novo.

Na opinião de Bocco (2006), o atendimento pode ser transversal a atividades diversas, seja individualmente ou em grupo. Segundo a autora:

Para acompanhar os processos em curso, não podemos esperar em uma sala-consultório que alguém venha contar os eventos do dia, ou venha pedir atendimento; se o fizermos, corremos o risco de perder a intensidade dos acontecimentos. Dizer que o encontro é possível em qualquer lugar significa que temos de produzi-lo em qualquer lugar, circulando pelos corredores, estando com o jovem fora do espaço instituído com a psicologia ou criando atividades fora dos prédios onde normalmente ficamos (BOCCO, 2006, p. 111).

Essa estratégia se fez presente no relato de Bocco e Lanzarotto (2004), no qual um grupo foi constituído para a preparação de adolescentes em cumprimento de MSE antes de uma experiência de intercâmbio no Canadá, promovida por um acordo entre governos. Essa modalidade transcorreu pela via relacional, as reuniões do coletivo eram chamadas de 'encontros', não havendo necessariamente uma preparação prévia de atividades, nem a obrigação do comparecimento. Embora esses encontros tivessem como objetivo tratar sobre a viagem iminente, um elemento pragmático, o grupo era aberto à discussão de temas emergentes, servindo para refletir sobre aquilo que se apresentava no desejo de fala, assim como para discutir o cotidiano dos jovens, fortalecendo os laços entre os participantes.

Munhoz (2013) também apresenta algumas possíveis modalidades de atendimento em grupo. Os 'Grupos de Famílias' podiam ser palestras, grupos temáticos ou festas em datas comemorativas, assim como reuniões realizadas com a presença da equipe e coordenação. Nesses espaços, em geral, são trabalhadas questões pragmáticas como a autoridade paternal, as responsabilidades com a escola e com o acompanhamento dos filhos, assim como a necessidade de resiliência frente às dificuldades enfrentadas.

Outra modalidade grupal eram as terapias comunitárias, também chamadas de 'Grupos de Apoio às Famílias'. Estes grupos pretendiam ser espaços de troca de experiências entre as mães, com a expectativa de que por meio do compartilhamento de vivências os participantes poderiam buscar recursos internos para lidar com a situação na qual seus filhos se encontravam, ainda que instruídas a não se aconselhar mutuamente ou manifestar preferências religiosas umas com as outras. A participação

da família nesses grupos se dava por meio de convite, embora existissem casos nos quais o Juiz determinava a participação das famílias nessas atividades (MUNHOZ, 2013).

Uma terceira estratégia grupal seriam as oficinas, como por exemplo as arte-educativas. Realizadas por educadores oficineiros, estas surgem como espaços onde linguagens variadas, tais como o grafite e o artesanato (MUNHOZ, 2013), o esporte (ANTUNES; SILVA, 2018) e a música (MORAES; MALFITANO, 2014), são utilizadas como estratégia. Essas abordagens não necessariamente representam o objetivo precípua da oficina, pois sua função seria mais promover a convivência e a coletivização, assim como trabalhar transversalmente outros possíveis objetivos educativos. No trabalho de Silva (2015), há o relato de oficinas e palestras como estratégia coletiva e educativa, girando em torno de temas variados, como por exemplo saúde, orientação sexual e vínculos familiares. Essas atividades tinham como foco os adolescentes, mas também podiam alcançar a seus familiares. Em Antunes e Silva (2018, p. 173), o esporte podia ser aplicado de duas maneiras:

No caso da LA, o esporte serve como um mecanismo auxiliar na ressocialização, uma vez que é inserido na medida como uma oficina educativa. Já na PSC, uma das opções de que a unidade dispõe atualmente para o cumprimento da medida é a inserção do jovem em um projeto esportivo, no qual o esporte assume a condição central na ressocialização.

Segundo o autor, os profissionais das MSEMA classificavam o esporte como dotado da potência de formação ética e moral, assim como sendo uma atividade possível para a ocorrência de interações sociais as quais possibilitariam o trânsito de valores. O jogo esportivo formaria uma homologia com a vida social, havendo papéis, funções, regras e normas de conduta, exigindo o trabalho em equipe e o respeito aos intervalos de atividade e descanso. Prevendo punições a infrações, representaria um treinamento para o exercício cívico.

Na narrativa de Munhoz (2013), os adolescentes eram convidados a participar de oficinas, embora os técnicos também pudessem decidir sobre a obrigação da presença de algum de seus atendidos nessas atividades. Com a difícil tarefa de manter os adolescentes por tempo suficiente no estabelecimento, os oficineiros só liberavam os adolescentes ao final das aulas, quando então ocorria a distribuição dos vales-transportes. A recusa em participar das oficinas era punida com a ausência do

registro de presença, o que era constantemente debatido em equipe, problematizando a oposição entre as práticas de 'obrigar' e de 'convencer'. Portanto, ao mesmo tempo em que a experiência coletiva possa potencializar-se como um dispositivo grupal⁵⁷ (BARROS, 2009), há também o risco de carregar consigo o investimento em um aparato disciplinar.

4.6 O trabalho externo: alargamento do campo de intervenção

Encontrando-se os jovens no gozo de suas liberdades, um agenciamento coletivo muito comum nas MSEMA são os eventos externos aos estabelecimentos de atendimento. Em boa parte, as saídas se relacionam com a realização dos encaminhamentos realizados pelos técnicos, mas também são visadas para a realização de atividades mais lúdicas. Para Bocco (2011), uma estratégia coletiva importante eram as saídas sistemáticas pela cidade, produzindo a circulação dos jovens. Em Silva (2015), por exemplo, os passeios estavam vinculados ao Eixo Esporte, Cultura e Lazer e ocorriam por meio de visitas lúdicas, pelo acesso a eventos culturais ou esportivos, assim como pela organização de atividades recreativas. Na experiência de Munhoz, (2013), os passeios tinham função educativa. Eram eventos externos agendados esporadicamente, geralmente visitas a pontos turísticos ou interessantes da cidade, com o objetivo de possibilitar aos adolescentes explorarem lugares os quais não conheceriam sozinhos. Os técnicos controlavam quais adolescentes seriam convidados e o crivo comumente era a previsão daqueles que seriam capazes de se comportar nessas saídas.

A abertura de possibilidades do acompanhamento de medidas a céu aberto (LIMA, 2009) faz também com que o limite de intervenção, proteção e fiscalização se alargue. O ambiente em que o adolescente vive, assim como as relações familiares e comunitárias que estabelece no território deixam de ser apenas uma fonte para o inquérito e a formulação de saberes:

Se, na internação, os procedimentos institucionais totalizadores se opunham à vida familiar, impedindo sua transformação em objeto privilegiado de tratamento, as barreiras por eles colocadas não aparecem nas intervenções da liberdade assistida, uma vez que ela

⁵⁷ Barros (2009) propõe que o grupo seja um espaço de experimentação, de trocas, de uma abertura que promova processos de subjetivação em modos múltiplos e não individualizantes.

não se contrapõe à vida doméstica do assistido. Assim, suas intervenções se estendem em direção às famílias e às relações que o adolescente estabelece com seu contexto de origem, fazendo delas não somente fonte de produção de saberes sobre as condutas infracionais, mas também alvos da intervenção (PAULA, 2011, p. 11).

O trabalho externo faz-se necessário para dar conta desse alcance institucional que abrange a rede de serviços e os territórios onde os adolescentes vivem. Boa parte destas ações são representadas pelas visitas domiciliares, realizadas sistematicamente como importante ferramenta da tecnologia socioeducativa e uma das principais tarefas dos técnicos dos serviços (MORAES; MALFITANO, 2014).

No relato de Munhoz (2013), as visitas domiciliares eram realizadas para verificar se o PIA estava de fato sendo cumprido, ou seja, tinham caráter fiscalizatório. O recebimento de visitas era obrigatório, o que era esclarecido às famílias tão logo iniciavam a MSE. Além de contemplar o PIA, as visitas objetivavam conhecer a dinâmica familiar⁵⁸ na medida em que “[...] uma série de saberes e registros sobre a “dinâmica familiar” do adolescente passa a ser fundamental para o andamento da medida socioeducativa”. (MUNHOZ, 2013, p. 78). As visitas podiam ser realizadas com o intuito de convocar para atendimento aqueles adolescentes que estivessem faltando às atividades, porém eram realizadas de qualquer forma, ainda que estivessem cumprindo idealmente as disposições da MSE. Não eram agendadas e nem anunciadas com antecedência, sendo que, por questões de segurança, os profissionais nunca as operacionalizavam sozinhos.

No relato de Silva (2015), na maioria das vezes as visitas encarnavam a função de um procedimento de busca ativa⁵⁹, motivada por faltas consecutivas dos adolescentes. A periodicidade variava de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis em cada polo de atendimento, podendo ser semanais ou quinzenais. Em pelo menos um dos polos investigados, as visitas eram realizadas sem aviso prévio.

⁵⁸ Segundo Munhoz (2013), o objeto das visitas englobava: o território em que vivem, a rede de serviços do entorno, a estrutura, o ambiente e as condições materiais da casa, a composição familiar, a profissão dos moradores, a rotina do adolescente, etc.

⁵⁹ Denomina-se Busca Ativa os esforços mobilizados por iniciativa do serviço de atendimento a fim de acessar um usuário e vinculá-lo ao acompanhamento, seja por que ele se distanciou dos atendimentos ou pelo fato de que ainda não está sendo atendido.

Segundo a investigação de Paula (2011), via de regra, uma visita era realizada no início da MSE e outra no final do acompanhamento. Ao longo desse tempo, outras visitas podiam ser empregadas de acordo com a frequência dos adolescentes e seus familiares no atendimento. Isso formava uma correlação: quanto menor a frequência dos usuários no serviço, maior o número de visitas que seriam recebidas. As incursões ao território eram concentradas em um único dia da semana, separados os outros para as demais atividades. Eram sempre realizadas em duplas, o que era justificado pelo argumento técnico de permitir a troca de impressões sobre a realidade verificada, mas também pela necessidade de melhor garantir a segurança dos trabalhadores. As visitas domiciliares serviriam para ter real acesso a como os adolescentes e famílias vivem.

Nas MSEMA, há também a constante necessidade de se realizar visitas institucionais, o que é especialmente retratado por Feltran (2011), quando descreve uma abordagem etnográfica em meio à rede de atendimento para adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida na cidade de São Paulo. Acompanhando um dia de trabalho da equipe de uma unidade de execução de MSEMA, o autor transita entre organizações diversas, tais como escolas públicas, unidades de internação e até mesmo delegacias, além de outros espaços comunitários. Essa peregrinação não se dá somente pelo interesse da pesquisa, mas é reflexo da aposta metodológica do SINASE. O trabalho em meio aberto se baseia no princípio da incompletude institucional, de modo que os adolescentes devem ser atendidos em diferentes programas e serviços públicos (BRASIL, 2006), mediante a integração com as redes intersetoriais e socioassistenciais do município. Essa tarefa é desempenhada em movimento, visto que para materializar as relações interinstitucionais e operar o atendimento extramuros é necessário o deslocamento efetivo da equipe. O estabelecimento de parcerias entre as equipes do SINASE e as equipes das demais políticas é considerado imprescindível para o trabalho socioeducativo (BRASIL, 2016), sendo esperado dos operadores da Socioeducação a “sensibilização e a mobilização das equipes de educação, assistência social, saúde, segurança etc., para lidarem com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa” (SILVA, 2015, p.103). Para Silva (2015), ainda, é importante haver um plano de marketing social para divulgação do programa e promover o envolvimento da comunidade com o processo socioeducativo, o que é previsto nas normativas oficiais para ser operado junto aos meios de comunicação (BRASIL, 2006).

Parte dessa estimulação de parcerias está vinculada a uma exigência legal, que é o conveniamento de espaços que acolham os adolescentes para a realização das PSCs. Observa-se na literatura uma diversidade de campos possíveis, tais como Unidades Básicas de Saúde, unidades escolares (MUNHOZ, 2013), hospitais, delegacias, Igrejas católicas e evangélicas, policlínicas, Conselhos Tutelares (SILVA, 2015), hortas, projetos comunitários, viveiros municipais, secretarias de governo e a própria Assistência Social⁶⁰ (PEREIRA, 2017). Esse trabalho de abertura e manutenção das parcerias pode ser árduo, pois há dificuldades em encontrar unidades dispostas a receber os adolescentes, devido ao preconceito e à falta de interesse dos gerentes locais em se tornarem referências socioeducativas (SILVA, 2015). Os profissionais das MSEMA mantêm um acompanhamento regular das atividades de prestação, visitam o local onde os adolescentes exercem suas obrigações, produzem relatórios sobre o número de horas cumpridas e sobre o comportamento dos jovens nos ambientes onde estão inseridos (MUNHOZ, 2013).

4.7 Encaminhamentos: adaptação em nome da proteção

Outra parte do acompanhamento socioeducativo está ligada aos chamados encaminhamentos. Segundo Silva (2015), estes se dão de duas formas, por orientação e por acompanhamento. Na primeira, os adolescentes e familiares são constantemente mobilizados a realizar os procedimentos necessários a algum encaminhamento, como, por exemplo, a matrícula escolar e a obtenção da documentação pessoal. A segunda forma é o acionamento dos serviços pelos próprios profissionais da Socioeducação, acompanhando os adolescentes, geralmente quando os familiares encontram dificuldades de acesso a rede pública.

Segundo Munhoz (2013), as intervenções “são fortemente direcionadas ao oferecimento de encaminhamentos, apresentados como oportunidades” (MUNHOZ, 2013, p.146), de modo que mais da metade do tempo técnico é dispendida nessas tentativas de encaminhar os seus adolescentes. Incluir os adolescentes nos serviços intersetoriais e socioassistenciais torna-se um termômetro do bom trabalho desenvolvido, pois acredita-se que a proteção dependerá dos encaminhamentos que

⁶⁰ Segundo Pereira (2017), em locais como os CREAS, grupo de idosos e Clínica da Mulher.

serão efetivados, o que está diretamente vinculado à concepção de defesa e universalização de direitos, um dos princípios da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005). Neste sentido, o atendimento socioeducativo nas MSEMA é em boa parte estruturado por meio de ações de inclusão dos seus usuários nas diversas ofertas de políticas públicas. Essa dimensão é institucionalizada de variadas formas no cotidiano de trabalho, seja pela existência de documentos específicos para encaminhamentos junto a rede de serviços (PEREIRA, 2017), na previsão de atividades de profissionalização exigidas no Plano Individual De Atendimento (BRASIL, 2012a, BRASIL, 1990) ou na construção de metodologias baseadas em fluxos de encaminhamentos, como foi relatado por Silva (2015):

O polo desenvolve o atendimento de acordo com o Plano de ação anual. Essas atividades estão organizadas em eixos temáticos de Educação, Saúde, Profissionalização, Empregabilidade, Esporte, Cultura e Lazer conforme preconiza o ECA. No primeiro eixo, os esforços do Polo se direcionam para viabilizar a inserção escolar dos adolescentes. No segundo, são oferecidas oficinas à família e aos adolescentes correlacionadas à temática. No terceiro e quarto são viabilizadas a inserção de alguns adolescentes que se encaixem no perfil dos programas de profissionalização ofertados pela iniciativa do Governo Federal, ou SENAI, ou mesmo o Governo do Estado por meio do CETAM. Já em relação aos demais eixos, o polo viabiliza a visita dos adolescentes ao Zoológico ou Bosque da Ciência e acesso aos programas ou eventos culturais, esportivos nas quadras das escolas dos bairros adjacentes à unidade socioeducativa, que são promovidos pelo Governo Estadual ou Prefeitura. Além disso, a unidade desenvolve dois projetos: o Projeto Saúde e Vida, que trabalha no controle do uso de substâncias psicoativas; e o Projeto Minha Horta Cidadã, cujo objetivo é promover qualidade de vida e sustentabilidade para as famílias atendidas pela unidade (SILVA, 2015, p. 72).

Dentre os encaminhamentos, a escolarização e a profissionalização se destacam, o que é exemplificado pela observação de Munhoz (2013). Todas as semanas, segundo a autora, os técnicos se dedicavam a difícil tarefa de enfrentar a ausência de vagas escolares e matricular seus adolescentes, um exercício que englobava não somente o trato com a rede de ensino, mas também o convencimento dos próprios adolescentes quando apresentavam resistências a retomar o ensino formal. Privilegiava-se do mesmo modo a profissionalização, que envolvia diligenciar na busca de oportunidades e demover resistências, tais como a exigente disciplina dos cursos disponíveis ou a falta de interesse dos próprios adolescentes. Havia o caso de adolescentes que se interessavam pela graduação em curso superior ou por cursos

que não estavam no leque de possibilidades de encaminhamentos, baseados em ofertas de qualificação para o trabalho braçal ou operacional. Essas possibilidades parecem estar fora da alçada das MSEs, de modo que os técnicos os viam como objetivos distantes e irreais.

Benelli (2014a) discute a lógica da profissionalização em entidades assistenciais socioeducativas interrogando precisamente a natureza daquilo que geralmente se oferta às populações pobres, reproduzindo a divisão social do trabalho e investindo em um modelo no qual a expectativa é formar trabalhadores para ocupações precárias, informais e de pouca rentabilidade. Para o autor, nas entidades assistenciais, o mercado de trabalho é extremamente valorizado como estratégia de integração, seja pelo complemento financeiro na economia doméstica das famílias, seja pelo imperativo moral do labor ou sobre as expectativas educativas quanto ao exercer laboral. Isso dificulta a problematização dos efeitos dessas práticas, assim como a possibilidade de vislumbrar outras perspectivas. Os educadores sociais pouco se questionam sobre o fato de que necessariamente seja ofertado aos jovens pobres quase que apenas a alternativa de se preparar para ser mão de obra semiquualificada (BENELLI, 2014a; BENELLI; RIBEIRO, 2014). No limite, a oferta de formações pseudoprofissionalizantes retroalimenta a produção de adolescências desiguais, na medida em que o ensino ao jovem pobre objetiva sua açodada inserção no mercado de trabalho, ao passo que a expectativa quanto aos demais jovens, de classe média ou alta, é a de que se dediquem a escolarização e ingressem no ensino superior. Problematização semelhante é apresentada por Nascimento e Scheinvar (2005), que apontam para a disparidade entre as possibilidades educacionais das famílias mais abastadas, educadas tendo a relação familiar como referência e com expectativas relacionadas ao sentido lúdico, psicomotor e afetivo de sua formação, sem preocupação direta com o mercado de trabalho, ao contrário da proteção filantrópica que é destinada ao jovens pobres, na qual a expectativa é a de educar para a inserção precoce e imediata no mundo do trabalho.

Porto Filho (2012), ao investigar as produções de sentido verificadas no trabalho de diversos atores sociais do SINASE, revela que em geral os profissionais incentivam a oferta da qualificação profissional e entendem que a aproximação com o mercado de trabalho é uma aposta importante para a transformação da vida de adolescentes em conflito com a lei. Silva (2016, p. 19) também classifica o retorno à escola e a inserção laboral como uma “mudança da realidade social” do adolescente,

embora conclua que esta não é suficiente para o abandono de trajetórias infracionais. Juntamente com o retorno escolar, o direcionamento dos adolescentes a cursos profissionalizantes é entendido como um aspecto fundamental do acompanhamento, representando um dos principais papéis da MSE no contexto de vida dos jovens atendidos (NARDI; DELL'AGLIO, 2013). Não por acaso, tomando como exemplo o estado de São Paulo, os dois principais encaminhamentos realizados na realidade do SINASE em meio aberto são justamente direcionados a cursos de profissionalização e à educação (MORAIS; MALFITANO, 2014).

Como decorrência disso, observa-se que nas MSEM não é raro que os profissionais dediquem tempo a tarefas relacionadas a formação profissional e a empregabilidade dos adolescentes, seja estabelecendo parcerias com entidades profissionalizantes (SILVA, 2015), seja organizando, atualizando e cultivando um rol de oportunidades disponíveis de cursos e atividades (PEREIRA, 2017), de maneira que esse expediente se torna parte do fluxo de trabalho. Essa dedicação à qualificação e colocação profissional não apenas emerge de concepções particulares sobre os aspectos positivos ou pedagógicos da dimensão laboral, mas é diretamente prescrito às entidades socioeducativas pelas normativas oficiais:

[...] 3) oferecer ao adolescente formação profissional no âmbito da educação profissional, cursos e programas de formação inicial e continuada e, também, de educação profissional técnica de nível médio com certificação reconhecida que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho mediante desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes. A escolha do curso deverá respeitar os interesses e anseios dos adolescentes e ser pertinente às demandas do mercado de trabalho; 4) encaminhar os adolescentes ao mercado de trabalho desenvolvendo ações concretas e planejadas no sentido de inseri-los no mercado formal, em estágios remunerados, a partir de convênios com empresas privadas ou públicas, considerando, contudo, o aspecto formativo (SINASE, 2006, p. 64).

Encaminhar e garantir que os jovens estejam cumprindo as recomendações é parte significativa do trabalho realizado e um indicativo do avanço da medida socioeducativa, dado que os encaminhamentos se endereçam à garantia de acesso a direitos e, conseqüentemente, à proteção social. Aquilo que será elegido como um direito a ser devidamente acessado pode ser algo imposto pelo juiz ou avaliado pelo técnico. Essas metas de acompanhamento nem sempre são reconhecidas e acatadas pelo adolescente, ainda que por rebeldia ou imaturidade, mas tornam-se irrecusáveis

no contexto de exigências do acompanhamento socioeducativo. O acatamento desses direcionamentos que vão surgindo nos atendimentos é tomado como uma demonstração do amadurecimento do adolescente atendido, o que é interpretado a partir do seu comprometimento ou de sua iniciativa (MUNHOZ, 2013). Evidencia-se a relação ambígua entre a imposição e a proteção:

A difícil tarefa dos técnicos é a de manejar essas duas formas de inteligibilidade em seus argumentos e ações: a da imposição punitiva, e a da oportunidade transformadora – ora nas conversas com os meninos, ora na elaboração de documentos ao Judiciário (MUNHOZ, 2013, p. 89).

Um reflexo dessa relação pode ser visualizado na constante problematização da expressão ‘assinar a medida’, muito comumente utilizada pelos adolescentes quando se referem aos atendimentos das MSEs. A expressão “assinar a medida” negaria todo o esforço empreendido e a qualificação que se acredita estar presente na tecnologia do acompanhamento socioeducativo. Por um lado, soa aos trabalhadores sociais como uma minimização daquele trabalho que é realizado: atendimentos, grupos, encaminhamentos, etc. Por outro, há uma preocupação sobre os efeitos embaraçosos que essa expressão poderia causar quando ao alcance dos ouvidos dos operadores do judiciário – no ensejo de uma audiência, por exemplo. Deve-se corrigir essa expressão, pois “uma medida socioeducativa, dizem os técnicos aos meninos, deve ser mais do que assinar um papel ou comparecer semanalmente ao núcleo” (MUNHOZ, 2013, p. 67).

Esta dupla inteligibilidade não representa uma contradição de objetivos, mas sim uma aliança, uma estratégia. As práticas desenvolvidas, ainda que bem-intencionadas e afetuosamente disponibilizadas, não escondem o seu apelo disciplinar:

Estas intervenções se dão in loco, através de uma aliança entre repressão e assistência, que capilariza e ramifica os investimentos aos adolescentes e às suas famílias [...] se pulveriza em uma série de outras instituições que se apresenta como a rede de atendimentos (MUNHOZ, 2013, p. 16).

4.8 O vínculo enquanto ferramenta de trabalho e o judiciário como esfera coercitiva: a invisibilidade repressiva da Socioeducação

Em todas as intervenções, o 'vínculo' será considerado a ferramenta de fundamental importância para a evolução do trabalho socioeducativo. Para Silva (2016) é somente após a construção do vínculo que o adolescente se dispõe para a relação. Criar vínculo seria exercer continência mediante a história dele, acolher suas angústias e sofrimentos, ou "[...] construir um vínculo de interesse pela vida do adolescente, de sigilo e respeito com a sua história" (SILVA, 2016, p. 90). A escuta e a continência tornariam a Liberdade Assistida um dispositivo no qual a relação de confiança entre técnico e adolescente permitiria desempenhar a função de reconstrução de um projeto de vida, assim como, no entendimento da autora, a desmobilização do sintoma violento.

Para Silva (2015), o vínculo é uma ferramenta necessária ao atendimento, o que apenas se constrói quando o profissional pode se dedicar ao adolescente, ou seja, é da ordem da disponibilidade. É necessário que haja vínculo entre o profissional e o adolescente e isso se faz quando o profissional dispõe de tempo para oferecer, pressupondo haver um grupo reduzido sob sua responsabilidade (SINASE, 2006). Para Nardi e Dell'aglio (2013, p. 35), a entidade operadora das MSEMA pode constituir "[...] muitas vezes, a fonte de apoio social mais próxima e organizada na vida do adolescente infrator, podendo favorecer uma vinculação mais positiva entre o jovem e sua família".

O vínculo é uma categoria importante na Política de Assistência Social, entendido como um atributo da existência humana e um resultado direto da relação de convivência (BRASIL, 2012?). Espera-se que em uma relação as pessoas se afetem, deixem marcas recíprocas, mobilizem-se e produzam transformações. A concepção de convivência e fortalecimento de vínculos tem como direção favorecer a coesão familiar e comunitária, beneficiando a mútua ajuda e a superação de dificuldades, assim como a composição de forças políticas a partir da potencialização dos encontros entre usuários. Ao mesmo tempo, a formação de vínculos entre o profissional e o usuário é encarada como uma composição de laço de afeição e confiança que permite configurar uma relação de referência, de um 'contar com' que facilite a aproximação e a intervenção no grupo familiar⁶¹. Estabelecer confiança,

⁶¹ Saliba (2006a) observou nos técnicos de uma ONG um interesse recorrente na conquista da confiança como estratégia destinada a adentrar a intimidade do adolescente e de sua família, produzindo adesão.

interessar-se, dedicar-se e ter disponibilidade para o adolescente compõe, portanto, uma ferramenta tomada como condição para o sucesso das atividades, uma chave para abrir a porta de entrada dos direitos, de forma que seria função do profissional se deixar afetar pelo sofrimento do outro (MUNHOZ, 2013).

No trabalho de Munhoz (2013), o vínculo formado com os atendidos era motivo de orgulho para os técnicos, que exaltavam o relacionamento positivo estabelecido com os adolescentes, em especial com os antigos usuários do serviço de quem guardavam lembranças e com quem mantinham contatos ocasionais. Por outro lado, a coordenadora da unidade, ao avaliar os técnicos de sua equipe, tomava o cuidado de constatar se o trabalho estava caminhando para a tutela ou o vínculo excessivo, que em sua opinião poderia turvar o olhar técnico e atrapalhar o andamento do acompanhamento. Na outra extremidade, temia que, com as dificuldades do trabalho, os técnicos ficassem conformados ou frustrados, de maneira que “o equilíbrio entre a tutela e o conformismo precisa ser trabalhado a todo o momento, em cada caso”, sendo que seria “[...] papel da equipe, em especial do educador, cuidar desse equilíbrio, discernir os limites entre a tutela e o conformismo, ou o descaso” (MUNHOZ, 2013, p. 61 e p. 63).

Portanto, o vínculo com o usuário contempla essas duas expressões. Por um lado, supõe uma categoria humana, contratransferencial, que surge na relação com o usuário e deve ser manejado apropriadamente pelo profissional. Por outro lado, é uma ferramenta de grande utilidade prática no atendimento, uma estratégia de contato, de acesso ao usuário, que permite a confiança necessária para operar as intervenções que serão exigidas ao longo do processo de acompanhamento. O vínculo é contágio, assim como uma ação política, uma estratégia que mescla o poder e o afeto, justificando e atenuando a percepção de controle e intromissão que marca as MSEMA.

Amainar e diluir a visibilidade repressiva das MSE é uma estratégia não apenas direcionada ao usuário, mas está presente na própria auto-percepção do trabalho realizado na Socioeducação. As ações e intervenções dos trabalhadores sociais estão protegidas em um modelo lógico no qual a Proteção Social justifica o acompanhamento, ainda que, no limite, possa ser invasivo e normalizador. A dimensão repressiva da execução das MSE é geralmente atribuída às outras esferas. Embora as MSEs sejam entendidas como medidas de natureza jurídica (BRASIL, 2016), esse componente inerente é pouco reconhecido pelos operadores da

execução, de forma que “a tarefa dos técnicos não é entendida por eles mesmos como uma aplicação da lei” (MUNHOZ, 2013, p. 141). Embora atuando em relação constante com o judiciário, em nada se identificam, sobretudo nas medidas em meio aberto, que estão efetivamente situadas na estrutura de atendimento da Política de Assistência Social. Consideradas estruturas a parte, antagônicas, há ruídos na relação entre juízes e técnicos, pontos de vista distintos. Os técnicos acreditam que conhecem mais adequadamente os objetivos das medidas, pela vivência cotidiana do trabalho junto aos atendidos, diferentemente da percepção possível aos juízes (Munhoz, 2013). Os trabalhadores sociais percebem falhas na determinação das medidas socioeducativas, queixam-se da relação de autoridade excessiva e da desconsideração com o trabalho técnico (SILVA, 2016), reclamam de decisões judiciais que não levam em consideração os saberes produzidos pelos orientadores sociais (MUNHOZ, 2013), e até mesmo questionam se de fato os relatórios são lidos (PEREIRA, 2017). O sentimento é o de estarem sendo fiscalizados, mas essa relação se constrói continuamente e localmente, em movimentos que passam tanto pela resistência quanto pelo assentimento.

No trabalho de Pereira (2017), por exemplo, os trabalhadores sociais questionavam as horas dedicadas às questões burocráticas e à produção documental endereçada à comunicação processual, tempo que poderia estar sendo aplicado aos atendimentos diretos aos adolescentes e suas famílias. Para a autora, por exemplo, o PIA é um instrumento de fiscalização, havendo a preocupação de que a necessária homologação do PIA por parte do poder judiciário produzisse burocratização em excesso e a judicialização das práticas profissionais. Em contraponto, ater-se aos prazos é reconhecido pela equipe como um objetivo do trabalho, uma demanda a ser quitada junto ao judiciário.

Em Munhoz (2013), por sua vez, a relação construída com o judiciário aparentava uma nítida hierarquização e o assujeitamento da equipe. Na análise da autora, o protagonismo do judiciário não era uma imposição questionada, mas algo assumido pacificamente pela equipe, a ponto de “a coordenadora e os próprios membros da equipe definirem-se para os meninos como pontes entre atendidos e juízes” (MUNHOZ, 2013, p.66), adotando o formato de executores de medidas judicialmente impostas. Naquela realidade, existia um documento chamado ‘termo de entrega’, que acompanhava o adolescente na apresentação da medida e no qual por vezes constava encaminhamentos já estipulados de antemão pela autoridade

judiciária, tal como “[...] escolarização, profissionalização, tratamento psicológico, tratamento antidrogas em CAPS-AD, inserção no mercado de trabalho, participação da família em grupos de apoio e orientação etc.” (MUNHOZ, 2013, p. 95). Essas determinações passavam a ser seguidas pelos técnicos como condicionantes para a extinção da medida, delimitando tanto a autonomia da atuação técnica quanto o respeito à volição do adolescente:

No curso do SINASE, a defensora citou alguns exemplos de metas fixas e de atividades maleáveis. Escolarização formal, cursos profissionalizantes, inserção no mercado de trabalho são exemplos dessas metas e, como já salientado, muitas vezes já vêm delimitadas no Termo de Entrega. É só a partir daí que os educadores podem individualizar seu atendimento, por exemplo, escolhendo o melhor período na escola, o melhor curso profissionalizante, as melhores opções de atividades lúdicas e culturais na medida, as alternativas para a família, os possíveis encaminhamentos para pleitearem vagas de emprego etc. (MUNHOZ, 2013, p. 121).

Nas audiências, havia um cenário de discursos autoritários dos juízes⁶² e pouca participação da defensoria pública, de forma que o objetivo se tornava a repreensão dos adolescentes. A biografia dos adolescentes era utilizada como base para julgamento, com aspectos moralizadores. O encontro com o judiciário passava por um clima de ansiedade evidente, pois quando as audiências eram marcadas e os técnicos convocados, emergia uma grande responsabilidade: preparar-se para construir argumentos e orientar os adolescentes atendidos (MUNHOZ, 2013).

Ao mesmo tempo em que o atendimento socioeducativo tem em si a recorrente função de produzir saberes e conhecimentos sobre os seus usuários, há também a obrigação de produzir relatos sobre as versões que seu olhar obtém do acompanhamento realizado. Essa produção de narrativas se dá não apenas por via oral, nos estudos ou discussões de casos, mas na forma de produção documental. Assim, “enviar relatórios, construir registros e interpretar documentos são tarefas das mais cotidianas nas medidas socioeducativas” (MUNHOZ, 2013, p. 91).

Escrever um relatório é uma tarefa que envolve certo tipo de habilidade discursiva, na qual as percepções do técnico, sua leitura do caso, deve transformar-se em argumentos que produzam os efeitos e decisões esperadas, em um relato que

⁶² Para a autora, a equipe reconhecia diferentes perfis de juízes, o que também era levado em consideração na relação com o judiciário.

denote claramente aquilo que se deseja mostrar sobre o sujeito ali descrito. O relatório é uma narrativa que reencena o acompanhamento, uma tarefa de transdução e de tradução, mas que busca fazer minorar alguns feitos, salientar outros, como “[...] janelas através das quais o juiz vê o menino – da maneira como o técnico o quer apresentar” (MUNHOZ, 2013, p. 125). Isso significa retratar no documento o sujeito que se quer revelar ao juiz. Escrever um relatório bem elaborado é manejar a escrita de modo que se utilize da melhor maneira os modelos determinados nas legislações e os parâmetros reconhecidos pelas autoridades judiciárias, tornando o documento capaz de manifestar exatamente aquilo que se pretendeu escrever, sem ambiguidades que possam ser interpretadas de forma diversa. Sendo o relatório a comunicação entre o acompanhamento do adolescente e a fiscalização do judiciário, “é necessário empreender o domínio de uma linguagem que acione, ao mesmo tempo, as duas margens unidas por essa ponte” (MUNHOZ, 2013, p.125).

Mais do que uma composição sintetizadora dos registros, o relatório é também uma ferramenta que, no limite, pode selar destinos. Escrever sobre o sujeito é também encenar sua realidade particular e torna-la cognoscível ao entendimento do juiz, considerado alheio ao que os adolescentes vivem: “[...] o juiz, sob o ponto de vista da equipe, não tem acesso à realidade cotidiana dos adolescentes e de suas famílias, eles também não têm acesso à forma como os atendimentos precisam ser postos em prática” (MUNHOZ, 2013, p. 103). Uma dupla vivência: o relatório cumpre uma função burocratizadora do trabalho desenvolvido, mas é uma das poucas participações no processo, uma pequena pauta dentro da política processual judiciária, empoderador na medida em que faculta sinalizar aquilo que somente os técnicos podem ver. Uma afirmação de autoridade interna ao poder Disciplinar, na medida em que reedita aquilo que Foucault (2013) discutiu como Exame.

5. CONTRIBUIÇÕES DE UM INTERCESSOR PARA NOVOS INTERCESSORES

Ao longo deste trabalho, apresentamos teorizações e discussões diretamente ligadas à prática do trabalho socioeducativo em meio aberto. Consiste, assim, em um arsenal teórico-operativo – em movimento – constituído a partir das demandas na prática ao longo dos anos e que direcionam, deste modo, a atuação profissional em um campo entrecruzado por normativas, determinações históricas, reflexos ideológicos, lutas políticas, escolhas metodológicas, etc.

No percurso narrativo até agora realizado, primeiro situamos o contexto, a partir da proveniência do SINASE, e apresentamos nossas ferramentas de análise, depois produzimos uma análise paradigmática sobre o SINASE e, por fim, discorremos sobre saberes e práticas socioeducativas na literatura recente sobre as MSEMA. Consideramos que agora seja possível discutir e problematizar essas práticas, tendo em vista nossa posição de trabalhador psicólogo na execução da política do SINASE.

As problematizações aqui apresentadas são desdobramentos da ética do Dispositivo Intercessor (DI), referindo-se mais precisamente ao momento DIMPC da Intercessão-pesquisa. Isso significa que as contribuições aqui ofertadas estão implicadas com aquilo que se produziu em um campo de trabalho-intercessão. Nesse ponto, é importante lembrar os dois planos de trabalho-intercessão que estão sendo considerados e que partem de intencionalidades diferentes.

O primeiro plano diz respeito a experiência como trabalhador-intercessor, essa linha contínua de produção de saberes, que é indissociável do trabalho e que não tem necessária vinculação com a academia, mas que, pela ética do DI, pode constituir conhecimento acadêmico se assim decidir o trabalhador, ocupando a Universidade, participando de eventos acadêmicos, escrevendo artigos para revistas científicas ou livros, etc. Essa dimensão não tem balizas temporais ou regramentos metodológicos sobre coleta de dados, pois está vinculado com os movimentos e os saberes que vão se produzindo local e coletivamente para fornecer respostas para as demandas da própria práxis, sendo consumidos no próprio ato de sua produção. Posteriormente, uma parte de esse saber pode ser transformado em conhecimento sobre a práxis, o que é o nosso caso, sistematizando saberes produzidos após anos de trabalho.

O segundo plano diz respeito ao período de trabalho codificado pelo regimento científico da pesquisa em nível de Pós-Graduação Universitária, na qual optamos por realizar coleta de dados por meio de um diário de intercessão, em um período que durou seis meses, entre os anos de 2017 e 2018. Nossas análises estão baseadas nesses dois planos, ambos oriundos da práxis, mas um balizado, datado e sistematizado empiricamente a partir do diário de intercessão, e outro descontínuo e disperso no tempo.

Para a escrita deste ensaio, utilizamos as direções apontadas pela análise categorial (BARDIN, 2002) realizada sobre os registros realizados em nosso diário de intercessão. Após o trabalho de análise temática do diário, procedida a minuciosa diferenciação e o reagrupamento dos elementos comuns a determinados temas – o processo de categorização –, especial atenção nos pareceu merecerem algumas categorias relacionadas ao cotidiano de trabalho, conteúdos que giravam em torno do Modo Filantrópico, da relação de Tutela/gestão do ócio/educação para o trabalho, da despolitização sobre a defesa de direitos, da visita domiciliar e do híbrido punitivo/protetivo. Destacamos esses núcleos temáticos, procedendo problematizações, interrogações, reflexões e referindo sobre a elaboração de saberes ali utilizados e sobre demarcações teóricas importantes para pensar o trabalho socioeducativo. Deste modo, utilizamos as pistas do diário de intercessão, que no DI foi um guia para a ação, para elaborar questões que agora podem ultrapassar a sua localidade e a temporalidade, no DIMPC. Essas pistas também nos auxiliam a evocar os saberes constituídos fora do recorte temporal disposto no diário, mas que igualmente contribuem em nossa narrativa.

No ensaio, além das apresentações teóricas e discussões, utilizamos duas estratégias narrativas. Os Fragmentos, presentes no texto ora assinaladas ora dispostas de modo a serem intuitivamente reconhecidos, são descrições de experiências vividas no cotidiano de trabalho, enxertadas do diário de campo ou, em menor número, recobradas da memória do trabalhador intercessor. As Alegorias, pouco utilizadas e sempre assinaladas, são ficções narrativas, apresentadas como exercícios críticos.

5.1 Os Paradigmas Socioassistenciais e a Análise de Implicação como ferramentas

Uma análise mais crua e crítica da proveniência daquilo que com o advento do ECA restou denominado por trabalho Socioeducativo (RANIERE, 2014) nos permite associá-lo em diversos pontos com iniciativas baseadas em ideários higienistas, normalizadores, filantrópicos e religiosos, ainda que, ao longo do século XX, as práticas de intervenção a adolescentes em conflito com a lei tenham se convertido em uma instituição jurídica e em uma política pública, com normativas específicas que negam o voluntarismo e apontam para uma tecnologia técnica e laica. Mais recentemente, até pouco antes do surgimento de diretrizes oficiais sobre o SINASE (BRASIL, 2006), não eram raras as práticas híbridas entre Socioeducação e religião, como exemplificado por trabalhos situados em diferentes locais do país (PRADO; MICALI, 2006; UBEE, 2004; ARAUJO, 2007), embora a motivação religiosa ainda seja relatada em trabalhos mais recentes (BARROS FILHO, 2012; MUNHOZ, 2013; SILVA, 2015). No campo da Assistência Social, atual lócus da operação das MSEMA, embora banido das normativas oficiais, é possível afirmar que o espírito caritativo e filantrópico ainda é encontrado em práticas locais, por meio de formas tais como a beneficência, a tutela, o assistencialismo e o clientelismo, denunciadas na literatura (FREITAS; GUARECHI, 2015; CORDEIRO; CURADO, 2017; BORBA, 2015; BENELLI, 2014a; BENELLI; COSTA-ROSA, 2012b).

Segundo Benelli (2014a), o paradigma⁶³ predominante nas práticas das entidades socioassistenciais ainda seria o que ele denominou de Modo Filantrópico, que se refere a saberes, práticas, discursos e a uma produção de subjetividades que estariam organizados em torno de práticas ortopédicas, normalizadoras, hierárquicas e apolíticas. Paradigmaticamente, Benelli e Costa-Rosa (2012b) propõem organizar as práticas dos estabelecimentos Socioassistenciais alinhados a 6 modelos diferentes, que carregam consigo pressupostos teóricos e técnico-assistenciais, jurídico-políticos e socioculturais específicos. Pode-se dizer que alguns desses

⁶³ “Entendemos por “paradigma” um modelo estruturado dialeticamente, dotado de uma organização interna coerente e necessária, cujos elementos constituem um todo harmônico e inteligível. Trata-se de um construto teórico que nos permite entender dinamicamente a realidade histórica, organizando seu aparente caos, e alcançar uma compreensão de sua forma, de seu sentido e de seus processos de produção” (BENELLI, 2014b, p. 118).

arranjos predominaram em diferentes épocas históricas, mas também que são lógicas dotadas de uma persistência temporal, ainda produzindo efeitos nas instituições contemporâneas. Este modelo didático pretende, na verdade, ser uma ferramenta para a distinção, análise e ação crítica na praxis, pressupondo que as práticas nas entidades socioassistenciais oscilam entre os diferentes paradigmas, dificilmente se esgotando em apenas um desses arranjos.

O primeiro modelo seria a Assistência Social como ação religiosa, ou a Caridade. Neste paradigma, predominante no período medieval, mas sobrevivente ao capitalismo e podendo ser encontrado na atualidade, o socorro ao próximo é relacionado às boas obras, à solidariedade ou a ajuda fraterna, geralmente relacionada ao teor religioso da fé e aos ensinamentos divinos que pregam o amor ao próximo. Para isso, grupos, organizações ou estabelecimentos podem vir a ser constituídos visando a estabelecer sistemas articulados, ainda que improvisados, para socorrer, amparar e educar os desvalidos. O trabalho é geralmente voluntário, realizado por pessoas de ‘boa vontade’ que queiram ‘fazer o bem’. As técnicas e estratégias utilizadas são geralmente moralizantes, conservadoras e de determinação religiosa, relacionadas à missão divina. As práticas pedagógicas são tradicionais, baseadas na autoridade e em uma relação de tutela. No plano jurídico, as entidades e indivíduos permanecem no plano da informalidade, instruídos e legitimados por suas crenças religiosas. Seus efeitos assistenciais e éticos são assujeitadores, alienantes, paliativos e mantenedores do *statu quo*. Para o autor, esse paradigma foi atualizado pela Igreja Católica, resultando no Paradigma da Assistência Social como promoção humana, que se baseia na Doutrina Social da Igreja Católica. Nesse modelo, a técnica é baseada na conscientização, na adaptação e na inserção social por meio do trabalho, pregando a promoção humana e o objetivo de despertar a consciência espiritual, pessoal, social e econômica dos indivíduos. A técnica pedagógica é renovada e de matiz psicologizante. A ideologia é ingênua, bem-intencionada, espiritualizada, reformista e conservadora. No plano jurídico, busca ocupar o espaço de políticas públicas inexistentes ou vagas, por meio de uma ação voluntária, improvisada e precária. Esse paradigma não desenvolve uma crítica social à ordem estabelecida, sendo baseada no livre arbítrio, no esforço individual e “desconsiderando os determinantes históricos sociais que incidem na produção da vida social” (BENELLI; COSTA-ROSA, 2012b, p. 626). Seus efeitos assistenciais e éticos tendem a ser a subordinação, a tutela e o assistencialismo.

O paradigma da Assistência Social da elite econômica, ou a filantropia, emerge no século XVIII, superando o ideário caritativo religioso. Tem relações com o humanismo, estando vinculada ao surgimento da burguesia e a maior separação entre a Igreja e o Estado, o que favoreceu o protagonismo da elite burguesa moderna. Nesse paradigma, indivíduos que possuem suficientes meios econômicos financiam atividades de grande mérito social, como as causas humanitárias, culturais ou religiosas. É o caso das entidades filantrópicas, que surgem independentes da esfera estatal, como meio de atuar naquilo que está inobservado pelo Estado, embora possa existir uma lógica conveniente, por meio da qual a entidade recebe recursos públicos para executar parte das ações de responsabilidade do Estado. A lógica filantrópica não tem intencionalidade transformadora, pois naturaliza as realidades sociais. Sua ação é justificada pela generosidade e pela benemerência daqueles cidadãos abastados que, altruístas e bem-intencionados, optam por investir seu tempo e seu dinheiro no auxílio aos mais necessitados. Pela via conservadora da integração social, a tecnologia empregada baseia-se na socialização moralizante, na criminalização da pobreza, na persuasão por meio de estratégias educacionais, na profissionalização e no combate à ociosidade. Sua perspectiva pedagógica é tradicional e autoritária, baseada na relação de tutela e na reprodução de valores sociais hegemônicos. Sua ideologia é acrítica e no plano jurídico tende a resistir ao discurso oficial contemporâneo que propõe a Assistência Social como política de Estado. Seus efeitos são a profissionalização para trabalhos precários, a alienação sociopolítica e o assujeitamento.

No Paradigma da Assistência Social como clientelismo assistencialista do poder público, há uma indistinção entre os limites do público e do privado, característica do patrimonialismo. Nesse modelo, prevalece a troca de favores, o primeiro-damismo, as finalidades eleitoreiras, o clientelismo e a vinculação das decisões públicas aos interesses político-partidários. A técnica é a de utilizar os programas, projetos, benefícios e serviços como máquina pública, com finalidades eleitoreiras. A ideologia é paternalista, utilitarista, pragmática e clientelista, sendo o plano jurídico informal e recalcitrante à ética das políticas públicas. Nesse modelo, promove-se a tutela, o controle social sobre os pobres, o desperdício e a estigmatização da pobreza.

O Paradigma da Assistência Social como política pública conservadora é representado pela proposta oficial da PNAS. Embora seja apresentada como um

direito fundamental daqueles que dela necessitarem e uma política pública composta por programas, serviços e benefícios socioassistenciais, executados por profissionais qualificados e remunerados, Benelli e Costa Rosa (2012b) verificam que na realidade os profissionais atuam com baixa qualificação, pouco reconhecimento e baixos salários. A técnica é instrumentalizada por “[...] recursos pedagógicos e educacionais de modo a produzir efeitos psicológicos, morais e terapêuticos, visando a adequação social dos indivíduos, por meio de ações técnicas e despolitizadas” (BENELLI; COSTA-ROSA, 2012b, p. 633). A ideologia assume ao mesmo tempo o conservadorismo e o desenvolvimentismo, modernizador e progressista, focado na promoção do desenvolvimento da comunidade e das famílias. Embora se pretenda a erradicação da pobreza, o que se verifica é uma visão naturalizante dos problemas sociais e do fenômeno da desigualdade. No plano jurídico, a Assistência Social está garantida pelas normatizações federais, embora tenda a permanecer no plano retórico, pois faltam efeitos práticos e efetivos, de modo que “os indícios mais claros levam a concluir que ela visa a legitimar a hegemonia da ordem social vigente, mais do que promover sua transformação” (BENELLI, 2014a, p. 149). Embora proposta como uma política pública, a terceirização da implementação dos serviços da PNAS abre espaço para que entidades privadas permaneçam trabalhando em uma lógica clientelista, isolada e reacionária. Como efeitos assistenciais e éticos, esse paradigma aponta para a manutenção da ordem social por meio da integração tuteladora e de concessões táticas, seguidas da desmobilização dos processos de organização, luta e reivindicação pelos movimentos sociais, na medida em que a oferta focalizada e limitada de serviços e programas possam tamponar parcialmente pequenas demandas da população pobre.

Da aglutinação das lógicas desses 5 paradigmas, ainda que pesando mais um ou outro, compõe-se aquilo que é denominado de Modo Filantrópico (BENELLI, 2014a; BENELLI; COSTA-ROSA, 2011, 2013, 2012b), também chamado de Paradigma caridoso filantrópico assistencialista (SOUZA, 2015). Esse paradigma, considerado hegemônico nas políticas públicas Brasileiras (BENELLI, 2014a; SOUZA, 2015; MEXKO, 2017), busca uma inclusão excludente, formando uma rede social que faz circular os indivíduos pobres ou considerados desviantes nas diversas agências sociais de assistência, saúde e educação (BENELLI; COSTA-ROSA, 2011). Segundo Benelli (2014), no Modo Filantrópico os sujeitos são tomados como objeto de atividades assistenciais, pedagógicas e psicológicas, que visam à normalização das

condutas individuais por meio de práticas ortopédicas. Busca-se modelar os estabelecimentos como espaços de guarda, tutela e ocupação do tempo dos usuários, sobretudo dos jovens, visto a preocupação em mantê-los longe ou fora das ruas. Há o interesse em estabelecer a imagem de entidades provedoras, locais que ofertam proteção, alimentação, educação e oportunidades positivas para os usuários. As equipes tendem a ser hierarquizadas, em um arranjo sustentado pelo saber-poder, no qual a equipe técnica pensa o trabalho e a equipe de apoio atua como executora tarefaira. As estratégias passam pela persuasão, pela vigilância e pelo controle do comportamento.

De acordo com Souza (2015), no Paradigma Caridoso Filantrópico Assistencialista (PCFA) não se propõe mudanças nos determinantes sociais, assim como não se questiona as contradições do MPC. O objeto de intervenção são as situações de vulnerabilidade e risco social, a pobreza e a miséria, que são tomadas como resultado de carências pessoais, tais como a baixa escolaridade, ausência de trabalho, fragilidades de vínculos familiares e comunitários, etc. As intervenções de seus trabalhadores estão centralizadas no indivíduo e em sua família, com foco na adaptação pessoal, com respostas automáticas que são dadas mediante uma equação carência/suprimento. Nessa relação, as intervenções já estão pré-programadas pela tecnologia assistencial e precedem a vontade e a escuta dos indivíduos: fragilidades socioeconômicas são preenchidas com benefícios eventuais ou continuados; uso de substâncias é rebatido com tratamento em saúde mental; a infância pobre é atendida com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a má remuneração e a exploração do trabalho no MPC é remediada com cursos de profissionalização ou grupos de Economia Solidária, a adolescência inquieta é moderada com oficinas esportivas e culturais, etc. Nesse contexto, é o saber técnico que interpreta o sofrimento ético-político do usuário e decide qual a melhor estratégia de intervenção, diante de um usuário passivo. A Assistência Social surge como supridora de todos os tipos de demandas, até mesmo aquelas que não estão necessariamente no escopo da política pública ou no alcance de suas possibilidades. São comuns os atos motivados por bondade e a perpetração de ilegalidades bem-intencionadas.

Em contradição com o Modo Filantrópico, é apresentado o Paradigma do Sujeito de Direitos (PSD) (COSTA-ROSA; BENELLI, 2011, 2012b, 2013, BENELLI, 2014a, SOUZA, 2015; MEXKO, 2017), baseado na emancipação, na cidadania e

comprometido com a transformação social. Para Benelli (2014), esse modelo está referenciado nas superações paradigmáticas exercidas em outros campos relacionados às políticas públicas, como a Educação Popular de Paulo Freire, a Reforma Sanitária e a Luta Antimanicomial na saúde. Em busca de se distanciar da lógica filantrópica e efetivar o discurso progressista evidenciado na PNAS, o PSD tem uma perspectiva institucionalista e está baseado na autoanálise e na autogestão, passando pela análise e problematização das causas estruturais e conjunturais da Questão Social. Sua ação institucional estaria compromissada com seus efeitos, visando a construção de direitos sociais, o implemento da qualidade de vida e a conquista da cidadania.

Para Souza (2015), o objeto do PSD é o sujeito cidadão de direitos, protagonista dos processos nos quais atravessa e pelos quais é atravessado. Ele é um agente, participando ativamente das interrogações, intervenções e reivindicações que lhe afetam. As situações de vulnerabilidade social não são atribuídas ao sujeito, mas consideradas como efeitos do MPC. Isso não significa, porém, conferir um lugar passivo ao indivíduo, mas reconhecê-lo como um sujeito desejante⁶⁴. O horizonte ético é o de que seja possível situar-se e se reposicionar, não apenas sofrendo efeitos, mas situando-se de modo ativo frente os conflitos e as contradições da ordem social (BENELLI, 2014a; SOUZA, 2015). Os trabalhadores devem contribuir para fomentar a participação popular, criando espaços e ensejos de deliberação e mudanças, negando-se a encampar ou colonizar as lutas. As relações são horizontais, havendo a descentralização das decisões, seja na equipe de trabalho, seja no coletivo amplo do estabelecimento institucional (trabalhadores e população atendida). O trabalho em rede, as práticas grupais e a lógica de território buscam rejeitar as inclinações para a vigilância e a normalização, sendo utilizados como meios para garantir a mobilização política, a desinstitucionalização, a exterioridade das ações (integralidade em extensão) e a porosidade do estabelecimento institucional. As intervenções são realizadas 'junto' ao sujeito, e não 'para' ele (MEXKO, 2017),

⁶⁴ Apesar das variadas interpretações sobre o conceito de desejo (BAREMBLITT, 1998), geralmente vinculado à psicanálise, mas também reinterpretado por algumas vertentes do Institucionalismo, aqui entenderemos o sujeito desejante como um sujeito de produção, que produz e é produzido, assim como um agente que protagoniza práticas, transformadoras ou mantenedoras, singulares ou serializadas.

rompendo com a esfera do favor do clientelista ou da missão caritativa e filantrópica, configurando, de fato, uma Política Pública:

No plano técnico, as atitudes dos diversos profissionais incluem a acolhida, a escuta, a visita, o encaminhamento, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do processo de atendimento. O atendimento também pode incluir a oferta de projetos, de programas e de serviços socioeducativos, conforme as características do estabelecimento assistencial, oferecendo atividades educativas, esportivas, recreacionais, culturais e artísticas, pautadas pelo ideário da Pedagogia Dialética e pela Educação Popular. No processo participativo e democrático institucional e social, todos são sujeitos: usuários, educadores, técnicos etc. Os trabalhadores da Assistência Social são sujeitos viabilizadores e mediadores de direitos para outros sujeitos, promovendo um processo de politização do atendimento, orientando os usuários para as questões relacionadas com direitos de cidadania, democracia, democratização e participação popular (BENELLI, 2014a, p. 186-187).

Para Souza (2015), o paradigma da Assistência Social como política pública conservadora (BENELLI, 2014a) poderia ser considerado um paradigma intermediário, denominado Paradigma da Assistência Social como Política Pública (PASPP), que supera as práticas do PCFA, mas sem avançar para o PSD:

[...] mesmo sendo uma política pública, ainda não se desvencilhou das práticas que pretende superar, isto é, suas ações têm como norte os direitos sociais, mas se pautam na caridade, na filantropia e no assistencialismo. Mesmo com um discurso de igualdade social, direitos universais, acesso a esses direitos, participação popular, protagonismo dos sujeitos, liberdade e transformação social, as transformações ocorrem apenas no plano do discurso ou no plano individual, mantendo tudo como já estava antes (SOUZA, 2015, p. 58-59).

Essas considerações paradigmáticas não devem ser tomadas como um mapeamento generalizante, até mesmo por serem constructos genéricos e abstrato-formais nos quais não se encaixaria todas as particularidades e singularidades pelas quais a política Socioassistencial se expressa a níveis locais. É, por outro lado, um conjunto de ferramentas muito úteis para a problematização sobre as práticas profissionais que materializam a PNAS, e, por consequência, as MSEMA. Podemos pensar – e interrogar as práticas – em duas direções: uma que se vincula a ideias, condutas e intervenções contestáveis, nas quais se identifica um padrão de referência caritativo-filantrópico-clientelista, ou o Modo Filantrópico; e outra que se afasta de um

modelo de adaptação, normalização, tutela e paternalismo, micropoliticamente⁶⁵, visto que localizado nas brechas, estabelecendo linhas de fuga, situados dentro de uma formação social⁶⁶.

Um trabalhador social, em sua prática diária, está operando efeitos em um campo tensionado por entrecruzamentos diversos, buscando responder a encomendas variadas, derivadas de demandas econômicas, políticas, afetivas, transferenciais, assim como agindo em situações de crise, desafiado pela violência, atuando em meio à escassez, etc. A cada fração desses momentos, os trabalhadores se utilizam de um repertório adquirido, dos saberes acumulados, das táticas aprendidas, das relações estabelecidas, mas sempre em um campo de subjetivação no qual se está afetando e sendo afetado, em uma relação de trabalho e, sobretudo, humana, respondendo não apenas com ferramentas teóricas ou materializando o discurso oficial do estabelecimento ou organização, mas atuando práticas que perfazem uma singularidade.

Inspirado pela dialética hegeliana, Lourau (2014) afirma que toda instituição corresponde a um devir que pode ser analisado em três momentos: a universalidade, a particularidade e a singularidade. O momento da Universalidade apresenta uma verdade em abstrato, geralmente destacando um discurso oficial, a norma apresentável e aquilo que será reconhecido como a direção dos interesses

⁶⁵ O conceito de micropolítica é uma contribuição do trabalho de Felix Guattari, que utiliza os termos Molar e Molecular – vocábulos emprestados do campo da Farmacologia – para se referir não apenas a um recorte progressivo de escala, mas também a composições mais ou menos estratificadas ou serializadas. O nível molar corresponde a um campo instituído, de superfície definida, estratificada, estável, com modelos e formas estabelecidas, tendendo a conservação, à reprodução e ao estabelecimento da hegemonia em larga escala, território do macro. O nível molecular, contraposto ao primeiro, corresponde a um devir instituinte, singularizante, mutante, flexível, questionador, indisciplinar, que diverge, desestratificador, sendo um agenciamento de produção desejante, operando no detalhe, território do micro, ainda que seja coextensivo a todo campo social, podendo desestabilizar e transformar organizações molares. Os dois níveis estão em jogo na multiplicidade de processos e elementos que se cruzam na mesma realidade social, sendo a micropolítica “a questão de uma analítica das formações do desejo no campo social [...] ao modo como se cruza o nível das diferenças sociais mais amplas (que chamei de “molar”), com aquele que chamei de “molecular”” (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 127). Guattari busca negar que a política corresponda somente aquilo que pertence aos grandes conjuntos sociais, mas que existe uma micropolítica que se revela em pequena escala, no indivíduo e nos grupos minoritários, que podem escapar aos modos de subjetividade dominantes (GUATTARI, 1985; GUATTARI; ROLNIK, 1996; BAREMBLITT, 1998; NETO, 2015).

⁶⁶ “Formação social é um termo que designa uma sociedade historicamente determinada, um todo social em um momento de sua existência” (FIORAVANTE, 1978, p. 33).

convergentes na instituição, caracterizando sua unidade positiva. O discurso oficial de uma Instituição não contempla o seu todo, ainda que assim desejasse. Nem mesmo contempla a melhor definição, embora seja nesse ponto que a instituição, que é fragmentária, recobre suas lacunas. Como afirma Benelli (2003), a instituição faz mais e menos do que expressam seus estatutos, de modo que os saberes buscam racionalizar a existência da própria instituição, produzindo um discurso lacunar, que não condiz, muitas vezes, com os próprios objetivos e práticas que compõem a instituição. Possui, por conseguinte, uma unidade positiva, mas também a negação desta. É no momento da Particularidade que se apresenta a negação da verdade inicial, pesando o fato de que a unidade dos grupamentos é pluralista e heterogênea. Há no momento da particularidade o circunstancial, o idiossincrático, que nega o universal estabelecido. Por fim, a mediação do Universal com o Particular passa por formas sociais singulares, de forma que o momento da Singularidade pode ser observado como o momento da unidade negativa, a negação da negação.

Devemos reconhecer na PNAS esse mesmo caráter segmentar, campo de forças constituído pelas variadas expressões ideológicas e paradigmáticas encontradas nas diversas localidades, realidades e grupos que executam a Política Pública, atuada por agentes concretos, históricos, desejantes, que operam práticas que visam reificar os direitos sociais. De fato, em um mesmo ambiente de trabalho, observa-se diferenças de atuação que não constituem apenas idiossincrasias banais, mas representam uma multiplicidade de modelos institucionais. A dialética hegeliana, na leitura de Lourau (2014, 1993), nos fornece ferramentas úteis para compreender essa dinâmica institucional, essa organização fragmentária. Embora, no momento da Universalidade, verifique-se uma direção única, um discurso que versa sobre uma unidade positiva, a instituição se faz de particularidades, de práticas fragmentárias que formam o que chamaremos de momento da Singularidade, ou de Institucionalização, visto que “a institucionalização é o devir, a história, o produto contraditório do instituinte e do instituído, em luta permanente, em constante contradição com as forças de autodissolução” (LOURAU, 1993, p. 12).

O que podemos supor, igualmente, é que essas diversidades não são binárias. Ainda que estudemos maneiras pedagógicas de representar diferentes modelos de operação da oferta assistencial, não devemos presumir modelos totalizados, formados por grupos ou indivíduos que operam sempre de tal forma e grupos e indivíduos que operam sempre de outra forma. Um trabalhador que

questiona a tutela dos usuários, ainda que bem servido de embasamentos teóricos sobre o tema, pode também estar reproduzindo lógicas neoliberais, que coisificam e despotencializam as possibilidades dos usuários, até mesmo culpabilizando-os ou patologizando questões sociais. É da mesma forma que outro trabalhador, que sustenta um discurso bem estabelecido que diverge da culpabilização individual das famílias, pode, de certa forma, estar imbuído de uma lógica de adestramento e definindo arbitrariamente encaminhamentos que lhe parecem ideais, afastando-se, deste modo, da busca pelo protagonismo do usuário.

Não há prática pura no campo do trabalho social, mas ações atravessadas pelo cruzamento de devires molares e moleculares, protagonizadas por sujeitos que a cada instante encontram-se mais próximos a um ou a outro dos paradigmas socioassistenciais. Isso sugere, no horizonte de um trabalhador intercessor, a necessidade de uma avaliação constante, que o auxilie na interrogação sobre a qual ética está servindo e sobre quais efeitos ele está produzindo. Esse exercício “requer a análise do saber conscientemente dissimulado e do não-saber inconsciente próprio de nossas relações com a instituição” (LOURAU, 2004b, p. 133), isto é, a Análise de Implicação.

O conceito de implicação, na AI, diverge do entendimento de que ‘implicar-se’ seja apenas um sinônimo do compromisso político com alguma causa, do ativismo ou da dedicação apaixonada (HESS, 2004; LOURAU, 2004c). Derivada do conceito de contratransferência institucional, o termo implicação institucional é proposto como uma negação da neutralidade, seja do pesquisador, seja do analista (LOURAU, 2004a), seja do trabalhador social. No campo do trabalho institucional, compreende-se que o sujeito é, simplesmente pela sua presença, parte constitutiva/integrante do campo. Dessa forma, independente de suas pretensões de neutralidade, estará sempre investido de sua subjetividade. Como aponta Barros (2009), implicação não é uma questão de escolha, de vontade, de decisão consciente, visto que implicado sempre se está. Implicação, nesse sentido, é a “relação que o pesquisador mantém com seu objeto, o prático com seu campo, o homem com sua vida” (HESS, 2004, p. 26), o que inclui uma “análise do sistema de lugares, o assinalamento do lugar que ocupa, que busca ocupar e do que lhe é designado ocupar com os riscos que isto implica (BARROS, 2009, p. 231).

Segundo Lourau (1993, p. 14), o conceito ‘análise de implicação’ pode ser definido como “a análise dos “lugares” que ocupamos, ativamente, neste mundo”.

Para o autor, há uma grande parte de nossas implicações que necessariamente são veladas, ocultadas, quando estamos participando de um coletivo de trabalho. Esse ocultamento, na verdade, é necessário para o funcionamento de um grupo. No contexto da pesquisa, por exemplo, o cientista não expõe todas as implicações que estão envolvidas em seu 'fazer ciência'⁶⁷. Nem o poderia, visto que nem tudo o que lhe ocorre é da ordem consciente, ou é simbolizada, e, de certo, há também uma boa parte de intercorrências que seriam inconfessáveis, ou consideradas sem importância, de forma que o que fica patente é apenas um recorte daquilo que ocorreu ao longo da pesquisa. Na mesma direção, afirma o autor: "[...] o cientista confere à ciência os seus próprios valores, independente da posição ideológica que possui (seja esquerda, direita ou centro). Logo, a neutralidade axiológica, a decantada "objetividade", não existe" (LOURAU, 1993. p. 16).

No campo do trabalho social, historicamente vinculado às ideias de vocação, de militância e do cuidado bem-intencionado – mais recentemente amalgamados no discurso geral de Proteção Social –, verificamos a necessidade de uma análise que ultrapasse o nível da estrutura discursiva da PNAS. A análise sobre o trabalho social na PNAS e nas MSEMA passa pela discussão sobre as práticas, sobre as intencionalidades em jogo, sobre os lugares ocupados pelos trabalhadores, sobre a pragmática constituída pelas ações, sobre os paradigmas acionados, uma apreensão sobre a dinâmica dos detalhes nas intervenções realizadas. Mais ainda, uma interrogação sobre quais os efeitos éticos que as práticas parecem realizar no campo social, ou, observando nos seus autores – trabalhadores mais ou menos críticos e intercessores – quais intentos despercebidos (ou não) que dão sentido a essas intervenções que se direcionam aos indivíduos ou aos territórios atendidos. Um trabalhador intercessor não está satisfeito com as respostas que pareçam já estar dadas, nem está comprometido com a sustentação de uma rede de cumplicidades que vise encobrir as lacunas dos modelos disciplinares, legitimando os poderes

⁶⁷ Lourau (1993) exemplifica com o caso Augusto Comte, que havia eliminado o papel da subjetividade de seu primeiro modelo científico. Entre o primeiro Comte, positivista radical, e o segundo Comte, que passa a reconhecer a subjetividade, houve a descoberta do amor pelo autor, aos 48 anos de idade. A vida de Comte, pessoa, que até então nunca tivera um relacionamento afetivo, produz transformações que afetam o Comte cientista. Essa resultante de suas implicações, o que está muito além da racionalidade, faz com que Comte tenha inúmeras dificuldades em sintetizar os dois momentos de sua obra, pois eram, de fato, inconciliáveis.

constituídos. A análise dos lugares ocupados permite colocar entre parênteses as instituições e os modelos dados, de modo a interrogar os modos hegemônicos, de forma a localizar brechas, recorrer rotas e desenvolver práticas mais singularizadas e menos normalizadoras.

Seguindo este direcionamento, e acompanhando as pistas deixadas por alguns eventos observados no cotidiano de nossa práxis, poderemos apontar e problematizar questões que acenam para práticas normalizadoras que ainda persistem nas MSEMA.

5.2 Situando alguns resquícios do Modo Filantrópico: problematizando a gestão do ócio, a Assistencialização e a tutela

Na sala de permanência⁶⁸ há um profissional da equipe técnica conversando ao telefone. Tenta convencer a mãe de um adolescente sobre a importância de matriculá-lo nas aulas de teatro. Argumenta que ele gosta de cinema, logo gostará de fazer teatro. A conversa é longa, o profissional é persistente. Após alguns minutos, encerra a ligação, encaixa o telefone no suporte e dá um pequeno grito de insatisfação. Segue um desabafo sobre o sentimento de impotência com relação àquele caso, afinal o adolescente não aceita nada que lhe é proposto.

No CRAS, compartilhando informações sobre um adolescente atendido na rede de serviços, o Psicólogo comenta sobre oportunidades de cursos e programas de aprendizagem, insistindo reiteradamente sobre a necessidade de encaminhá-lo para algum destes. Um importante detalhe parece ignorado: aquele adolescente não tem nenhum interesse em começar a trabalhar.

Em outras oportunidades, muito comuns em reuniões de equipe e discussões de caso, aponta-se a importância de os adolescentes terem uma ‘vida organizada’, o que se refere a estar incluído em uma série de atividades que preencham suas rotinas. A rotina ausente das referidas ‘atividades protetivas’ é designada por expressões variadas, como ‘estar muito solto’, ‘não estar fazendo nada’, ou, em terminologia mais

⁶⁸ Uma sala de permanência é aquela destinada a ser ocupada pelos profissionais enquanto não estão desenvolvendo atividades junto aos adolescentes, sendo um espaço onde podem aguardar pelos atendimentos, registrar informações, produzir relatórios, discutir casos, realizar telefonemas, etc. Essa sala pode receber nomes variados, como, por exemplo, sala dos técnicos (MUHOZ, 2013; SILVA, 2015), sala dos orientadores (PAULA, 2011) ou sala da equipe (PEREIRA, 2017).

recente, estar em ‘desproteção social’. Como se ‘fazer nada’ não fosse uma ação. Ou melhor, parece que ‘fazer nada’ só se torna um ‘fazer algo’ mediante determinado patamar social.

Nos documentos enviados pelo judiciário, solicitações para que a equipe providencie a inclusão em cursos, para que os familiares participem de grupos de autoajuda, que os adolescentes sejam matriculados em determinados projetos comunitários. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tecnologia antiga no repertório do trabalho social junto a jovens pobres (COIMBRA; NASCIMENTO, 2001; LIMA, 2009), a prática de manter a rotina do jovem ocupada ainda hoje representa uma das mais valorizadas estratégias de Proteção Social, sobretudo por meio das intervenções vinculadas à preparação ou inserção precoce do adolescente para o mundo do trabalho (BENELLI, 2014a; MUNHOZ, 2013; NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005; PORTO FILHO, 2012; SILVA, 2016; NARDI; DELL’AGLIO, 2013; PEREIRA, 2017; SILVA, 2015; MORAIS; MALFITANO, 2014). No ideário do higienismo e, mais tarde, na Doutrina da Situação Irregular, o ócio representava um vício moral no seio da pobreza, uma condição de risco associada ou predisposta à delinquência (COIMBRA; NASCIMENTO, 2001), que poderia ser ajustada em estabelecimentos correccionais (LIMA, 2009; BENELLI; COSTA-ROSA, 2011). Na atualidade, essa oferta está mais relacionada com um complemento da formação social, práticas que Benelli (2014a) sintetizou no conceito de ‘Atendimento Socioeducativo’, um conjunto de tecnologias de trabalho social que orbita, principalmente, a tríade Esporte, Cultura e Trabalho. Espera-se que uma rotina recortada por uma agenda de atividades planejadas especificamente para jovens pobres possa fazer com que crianças e adolescentes possam conviver e fortalecer vínculos, exercitar a solidariedade, desempenhar a cidadania, aprender novas habilidades, etc. (BRASIL, 2012?), expectativas idealizadas que, quando confrontadas com a realidade material vivida por esses mesmos jovens, denotam um aspecto psicologizante (BENELLI, 2014a; COIMBRA; LEITÃO, 2003)

Na esfera do Atendimento Socioeducativo, podemos afirmar que dificilmente haverá atividades-fim, pois, em geral, qualquer atividade é secundária a um objetivo socioeducativo. Atividades esportivas e culturais, por exemplo, serão linguagens adotadas como táticas operacionais para buscar a Proteção Social. Ainda que as atividades relacionadas à vida laboral tenham uma utilidade formal, pois respondem a um complemento financeiro ou à promessa de aprendizagem parcial de um ofício,

geralmente o objetivo oficial está vinculado a possíveis efeitos pedagógicos, disciplinares e normalizadores, como a assimilação de valores, a formação como pessoa, a construção de vínculos e a promoção social.

Em uma primeira leitura, a questão socioeconômica legitima o privilégio do interesse na empregabilidade como prática protetiva. Compreendida como uma estratégia de composição de renda, direcionada a minorar as dificuldades financeiras das famílias e, no caso específico dos adolescentes em cumprimento de MSE, apostar em uma alternativa pecuniária que os motive a abandonar o trabalho ilícito, de fato, o 'emprego' é uma das principais solicitações dos adolescentes durante a construção do Plano Individual de Atendimento. No entanto, cursos pseudoprofissionalizantes⁶⁹ dificilmente garantem substanciais transformações na empregabilidade dos jovens pobres, que estão apartados da escola (SANTOS, 2016; PATTO, 1999) e tem poucas heranças materiais (capital econômico) e imateriais (acesso à vivências culturais, informacionais e contratuais) quando comparado àqueles outros jovens com quem disputarão no competitivo mercado de trabalho contemporâneo (SOUZA, 2009). Ainda assim, a oferta e efetivação de um encaminhamento que resulte na adesão de um adolescente a um Programa de Aprendizagem pelo tempo em que ele permanecer em cumprimento da MSE opera grandes expectativas de Proteção Social.

Poderíamos, no entanto, questionar o perigo das ações em Políticas Públicas naturalizarem a existência de infâncias desiguais. De um lado, há os adolescentes que utilizam seu tempo livre de modo lúdico, jogando videogame, frequentando clubes, organizando partidas de RPG com os amigos, passeando no shopping, etc., sem que haja uma qualificação deste ócio como desproteção, que deva ser reparado com a inscrição em atividades socioeducativas ou laborais. De outro, há jovens pobres com pouco acesso a bens culturais e de lazer, oriundos de famílias trabalhadoras cuja renda é insuficiente para o custeio dos mínimos básicos e que criam sua rotina a partir das parcas condições materiais disponíveis, desfrutando de um ócio público (D'ELIA FILHO, 2011; PAULA, 2011), qualificado como nocivo e perigoso. Enquanto os

⁶⁹ Termo utilizado por Benelli (2014b) para designar formações precárias realizadas junto a famílias pobres, com o objetivo de apressar a sua inserção no mercado do trabalho. Geralmente são cursos pouco variados, de baixa empregabilidade, relacionados a profissões mal remuneradas e com tendência à informalidade, tais como "cabeleireira, manicure, auxiliar administrativo, "office boy", eletricitista, panificador, técnico em informática" (BENELLI; COSTA-ROSA, 2011), dentre os quais podemos acrescentar outros, como design de sobrancelhas, maquiagem, barbearia, etc.

primeiros poderiam escolher dentre uma ampla variedade de atividades para desfrutar parte do seu tempo livre – aulas de inglês, música, teatro, culinária, etc., atividades que não serão pensadas como linguagens secundárias à uma estratégia de vigilância e de proteção, mas como vivências em si, culturais, lúdicas, esportivas, etc. –, aos jovens pobres é ofertada uma arte-educação genérica, por vezes amadora, e/ou atividades interessadas em sua empregabilidade.

No primeiro caso, observamos aquilo que Donzelot (1980) apresenta como uma relação de Contrato, na qual o grupo familiar pode gerir as respostas destinadas ao cuidado que receberão seus filhos, resguardada sua soberania em decidir, diversificar ou interromper as ações corretivas, protetivas e educativas indicadas à sua prole. No segundo caso, identifica-se uma relação de Tutela, em que a intervenção estatal é realizada diretamente à família, que passa a ser atravessada pela intromissão de ações públicas padronizadas que aliam objetivos assistenciais, sanitários e educativos com contornos de vigilância, corretiva ou preventiva:

Ligação negativa: a ausência de autonomia financeira, a demanda de assistência funciona como índice de imoralidade geradora de carências educativas e sanitárias, que justificam uma tutela econômica destinada a fazer reinar essas normas. Mas, por outro lado, o não cumprimento dessas exigências sanitárias pode justificar uma ação preventiva, cujo meio material será igualmente a fórmula da tutela. Em nome do prejuízo suposto que atinge seus membros através de uma ou outra dessas carências, a família é objeto de um governo direto. Apoiando-se na defesa dos interesses de seus membros mais frágeis (crianças e mulheres), a tutela permite uma intervenção estatal corretiva e salvadora, mas às custas de uma despossessão quase total dos direitos privados. Ligação positiva: a família pode, entretanto, conservar e aumentar essa autonomia que não é mais garantida. Conservá-la, utilizando sua capacidade econômica, o controle de suas necessidades, a fim de resolver, na esfera privada dos intercâmbios contratuais, os problemas que podem se colocar no plano da normalidade de seus membros; será, por exemplo, para uma família rica, a faculdade de gerir, através de uma psicoterapia, o problema de um menor que, numa família popular, seria ocasião de uma pressão social reforçada sobre ela (DONZELOT, 1980, p. 87).

Não devemos inferir que a relação pelo Contrato seja necessariamente melhor do que a relação consistida pela Tutela, entretanto, dificilmente negaremos que a primeira é virtualmente menos invasiva do que a segunda. Nascimento e Scheinvar (2005) discutem como a tutela pode desempenhar a desqualificação das famílias pobres, produzindo e reproduzindo o descrédito sobre a sua capacidade de agir

autonomamente. Essa desqualificação é sustentada por especialistas, que exercem o poder de definir as necessidades humanas e controlá-las, estabelecendo o que é omissão, quem são os omissos, em que momento cabe protegê-los e de que forma deve-se proteger, sem que isso seja realmente discutido com aqueles que são definidos como carentes, pois as tecnologias de proteção estão pré-determinadas pelos saberes técnicos, que se baseiam em modelos de normalização:

A intervenção dos especialistas se dá de forma radical. As situações em que se exerce a proteção tendem a se repetir sistematicamente, por tratar-se de casos em sua maioria reconhecidos tanto por suas causas como pelas formas que adotam. A política de proteção é uma opção política; não é a única forma possível nem é uma prática accidental. A intervenção acontece de forma loteada pelos diversos saberes especializados. Cada um diagnostica e faz um encaminhamento em seu domínio, tornando a relação social que foi definida como “problemática”, “irregular” ou “carente”, uma colagem na qual os sujeitos não se reconhecem, estranham o contexto em que foram enquadrados, onde sua vida não faz sentido, não é mais sua vida. Vê-se obrigado, então, a curvar-se perante a incapacidade de auto-regular-se (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005, p.63).

A desqualificação não opera sem a simultânea obnubilação política sobre as relações de exploração, dominação e opressão no contexto do modelo de acumulação capitalista. Os determinantes socioeconômicos das vulnerabilidades sociais são ignorados (hipótese da Ignorância⁷⁰), colocados entre parênteses (hipótese da Consciência Disciplinar, ou ética do pragmatismo) ou mesmo negados (hipótese do Cinismo), redirecionando as políticas públicas para a intervenção nos indivíduos:

⁷⁰ Benelli (2016) discute 4 hipóteses sobre as possibilidades de implicação do trabalhador social com as suas próprias ações e práticas, as quais consideramos pertinente interpretar como modelos éticos possíveis. A Hipótese da Ignorância diz respeito aqueles que não sabem o que fazem, são ateóricos, acrílicos, ingênuos, cuja tendência é repousar no amadorismo e no conservadorismo; a Hipótese da Consciência Disciplinar refere-se aqueles que sabem o que estão fazendo, apesar de desconhecer que estão produzindo e reproduzindo apenas uma inclusão marginal consentida, por meio dos recursos da tutela, da patologização, da pedagogização, etc. Aqui incluímos aqueles que consideram as preocupações socioeconômicas e políticas além das possibilidades de seu mandato, resignando-se e alimentando o pragmatismo funcionalista da relação assistencial, ainda que emergencialista, minimalista e de irrelevante transformação social; a Hipótese do Cinismo, na qual sabe-se o que está fazendo e, decididamente, faz-se assim mesmo, que está no campo da má-fé, do clientelismo, do conservadorismo preconceituoso e elitista, da manutenção da ordem social e da divisão social do trabalho, do fascismo, etc. Por fim, na Hipótese da Responsabilidade Ética e Singular, haveria aqueles que reconhecem as possibilidades de sua atuação, o que podem e o que não conseguem fazer, mas o fazem de modo crítico, informado, avisado e precavido, implicando-se nos efeitos éticos de suas práticas, sem tomar o outro como objeto, em modo coadjuvante, esquivando-se de uma atitude disciplinar.

Na medida em que objetivamente as condições materiais não se transformam, as políticas de proteção propostas pelos governos brasileiros, incapazes de integrar os jovens ou suas famílias a um mercado de trabalho excludente, quando operam, o fazem através de práticas de controle disciplinar (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005, p. 57).

No Brasil, segundo as autoras, a proteção é produzida enquanto um dispositivo de preservação de modelos hegemônicos, funcionando sob a tecnologia da vigilância, controlada pelas elites políticas, o que nos permite melhor compreender a que serve a categoria do Socioeducativo (BENELLI, 2014a):

[...] a formação da criança variará em função da condição de classe de sua família, sendo que uma família com posses se caracterizará por uma relação pedagógica que a capacita para exercer funções de mando, ao passo que os pobres dependerão dos espaços públicos, que por séculos se restringiam a instituições totalitárias, nas quais eram preparados para servir. Embora de forma distinta e com outros matizes, percebe-se que, de alguma maneira, estas diferenças permanecem cinco séculos depois. Um dos traços distintivos da educação entre crianças de diferentes classes sociais é que as mais abastadas têm as condições necessárias para serem educadas ao lado dos pais, tendo a relação familiar como referência. Já as famílias mais pobres, com maior frequência, são objeto de intervenções que, longe de protegê-las, as desqualificam. A intervenção governamental na família pobre se dá através da proteção filantrópica, que educa no sentido de sua imediata inserção no processo produtivo, ao contrário das famílias de maiores recursos materiais, cuja educação tem diversos sentidos tais como o lúdico, o psicomotor, o da afirmação afetiva, antes de preocupar-se com a entrada no mercado de trabalho. Nessa medida, dar proteção aos pobres é fazê-los trabalhar (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005, p.53).

Participa desse processo aquilo que é debatido como a Assistencialização da Seguridade Social – ou das Políticas Sociais – (RODRIGUES; 2009, 2012; SILVA, 2010; MORAES, 2009, 2010; PASTORINI; GALIZIA, 2006; MOTA, 1995; CASSIN; RAMOS; MORAIS, 2013), no qual as discussões e as políticas de Proteção Social circunscrevem-se cada vez mais ao restrito campo das políticas assistenciais minimalistas, pedagógicas e com poucas perspectivas emancipatórias, centralizando dentro dos limites da PNAS as respostas às expressões da Questão Social, ao contrário de estabelecer um largo espectro de seguridade social pública, que efetive direitos sociais. Neste cenário, o campo da política social se torna minimalista, pois “não visam a reparação das desigualdades e a redistribuição das riquezas

socialmente produzidas; ao contrário, são políticas mínimas para os mais pobres dentre os pobres, com escasso potencial redistributivo (MORAES, 2010, p. 186).

Conforme afirma Rodrigues (2009), nas políticas de seguridade social constituídas após a Segunda Guerra, referentes ao modelo de Estado de Bem-Estar Social, a proteção social estava ancorada no direito ao trabalho, este que sustentava os demais direitos e demais políticas. No caso brasileiro, entretanto, a expansão da Assistência Social se deu desconectada das outras políticas sociais. Na medida em que os demais pilares da Seguridade Social foram continuamente esvaziados, a Assistência Social passou a figurar como sustentação central e integradora das políticas de proteção social. De acordo com Silva (2010), diversos autores questionam o protagonismo dos programas de assistência social em detrimento do investimento em políticas sociais e trabalhistas, o que caracterizaria um reducionismo das políticas sociais. Para Rodrigues (2009, p. 24), a Assistencialização implica sérios limites emancipatórios, na medida em que a Assistência Social não é capaz de efetivar condições que possam diminuir a pobreza relativa ou a desigualdade social, no máximo respondendo a pobreza absoluta:

Há aqui um grande fetiche, porque a assistência não é capaz de incorporar e integrar a massa, os inúteis para o capital. Não é capaz de alçar patamares civilizatórios. Ela apenas é capaz de construir uma seguridade pobre, voltada para os segmentos que se convencionou – erroneamente – chamar de excluídos sociais.

Segundo Moraes (2010), a concepção de atenção prestada pela Assistência Social, enquanto centralidade do conjunto das políticas sociais, supõe um desenvolvimento social circunscrito quase que exclusivamente no interior da própria política, com o acompanhamento orientado para o que pode realizar em si, no limite de seus serviços e benefícios. Isso não é operado sem o devido rebaixamento das demandas sociais de sua clientela, que ficam restritas à configuração pontual dos atendimentos, ações minimalistas de administração da pobreza. Um modelo de Seguridade Social integrado, pelo contrário, visaria ao atendimento do conjunto de necessidades sociais, econômicas e políticas, concebidas como direitos de todos, exigindo um amplo sistema de proteção social, constituído por medidas de ampliação e consolidação do conjunto de políticas sociais afiançadoras de direitos, capazes de confrontar e incidir sobre os ciclos produtores da pobreza, que são expressões da Questão Social.

Em um cenário assistencializado, portanto, as únicas políticas sociais pensadas para as populações pobres são as tecnologias disciplinares e os poucos benefícios assistenciais. Oferece-se, assim, o que Rodrigues (2009) denomina como uma seguridade pública pobre para sujeitos pobres, ou o que Cassin, Ramos e Moraes (2010) referem como uma dualidade discriminatória entre os que podem e não podem pagar pelos serviços, restando aos pobres uma política social que rebaixa a cidadania e as necessidades humanas ao nível da sobrevivência física⁷¹.

Não são muitos, entretanto, os trabalhadores que reconhecem os processos de desqualificação que mesmo políticas públicas supostamente bem-intencionadas podem exercer sobre sua clientela, ainda que sob o argumento da prevenção ou da proteção. Por vezes, nem mesmo caracterizam que o trabalho social pode operar como uma intromissão⁷² na vida dessas pessoas.

Tomemos um outro fragmento: em uma reunião de rotina, apresentava-se os detalhes de um novo programa governamental, realizado com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA), propondo que uma equipe municipal acompanhasse famílias de adolescentes em cumprimento de MSEs em meio fechado executadas em estabelecimentos de outras comarcas do estado. Explicavam que, para ser inserida no programa, a família deveria, obrigatoriamente, assinar um termo no qual afirmava concordar com esse acompanhamento. Do outro lado da sala, há um profissional estranhamente incomodado com a pauta, o que imaginei estar relacionado a questões referentes ao problema das internações executadas longe do domicílio familiar, ou mesmo a um questionamento sobre a transferência de responsabilidades do governo estadual para o âmbito municipal, sintoma da falta de recursos humanos. O trabalhador pediu a palavra: não conseguia compreender o sentido de solicitar-se autorização das famílias para serem atendidas. Aquele contrato, que simulava a simetria, oferecendo a possibilidade de uma recusa, parecia suficientemente estranho à concepção assistencial naturalizada pelos trabalhadores

⁷¹ Poderíamos estender aos adolescentes pobres, sujeitos a políticas que, com sucesso, os reduzem a trabalhadores docilizados e semi-qualificados, trocando suas adolescências por meio salário mínimo.

⁷² O termo intromissor é utilizado por Benelli (2017) para apontar práticas de produção de conhecimento sob um viés autoritário, tutelador, prescritivo, coisificante, heterogestivo, etc. Tomamos emprestado o termo para designar intervenções que tomam o sujeito como um objeto a ser melhor gerido, prescrito, guiado.

sociais. Conforme ele afirmava, que necessidade havia de autorizações, na medida em que era apenas um acompanhamento?

Para problematizar a intervenção assistencial, é necessário insistir no estudo da Tutela. Segundo Castel (1978), as relações baseadas na Contratualidade sucederam a ordem política da Soberania, na qual o poder era desempenhado pelo Rei, visto que este detinha a legitimidade inquestionável de suas decisões, baseada na fidelidade da relação entre súditos e o soberano em uma monarquia absoluta. No modelo econômico burguês, uma nova ordem jurídica se afirmou paulatinamente, na medida em que os setores de importantes atividades comerciais ganharam crescente autonomia. O resultado dessas transformações foi a abolição da figura jurídica do arbítrio real⁷³ e a reestruturação do poder de Estado, que, em tese, deixou de ter uma centralidade despótica para tornar-se um aparelho político dirigido à regulação das relações entre os sujeitos livres, regidas pela ordem jurídico-administrativa do Contrato. Para o autor, na ficção de inspiração Liberal que sustenta as relações de Contrato, cada cidadão é sujeito e soberano, com a liberdade de realizar suas trocas em um livre mercado, regido pelos Contratos de posse, de serviços, de direitos, etc. O Estado deve sancionar apenas as transgressões de ordem jurídico-econômica, de modo que o bom desempenho na vida social – assumindo os direitos e deveres de uma sociedade regida por leis – é o que retroalimenta a manutenção da liberdade individual. A questão que se coloca, portanto, é sobre qual o limite da repressão estatal, a precisa definição sobre quais situações o Estado deve intervir, na medida em que a liberdade dos cidadãos é fundamental para a livre circulação de bens que alimentam o mercado. Essa discussão afeta diretamente aqueles que escapam à excelência do quadro Contratual, que perturbam, constroem ou ameaçam a ordem pública, populações que inspiram a necessidade de uma intervenção estatal, de regulação e de administração das individualidades, mas que não justificam necessariamente uma resposta penal como se direcionará aos criminosos, sancionados pelo fundamento jurídico – a transgressão da lei por um ato

⁷³ No regime monárquico pré-revolucionário francês existia a figura jurídica das *Lettres de Cachet*, na qual o Soberano podia impor o enclausuramento de qualquer pessoa, sem nenhum poder moderador de sua vontade. Essa ordem do Rei podia ser provocada junto a casa real pelas autoridades ou mesmo por iniciativa das famílias, sendo comumente utilizadas contra aqueles que perturbavam a ordem pública, como os loucos. Antes mesmo da Revolução Francesa a Sociedade Burguesa já questionava o arbítrio real, buscando transferir o poder impositivo da jurisdição real para a autoridade judiciária.

racionalmente cometido. Segundo Castel (1978), sobre essas populações, que não infringem as regras ao ponto de responder ao legalismo do Direito Penal, mas que contrastam com a lógica da utopia das livres trocas Contratuais – loucos, pobres, mendigos, etc. – recairão intervenções híbridas que se situam à margem da repressão, mas ainda dentro de fronteiras coercitivas.

Esta regulação está inscrita no domínio da Tutela, que não é senão uma modalidade diferente de Contratualidade, pois não deixa de ser uma troca formal, mas que é inscrita em uma relação assimétrica: o louco que se submete ao saber médico, o mendigo que se submete aos rígidos horários das casas de passagem, a família pobre que se submete aos grupos obrigatórios de um estabelecimento assistencial, os adolescentes que se submetem ao conservadorismo em acolhimentos institucionais, etc. Desse modo, de acordo com Castel (1978), as famílias pobres vivenciam a ficção Contratual vendendo sua força laboral no livre mercado de trabalho, uma troca contratual entre explorador e explorado, ideologicamente sustentada pela utopia de que a coragem, a economia e a moralidade permitirão o acúmulo de bens e a pertença político-econômica, em um ideal liberal de igualdade entre os sujeitos com capacidade produtiva. A miséria é então atribuída à responsabilidade do próprio indivíduo, que, se não é penalmente responsabilizado, é tomado pelo seu suposto fracasso no exercício da capacidade contratual, recorrendo em sua consciência à Assistência Pública. Essa relação assistencial implicará em uma série de contrapartidas, como estar disposto a receber funcionários a qualquer hora do dia em sua casa, responder questionários diversos sobre todo o tipo de informações de sua vida – financeiras, familiares, geracionais, reprodutivas –, circular nos diversos estabelecimentos de atendimento, revisitando reiteradamente sua história pessoal, além de ter de participar de atividades e espaços obrigatórios sugeridos pelos trabalhadores sociais, expor sua privacidade a desconhecidos e compartilhar decisões de foro privado com as equipes.

No cotidiano do trabalho social, os fundamentos assimétricos da contratualidade pela tutela se expressam tacitamente, escondidos nos detalhes. Certo dia, sentada em frente ao computador, uma estagiária do curso de Serviço Social deslumbrava-se com as possibilidades abertas pela Informatização da Rede de

Serviços socioassistenciais (IRSAS)⁷⁴, software de tecnologia da informação do município de Londrina que armazena cadastros de todos os usuários atendidos na rede socioassistencial da cidade, seja na administração direta ou nos serviços conveniados. Durante o diálogo, ofertamos-lhe o que consideramos uma importante problematização: como seria se ela estivesse também registrada naquele mesmo sistema? Naquele momento, como se sentiria caso qualquer trabalhador da rede de serviços pudesse acessar o seu prontuário, instantaneamente, bastando apenas procurar pelo nome e sobrenome, podendo conhecer todos os atendimentos pelos quais ela havia demandado nos últimos anos, seus motivos e até mesmo a íntegra dos relatos de atendimento, perscrutando diretamente sua vida, confrontando as informações umas contra as outras, verificando os fatos, inclusive os atendimentos de seus familiares, vinculados uns aos outros pelo sistema? A estagiária parecia bastante pensativa – colocar o Complexo Tutelar entre parênteses não é tarefa corriqueira –, e respondeu com absoluta sinceridade: não gostaria de se ver na hipotética situação, mas que eram casos diferentes, pois aquelas pessoas precisavam se sujeitar a isso, já que necessitaram recorrer à Assistência.

Conforme observado por Nascimento e Scheinvar (2005), a autonomia e a liberdade, estão condicionadas à capacidade de se enquadrar na estrutura econômica e nos modelos sociais. O fracasso nesse enquadramento, sob os estigmas da incompetência, da irresponsabilidade e da ignorância, pode até escapar da punição legal, mas não escapará da correção (COSTA, 1999). Ao confrontarmos as

⁷⁴ Acumulando diversas funções, como a de prontuário eletrônico, organizador de dados de gestão e ferramenta de comunicação em rede, o IRSAS permitiu a extinção de grande parte dos documentos físicos, estabelecendo-se como principal ferramenta de registros de atendimento. Em suas telas, pode-se cadastrar, modificar ou consultar informações sobre qualquer pessoa que seja atendida pela rede de serviços assistenciais do município, como a a filiação, a composição familiar, os dados de documentação pessoal, a renda, a escolaridade, a condição de trabalho, o endereço, os telefones, até mesmo o número de sua conta bancária, que ali figura para as concessões de benefícios. Dentro da aba de ocorrências, em ordem cronológica, qualquer trabalhador de qualquer estabelecimento assistencial pode facilmente observar todos os lugares nos quais os membros de uma determinada família já foram atendidos, assim como quais classes profissionais foram demandadas. A depender do estabelecimento ao qual o trabalhador está vinculado e o cargo por ele ocupado, o administrador do sistema concede maior ou menor nível de acesso aos detalhes de cada ocorrência do prontuário eletrônico, de modo que é possível acessar as informações de qualquer família do município, variando a possibilidade de poder acessar os relatos ou apenas o título das intervenções registradas. Nas ocorrências abertas para visualização, é possível ler a íntegra dos relatos de cada atendimento, encaminhamento ou concessão de benefício, que carregam desde informações triviais até as mais íntimas e delicadas informações pessoais dos usuários atendidos.

afirmações de Castell (1978) com as de Donzelot (1980), podemos problematizar que o trabalho social⁷⁵, no campo da Proteção da Infância e adolescência, corre o risco de ocupar esse vazio entre o limite da autonomia contratual privada e a porosa fronteira da punição legal. Didaticamente, poderíamos imaginar um diagrama composto por três estágios, na forma de quadros dispostos lado a lado, em um alinhamento horizontal. Em um dos quadros externos, situaríamos aquelas famílias que pouco devem se preocupar com a intervenção estatal, enquanto forem capazes de garantir uma existência regulada, tolerável, adequada, por seus próprios meios, inscrita nas relações de contratualidade privada, famílias qualificadas, soberanas quanto às decisões sobre quais respostas escolherão dar aos problemas que demandarem alguma atenção que esteja além da margem de possibilidades de resolução interna. No quadro da outra ponta, haveria o legalismo ativo da repressão estatal, as Varas da Infância e Juventude, as privações de liberdade, as destituições de poder familiar, etc., um campo ríspido, de desqualificação ostensiva, de intervenção explícita, no qual a transgressão ou a violência excederam o tolerável à liberdade contratual, sendo passíveis de decidida intromissão pelo Estado. No quadro do meio, situar-se-ia a juventude que não pertence com exatidão a nenhum dos quadros anteriores, de famílias impossibilitadas de gerir sua vida pelo contrato privado, o que garantiria sua autonomia, mas que não extrapolaram limites que justificariam uma punição judicial. Nesse campo, onde atua o Complexo Tutelar, faz-se necessário a abrangência da vigilância e do controle, sem que se acione o legalismo punitivo das instâncias

⁷⁵ Utilizamos aqui a distinção realizada por Donzelot (1980, p. 132-133) que define a categoria do trabalhador social ao diferenciá-lo das práticas estabelecidas em uma relação contratual privada – em oposição à tutela –, como exemplifica com o caso do Psicanalista e do conselheiro conjugal, mas que poderíamos aplicar a diversas outras categorias contemporâneas, como médicos, psicólogos, nutricionistas, professores, pedagogos, etc. Geralmente mediado pela livre disponibilidade financeira, mais comuns nas classes média ou alta, é estabelecido um outro tipo de relação em que esses profissionais: não respondem a outra encomenda que não a do próprio sujeito e não aceitam demandas por assinalamentos, denúncia, etc.; não adentram a casa das pessoas, pois as pessoas é que as procuram porque querem ou porque verificam a necessidade; não fazem intrusão na vida das pessoas (inquéritos, investigação de comportamentos, vigilância, correção), pois trabalham com o que os clientes aceitam fornecer-lhes, sem processo de verificação; a princípio, recusam demandas de intervenção, ainda que solicitadas pelo próprio sujeito, implicando a pessoa na resolução dos impasses, até que se prove necessidade contrária; são trabalhadores dispersos, profissionais e categorias múltiplas, muitos autônomos ou profissionais liberais, que não respondem a uma agência controladora, realizando contratos singulares e que garantem o segredo profissional; não recorrem a ameaças de coerção, pois não estão vinculados a objetivos de adestramento e a mandados de correção, prometendo em seus serviços a possibilidade de uma autonomia existencial.

judiciais, o que permite Donzelot (1980) afirmar que a Tutela é também uma extensão do judiciário. Nesse esquema, por força da dinâmica da vida social, poderão vir a se inscrever no quadro central as crianças que progrediram ou regrediram dos quadros externos, representando assim uma regulação dinâmica. Poderíamos, com isso, supor que as MSEMA estão de alguma forma na fronteira entre o quadro da Punição Legal e o da Contratualidade pela Tutela, recorrendo a elementos de um ou de outro, na medida em que se faz necessário.

Fragmento: Reunião de equipe, uma das pautas é o encerramento abrupto de MSEs pelo judiciário. Nesses casos, geralmente quando os jovens completam a maioria ou quando há um grande lapso temporal entre a época do ato infracional e o momento presente, o CREAS apenas recebe uma cópia da sentença de extinção do processo e é instado a manifestar ciência. A questão colocada é sobre as possíveis discordâncias com o entendimento da equipe de referência, mormente nos casos em que ainda há desproteções e a necessidade de apoio e acompanhamento assistencial. Pontuo que a extinção da MSE encerra a amarra jurídica, a natureza sancionatória, mas que poderíamos dar prosseguimento ao acompanhamento em Pós-Medida⁷⁶, por meio do PAEFI. Uma Assistente Social afirma que sua preocupação é justamente com os casos em que os adolescentes e jovens não querem vir! Penso que é muito interessante a baixa consciência manifesta da noção de vigilância na Proteção Especial, pois geralmente não se costuma a situar o trabalho social no campo da sanção, mas que se serve muito bem dela. São os novos muros invisíveis que oscilam entre as Sociedades Disciplinar e de Controle (RIBEIRO; BENELLI, 2015). Cabe, portanto, reconhecê-los e escapar pelas brechas, na medida do possível.

5.3 Problematicando a despolitização do trabalho social: a defesa de direitos x a garantia da bondade

Para Castel (1978), na base da atitude filantrópica está a compaixão pelos desafortunados, uma aglutinação entre a benevolência e a autoridade, que reveste as

⁷⁶ O SINASE pressupõe que os programas de atendimento tenham uma previsão de ações de acompanhamento após o cumprimento da medida (BRASIL, 2012). Em Londrina, convencionamos a chamar esse atendimento de Pós-Medida.

relações de dominação e de subordinação regulada, na medida em que mimetiza uma troca racional, equilibrada, de cuidado, apesar de permanecer no campo da intromissão. Para o autor, essa relação de intervenção e vigilância encoberta pela benevolência e pela piedade é a matriz de toda política de assistência. No limite, a racionalidade é a de que sempre se intervém para o bem dos submissos. Nessa mesma direção, Nascimento e Scheinvar (2005), argumentaram que ideia de Proteção à Infância e Juventude remete-se a dois âmbitos, o da 'bondade' e o da competência técnica. A bondade, segundo Martins (2013), pode ser considerada como uma ação virtuosa, uma disposição moral para fazer o bem a quem esteja necessitado, sem expectativas de retribuição. A benevolência, a piedade e a compaixão poderiam ser referenciadas ao âmbito da ética e da moral, embora, na Modernidade, tenham lentamente se afastado do terreno da racionalidade ética e se deslocado na direção do campo das emoções ou dos sentimentos morais.

Nos tratados sobre ética da antiga filosofia grega, as ações benevolentes eram consideradas atos de virtude, geralmente viabilizados pela disponibilidade financeira, o que era prerrogativa dos cidadãos de posses, indicando assim a qualidade de um homem, sua grandeza ou magnitude. Na sociedade grega, esperava-se dos ricos e poderosos estas ações de benevolência, significando uma virtude moral, uma das facetas do poder simbólico, tão importante quanto o poder econômico e militar. Na tradição cristã, por outro lado, a benevolência não estava apenas relacionada a uma qualidade moral, mas vinculava-se a um dom espiritual supremo, exercido por meio da caridade, ou *charitas*:

A caridade é uma virtude ou um dom/carisma que não tem objetivos imediatos; seu fim é tão somente a manifestação espiritual e exterior da graça de Deus por meio daqueles que a receberam, os cristãos. A benevolência era, portanto, uma prática esperada dos cristãos não só por expressar uma qualidade moral, como na tradição clássica pagã, mas porque por meio dela se manifestava o amor ao próximo e o amor a Deus (MARTINS, 2013, p. 155).

A bondade, nesse registro, não expressa apenas uma virtude moral, racional, mas manifesta um elo amoroso entre os homens, a dimensão espiritual da união cristã, na qual o "[...] ato principal, o móvel da caridade, é o amor" (MARTINS, 2013, p. 156). A caridade e a benevolência funcionavam também como um mecanismo de ajuste ideológico entre os ideais cristãos e as realidades sociais, pois os ricos podiam

por meio das manifestações exteriores da caridade apaziguar suas consciências e mitigar seus pecados, dado que sua bonança desviava dos ideais da moralidade cristã medieval, que enaltecia o desapego aos bens materiais e os votos de pobreza, vista a lógica de assemelhar-se a Cristo, que fora pobre durante sua vida (MARTINS, 2013). Nesse sentido, a caridade cristã referendava e sustentava a naturalização e a romantização da pobreza, justificando a desigualdade, além de estabelecer um crivo moral, normatizador e condicional para a benevolência:

A economia da dádiva nas sociedades cristãs medievais não funcionava de maneira aleatória ou extensiva. A princípio, todos aqueles que necessitassem de proteção e socorro deveriam ser acolhidos pela piedade cristã, mas, desde o início da organização da caridade por intermediação da Igreja ou diretamente na distribuição laica das esmolas por parte dos ricos ou bem situados, foram estabelecidas distinções entre aqueles que seriam merecedores da caridade, os pobres verdadeiros, e aqueles que não seriam dignos de receber esmolas, porque eram desonestos, vagabundos que mendigavam para não trabalhar (MARTINS, 2013, p. 157).

Na cultura cristã ocidental, a concepção de bondade permanece associada à noção de dádiva, ética difundida pelos evangelhos e tornada hegemônica por meio de um discurso repetitivo e moral (SILVA, 2006). A materialização dessa doutrina pode realizar-se tanto por iniciativas individuais quanto por intermédio de organizações benemerentes:

Na cultura cristã ocidental, a dádiva está no centro de uma concepção hierárquica de mundo na qual o poder de dar esmolas e proteger os necessitados é sinal de distinção daqueles que podem dispensar aos necessitados os socorros e auxílios. Na outra ponta da caridade estão os merecedores, os pobres, os doentes, os órfãos, as viúvas, as casas religiosas, os hospitais, enfim, todo um cortejo de necessitados e sofredores que na ética cristã merecem receber as dádivas daqueles que têm o poder da benevolência (MARTINS, 2013, p. 158).

Segundo Benelli (2014a), a caridade como estratégia de assistência e proteção predominou no mundo medieval, convivendo com a perspectiva filantrópica, surgida no século XVIII, até ser por ela eclipsada, na medida em que o Estado se afastava da Igreja e a religião católica perdia sua hegemonia na organização da vida social burguesa. A filantropia, por sua vez, inspirava-se no humanismo, “[...] dispensando motivos religiosos para realizar a promoção social dos seres humanos” (BENELLI, 2014a, p. 130), pretendendo ser científica e racional.

De acordo com Martins (2013), esse descolamento entre a dimensão da bondade e o imperativo religioso esteve relacionado às reconsiderações do pensamento moderno sobre a constituição moral dos homens, no qual a antropologia pessimista das religiões católica e protestante⁷⁷ começou a ser questionada. Esse cenário mais otimista foi possível pelos discursos naturalistas dos filósofos racionalistas e empiristas dos séculos XVII e XVIII, bem como pela decorrência do Iluminismo. No século XVIII, apesar do ceticismo iluminista acerca da bondade humana, avolumaram-se os escritos sobre sentimentos morais naturais, bem como sobre a bondade natural. As elaborações filosóficas e literárias contribuíram, desse modo, para uma afirmação da bondade natural, reafirmada com o aparecimento da filantropia:

A naturalização da bondade não deveu sua fortuna crítica somente às elaborações filosóficas e literárias do século XVIII. Em boa medida, as próprias mulheres contribuíram para a construção da imagem da mulher benevolente e da associação entre bondade e feminilidade porque, desde meados do século XVIII e especialmente no século XIX, um número crescente delas passou a se envolver intensamente com as ações de benemerência, caritativas e filantrópicas. A palavra filantropia passou a ser de uso mais corrente nos séculos XVIII e XIX para dar conta de diferentes ações benemerentes, não necessariamente motivadas pelo zelo religioso, mas fundamentalmente ligadas àqueles valores sobre a compaixão e a bondade naturais, extensivos a todos os homens e mulheres racionais e sensíveis (MARTINS, 2013, p.167).

A caridade e a filantropia, ainda que doutrinas diferentes (DONZELOT, 1980; BENELLI, 2014a; SILVA, 2006), possuem em comum a retórica da boa intenção com as populações desfavorecidas. Ao mesmo tempo, contraditoriamente, empregam a despolitização como ferramenta de gestão social. A antiga caridade era reconhecida por sua capacidade de estabelecer relações de obediência e “laços de afeição entre as classes”, bem como uma “hierarquia salutar e branda” entre ricos e pobres (DONZELOT, 1980, p. 62), o que contemporaneamente pode-se observar preservado nos discursos de planificação social, que naturalizam a desigualdade:

⁷⁷ Para estas doutrinas, a religião e a lei eram necessárias para refrear o orgulho e a violência humana, demovendo a maldade intrínseca do homem, naturalmente tomado por suas paixões deletérias e suas ambições desmedidas, derivadas do pecado original (MARTINS, 2013).

Segundo seus defensores, a caridade possibilita uma relação de união e comunhão com o outro, seu irmão, porque considerado filho do mesmo Pai, garantindo a salvação a rico e pobre, ou seja, a recompensa de uma vida eterna plena de amor e paz, já que os leva a ações de acolhimento e humildade: ao primeiro, porque ajuda e ao segundo, porque aceita o que lhe é oferecido. Não concebe o conflito e a discórdia entre quem tem mais e quem tem menos. Aliás, onde a caridade se faz presente, as desavenças desaparecem (SILVA, 2006, p. 329).

A filantropia, por sua vez, segundo Donzelot (1980, p. 63), surgiu e se fortaleceu na França em meio a um contexto no qual os filantropos, defensores da economia social, receavam que a caridade viesse a suscitar na população sentimentos quanto a um direito devido, culminando em paixões políticas e insurreições:

[...] os filantropos faziam entender que era justamente o antigo sistema de obediências clientelísticas e caridosas que preparava a via para o socialismo. Esse hábito de contar com um protetor que resolve os problemas não provocaria a despreocupação culposa da população pobre? E, quando faltasse essa proteção, subsistiria no espírito do pobre o sentimento de que algo lhe seria devido? Desse dom arbitrário e gracioso não fariam os pobres um direito a reclamar imperiosamente, direito ao trabalho, direito à assistência? Ir de encontro ao raciocínio caridoso torna-se o único meio de conjurar o advento de uma caridade de Estado, espoliadora das fortunas e, portanto, o melhor meio de defender a ordem social.

Contra-pondo-se a caridade, a filantropia desenvolveu outras técnicas, menos apoiadas no fornecimento de bens materiais e na concepção de socorro a pobreza, menos auxiliada pelas emoções de simpatia e de piedade, mas formuladas como uma tecnologia de normalização, buscando substituir os bens pelos conselhos, pela incitação à poupança, pela persuasão sobre a necessária autonomia liberal, afastando o perigo das tentações socialistas e estatizantes (DONZELOT, 1980).

No Brasil, a caridade religiosa marcou os primeiros séculos de assistência aos pobres, formando as bases para o modelo filantropizado e higienista que caracterizou o período colonial e imperial. No século XX, com o processo de urbanização, industrialização e o desenvolvimento da classe operária, o Estado foi instado a prover medidas de proteção ao trabalhador e suas famílias, dando resposta as reivindicações e mobilizações que se expandiram na década de 1930 e passaram a fazer parte da vida social. O governo Getúlio Vargas promoveu uma dualização no campo da seguridade, no qual a classe operária foi beneficiada pelas políticas sociais

tais como “[...] a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Salário Mínimo, a valorização da saúde do trabalhador e outras medidas de cunho controlador e paternalista”, transformando “[...] a questão social em problema de administração, desenvolvendo políticas e agências de poder estatal nos mais diversos setores da vida nacional” (YAZBEK, 2005, p. 220). O trabalhador pobre, informal, assim como os desempregados, por sua vez, foram relegados às fragmentadas ações desempenhadas pela benemerência filantrópica, apoiadas e reconhecidas pelo Estado, sendo reguladas pelo Conselho nacional de Serviços Sociais (CNSS) (YAZBEK, 2012). O Serviço Social Brasileiro emergiu nesse mesmo contexto⁷⁸, norteado projeto político da Igreja Católica, priorizando a ação social em detrimento das ações de Assistência Social, ainda que o Serviço Social Profissional deva ser considerado como uma ruptura frente à caridade e filantropia (YAZBEK, 2006).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), que fora criada para prestar assistência às famílias dos expedicionários brasileiros, deslocou-se para a assistência da maternidade e infância, iniciando uma política de convênios com entidades sociais, instaurando um modelo de regulação pela benemerência. A Assistência Social brasileira se estruturou, inicialmente, vinculada ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil, ao mesmo tempo em que avança a profissionalização no tratamento das expressões da Questão Social e a assunção pelo Estado da responsabilidade na proteção social da população:

Caracterizada por ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria vai interferir junto aos segmentos mais pobres da sociedade, mobilizando a sociedade civil e o trabalho feminino. Essa modalidade de intervenção está na raiz da relação simbiótica que a emergente Assistência Social brasileira vai estabelecer com a filantropia e com a benemerência [...] O caráter dessa relação nunca foi claro e a histórica inexistência de fronteiras entre o público e o privado na constituição da sociedade brasileira vai compor a tessitura básica dessa relação que continuamente repõe tradições clientelistas e assistencialistas seculares. Portanto, o que se observa é que historicamente a atenção à pobreza pela Assistência Social pública vai se estruturando acoplada ao conjunto de iniciativas benemerentes e filantrópicas da sociedade civil (YAZBEK, 2005, p. 221-222).

⁷⁸ A primeira escola de Serviço Social foi criada em 1936, na Rua Sabará, cidade de São Paulo-SP, para a formação de profissionais do sexo feminino, sob referência teórica franco-belga e norte-americana, na perspectiva da ação social (ABRAMIDES, 2017).

As práticas de socorro da filantropia e da benemerência se transformaram com o passar das décadas, processo que contou com a intervenção dos Assistentes Sociais, cuja profissão foi regulamentada no ano de 1962 (YAZBEK, 2006; CFESS, 2009). Nas décadas de 1960 e 1970, com a expansão do capitalismo monopolista, bem como com o advento do autoritarismo de Estado, houve o aumento da desigualdade social, o que foi acompanhado pela modernização conservadora do sistema de proteção social, que combinou assistência à pobreza com repressão. A partir dos anos 70, houve um avanço de organização da sociedade civil, com o fortalecimento dos movimentos sociais e sindicais. Na década de 1980, a pobreza tornou-se a grande pauta da agenda social, dado o vertiginoso crescimento e visibilidade da pauperização (YAZBEK, 2005, 2006, 2012). Foi também nessa década que passou a ocorrer a renovação ético-profissional do Serviço Social, que teve como marco o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado entre os dias 23 e 27 de setembro de 1979, e considerado o ponto de ruptura com o histórico de conservadorismo da profissão. Até aquele momento, a profissão havia sido regida por Códigos de Ética nos quais figuravam orientações tais como a neutralidade e a moral conservadora, o exercício profissional referenciado pelos valores da solidariedade, do amor ao próximo e da doação, bem como uma função educativa moralizadora dos comportamentos, que aceitava passivamente o autoritarismo e a ordem instituída (ABRAMIDES, 2017; CFESS, 2009). A partir do III CBAS, conhecido como o 'Congresso da Virada', iniciou-se um processo de organização da categoria para renovar os quadros dos conselhos de Serviço Social, que encontravam-se sob a hegemonia dos setores conservadores e tecnocratas da profissão, bem como foi possível rediscutir o currículo básico de formação, que passou a ser baseado em teorias sociais críticas:

Somente a partir do final dos anos 1970 e início de 1980, sob a influência das lutas políticas democráticas que se adensavam em toda a América Latina é que o Serviço Social brasileiro passa a incorporar o referencial marxista e produzir análises teóricas em uma perspectiva de totalidade, historicidade e criticidade. As críticas ao conservadorismo, ao capitalismo, à autocracia burguesa se desdobram no compromisso ético-político com a classe trabalhadora e nas transformações radicais da sociedade. É nesse contexto que o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em São Paulo em 1979, representou a viragem de posicionamento ético-político e demarcou o compromisso profissional com as lutas sociais e

a organização política da classe trabalhadora. Este novo posicionamento seria incorporado no Código de Ética de 1986, a partir da negação da base filosófica tradicional e da afirmação de um novo perfil ético, político e profissional (CFESS, 2009, p. 01).

De acordo com Rodrigues (2012), o Serviço Social brasileiro, até então limitado quanto a sua dedicação à reflexão teórica e crítica, procedeu um salto significativo entre os anos de 1980 e 1990, sobretudo por meio da produção teórica de um grupo de professores vinculados à pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP):

É nos anos 80 que o eixo das concepções assistenciais, descolando-se da tradição assistencialista, se vai transladar para a esfera dos direitos e vai se relacionar a políticas sociais. Nunca será demasiado lembrar que a primeira contribuição mais substantiva acerca das políticas sociais, no âmbito do Serviço Social, só sobreveio, na entrada daquela década, pelas mãos de Vicente Faleiros (*A política social do Estado capitalista: as funções da Previdência e da Assistência Social*, 1981), e que a primeira elaboração mais qualificada sobre a assistência no Brasil surgiu em meados da mesma década, no trabalho de professores da PUC-SP (*A. Sposati et al, Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras*, 1986) (NETTO, 2010).

Em uma trajetória de rápido acúmulo de massa crítica, a vanguarda profissional do Serviço Social passou a desempenhar o protagonismo nas discussões sobre a Assistência Social enquanto política pública (NETTO, 2010). Foi desse modo que a produção teórica do Serviço Social se tornou uma das fundamentais referências para as análises e propostas que mais tarde se transformariam na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dando “[...] início ao reconhecimento da assistência como política pública e direito do cidadão (RODRIGUES, 2012, p. 66).

Entretanto, ainda segundo Rodrigues (2012, p. 53-54), apesar do mérito de retirar a Assistência Social da condição de política residual, e embora pareça responder às demandas históricas dos setores progressistas do Serviço Social e da sociedade brasileira, a reengenharia da assistência social, fortalecida por meio do desenvolvimento de uma seguridade assistencial – programática neoliberal focalista, travestida em uma fantasia de ampliação dos direitos sociais para os miseráveis –, distancia-se do legado crítico do ‘Congresso da Virada’ e da vanguarda crítica da profissão, ao se firmar em um arcabouço de ações do Estado de caráter paliativo, emergencial e compensatório:

[...] a produção teórico-crítica do Serviço Social brasileiro dos anos de 1980, em particular a vigorosa crítica que a profissão empreendeu ao assistencial, termo que permitia sintetizar, num posto de vista crítico, a particularidade das políticas sociais brasileiras. Em *Assistência na trajetória das Políticas Sociais Brasileira: uma questão em análise* – livro que marcou época no Serviço Social brasileiro –, o assistencial é tomado como sinônimo do caráter emergencial, paliativo, enfim compensatório da ação do Estado em face das condições de vida das classes subalternizadas. Oposta à consolidação de direitos, a perspectiva “assistencial” é definida, ainda, como a constituição de serviços públicos pobres para os mais pobres [...].

O ruído, portanto, não se coloca no campo da Assistência Social enquanto política pública não contributiva com a especificidade de atender aos segmentos circunstancialmente pauperizados da população, mas na sua crescente centralidade dentro das políticas de seguridade, valorizada pelas classes dominantes como mecanismo privilegiado no enfrentamento das desigualdades sociais, na medida em que, convenientemente, ela não intervém nas contradições estruturais da sociedade capitalista (MOTA, 2010a, 2010c). Esse fenômeno de Assistencialização das políticas sociais está em estreita relação com um transformismo ideológico (RODRIGUES, 2012; MOTA, 2010b), que tende a considerar novas conceituações ao campo do tratamento da Questão Social e que atenuam as tentativas de vinculação entre pobreza e acumulação da riqueza:

Ocorre um verdadeiro transformismo (para continuar retomando a inspiração gramsciana) nos conteúdos que informam a questão social, passando a mesma a adquirir novos significados, tais como: questão social como exclusão; questão social como objeto da política social; questão social como ausência de cidadania e direitos sociais; questão social como desemprego (MOTA, 2010b, p. 51).

No cenário de um país no qual “o Estado, o mercado, a moeda, a ordem jurídica, enfim as instituições fundamentais” contribuem ou efetivamente produzem “pobres, indigentes, excluídos em profusão, mesmo em períodos de crescimento econômico continuado” (THEODORO; DELGADO, 2003, p. 122), a promessa de um Estado de Bem-Estar Social⁷⁹, previsto na Constituição como um garantidor de

⁷⁹ Embora o sistema de proteção social permaneça universal na letra jurídica, a Constituição Federal brasileira, afinada com as ideias de um Estado de Bem-Estar Social, surgiu na contramão da experiência mundial de desmonte do Welfare State e de ampliação e domínio neoliberal, de modo que ao mesmo tempo em que houve uma reafirmação democrática no país e a aprovação de marcos regulatórios dos pilares da Seguridade Social, o Brasil adotou

Direitos Sociais, foi abandonada em nome do mercado e de seu modelo específico de ajustes fiscais (MOTA, 1995; VIANNA, 2008), na mesma medida em que se investiu em uma Seguridade Pobre e Focalizada, na qual “a cidadania e as necessidades humanas são rebaixadas ao nível da sobrevivência física, prevalecendo o conceito de mínimos sociais na oferta de direitos” (CASSIN; RAMOS; MORAIS, 2013, p. 10).

As últimas três décadas, portanto, foram cenário para a instituição da proposta focalista na gestão social brasileira. Segundo Theodoro e Delgado (2003, p. 122 e 124), o discurso da focalização “realiza um afunilamento da questão social para a órbita exclusiva da política social, ao mesmo tempo em que transfere o debate sobre essa política da ótica do direito para uma ótica do gasto social”, fazendo com que a discussão sobre política social se enverede para o âmbito da “escolha pública eficiente”, pois colocada sob uma lógica pragmática, baseada em quatro premissas: a de que os recursos para a área social são suficientes e reguladas pelo imperativo fiscal, de modo que resta apenas serem eficientemente alocados para o bom funcionamento da política social; que a política social é uma “espécie de ação complementar à capacidade alocativa do mercado” e que se aplica como paliativo para as imprecisões do livre-mercado, sem, no entanto, redundar em uma intervenção regulatória do Estado; que política social é sinônimo de combate à pobreza, desinteressada, portanto, de projetos amplos como, por exemplo, a instituição de mecanismos redistributivos e as reformas agrária e tributária; e que o tratamento das expressões da Questão Social é um problema técnico e não político, despolitizando a discussão.

De acordo com Vianna (2008), apesar da controvérsia entre universalismo ou focalismo ter relação direta com as distintas concepções teóricas sobre o papel das políticas sociais nas sociedades modernas – se focadas no amplo enfrentamento da Questão Social ou se concebida como alívio ou compensação dos prejuízos da inevitável desigualdade da vida social – o que se tem observado é o desaparecimento da discussão sobre a Questão Social no meio acadêmico, assim como a naturalização de um modelo minimalista de política social. Para o autor, há no debate contemporâneo um aprisionamento às menções das práticas correntes no país,

o ajuste neoliberal e se tornou signatário de acordos derivados do Consenso de Washington, uma proposta de estado mínimo e dedicado aos interesses de mercado (CASSIN; RAMOS; MORAIS, 2013; VIANNA, 2008; MOTA, 1995)

empobrecendo as discussões acerca da Questão Social e sobre as formas de seu enfrentamento, bem como a nítida ausência de alternativas quanto à proposição de políticas. Em um mecanismo tautológico, a teoria passa a se confundir com a política, sendo por ela determinada, o que torna a política autoexplicativa, encerrando nela mesma o começo e o fim da teoria. Ao perder a criticidade mais ampla, aprisionando-se no pragmatismo focalista assistencial, o trabalho social se arrisca em uma volta no tempo, no tradicionalismo de se resignar e retroalimentar uma execução pautada por ações emergenciais, paliativas e socialmente inertes, ao mesmo tempo em que acredita permanecer em uma grande cruzada ético-política. Cabe, nesse sentido, a observação realizada por Netto (2010, p. 11), que, embora endereçada aos trabalhadores do Serviço Social, pode ser facilmente aplicada a toda a classe dos trabalhadores da PNAS:

[...] o senso comum profissional tende a pensar a intervenção profissional no domínio exclusivo das políticas de assistência. Se esta hipótese for verificada como verdadeira, penso que suas implicações de mais largo prazo serão muito deletérias. Mas este não é o ponto que me interessa aqui: o que me importa é sublinhar que o movimento antes sumariamente descrito, pelo qual o debate da Assistência Social foi recuperado qualificadamente pelo Serviço Social, se foi um inequívoco avanço no desenvolvimento recente da profissão, trouxe consigo uma série de riscos que se explicitaram nos últimos anos. [...] Alguns procedem de opções (ou não-opções) de natureza teórica – por exemplo, a recusa objetiva de fundar a análise social na crítica da economia política; alguns procedem da incorporação aligeirada de modismos em voga nas Ciências Sociais – por exemplo, a sacralização da "sociedade civil", a satanização do "Estado" e o culto aos "movimentos sociais"; outros derivam de escolhas ídeo-políticas – por exemplo, a assunção de um projeto social-democrata no momento em que, historicamente, o horizonte social-democrata é (quando muito) a gestão do existente. O essencial a afirmar aqui é que a centralização da profissão no planejamento, na gestão, na execução e na avaliação de políticas de assistência tem contribuído para constituir, presentemente, o mito da assistência: vale dizer, o trato efetivo da Assistência Social como alternativa corretora da "questão social".

Há uma considerável distância entre estabelecer que o eixo da formação crítica do trabalhador social seja a 'Proteção Social' ou a 'Questão Social' (RODRIGUES, 2009)⁸⁰, diferença equiparável à oposição entre a Medicalização da

⁸⁰ A autora problematiza especificamente a matriz de formação profissional do Assistente Social, mas acreditamos ser um questionamento perfeitamente adequado para a reflexão sobre qual a concepção de demanda social que está sendo interpretada a partir da

Existência e a Atenção Psicossocial (AGUIAR, 2003; COSTA-ROSA, 2013) no campo da Saúde Mental. Mais do que o aprisionamento ao instituído, o risco é operar lógicas que se conformam aos contornos éticos possíveis pela caridade e a filantropia, despolitizando o campo das políticas públicas:

Do entendimento reducionista de que a questão social é a pobreza (uma potente premissa teórica) decorre a acepção de que política social tem por função proteger os pobres, o que está longe de alinhar em concordância os cientistas sociais [...] as ações governamentais de cunho social (voltadas ou não apenas para os pobres) têm historicamente por função proteger a sociedade como um todo dos riscos que a expansão do mercado acarreta, em particular das desigualdades que, no limite, ameaçam a própria integridade do tecido social. Em fina sintonia com aquelas premissas, se insinua, levemente irônica, uma outra: política social, como política para os pobres e portanto de natureza assistencial, se associa à bondade. Esse insidioso entendimento, que obviamente se contrapõe aos de Polanyi e Castel, enunciados acima – e que, aliás, contraria todos os clássicos da teoria política desde Maquiavel –, possibilita a seus seguidores desconsiderar como sociais outras políticas fundamentais para o enfrentamento da questão social, como transportes, saneamento, e, muito especialmente a previdência social (VIANNA, 2008, p. 134-135).

Caberia, certamente, a um determinado projeto, vinculado às obras sociais religiosas, operar com a dispensação de bens e a oferta de amparos emergenciais. Não há estranhamento no fato de que missionários e voluntários, religiosos ou leigos, possam dedicar seu tempo a aliviar momentaneamente o sofrimento do próximo, ofertando acolhimento, alimentação e apoio espiritual, seja pelas ruas ou em estabelecimentos benemerentes. Pertencendo ao registro da caridade, não se exige que essas práticas tenham resultados para além da simples relação de gratidão estabelecida na troca social, nem se considera pouco suficiente ou injustificável o pleno embasamento por valores morais como a bondade e a piedade. Do mesmo modo, não há escândalo na tática filantrópica de estabelecer uma relação de troca entre suas ofertas e a penetração na dinâmica familiar, que permita uma programação pedagógica e normalizadora que busca instaurar um conjunto de valores positivos e resignados, o desenvolvimento de recursos pessoais e o exercício da resiliência individual, longe de questionar o status quo, pois tributária de um objetivo de concertação social. Esse horizonte não nos parece suficiente, no entanto, como

encomenda do trabalho social, bem como quais diretrizes teóricas e ético-políticas estão sendo garantidas aos trabalhadores sociais a título de formação continuada.

função do Estado, que tem em si a possibilidade legítima da regulação das injustiças sociais.

Fragmento: Na roda de conversa de um evento de formação continuada, observo que se fala sobre intervenções tuteladoras com muita propriedade. Pouco ou nada se fala em teoria. Com sorte, alguém se aferra ao conceito de proteção. No mais, circula-se sobre os prazeres de atender os adolescentes, do devotamento em encarregar-se pessoalmente das matrículas escolares, da realização de documentações, etc. Narram com orgulho os atendimentos dentro dos carros e durante os acompanhamentos externos de todos os tipos, enfatizando as situações engraçadas, a relação de vínculo, envaidecendo-se daqueles jovens que permanecem vinculados com o estabelecimento mesmo após anos de atendimento. Surge então essa tendência a retratar os acontecimentos da prática cotidiana em um tom messiânico, romântico, extraíndo fatos para construir uma narrativa dramática, de locução emotiva, em uma intencionalidade poética. É muito comum em eventos de trabalhadores sociais que em determinado momento algum dos presentes se inunde com a carga afetiva e comece a chorar, contagiando boa parte do coletivo. A receita de um bom evento passa a ser os depoimentos afetivos de sujeitos outrora atendidos que ofertam suas lágrimas para agradecer ao acompanhamento recebido. A pouca transformação efetiva da realidade não parece um entrave para a satisfação pessoal dos trabalhadores sociais.

A perda da criticidade no desempenho do trabalho social permite que os discursos se desconectem da práxis, ressoando apenas como um conjunto de bravatas, chavões retroalimentados pela rede de cumplicidade entre os pares da profissão. Esse risco se avoluma pela própria característica que as políticas sociais desenvolveram ao longo das três décadas de afirmação minimalista. Segundo Benelli (2012, p. 634-635), a Assistência Social:

[...] tende a permanecer num plano retórico, e parece se tratar de um discurso arrojado com objetivos mais simbólicos do que práticos, pois não prevê orçamento público efetivo e suficiente para sua consecução. Os indícios mais claros levam a concluir que ela visa legitimar a hegemonia da ordem social vigente, mais do que promover sua transformação.

Em cenários não muito raros, a transformação social é tacitamente substituída pela transformação pessoal dos sujeitos e famílias, obnubilando a Questão Social. Os

objetivos de exercício pleno da cidadania e de garantia de direitos parecem facilmente deslocados para o desenvolvimento de uma engenharia/tecnologia social baseada na solidariedade, no amor, na doação ao outro e no desenvolvimento de comportamentos afetivos dentro da comunidade, menos voltados para organização política do que aos bons encontros, que venham a tamponar o sofrimento ético-político e a encorajar a resiliência e a superação individual. O resultado esperado não é necessariamente a autonomia pessoal, a superação da pobreza, a conscientização política, mas o desempenho da Proteção Social enquanto oferta técnica, isto é, o trabalho social se encerrando em si mesmo. O monitoramento e avaliação torna-se apenas um factóide gerencial. Afinal, como definir critérios de desligamento da oferta assistencial em um país no qual, em média estatística, uma família pobre pode levar 9 gerações para que seus descendentes alcancem uma renda média (OECD, 2018)? Os trabalhadores sociais permanecem em campo oferecendo diariamente o melhor de sua técnica, sem, no entanto, contornar o assustador ciclo de transmissão geracional das violações de direitos. Não seria essa a nova faceta da culpabilização individual das famílias pelas suas próprias condições de vida, desaparecida dos discursos e agora sustentadas pelo silêncio?

Apartado das abordagens críticas e das problematizações políticas, pouco resta ao trabalho social além de operar uma lógica psicologizante e normalizadora. Por psicologização, entende-se as interpretações e narrativas nas quais “o cotidiano é esvaziado politicamente; as relações de opressão, as explorações, as diversas formas de dominação são invisibilizadas e atribuídas ao território do psicológico, fazendo parte do psiquismo e da vida interior do sujeito” (COIMBRA; LEITÃO, 2003, p. 12). Comum na filantropia benemerente das primeiras preocupações assistenciais brasileiras (YAZBEK, 2005), é uma tendência que privilegia os problemas relacionais, transforma as questões materiais dos usuários em dificuldades subjetivas e subentende a incapacidade do sujeito em se apropriar das oportunidades que lhe foram oferecidas, estando relacionada à lógica da ajuda psicossocial e do tradicionalismo (RODRIGUES, 2012). Conforme problematizado por Benelli (2009, p. 526):

[...] não se questiona a implicação ética do psicólogo quanto à psicologização da realidade existencial das camadas mais empobrecidas da população: há um constante deslizamento do plano da produção da vida material, marcada por relações antagônicas de

exploração e exclusão que vigem entre o capital e o trabalho - portanto, do plano sociopolítico - para o campo da interioridade psicológica dos indivíduos. Eles continuarão em sua pobreza, pois não está nas mãos do psicólogo modificar isso, mas pelo menos estarão mais calmos, integrados, e seus relacionamentos serão mais gratificantes e realizadores. Deste modo, não é difícil perceber que os recursos psicológicos teriam como função dissimular as reais contradições da vida social, escamoteando interesses mais amplos. A psicologia pode dissolver conflitos de classe por meio de técnicas terapêuticas e pode, assim, evitar que se coloquem em xeque os sistemas institucionais estabelecidos: é mais barato tratar crianças problemáticas e emocionalmente desajustadas do que transformar as estruturas sociais geradoras de tais indivíduos. Assim, a psicopedagogia apresenta-se como uma construção de respostas psicológicas aos problemas decorrentes das exigências do sistema escolar, e a psicologia organizacional visa ao equacionamento psicológico que o fator humano impõe para as exigências de produção das empresas.

Essa concepção não apresenta, necessariamente, rompimento com a defesa sistemática das políticas sociais. Pode, ao contrário, conviver e até mesmo protagonizar uma rigorosa militância para o investimento em políticas públicas. Não é, também, de modo algum, vazio de sustentação teórica ou limitado quanto às suas possibilidades técnicas. Seu limite, diríamos, está nas suas consequências éticas, na medida em que reproduzem cegamente “um estado do sistema de produção onde as imposições objetivas da economia são colocadas fora do alcance das pessoas, que não têm outro recurso senão trabalhar o espaço de seu próprio potencial e de suas relações” (CASTEL, 1987, p. 161). Seja resultado do ocultamento ideológico (CHAUÍ, 2008; ZIZEK, 1996), ou dos limites da Consciência Disciplinar (BENELLI, 2016), bem como derivado do balizamento disciplinar da lógica dos especialismos (COIMBRA; LEITÃO, 2003), muitos trabalhadores sociais parecem participar desavisados da reelaboração e da apassivação do papel do Estado na promoção de transformações efetivas na realidade e frente as expressões da Questão Social:

[...] o que faz uma equipe de prevenção implantada num quarteirão de imigrantes? Mudar as condições de moradia, encontrar trabalho para os adolescentes, modificar os reflexos racistas da população exterior? Os trabalhadores sociais estão bem colocados para saber que essas possibilidades de uma intervenção, diretamente social ou política, estão na maioria do tempo fora dos limites de seu mandato. Então tecem redes de relações, tomam possíveis ligações afetivas, estruturam empregos de tempo em volta de atividades que têm por fim intensificar encontros, despertar interesses, saturar desejos no quadro de uma sociabilidade construída por sua própria estratégia. Seu trabalho liga-se menos à possibilidade de agir sobre causas objetivas

do que a sua capacidade de produzir um espaço de sociabilidade diferente das condições nas quais vive sua clientela (CASTEL, 1987, p. 167).

E se a necessidade da efetividade na garantia de direitos e de resultados concretos na melhoria da qualidade de vida da população não caracterizar o seu objetivo precípua, a Assistência Social não apenas se aproximará da normalização filantrópica, mas se lançará diretamente à ética caritativa, como uma Caridade de Estado, na qual os objetivos são da ordem de uma bondade governamental e o vínculo basta como indicador de eficiência, na medida em que os sujeitos ofertem em contrapartida a gratidão, reconhecendo obedientemente o socorro recebido, ainda que permaneçam na miséria, independente da cronicidade de violações as quais continuam submetidos.

Ao despolitizar a abordagem de entendimento dos mecanismos estruturais de produção da desigualdade, entende-se que a tarefa das políticas sociais é complementar, compensatória, e não regulatória do mercado, produtora e transformadora do meio social. Prevalece, deste modo, a lógica hierárquica e objetual do socorro aos desvalidos, um desacoplamento entre a prática assistencial e a concepção unívoca da garantia de direitos, como se a garantia estivesse rebaixada a um direito à compaixão, flexibilizada como piedade estatal, abrindo espaço para relações pessoalizadas, clientelistas, etc. O trabalhador social, nesse caso, revisitaria o exercício da bondade, superando o âmbito da ética, da moral, das emoções e dos sentimentos morais, alçado a protagonista da profissionalização tecnológica da virtude de fazer o bem.

Entram em cena lirismos tais como aquele que foi atribuído a Winnicott, de que para trabalhar com adolescentes infratores é necessário estar preparado para ter o próprio carro roubado (RAUTER, 2003a). Nesses casos, sobretudo no atendimento a crianças e adolescentes, o trabalho social passa a ser atribuído a um campo de vocação, terreno do trabalho messiânico, confundindo militância e trabalho missionário – não são raros os trabalhadores sociais que dedicam momentos do seu tempo livre a ações de caridade –, desembocando em toda uma série de romantizações que, longe de implementar direitos, incrementam a despolitização.

5.4 Problematicando a Visita Domiciliar e reconhecendo a Vigilância Hierárquica

Em uma manhã ensolarada, estamos circulando pelas ruas de um bairro da periferia da cidade. Somos dois profissionais em um veículo oficial, Técnico e Motorista. Procuramos o endereço de um adolescente que há algumas semanas não comparece nos atendimentos, nem responde aos telefonemas. Entramos na rua do endereço mais atualizado que constava na pasta do adolescente e, com a velocidade reduzida, esticamos o pescoço na tentativa de identificar aquela casa, que nenhum de nós conhecia. Ao final da rua, sem visualizar aquele número, fazemos meia volta e partimos para uma segunda tentativa, seguida de nova frustração. Comento com o motorista que podemos ir embora, tentaria ligar novamente nos números registrados na pasta do adolescente, para conseguir o endereço correto. Metros à frente, ele estaciona no bordo da pista, em frente a um pequeno bar. Bastante confiante, com a segurança e a prática adquirida nos muitos anos de trabalho, abaixa o vidro e interroga um pequeno grupo que ali se encontra. Antes que eu pudesse interrompê-lo, fornece o nome do adolescente, o nome da mãe, o endereço que tínhamos, dirige-se novamente para mim e indaga sobre outros dados que pudessem ajudar a conseguir aquela informação. Digo que não é necessário, agradecemos ao grupo sentado no bar e seguimos nossa visita.

Muitos anos antes daquela manhã, estávamos dois Psicólogos ao telefone, planejando a visita conjunta de um adolescente que não havia se apresentado ao CREAS após a desinternação, realizada por progressão de medida. Combinamos o dia, acertamos o horário, restava decidir o local. Na casa dele, ora, respondia a interlocutora. Pontuei se não poderia ser constrangedor para a família – sobretudo naquelas circunstâncias e sem aviso prévio – estacionar na frente da residência com dois carros oficiais, um do município e outro do estado, com pelo menos 06 profissionais – motoristas e equipes psicossociais. A Psicóloga acalmou minhas preocupações, sabia que eu era novo na Socioeducação. Disse que as visitas eram bastante corriqueiras, modalidade muito conhecida por todas as famílias. Hesitava, no entanto, em avisar a família com antecedência, receosa de que o adolescente pudesse se ausentar. No dia da visita, chegamos em dois carros, três profissionais em um, quatro no outro. Enquanto chamávamos no portão, o esperado aconteceu: dezenas de vizinhos apareciam em seus portões, acomodavam-se na calçada, esticavam-se para fora das janelas. Não havia ninguém em casa. A outra equipe comentava que, no dia anterior, decidiram comunicar a família. Enquanto permanecemos na frente da casa, cerca de 10 minutos, os vizinhos ali permaneceram,

acompanhando como se fosse um espetáculo. Descendo a rua, em uma esquina próxima, encontramos a mãe procurando por seu filho, visivelmente envergonhada. Voltamos até sua casa e conversamos durante um quarto de hora, ou mais. Finalmente, a mãe do adolescente nos levou até o portão, o fechou por fora, despedindo-se constrangida e tomando a direção da mesma rua de onde veio, novamente a procurar o filho. Os colegas da outra equipe não demonstravam desassossego, entraram no carro e foram embora. Enquanto deixávamos a rua, alguns vizinhos permaneciam nos seus portões, como que a esperar alguma surpresa após os créditos finais.

Uma década após a segunda cena, alguns anos após a primeira, estamos na sala de permanência do CREAS. Um colega me relata uma situação atípica ocorrida nas semanas anteriores. Estava-se a realizar o procedimento de busca ativa de um adolescente que não havia apresentado a MSE aplicada, atividade de rotina, há anos realizada da mesma maneira⁸¹. No entanto, naquela ocasião, uma profissional de apoio compareceu no endereço do adolescente, que não era uma casa simples, mas um apartamento. Perguntou na portaria pelos nomes que se encontravam no ofício, recebendo a informação de que ninguém se encontrava naquele momento, mas que era o endereço correto. Como de costume, explicou o motivo da visita e deixou uma solicitação de comparecimento com a pessoa que a recebeu, na qual constavam os dados do CREAS e um horário para que a família lá comparecesse. Nos dias seguintes, um pai colérico liga para o CREAS: desconhecia que o filho havia recebido uma MSE – falha do Judiciário – e, principalmente, censurava a equipe pelo descuido na exposição de uma situação tão delicada envolvendo sua família, que o causara constrangimentos no seu condomínio. Por aqueles dias, em uma reunião de equipe, discute-se sobre o procedimento de busca ativa. Uma Psicóloga comenta que observava no CREAS a presença crescente de um outro público, mais identificados com a classe média. Conclui que é necessário novos cuidados, pois não é um público

⁸¹ Nessa modalidade de busca ativa, um técnico ou um profissional de apoio se dirige até o endereço de algum adolescente que tenha uma MSEMA aplicada e que não tenha se apresentado no CREAS até aquele momento. Os dados sobre esses jovens são conhecidos por meio um ofício remetido ao CREAS na ocasião da aplicação da medida, havendo um prazo máximo para notificar sobre o comparecimento ou não daquele adolescente. Na tentativa de evitar penalizações aos adolescentes, adota-se a rotina de entrar em contato com as famílias que não se apresentarem no CREAS, antes de responder ao judiciário. Realiza-se, primeiro, telefonemas, utilizando os dados do ofício. Caso não se obtenha sucesso nessas ligações, realiza-se uma visita no endereço do adolescente.

que responderá com a mesma naturalidade a qualquer intervenção. Clivagem funcional, diríamos, adequada aos diferentes públicos e suas respectivas possibilidades contratuais.

Um exercício: Imaginemos a universalização das técnicas do trabalho social, incluindo a sua aplicação direta nas relações de cuidado demandadas pelos próprios trabalhadores sociais. Primeira alegoria: Joana, Assistente Social do CREAS, de pijama surrado e cabelo desgrenhado, atende o interfone às 9h da manhã. Seu professor de pilates dá bom dia, pede para subir. Ela não se sente bem em rejeitar aquela visita, as aulas têm sido extremamente benéficas à sua qualidade de vida. Desliga o interfone e corre pela casa, ambiente já desarrumado após cinco dias da última visita da diarista. Está alvoroçada, ao mesmo tempo prende o cabelo, veste as mangas de um moletom e junta o que pode das roupas jogadas pelos móveis. Atende a porta, o professor pede para conhecer a casa, é importante que ele conheça a realidade na qual Joana vive, a ergonomia de sua mobília, os recursos do seu condomínio, o modo como ela e a família organizam a rotina, os seus hábitos domésticos, quem sabe perceba a qualidade do seu colchão. Poderia, é claro, perguntar, mas não teria deste modo um retrato fidedigno para melhor ajudá-la. Senta-se no sofá, pergunta todos os detalhes possíveis sobre ela e seus familiares. Pretende repetir a visita sempre que possível, para melhorar atendê-la. Enquanto repara o tamanho da pilha de louça suja, pensa com integralidade: talvez pudesse encaminhar Joana para um workshop sobre organização doméstica.

Segunda alegoria: o professor de Jiu-Jitsu chega na academia de ginástica. Cumprimenta o Educador Físico, a Nutricionista, a Endocrinologista e o gerente da loja de suplementos. Estão todos ali reunidos para conversar sobre um cliente comum, Estevão, o Assistente Social do CRAS. O Educador Físico convocou o estudo de caso, está preocupado com a perda de massa magra do cliente, que há dois anos havia vencido o sobrepeso com o auxílio de todos ali presentes, mas que começava a faltar nos treinos da academia. Comenta que chamou aquela reunião após conversar com a Nutricionista, quem observou no sistema informatizado que os índices glicêmicos e triglicerídeos de Estevão estavam piorando. Revisam o caso, relembram os detalhes dos atendimentos, as estratégias envolvidas, as dificuldades, as intervenções, cada comentário evoca outro, buscando justificativas para aquela recaída. Trocam informações sobre a vida pessoal do Assistente Social, o namoro novo, o término da pós-graduação, a entrega de chaves do apartamento, a mudança de bairro, todos as

novidades ocorridas nos últimos meses. Em certo momento, um dos participantes pontua a necessidade de encaminhar ações. O gerente da loja vai fazer um levantamento sobre os suplementos consumidos nos últimos seis meses, o Educador Físico incluirá um novo treino aeróbico, o Endocrinologista fará um contato com o laboratório de análises, a Nutricionista agendará um horário de atendimento psicológico na clínica onde trabalha, o professor de Jiu-Jitsu fica encarregado de convencer Estevão sobre a terapia, pois, atualmente, é quem tem o maior vínculo com o cliente. Agendam uma visita conjunta na próxima semana. Em uma terça-feira, no fim da tarde, arrumando-se para ir ao shopping, Estevão recebe no portão os 5 profissionais. Envia uma mensagem para a namorada: vai atrasar.

Muitas outras alegorias possíveis: o Contador telefona para os familiares de Patrícia, Motorista do SCFV, perguntando sobre os hábitos financeiros da cliente. O funcionário da clínica de Urologia e Andrologia, em um carro adesivado da firma, circula pela antiga vizinhança de Rodolfo, Coordenador do CentroPop, perguntando sobre o seu novo endereço. Virgílio, Pedagogo do CREAS, recebe em casa o Farmacêutico, a pedido de seu Psiquiatra, pois a sogra comentou em um grupo de famílias da Unimed que o genro havia trocado a marca do antidepressivo. A professora de Natação da filha de Juliana, Educadora Social, visita a casa da avó da criança, pois considera importante conhecer toda a família de seus educandos.

A classe média, geralmente, está a salvo dessas realidades, pois estabelecem relações de assimetria contratual, até mesmo são assim respeitadas quando recorrem a serviços públicos. O mesmo, entretanto, não se pode dizer das famílias mais pobres, que são, elas próprias, um território livre às intervenções tutelares. Parece comum pensar que suas casas estão sempre disponíveis, que suas relações são sempre públicas e comunitárias.

A Tutela não implica somente uma intromissão na intimidade daqueles que a ela são submetidos, mas também uma desqualificação sobre a sua privacidade. A cronicidade da inserção na casa do pobre, a “penetração integral em todos os detalhes de sua vida” para uma “investigação minuciosa das necessidades” (DONZELOT, 1980, p. 67) é uma relação antiga na prática assistencial, que hoje adquire um significado pouco debatido, mesmo na literatura acadêmica. Considerado pelo Serviço Social um instrumento que abandonou os aspectos conservadores e coercitivos, redimensionado pelo refinamento ético-político da profissão (PERIN, 2008, PEREIRA; SOUZA, 2016), a visita domiciliar é uma prática recomendada dentro da Assistência

Social (BRASIL, 2011, 2009), das MSEMA (BRASIL, 2006, 2016) e da prática do psicólogo (CFP, 2007, 2012b), mormente pelas possibilidades e potencialidades dessa técnica.

A visita domiciliar é um instrumento que deve ser aplicado acompanhado de técnicas como a entrevista e a observação, podendo ser realizada por profissionais diversos (AMARO, 2007; PERIN, 2008). É uma abordagem que tem os objetivos mais diversos, relacionados tanto a ordem das intervenções para o atendimento, como a aproximação, a sensibilização, a orientação e a realização de encaminhamentos, quanto objetivos da ordem da investigação, intencionalidade descrita por termos genéricos tais como ‘aproximar-se da realidade’, ‘entender melhor’ ou ‘conhecer a situação concreta’, comumente relacionado às condições de moradia, o contexto comunitário e a configuração familiar, bem como à identificação de potencialidades, demandas, angústias e dinâmica das relações, servindo também para complementar e confirmar informações (PERIN, 2008; AMARO, 2007; BRASIL, 2016; CFP, 2012b).

É comum que as orientações sobre a abordagem domiciliar apontem para posturas receptivas e não intimidadoras, com as devidas preocupações com o sigilo, com a privacidade e com o respeito as diversidades (AMARO, 2007; PERIN, 2008; RIBEIRO, 2010; CFP, 2012b). É também orientado sobre a necessidade de haver um foco previamente definido (CFP, 2012b), o planejamento dos objetivos e o agendamento preliminar de horários, evitando-se surpresas (AMARO, 2017). A pressuposição de objetivos implica também que as visitas serão realizadas somente caso observadas a sua necessidade (BRASIL, 2011, 2016; CFP, 2012b; AMARO, 2007), quando “o profissional entender necessária e cabível para a situação social em que está intervindo, requerendo disponibilidade e habilidades específicas deste profissional” (PERIN, 2008, p. 6).

Visita técnica, agendada, planejada e focalizada. Mas, talvez, tenhamos uma divisão entre o que expõe a teoria da visita e o que se transformou a prática da visita. Fragmento: o coordenador da unidade convoca a equipe psicossocial, pergunta o motivo de não haverem saído no último dia de visita, questiona se todas as famílias em atendimento já foram algum dia visitadas. Escuta que não existiu demanda para aquele dia específico, bem como todas as visitas são programadas tecnicamente, mediante necessidade. Insatisfeito, orienta que, forçosamente, utilize-se o dia estabelecido para visitas, havendo-as ou não, ainda que seja para circular a esmo pelo território.

No cotidiano do trabalho social, a Visita Técnica pode ser utilizada indiscriminadamente como uma abordagem privilegiada e universal, recurso padronizado e indistinto a todas as famílias, sem nenhum crivo aparente. Inseridas nesse mesmo contexto, acrescentada a natureza jurídica da submissão legal, torna-se corriqueiro nas MSEMA a realização de visitas sem aviso prévio (SILVA, 2015), obrigatórias (MUNHOZ, 2013; PASSAMANI, 2006), sem planejamento (FELTRAN, 2011), comprovatórias (PAULA, 2011), etc.

A visita domiciliar está presente desde o código Mello Matos, incluída na Liberdade Viguada, expressa na legislação e francamente encarregada da vigilância, sendo cabível naquele tempo a prisão de qualquer familiar que tentasse impedir a entrada do encarregado da vigilância nas casas, o que podia ser tipificado como resistência, desacato ou desobediência (PAULA, 2011; BRASIL, 1927, 1890). No final da década de 1970, a experiência da LAC, conduzida pela Pastoral do Menor em São Paulo, já investia na prioridade da intervenção nas casas das famílias, tecnologia oriunda da ação social da Igreja Católica e das CEBs (PAULA, 2011), com um importante aprofundamento da lógica territorial. No código de 1979, que ampliou as medidas em meio aberto (RANIERE, 2014) e adotou a terminologia da Liberdade Assistida, a visita não era mais expressa no texto legal, porém subentendida no objetivo de ‘vigiar’, termo substituído por ‘acompanhar’ na Liberdade Assistida do ECA (BRASIL, 1979; 1990).

Atualmente, nas orientações federais do SINASE, as visitas domiciliares têm natureza socioassistencial, devendo estar previstas pelas entidades de atendimento para constatar necessidades econômicas e afetivas das famílias, propondo encaminhamentos, o que deve ser avaliado pelo técnico de referência da MSE de forma integrada com o PAEFI (BRASIL, 2006, 2016).

As visitas, de fato, são muito importantes para o trabalho social nas MSEMA. Possivelmente, a sua grande utilidade é exatamente aquilo que a permitiu se disseminar como prática avançada, inócua ou benfazeja. Relega-se, no entanto, uma discussão essencial, que é o da visita enquanto Intervenção Domiciliar⁸², um debate

⁸² Não se chama de visita aquele que não é um convidado. Quando um trabalhador adentra a residência de uma pessoa, como parte de seu trabalho, ele está fazendo uma intervenção. Com reflexão parecida, um Psicólogo, atuante no SUAS, introduziu a expressão Intervenção Domiciliar como substituição do eufemismo Visita Domiciliar. Esse acontecimento se deu em uma mesa redonda organizada por um dos Conselhos de Psicologia, transmitido online entre

aparentemente inosso, na medida em que o trabalho social assume aprioristicamente que a visita não contempla em si aspectos de vigilância ou violência, que seriam características de uma má condução da abordagem domiciliar. O limite do debate, nesse caso, é sobre as boas e más práticas da abordagem familiar. Nesse sentido, a abolição das práticas de solicitação para abrirem os armários aparentam um claro avanço na dimensão ética da Intervenção Domiciliar.

O que defendemos, no entanto, é que a boa qualidade da Intervenção Domiciliar – Respeito, Sigilo, Descontração, Receptividade, Confiança, Planejamento –, representa apenas as condições mínimas para a admissibilidade de uma Intervenção Domiciliar, fora das quais a visita é apenas uma violência institucional. Ao desmistificar a Visita Domiciliar e reconhecer a sua concepção assimétrica, podemos destacar que a abordagem no domicílio é de qualquer modo uma intromissão, invasão que é minorada na medida em que há uma maior horizontalidade nas relações, troca que dificilmente abarcará uma verdadeira reciprocidade, visto que o trabalhador social não está implicado em uma relação afetiva, familiar ou comunitária, pois, por mais que ele busque ser afetivo, acolhedor e espontâneo, na grande maioria das vezes ele continua em uma relação de trabalho, marcado pela intencionalidade da intervenção – esta é a sua implicação. Nada impede, por outro lado, dado a especificidade humana, dinâmica, múltipla, polissêmica, que esta relação se torne uma amizade, que se descubram vizinhos, passem a trabalhar juntos, etc. Nesses casos, haverá um outro tipo de implicação a ser analisada. O que nos parece necessário discutir, no entanto, é a posição objetal na qual a Intervenção Domiciliar pode colocar os sujeitos.

Fragmento: Em certa reunião de formação, recebíamos uma profissional de outra cidade, com bastante experiência no trabalho assistencial. Em certo momento, problematiza o caráter inerentemente invasivo da visita domiciliar. Em seguida, oferta a solução: em todas as visitas, costumava a presentear as famílias com uma lembrancinha, feita artesanalmente, como um agradecimento por aquela disponibilidade. Considera, assim, encerrado o impasse invasivo. Penso naquele momento: por que no nosso formulário de acolhida não existe a pergunta ‘você aceita receber visitas’? Recebemos novas famílias para acompanhamento todos os dias e solicitamos toda a sorte de informações – dados pessoais, familiares, interesses,

desejos –, instruídos por formulários padronizados, nos quais colhe-se inclusive a assinatura dos presentes. Neste fluxo, não há a menção ou orientação sobre interesse ou autorização para as visitas. Na verdade, nunca tive conhecimento de algum lugar cujos estabelecimentos assistenciais assim procedessem.

É certo que a Intervenção Domiciliar oferece detalhes que não seriam obtidos de outra forma. Pode também desvelar situações que tardariam a aparecer de outra maneira. Ainda assim, a simples curiosidade e a observação da realidade não parecem, por si só, suficientemente relevantes para disparar uma intromissão na vida das pessoas. A observação dos detalhes, a descritibilidade e a historiografia obtida nas visitas não estabelece necessariamente uma relação de causalidade entre o que é imprescindível para a intervenção e o material que de fato é obtido. Em qualquer outro caso, poderíamos sugerir, em linguagem popular, que é melhor ‘sobrar do que faltar’, mas não quando o objeto de intervenção é a privacidade ou a vida das pessoas, sob pena de desqualificá-las. Ao discutir as técnicas do Exame, Foucault (2013) afirma que o acúmulo de informações sobre um indivíduo é uma objetificação, uma forma de registro que opera uma estratégia de poder, de dominação, na medida em que constitui e sintetiza uma documentação para utilização eventual. Anotações em prontuário, relatórios, estudos de caso, avaliação de benefícios, em algum momento qualquer informação avulsa poderá ter aplicabilidade. Mas, pensar a horizontalidade, a dialogia e a autonomia na relação com os atendidos passa exatamente por não coisificá-los, transformando sujeitos em casos e suas casas em experimentos.

Não é o caso de desvalorizar a Intervenção Domiciliar como possível ferramenta protetiva, mas de reprovar a sua banalização, realocando-a no campo das possibilidades interventivas que demandam um importante cuidado bioético⁸³ e a necessária observação técnica para a sua aplicação. Podem ocorrer uma grande diversidade de situações, que demandam respostas que devem ser pensadas a partir da previsão de seus efeitos éticos e protetivos, avesso a aplicações de metodologias

⁸³ Simbolizada pelo princípio hipocrático *primum non nocere*, isto é, ‘primeiro, não prejudicar’, a Bioética se ocupa dos problemas éticos referentes à vida humana, sobretudo no campo dos cuidados em saúde, podendo ser entendida a partir dos seus quatro princípios gerais: o Princípio da Autonomia, que implica no respeito à pessoa e suas escolhas, sua vontade e sua intimidade; os Princípios da Beneficência e da Não-maleficência, que a apontam para o atendimento aos legítimos interesses da pessoa, contribuindo para o bem estar e evitando causar danos; e o Princípio da Justiça, que está ligado aos direitos da pessoa e ao agir com equidade na oferta dos cuidados ou bens devidos (CLOTET, 2003).

estabelecidas a priori, fluxos generalizados ou rotinas mecânicas e acríticas. O agendamento de uma Intervenção Domiciliar pode ser muito importante em determinados casos, sobretudo quando há suspeita de alguma forma de violência ou grave vulnerabilidade. Haverá outros momentos emergenciais em que o agendamento nem mesmo é factível, dado a celeridade que a ocasião demanda. Em muitos outros casos, a própria família faz um convite para que conheçamos sua casa. Todas essas e muitas outras situações devem ser analisadas com muita segurança, cogitadas com precaução, e, caso conclua-se pela sua necessária efetivação da estratégia domiciliar, não devemos descuidar de que esta é sempre um atravessamento, uma intervenção.

Não parece adequado, entretanto, que a necessidade de uma intervenção se sustente apenas pela curiosidade do Trabalhador Social e a partir das demandas de acúmulo de informações – atreladas aos prolongamentos de seu saber-poder –, vigilância que é endossada pela retórica da proteção familiar, supondo a indolência das boas práticas assistenciais. Nesse caso, fetichiza-se a abordagem familiar, desqualificando a privacidade da família, tornando a casa das pessoas um objeto e fazendo do território um campo de vigilância.

Novo fragmento: estar na rua é observado como uma forma de subversão, de extrapolar o atendimento conservador e clássico dos atendimentos individuais. O objetivo é visitar! Em primeiro momento, apenas para acumular informação sobre a família, criar hipóteses sobre a dinâmica das relações. Poderão, depois, retornar na mesma casa outras tantas vezes, havendo motivações específicas, objetivos de atendimento. Há visitas que surgem pela necessidade, essas estão previstas com antecedência, na ordem da semana, aguardando apenas a disponibilidade de tempo e do carro para serem feitas, o que não quer dizer que sempre serão previamente agendadas com a família. Outras visitas podem ocorrer sem objetivo aparente, por ser recordado que tal ou qual menino reside próximo àquela região onde se estará em determinado momento do dia. É até mesmo possível que, encerradas as visitas programadas, prossiga-se serpenteando pelo território, realizando visitas aleatórias em suas adjacências. Na direção de uma residência, pode-se cruzar com alguma família ou adolescente não previstos na ordem do dia, ensejo que os fazem entrar imediatamente na programação. Não se questiona sobre a privacidade dos usuários, percorre-se o território arguindo os seus vizinhos sobre tal ou qual sujeito, sem preocupação sobre qual impacto se dará nas relações daquela vizinhança, quais fantasias podem surgir sobre o motivo das visitas. Houve o caso de um técnico ir até

a casa de uma família 03 vezes em uma única manhã, na tentativa de efetivar uma visita.

A desqualificação da privacidade pela banalização da Intervenção Domiciliar remete também à desqualificação da intimidade produzida pelo raio de intervenções centrípetas que se dirigem a família na medida em que ela é embarcada nas linhas formadas pelo Complexo Tutelar, questão que não se esgota no questionamento sobre a fragmentação das ações e a desarticulação das equipes, que recortam os sujeitos e as famílias, revezando ou concentrando presenças nas suas casas, querela comumente debatida pela categoria técnica (CFP, 2012b; BRASIL, 2013a, 2013b, 2013c). A rede de vigilância pode se espalhar nos estabelecimentos diversos, cada qual responsável por um ou mais membros da família, equipes realizando intervenções diversas e possivelmente intercambiando toda a sorte de informações, das mais banais às mais íntimas. Por encadeamento, confidências colhidas por intermédio do vínculo construído com determinado profissional passam de prontuário em prontuário, ou são colocados à disposição da rede de atendimento por meio dos mecanismos ultrarrápidos dos sistemas de informação. Tal cenário guarda semelhanças com o que Foucault (2013) denominou de Vigilância Hierárquica, o refinamento das estratégias de observação, formando uma estrutura integrada, convergente e otimizada, com esquemas aprimorados de comunicação, produção e registro de informações, nos quais os olhares se tornam contínuos e permanentes.

Quando o trabalho social se autoriza uma naturalização da intervenção de acompanhamento, ele afirma uma contratualidade tutelar (DONZELOT, 1980). Uma família pobre sofre, assim, uma dupla violência: primeiro, não tem garantidas as suas condições básicas de desenvolvimento, é expropriada pelo MPC, que lhe toma não apenas o excedente, mas o básico de suas possibilidades de autonomia para lidar com suas dificuldades. Em seguida, por necessidade, vê-se aviltada pela incursão de uma série de profissionais estatais ou filantrópicos, instalando-se sorrateiramente nas várias camadas de sua vida, perdendo a autonomia sobre de que forma aquele acompanhamento pode ou não se dar.

5.5 O híbrido punitivo/protetivo

Protegemos e punimos, ou punimos para proteger? Em um atendimento, explicava a um adolescente que solicitaria a manutenção do acompanhamento de

Liberdade Assistida por mais algum tempo, até que as situações melhorassem. Havia relatos de uso abusivo de cocaína, dívidas, tráfico, conflitos familiares, todos os motivos que justificavam aquela decisão técnica. Ele responde que entende, que é uma MSE. No dia anterior, quando havia telefonado para sua casa, não queria me atender. Claro que ele não deseja manter o acompanhamento, mas reconhece sua obrigação e tem receio de ser punido caso não cumpra.

Muitos anos antes, acolhendo um adolescente que era referenciado a um outro técnico que não se encontrava naquele momento, pergunto o motivo daquela visita não agendada. Ele responde que sempre era orientado pelo técnico a comparecer semanalmente nos horários que lhe fossem mais factíveis. Conversamos sobre os combinados da medida, levantamos alguma demanda de atendimento que pudesse ser antecipada para aquele momento, fico atento a alguma situação velada que pudesse estar motivando aquela visita. Finalizamos o atendimento, agendo um dia para ele conversar com o técnico de referência, libero-o e retorno para a sala de permanência, preciso registrar a evolução do atendimento. Percebo que há uma planilha com a informação de que seria enviado ao judiciário a notificação de que o adolescente 'não estava comparecendo aos atendimentos'. Em sua pasta, confirmo que ele realmente tem comparecido semanalmente aos atendimentos. Mais tarde, procuro o técnico, compartilho os detalhes do atendimento e aproveito para alertar sobre o equívoco na planilha, para que ele possa atualizar. Ele responde que o adolescente vinha comparecendo, mas que não estaria cumprido nenhum dos encaminhamentos que lhe foram propostos, portanto a sua consideração técnica era a de que seria o mesmo de que não estar vindo. A informação na planilha era proposital e seria mantida.

Os adolescentes em cumprimento de MSEs estão submetidos a uma planificação e a uma captura de seus modos de viver pelos diversos campos de saber, a Psicologia, o Serviço Social, a Pedagogia, o Direito, que assumem para si o exercício de um controle sobre seu futuro (SILVA; HÜNNING, 2013). Adequar-se ou não às expectativas da individualização emoldurada traçada junto a ele é o que define o "avanço" ou o retrocesso no acompanhamento (MUNHOZ, 2013, p. 140), o que nas MSEMA poderá até mesmo ser cunhado como progressão ou regressão, dada a posição fronteiriça entre a Tutela e a Repressão Legal. Quanto mais o adolescente apropriar-se daquilo que está programado, quanto mais participar da rotina de atendimentos, menos receberá intervenções (PAULA, 2011) e mais longe estará de

uma possível punição. Por meio de um escopo pedagógico-assistencial, gerencia-se a vida, regula-se o cotidiano, cuida-se para que o devir permaneça dentro de um projeto:

A clientela dos serviços de liberdade assistida, os adolescentes autores de ato infracional, é contestadora e fugidia, questionando as intervenções e criando alternativas para não cumprir ou cumprir parcialmente os seus supostos deveres. Algumas sequências de atendimentos eram verdadeiros jogos de força, nos quais o orientador buscava, de diferentes formas, a aceitação do adolescente para suas intervenções, enquanto ele buscava esquivar-se delas de diversas maneiras, utilizando variadas linhas de fuga. Para os adolescentes, que revelavam em alguns momentos percepção mais aguçada do que a de seus orientadores, sobre os conflitos do mundo social em que viviam, boa parte das intervenções não tinha outro sentido senão o cumprimento da sentença judicial. E os orientadores, pressionados pelo esquema formal, também tinham dificuldade em oferecer, além desse, outros sentidos às intervenções (PAULA, 2011, p.167).

Embora a expectativa seja a transformação pessoal do adolescente – reconstruir o projeto de vida, ressignificar trajetórias – o que implica uma ação subjetiva, baseada na noção identidade (RANIERE, 2014), não parece haver outro modo de reconhecê-la senão pela manifestação externa, observável, registrável, descritível, documentária, que possa compor hipóteses, juízos de valor e resultar em interpretações favoráveis sobre a adequação do jovem (SALIBA, 2006b; FOUCAULT, 2013). Torna assim mais fácil a compreensão da estreita relação entre MSEMA e as estratégias de ocupação do tempo. Por um lado, um tácito e pragmático conservadorismo que parece entender que, para a juventude pobre, todo tempo é perdido se não estiver voltado a algum tipo de estratégia de formação/normalização que aponte para o futuro próximo. Por outro, um inconfessável receio de que, sem a devida vigilância, os contextos e convívios por eles vivenciados cedo ou tarde os colocará em risco. A saída possível, portanto, é fazer convergir vigilância, exame e rotina, por meio das inscrições Disciplinares, “vigiá-los, durante o período estipulado na medida e, paralelamente, conduzi-los a zonas de maior vigilância, tais como escola, trabalho etc. Essas zonas de vigilância substituem gradativamente ao final da medida o pedagogo judicial” (SALIBA, 2006b, p. 121)⁸⁴.

⁸⁴ Saliba (2006b) refere-se a uma classe de pedagogos judiciais, composta por uma variedade de técnicos: “psicólogos, assistentes sociais, educadores e, eventualmente, médicos. São assim chamados por utilizarem-se do caráter educativo das medidas aplicadas à família ou ao indivíduo infrator como forma de promover mudança comportamental, através de

Um genérico binarismo toma a cena: o binômio proteção/desproteção (ALMEIDA, 2016), em um país onde as desproteções são fartas e generalizadas (BRASIL, 2013c; SILVA; OLIVEIRA, 2015; ABRINQ, 2017), e a proteção é privada ou pública e focalizada (RODRIGUES, 2009; SILVA, 2010). Qual a oferta de proteção para adolescentes pobres? Parece significar a pertença a uma rotina de vigilância, visto que fora delas ele está 'solto'. Na medida em que adere a algum contorno Disciplinar, tende-se a considerá-lo mais próximo do que é estar protegido, ainda que pouco se altere do contexto de pobreza e privação de direitos no qual vive.

Esse é um ponto fundamental para discutir as MSEMA. Tendo em vista que adolescentes estão em condição peculiar de desenvolvimento e são inimputáveis (BRASIL, 1990), eles não sofrem aplicação de pena (BRASIL, 1940), pois estão submetidos a um outro tipo de responsabilização – as MSEs – na qual a sanção e a educação estão entremeadas, entendendo-se que o aspecto sancionatório não deve prevalecer sobre a ação socioeducativa (BRASIL, 2006). No entanto, se a justificativa legal para a aplicação de uma MSE é a responsabilização pela autoria de um ato infracional⁸⁵, motivo pelo qual pesará sobre o adolescente a obrigatoriedade jurídica de submeter-se a um acompanhamento, essa relação de reciprocidade entre infração e intervenção se descolará a partir do momento em que ele for captado pelo atendimento socioeducativo. A desaprovação e o afastamento da conduta infracional se tornará apenas uma das expectativas do acompanhamento:

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

dispositivos que não são propriamente da lei, mas baseados na norma” (SALIBA, 2002, p. 90).

⁸⁵ Devemos abrir exceção para a figura jurídica da Remissão, na qual o Ministério Público pode realizar a aplicação de uma MSEMA antes mesmo de uma sentença condenatória, o que resulta em um limbo jurídico no qual o adolescente não é considerado culpado, mas ao mesmo tempo não é absolvido, um estranho caso de responsabilização sem atribuição de culpa. Isso resulta em um paradoxo: ele é responsabilizado para que não haja a necessidade de uma responsabilização. Na prática, costuma a ser utilizado para simplificar e acelerar o comprimento de uma MSEMA, que atrasaria caso seguisse todo o rito do devido processo legal de apuração de ato infracional. Pode também, no limite, ser utilizado como forma de submeter o adolescente a um acompanhamento assistencial forçado (BRASIL, 1990).

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei (BRASIL, 2012a)

Da sentença de aplicação da MSE em diante, o Plano Individual de Atendimento será a baliza das intencionalidades envolvidas no acompanhamento socioeducativo. Instrumento previsto para resguardar os adolescentes da discricionariedade e do arbítrio judicial, na medida em que oficializa um acordo sobre o que poderá ou não ser cobrado no acompanhamento (MUNHOZ, 2013), torna-se exatamente um instrumento de cobranças de metas (SILVA; HÜNNING, 2013) e de garantia da visibilidade que o efeito socioeducativo está em operação (SALIBA, 2006a), o que se dá não somente no documento escrito do PIA, mas a partir da relação estabelecida, caracterizada como um tipo especial de Tutela.

As MSEMA atuam na imbricação entre o SINASE e a Assistência Social, cruzando campos de saberes e práticas que possibilitam uma dimensão pedagógico-político-assistencial-correcional. As MSEMA assumem, então, a configuração convencional de uma abordagem assistencial especializada, muito semelhante ao PAEFI, mas com algumas estratégias características de SCFVs, o que pode ser exemplificado no trabalho de Munhoz (2013, p. 64), quando lista as atividades de um estabelecimento socioeducativo:

- Aplicação do Plano Individual de Atendimento; • Contatos com as famílias por meio de visita domiciliar e Grupos; • Atendimento individual e contatos telefônicos; • Promoção de eventos, festas; • Grupos com temas reflexivos pertinentes a realidade juvenil e familiar como: escolarização, estatuto da criança e adolescente, família, adolescência e outros; • Proporcionar passeios na área de esporte, cultura e lazer. • Orientar os adolescentes e famílias sobre seus direitos e deveres; • Orientar e encaminhar adolescentes e famílias para obtenção de documentos pessoais; • Orientar para a cidadania participativa. • Promover encontro com a Rede Pública de Ensino, apresentando o ECA; • Promover encontro com o Sistema Único de Saúde, apresentando o ECA; • Promover encontro com a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, apresentando o ECA; • Promover encontro com a Secretaria da Habitação, apresentando o ECA [...].

As atividades assistenciais e pedagógicas, então, dissimulam o enfoque da vigilância, território da Sanção Normalizadora e do Exame, como observado no cotidiano socioeducativo:

Verifica-se nos relatos que a ação dos técnicos se expressa numa atuação de exame ininterrupto, com todas as suas características: registro, descrição, julgamento, classificação e uma comparação constante que permite classificar, medir e sancionar. O exame permite abolir a confusão permissiva das massas e contribui vigorosamente para a individualização. Nos processos constata-se o exame em diversas passagens: “Jovem relatou não ter ocorrido nada de bom, quer dizer de novo. Compareceu no grupo e sempre que passa pelo projeto fica conversando com os técnicos”. O adolescente tem toda a sua vida familiar, social e individual examinada [...] “02/01/2006 OI: Interpretação da medida; solicitação de documentos; conversa sobre festas de fim de ano, fez churrasco com amigos, porém relata que bebem pouco: parabenizado”; “20/2 OI: Estava com um trabalho de servente de pedreiro, que agora acabou. Tem um terreno para carpir na semana que vem. Demonstra estar motivado para trabalhar. Por estar trabalhando, não deu continuidade ao projeto de jardinagem. Relata estar aparecendo outros “bicos”. Conversa sobre meios de utilizar o dinheiro que receberá dos trabalhos. Está há algum tempo sem beber por falta de dinheiro. Orientado à não gastar em bebida. Melhora do relacionamento com familiares; trabalhando e bebendo menos. Parabenizado!”. A Liberdade Assistida é, sob essa perspectiva, uma estratégia, demarcada por regras, procedimentos e rituais que produzem e estimulam, sob o signo da liberdade, subjetividades dóceis, obedientes, submissas e disciplinadas (SALIBA, 2006a, p. 118).

Esse modelo, possivelmente, é um deslocamento derivado da junção entre os princípios da humanização – introduzida no Direito há poucos séculos e cada vez mais presente na renovação discursiva do campo das Políticas Públicas para a Infância e Adolescência –, com a manutenção de metodologias de superfície correccional (FOUCAULT, 2013; DONZELOT, 1980; RANIERE; 2014). A racionalidade prevista nas atuais MSEs (BRASIL, 1990, 2006, 2012a) pressupõe essa atualização reinterpretada e humanizada da resposta legal, subentendendo-se hipóteses criminológicas que inserem o fenômeno do conflito com a lei na ordem das interpretações ontológicas, nas quais um jovem que cometeu um ato infracional é identificado como um sujeito resultado de uma série de carências, faltas ou violações pregressas (RAUTER, 2003a, 2003b), autorizando a justa associação das respostas punitivas com os mecanismos de ‘ressocialização’. São diversas as teorizações que oferecem interpretações que respaldam esse ideário, sejam psiquiátricas, psicológicas, morais, sociológicas, pedagógicas, assistenciais, etc., que sustentam

uma resolução mais ou menos consensual: há de se investir nesse jovem com uma intencionalidade de efeitos futuros, – não apenas retributivos, mas restaurativos –, de modo que ele não cometa outros atos infracionais. Para isso, saberes e práticas socioeducativas continuam a ser produzidas e aplicadas, tomando o sujeito como objeto de intervenção. Intervenção pedagógica, intervenção social, intervenção jurídica. A partir dessa entrada, no entanto, a responsabilização se desloca do campo restrito a resposta legal e adentra o corpo técnico do Complexo Tutelar. Trata-se de protegê-lo, transformá-lo, produzi-lo, reprogramá-lo enquanto pessoa, regular enquanto família, mormente por via da tutela. E essa é a novidade. Para Donzelot (1980, p. 105), o Complexo Tutelar opera pela Tutela em um vasto campo assistencial e educativo (distribuidor de normas), é legitimado e acionado pelo judiciário, mas se faz em um registro que é anterior ao legalismo penal (distribuidor de delitos), um filtro do qual passarão apenas aqueles que forem refratários às normas, lançados à “carreira de delinquentes”. Respeitadas as diferenças entre a França de Donzelot e o Brasil do ECA, mas ao mesmo tempo reconhecida a sua correspondência estratégica (SALIBA, 2006a)⁸⁶ e didática, ponderaríamos que as MSEMA estão na ponta extrema do Complexo Tutelar, na fronteira entre a Tutela e a Punição Legal.

Os estabelecimentos operadores de MSEMA exercem um grande poder, pois “[...] o tribunal de menores outorga sua legitimidade às práticas de vigilância, estende sobre esta a sombra protetora da lei, sua faculdade virtual de coerção” (DONZELOT, p. 107-108). Direta ou indiretamente, aproveita-se das fantasias panópticas sobre a extensão dos olhos do juiz, sobretudo sobre o poder dos relatórios dos técnicos. O grande poder que difere as MSEMA do restante do Complexo Tutelar é justamente a possibilidade de conclamar a efetiva autoridade legal, quantas vezes achar necessária, sinalizando ao Ministério Público ou ao Judiciário o descumprimento dos acordos realizados por sua clientela.

A solicitação de audiências de justificativa e reavaliação é rotineira. Há casos em que se solicita atendimentos conjuntos com o Ministério Público, para reforçar determinado contrato com um adolescente. Em outros casos refratários, estabelece-se ligação direta entre o técnico e o judiciário, até uma solução conjunta. Por outro

⁸⁶ Ao realizar uma comparação entre os sistemas de justiça juvenil francês e brasileiro, Marinho (2012, p. 309) afirma: “observar, vigiar, afetar, diferenciar, educar, punir, instruir, cuidar: assim se esboçam a singularidade, orientação e estratégia da governabilidade contemporânea tanto na Lei de 1945, na França, quanto na Lei de 1990, no Brasil”.

lado, sendo o adolescente merecedor da confiança ou do enternecimento da equipe, pode haver o caso de trabalhadores sociais solicitarem a participação em uma audiência, até mesmo assumindo uma correlata função de Defesa, frente a apatia dos Defensores oficiais.

Dentro desse registro, não basta o adolescente abandonar a prática do ato infracional, há de se provar que promoveu transformações satisfatórias na sua vida, recebendo a chancela de um especialista. Existem adolescentes que arrastam uma mesma medida por anos, sem nunca reincidir, apenas porque recusam-se a comparecer nos atendimentos. Seguem sendo convocados à Vara da Infância e Juventude, admoestados, reencaminhados: 'na próxima não tem desculpa! Vai preso!'. Ainda que exista a real possibilidade da aplicação da Internação pelo descumprimento reiterado da medida, isso não é nem ao menos cogitado, afinal, não há novos crimes. Há preguiça, medo, ansiedade, desleixo, desinteresse, ausência de sentido. Novo motivo para cumprir a LA: 'lá eles vão te conseguir um emprego, escola, um curso!'. E o jogo segue deste modo até que o lapso temporal se torne motivo suficiente para a extinção do processo, às vezes pelo atingimento da maioridade civil.

CONCLUSÃO

No início desse trabalho, apresentamos nossa principal implicação: um trabalhador psicólogo, com intenções intercessoras, participando de um processo de produção acadêmica após alguns anos de prática. Para situar nossa proposta de pesquisa, foi necessário discutirmos os paradigmas científicos, opondo as metodologias de caráter essencialista, que tomam os objetos supondo uma intencionalidade neutra e apolítica, daquelas que pensam a relação pesquisador-sujeito-objeto dentro de um mesmo campo, descartada a neutralidade, como é o caso da Pesquisa-Ação, na qual a pesquisa também opera mudanças, e da Pesquisa-Intervenção, em que as mudanças constituem a pesquisa.

Compreendendo as possibilidades de outra ciência possível, em que todo o conhecimento é natural e social, construído na relação e refletindo em sabedorias de vida (SANTOS, 2010, 2012), apresentamos a Intercessão-Pesquisa, que busca também romper com a distância – poderíamos nomear provocativamente de hierarquia – entre a academia e o trabalho, o pensar e o fazer, o intelectual e o trabalhador. Inicialmente desenvolvida por Abílio da Costa-Rosa (2008), utilizada em diversos trabalhos (COSTA-ROSA, 2008, 2013; SANTOS; COSTA-ROSA, 2012, GALIEGO, 2013; MARTINI, 2010; PEREIRA, 2011, SOUZA, 2015; MEXKO, 2017; FODRA; RIBEIRO; COSTA-ROSA; LUZIO, 2007; STRINGHETA; COSTA-ROSA, 2007; COSTA, 2016; PÉRICO, 2014) e em permanente desenvolvimento, o Dispositivo Intercessor é uma ferramenta que pressupõe a indissociabilidade entre o fazer e o conhecer, pensando o saber enquanto produção inerente à práxis, consumido no próprio ato, do qual parte pode ser acumulado e transferido fora desta primeira relação, na forma de conhecimento. Em um primeiro momento, há um trabalhador que, planejadamente, pretende assumir uma posição intercessora, busca dar respostas para os impasses que surgem no cotidiano, precavido e avisado por um referencial teórico que subsidia seus movimentos na práxis, mas interrogando, questionando, reconhecendo a prática como indicadora de quais saberes e conhecimentos são exigidos para confrontar as vicissitudes em campo, contribuindo na produção de possibilidades, resoluções e reposicionamentos do coletivo. A essa ética do trabalho-intercessão, denomina-se Dispositivo Intercessor (DI).

Em determinado momento, um trabalhador-intercessor pode mudar ou ampliar sua posição, ao pretender manejar parte do saber que co-produziu e consumiu na sua prática, desempenhando uma transdução para a linguagem acadêmica ou teórica, possivelmente vinculado a uma universidade. Esse segundo momento é denominado de Dispositivo Intercessor Como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC), uma infiltração do trabalho-intercessão na ciência, que visa produzir conhecimentos de outro tipo, reverberando em outros trabalhadores, que possam vir a ser novos trabalhadores para a transformação institucional (GALIEGO, COSTA-ROSA, 2018).

Compreender a ética do DI, portanto, é fundamental para a apreciação lógica do percurso de escrita do presente documento, dado que não pretendemos realizar uma pesquisa tradicional. Nossa contribuição visa o compartilhamento de parte dos saberes que foram necessários produzir como respostas a impasses específicos, resultando de problematizações que estão diretamente vinculadas com o trabalho de execução das MSEMA, a um contexto de práticas que estão situadas no tempo e no espaço, que transformamos em conhecimento no interesse de que essa produção possa colaborar com outras práticas, permitir outras intercessões, da mesma forma como a nós foi permitido pelo conhecimento que nos antecedeu⁸⁷.

Apesar dos lugares ocupados na lógica textual, as discussões devem ser interpretadas uma em relação às outras. Apresentamos ao longo do trabalho diversos conceitos, ferramentas e discussões teóricas que consideramos um conjunto de pontos de apoio para uma prática socioeducativa outra. Essas contribuições não foram concebidas como uma estrutura linear, até mesmo pelo fato de serem agrupamentos de estudos teóricos realizados ao longo do trabalho como operador de políticas públicas, na imbricação entre o SINASE e a Assistência Social, acumulados mediante as exigências ditadas pela práxis e aqui condensados em uma peça única, com um percurso lógico para sustentar a nossa argumentação de que o SINASE atualiza um modelo correccional, ressignificado e de discurso renovado, mas que permanece tributário de uma racionalidade baseada na culpabilização individual, investindo na Disciplina e na Normalização para dar respostas pragmáticas a problemas estruturais, oriundos das expressões da Questão Social.

⁸⁷ O DI parece nos aproximar da Antropofagia de Oswald de Andrade (1928). Digerimos o conhecimento para transformá-lo em saberes, mediante as nossas práticas.

No segundo capítulo, nossa primeira etapa de discussão sobre a Socioeducação, apresentamos alguns recortes históricos para discutir sobre a proveniência do atual modelo de intervenção na problemática da adolescência em conflito com a lei. Para isso, antecipamos conceitos fundamentais para proceder a análise dessa instituição e reconhecer os mecanismos atuantes na lógica de suas organizações e estabelecimentos: a Disciplina, a Biopolítica e a Normalização.

A Disciplina (FOUCAULT, 2013) foi apresentada como uma tecnologia de redução dos sujeitos em sua força política e maximização em sua força útil, recorrendo a técnicas que investem no detalhe, no controle minucioso, na construção de quadros, na prescrição de exercícios e manobras, enfim, estratégias que objetivam a obediência e a acentuação das aptidões planejadas. Detalhamos três instrumentos da tecnologia disciplinar comumente encontrados nos mais variados estabelecimentos Disciplinares: a Vigilância Hierárquica, refinamento das estratégias de observação que passam a compor um esquema integrado, convergente e qualificado, assumindo importante papel no exercício do poder; a Sanção Normalizadora, um regime de micro-penalizações e gratificações, por meio do qual recompensa-se e encoraja-se a adequação às regras; e o Exame, mecanismo de objetivação que capta e fixa os indivíduos em uma narrativa científica, que retroalimenta e legitima o exercício do poder sobre os sujeitos, por meio dos técnicos especialistas.

Enquanto a Disciplina atua na escala do individual e do grupal, a Biopolítica opera no nível da população, pela estatística, pela demografia, pela epidemiologia, pelo sanitarismo, tecnologias de regulamentação da população. A Disciplina e a Biopolítica formam o Biopoder, discutido por Foucault (2005) como a entrada da vida no campo do poder, pela estatização do biológico e com o estabelecimento de tecnologias refinadas de governamentalidade dos homens. Junto a esses conceitos, discutimos a concepção de normalização em Foucault (2008), que não é da ordem da repressão, mas da produção, da constituição, da formação, da regulação, o que é realizado por meio das tecnologias do biopoder. Vimos que a normalização é em parte configurada como uma normação, isto é, o estabelecimento de um modelo de adestramento, a partir do qual se estabelece o que é normal ou não.

Com os conceitos-ferramentas de análise esclarecidos, apresentamos os acontecimentos e circunstâncias que precederam a constituição do SINASE, organizando três eixos históricos: o Império, a República Velha e o Código Mello Mattos; os períodos ditatoriais, com o SAM, a FUNABEM e o Código de Menores;

passando rapidamente pela experiência da LAC e finalizando com os anos 1990 e 2000, com o ECA e a implantação das MSEMA na estrutura da Assistência Social. Podemos observar que as legislações específicas sobre a infância e a adolescência são etapas recentes na história mundial e que somente na segunda década do século XX o Brasil teria os seus primeiros juizados de menores, assim como a primeira legislação dedicada ao tema da infância e adolescência. Observamos que esses acontecimentos se deram em consonância com a circulação de novas problematizações sobre a 'Questão do Menor' e o 'Direito do Menor' no cenário mundial, o que na realidade nacional estava vinculado à 'Problemática do Menor', como foi chamado pela imprensa o aumento das crianças pobres nas grandes cidades, fenômeno que decorria das grandes mudanças políticas e econômicas, com a urbanização e a dinâmica de processos migratórios. Essas crianças e adolescentes pobres sofriam toda a sorte de penúrias, inseridas em trabalhos precários, exercendo a mendicância, cometendo pequenos furtos e sendo exploradas sexualmente, contexto noticiado como uma forte ameaça à ordem pública, a qual o poder público reagiu por meio de legislações e estabelecimentos que privilegiavam a correção desses indivíduos em regimes de internamento, atribuindo aos males da pobreza e à imoralidade dos pobres viciosos o fracasso no cuidado e na normalização de seus filhos.

Descrevemos como a Revolução de 30 e o advento do Estado Novo, de modelo centralizador, redundou em um incremento da participação do Estado nas regulamentações da esfera trabalhista, na expansão do sistema de ensino e nos mecanismos de assistência aos pobres, que no campo da infância e adolescência servia-se da distinção prevista no Código Mello Matos entre abandonados e delinquentes, o que, na prática, formava uma única massa dos chamados menores, para os quais foi criado o SAM, no início da década de 40, no Distrito Federal, o que foi copiado por outros estados em todo o país, havendo um crescimento significativo de estabelecimentos de assistência e reforma, inclinados ao encarceramento. Na década de 50, o SAM já se encontrava desgastado, sofrendo questionamentos sobre as superlotações e prática de repressão violenta. Substituído pela FUNABEM, no mesmo ano do Golpe Civil-Militar de 1964, a proposta da nova organização era sanar as deficiências do antigo SAM, prevendo acompanhar a implantação da mesma política de estabelecimentos em todos os estados brasileiros. O ideário foi atualizado e acrescido de novos saberes médicos, psicológicos e do Serviço Social. A Questão

do Menor continuava atribuída as condições de pobreza, à desagregação moral e à falta de valores das famílias, a solução seria utilizar a internação como um meio para submeter as crianças e adolescentes a um tratamento biopsicossocial. Na realidade prática, as instituições permaneceram como depósitos humanos. O Código de Menores de 1979, apesar de ampliar no texto legal as medidas em meio aberto, ratificou a ideia da Situação Irregular, havendo o recrudescimento das práticas de Internação.

Vimos que, na década de 1980, as pressões da sociedade civil motivaram o início do processo de alteração do panorama legal sobre a infância e adolescência no país, o que resultou na inclusão de dispositivos legais na Constituição Federal, em 1988, e na aprovação do ECA, em 1990, cuja redação teve importante participação das organizações sociais, incluídas a Pastoral do Menor, o que provavelmente influenciou o novo formato da LA, baseado na experiência da LAC. O ECA vedou a prática da internação indistinta de quaisquer crianças e adolescentes pobres, como era possibilitado pela categoria jurídica da Situação Irregular. A internação passou a ser restrita a adolescentes em conflito com a lei, sentenciados após o devido processo legal. As medidas ganharam a nomenclatura de Socio-Educativas, havendo a previsão de quatro MSEs em meio aberto e duas em meio fechado. Nas décadas seguintes, não houve, entretanto, a diminuição da aplicação de MSEs em meio fechado com a substituição pelas MSEMA, como parecia ser a proposta. Pelo contrário, houve o aumento progressivo da população adolescente em cumprimento de medidas fechadas, somado a uma dilatação exponencial das MSEMA, cuja execução ganhou força após a sua inclusão definitiva no SUAS. A atribuição das vulnerabilidades continuou na pobreza, a retórica reforçou o atendimento assistencial, mas a proposta permaneceu na intervenção junto aos indivíduos e suas famílias.

Observamos que, no ano de 2004, as MSEMA foram incluídas oficialmente na PNAS, sendo que em 2006 constituiu-se o SINASE e em 2009 definiu-se os CREAS como o *lócus* da execução das MSEs de LA e PSC. Podemos afirmar que foi o crescimento do SUAS e as mudanças nas modalidades de co-financiamento federal que possibilitaram a expansão dos programas de MSEMA, sendo que no ano de 2011 iniciou-se a municipalização do serviço de LA e PSC em Londrina, que era antes realizado por uma entidade vinculada à Igreja Católica, desde o ano de 2000.

Finalizada a discussão histórica do contexto brasileiro, realizamos um proposital retorno no tempo, para a França do século XIX e XX. Nossa intenção com

isso foi trazer as contribuições de Donzelot (1980) para o presente, pois são um importante instrumento para a análise da imbricação entre SINASE e Assistência Social. Localizamos o surgimento de um modelo de normalização que introduziu novos saberes, como os da medicina e os da psicanálise, em uma educação sanitária e educativa para a regulação interna da família, a partir do século XIX. A autonomia financeira permitia a escolha das intervenções, por meio de contratos com os especialistas da infância; às famílias pobres era aplicado um governo direto por meio da tutela, em defesa dos interesses dos seus membros mais frágeis, geralmente efetuado pelo corpo filantrópico em nome do Estado, muitas por vezes mediado pelos tribunais de menores. Foi nesse contexto de tutelarização que surgiu toda uma série de profissões do trabalho social, como assistentes sociais, educadores especializados e orientadores, articulando saberes e técnicas contemporâneas, como entrevistas, visitas, registro de campo, estudos de caso, encaminhamentos, etc. Ao mesmo tempo em que se diferia das sanções judiciais, substituídas pela brandura das intervenções educativas, esses profissionais operavam sob a autoridade concedida pelos tribunais, ramificando-os e participando de uma economia das normalizações. Os tribunais eram um eixo central de um imenso complexo tutelar, convergindo o poder repressivo-judicial e o tutelar-normalizador, perscrutando a vida privada e julgando indivíduos e famílias que ali chegavam por meio de assinalamentos diversos, seja de vizinhos, de professores, de trabalhadores sociais, que apontavam imoralidades e carências, sendo a exceção aqueles que eram julgados pelo cometimento de pequenos delitos. Fizemos então uma rápida comparação entre o retrato descrito por Donzelot (1980) e a realidade brasileira, na qual, durante décadas, as categorias de ‘abandonados’ e dos ‘delinquentes’ permaneceu sob a mesma tutela correcional, da qual o ECA desvencilhou os abandonados, que passaram a ser atendidos por políticas descentralizadas, embora permaneçam na esfera do complexo tutelar. O Dispositivo que convergiu na política Socioeducativa, entretanto, atende aos mesmos clientes há quase um século, adolescentes pobres, aplicando uma tecnologia de governabilidade correcional, utilizando para isso a internação e um recente mecanismo baseado no hibridismo entre repressão e tutela. Passamos, então, a apontar isso que poderíamos chamar de Dispositivo Disciplinar Socioeducativo.

No terceiro capítulo, apresentamos a figura do Dispositivo (FOUCAULT, 2015; AGAMBEN, 2009; DELEUZE, 2001), um conjunto heterogêneo que engloba discursos, organizações, estabelecimentos, normativas, saberes, ideologias, e que

está sempre em movimento, deslocando-se, renovando-se, reinterpretando-se, atravessando o tempo, conservando a sua potencialidade de capturar, modelar, gerir e prover sentidos, promover subjetivações. Localizamos em Foucault (2013) a colonização da punição pela Disciplina, desativando o Suplício assumindo a forma-prisão como modelo punitivo hegemônico, um Dispositivo que não se resume ao isolamento, mas à disseminação de uma tecnologia que inclui a normalização na execução penal, produz saberes de transformação correcional do indivíduo, Dispositivo reformado, atualizado e replicado sobre suas bases iniciais, ainda que desde sua ascensão seja reconhecido justamente pelo fracasso na efetivação de seus objetivos declarados.

Expomos a discussão realizada por Raniere (2014), que denomina como Utopia Correcional o Dispositivo representado pela manutenção do investimento no sujeito-indivíduo ao longo de todas as reformas dos sistemas brasileiros de intervenção ao adolescente em conflito com a lei. Enquanto a técnica de modelação no formato intramuros permanece concentrado na rotina, nas MSEMA a correção seria deslocada para a ação junto a formação da identidade dos adolescentes, por meio de outras tecnologias de Controle e Disciplina. A educação social estaria se agenciando a três grandes tecnologias do CMI: a Responsabilidade, concepção deontológica na qual os sujeitos devem sempre responder por suas ações, na medida em que essas sempre são escolhas racionais frente a livre vontade individual, independente das circunstâncias e condições materiais; a Identidade, receptáculo existencial da responsabilização, moldável, docilizável e pedagogicamente corrigível; e os Direitos Humanos, que justificam as estratégias de governabilidade e são utilizados, aproveitando-se do ideário da igualdade, para legitimar a responsabilização de jovens pobres.

Em seguida, discutimos o SINASE na sua intencionalidade jurídica, a repressão pela legalidade, revestida com a retórica da proteção e garantia dos Direitos, que não se apresenta enquanto mecanismo de Seguridade que previne as privações, mas socorre tardiamente os sujeitos, a partir da necessidade da regulação do fenômeno do conflito com a lei. Citamos os mecanismos de seletividade punitiva (D'ELIA FILHO, 2011), Dispositivo que, historicamente e em coerência com o pensamento hegemônico, estabelece quais serão as ilegalidades a serem punidas ou toleradas, o que, no limite, define onde haverá vigilância, quem deliberará o filtro e quais grupos serão efetivamente confrontados com a lei (BATISTA, 2003). Pontuamos

como as Varas da Infância não julgam somente os delitos, mas examinam os adolescentes e suas famílias (DONZELOT, 1980), instaurando uma lógica de ambivalência na qual a proteção é operada por intermédio da punição. O SINASE, assim, geralmente socorre tardiamente adolescentes que passam a vida privados de direitos básicos e que, lançados muito cedo à uma vida marcada pela necessidade de obter ganhos financeiros, só ganham visibilidade após quebrar com o pacto social.

Na última parte do terceiro capítulo, argumentamos que o SINASE, sobretudo as MSEMA, funcionam em um duplo registro legal e tutelar. Optamos por estabelecer uma leitura não apenas do atendimento socioeducativo (BRASIL, 2006), mas reconhecer o SINASE enquanto um Dispositivo que se materializa junto a agentes que se encadeiam em uma lógica de estabelecimentos transversais, prolongando-se desde a apreensão até o atendimento (BRASIL, 1990, 2012a). Arriscamo-nos em uma rápida descrição panorâmica dos agentes e das ações dentro do Sistema, apontando para uma ambivalência entre o caráter sancionatório e educativo das MSEs, pouco reconhecida pelos agentes das MSEMA, concluindo com Saliba (2006b, 2006a) que a ação educativa dissimula a coerção e o poder, como um disfarce para o controle e a normalização.

No quarto capítulo, aprofundamos um panorama do atendimento socioeducativo, revisando trabalhos da literatura recente sobre nas MSEMA, com especial atenção às práticas do profissional Psicólogo. Observamos uma variedade de abordagens teóricas guiando as práticas na Psicologia, como a Psicanálise, a Clínica do Comportamento, a Psicologia Sócio-Histórica e a Esquizoanálise. No quadro geral, vimos equipes técnicas compostas por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, e até mesmo agrônomos, bem como como secretários ou agentes administrativos, orientadores ou educadores sociais, profissionais de serviço gerais, sendo comum a adequação do número de técnicos ao exigido nas normativas oficiais sobre recursos humanos, mas que não representavam a totalidade das equipes, havendo relatos de sobrecarga de trabalho. Os técnicos trabalhavam em direções de atendimento que didaticamente organizamos em três quadros: a via pragmática, com objetivos práticos e pedagógicos diretos; a via reflexiva, com objetivos subjetivos e a expectativa de um trabalho de si; e a via relacional, na qual a expectativa é a construção de vínculos. Quanto aos objetivos do trabalho Socioeducativo, expomos os mais diversos: a construção, reconstrução ou estruturação do projeto de vida dos adolescentes; repensar a vida, com autonomia e singularidade; cartografar e co-

produzir trajetórias; mudar o comportamento dos adolescentes; promover socialmente; incluir na escola, no trabalho e possibilitar o acesso a direitos como saúde, cultura e esporte; objetivos que sintetizam a fórmula 'orientar, acompanhar/sensibilizar e auxiliar/encaminhar', ainda que por vezes esbarrando na imposição. Demonstramos que há também o reconhecimento da esfera sancionatória das MSEMA, como sanção jurídico-penal, a responsabilização, a vigilância, mais problematizadas nos trabalhos realizados pelos pesquisadores das ciências sociais. Registramos algumas estratégias de atendimento, como os atendimentos individuais e grupais, as palestras e oficinas, bem como as saídas externas. Destacamos o trabalho no território, com as Visitas Domiciliares e Institucionais, bem como as PSCs como um alargamento do campo de intervenção, fiscalização e proteção, característico das MSEMA. Apresentamos os encaminhamentos como importantes estratégias de proteção, principalmente relacionados à documentação, à escolarização, aos serviços socioassistenciais, à formação profissional e a inserção no mundo do trabalho, apontando também para a possibilidade de os encaminhamentos agirem como estratégia adaptativa e Disciplinar. Discutimos o vínculo como ferramenta valorizada no trabalho social, que surge ou é planejadamente construído na relação com os atendidos e depois utilizado como elemento facilitador das intervenções para o acompanhamento. Por fim, comentamos aspectos referentes à relação dos técnicos socioeducativos com o judiciário.

No quinto e último capítulo, sustentados por todo o percurso teórico até ali realizado, permitimo-nos contribuir com problematizações mais circunscritas ao trabalho social/socioeducativo, partindo de nossa experiência de intensão intercessora e destacados alguns núcleos de discussão surgidos da análise categorial de nosso diário de campo, que foram o Modo Filantrópico, a relação de Tutela, a Gestão do ócio e a educação para o Trabalho, bem como a Visita Domiciliar.

Apresentamos os Paradigmas Socioassistenciais (BENELLI, 2014a; SOUZA, 2015), sinalizando o Modo Filantrópico, de intenção correccional, docilizadora, ortopédica e apolítica, no qual os estabelecimentos são modelados como entidades provedoras, espaços para estabelecer a tutela e a ocupação do tempo dos atendidos, havendo uma contradição entre o discurso de proteção e as estratégias de persuasão, vigilância e controle dos comportamentos, visando a adaptação subordinada e a inclusão excludente dos indivíduos com base em uma tecnologia tradicional: cursos semi-profissionalizantes, prevenção do ócio, etc. Em sua oposição, discorreremos sobre

o Paradigma do Sujeito de Direitos, baseado na emancipação, na cidadania e comprometido com a transformação social, operado por equipes que se recusam aplicar intervenções tuteladoras ou vinculadas a uma mera adaptação ao sistema social, inclinadas a encorajar modos de subjetivação singularizada e a implicação do sujeito cidadão de direitos como agente e protagonista de sua trajetória, situado frente aos conflitos e contradições da ordem social. Há a real problematização dos efeitos de causas estruturais e conjunturais da Questão Social, havendo uma coextensividade dos estabelecimentos com o território, com intervenções que rejeitam as inclinações para a vigilância, apostando na politização e mobilização das populações em busca de soluções efetivas e, com sucesso, modificações materiais na realidade. Argumentamos em seguida que os trabalhadores sociais podem responder mais a um ou outro desses Paradigmas e que a Análise de Implicação pode ser uma ferramenta fundamental para se reposicionar frente aos desafios do atendimento socioeducativo e do trabalho social, reconhecendo e problematizando práticas normalizadoras e tutelares, interrogando modos hegemônicos, localizando as brechas e atuando de modo singularizado.

Problematizamos a sobrevivência do que reconhecemos como uma gestão do ócio no atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes, no qual diversas atividades, comumente genéricas e de execução amadora, são oferecidas como estratégia de vinculação e ocupação do tempo, secundárias ao objetivo de mantê-los em uma rotina pedagógica e Disciplinar. Apontamos também a aposta em cursos pseudoprofinalizantes e na estratégia da empregabilidade como instrumento privilegiado de proteção a jovens pobres. Discutimos o perigo das ações em políticas públicas estarem desqualificando as famílias pobres, naturalizando e reforçando a produção de infâncias desiguais – o jovem pobre educado para ser obediente e trabalhar precocemente em funções desqualificadas, o jovem abastado educado para se especializar e exercer funções de mando (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2005; BENELLI, 2014a). Introduzimos então a noção de Assistencialização das Políticas Sociais para referir à circunscrição das discussões e das políticas de Proteção Social ao campo das políticas assistenciais minimalistas, pedagogizantes e de poucas perspectivas emancipatórias, ao gosto dos interesses neoliberais (MOTA, 1995; RODRIGUES, 2007). Apresentamos um detalhamento das noções de Contrato e Tutela (DONZELOT, 1980; CASTEL, 1978), nas quais o acordo de troca operada pela tutela estabelece uma relação assimétrica, que desqualifica, infantiliza e efetua uma

desposseção da autonomia daquele que a ela está submetido. Discutimos algumas manifestações da desqualificação tutelar atuante nas ofertas socioassistenciais e em seguida elaboramos um quadro didático, distinguindo as diferentes configurações nas quais uma família se inscreve na ordem do contrato, com a preservação da autonomia nas decisões sobre sua prole, o campo da tutela, onde a autonomia é parcialmente sequestrada e regulada pelo complexo tutelar, e o campo da punição legal, que determina a supressão total da autonomia. Situamos as MSEMA na imbricação entre os últimos dois campos, utilizando recursos tanto de um quanto do outro.

Discutimos, ainda, como decorrência das problematizações que envolvem a Tutela, as desqualificações da Intimidade e da Privacidade, operadas pela banalização das intervenções dos trabalhadores sociais. No campo da intimidade, refletimos como a dimensão do Exame está presente na prática da descritibilidade e do acúmulo de informações biográficas dos sujeitos atendidos – transformados em casos –, dados utilizados para eventualmente produzir burocracia, ou para exercer algum tipo de poder, como a concessão de benefícios. Esses dados muitas vezes são coletados esparsamente, em diferentes contextos e lugares, repassados de trabalhador para trabalhador, em uma rede que muito se aproxima da noção de Vigilância Hierárquica. Ao mesmo tempo, a história e o contexto individual são utilizados para estabelecer hipóteses que sustentem a dimensão existencial da vulnerabilidade atual, assim como para estabelecer os alvos relacionais das intervenções futuras, como se o contexto de expropriação do MPC, seus corolários e modelos de subjetivação não fossem reveladores o suficiente para compreender a maioria dos casos atendidos pela Assistência Social e pelo SINASE. Chamamos isso de uma dupla violência, pois, primeiro, a família privada de direitos é expropriada nas relações do MPC. Depois, vê-se obrigada a recorrer à assistência, o que implicará em um regime de contrapartidas, como participar em grupos obrigatórios, expor sua vida para desconhecidos e profissionais diversos, circular entre os diversos estabelecimentos públicos, compartilhar as decisões privadas, etc. Relacionado a ordem das tecnologias e teorias do trabalho social, bem como ao fenômeno da assistencialização das políticas sociais, problematizamos a despolitização e o esvaziamento do debate sobre políticas sociais universalistas como alternativa ao enfrentamento das expressões da Questão Social, naturalizando o modelo minimalista como estratégia de enfrentamento da desigualdade social. Discutimos também a banalização da Intervenção Domiciliar, instrumento cuja aplicação supõe decisões

técnicas baseadas em motivações arrazoadas, mas que comumente é utilizada indiscriminadamente, na medida em que a Tutela exerce uma desqualificação da privacidade dos atendidos, transformando a vida privada em um objeto de investigação, sendo a casa dos pobres um dos campos de experimento. Por fim, destacamos o binômio punição/proteção, situando as MSEMA em um extremo do complexo tutelar, na fronteira entre o Tutelar e a Punição Legal.

Podemos, para finalizar, aglutinar algumas considerações mais assertivas e propor a seguir algumas provocações/problematizações, retomando a hipótese que guiou esse trabalho: o ideário socioeducativo no Brasil contemporâneo consiste em uma associação entre o repressivo-correcional e o pedagógico-assistencial, de modo que o fenômeno do conflito com a lei ainda é remediado com uma tecnologia Disciplinar direcionada ao adolescente e sua família, desenvolvido por uma classe de trabalhadores/educadores sociais (DONZELOT, 1980; BENELLI, 2014a) que aplicam seus saberes no acompanhamento socioeducativo, mediando parcas ofertas de acesso a cidadania e investindo na rotina e na identidade dos indivíduos, bem como na produção de espaços de sociabilidade, longe de poderem intervir efetivamente nas condições materiais de pobreza em que vive a maior parte da população que atendem (CASTEL, 1987).

Duas certezas nos movem: ainda não encontramos modelo definitivo de Socioeducação, poderíamos inclusive supor que, no caso dos adolescentes em cumprimento de MSEs, a atual configuração nos aproxima mais do Código de Menores do que de um futuro modelo revolucionário que permitiria a esses adolescentes viverem uma vida digna – a pobreza estrutural e os assassinatos da juventude brasileira justificam nossa radicalidade (MELO; CANO, 2014, 2017; LIMA, 2009; BAVIA, 2018; PIVETA, 2018; SILVA; OLIVEIRA, 2015; ABRINQ, 2017; LONDRINA, 2015). A segunda certeza, adquirida nos anos de trabalho e estudo sobre as MSEs, é de que a problemática não se resolve somente com abordagens terapêuticas ou pedagógicas. Na maioria das situações que atendemos, descobrimos vulnerabilidades que são direta ou indiretamente relacionadas com as expressões da Questão Social. Talvez esse seja exatamente o motivo pelo qual os saberes Psi estão inseridos nos sistemas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei há décadas e ainda não foram suficientemente capazes de apresentar uma metodologia

eficiente para a resolução deste fenômeno⁸⁸. Deixamos as certezas e passaremos às provocações/problematizações.

Consideramos falsa a suposição de que a prática dos trabalhadores sociais tem à sua disposição saberes, técnicas e ferramentas que possam efetivamente sanar todas as dificuldades enfrentadas pelas pessoas que a eles recorrem. Se assim fosse, estaríamos concordando com a aceção de que as famílias pobres se encontram em vulnerabilidade porque lhe faltam recursos internos, sabedoria de vida ou qualquer outra coisa que o valha, o que é da mesma ordem da culpabilização familiar e da atribuição de imoralidade, do estigma da incompetência e do desconhecimento (COSTA, 1999). Parece importante não assumir uma posição hierárquica, de suplência da autonomia alheia, de mestria ou entregar-se a vaidade de uma postura provedora. O trabalho Socioeducativo/Social coloca os profissionais diante de famílias e sujeitos diminuídos, sofridos, estigmatizados. Estabelecer uma relação verticalizada, de especialista que tem o saber e as habilidades de articular todos os recursos, sempre ali disponíveis e nunca acessados por aqueles sujeitos, tacitamente reitera uma culpabilização, a atribuição do fracasso, da inabilidade e da ignorância. O trabalhador social é um coadjuvante, cuja atuação pressupõe a grande responsabilidade de calcular os efeitos éticos e políticos de suas ações (BENELLI, 2014a, 2014b, 2017), consciente do poder a ele concedido pela natureza dos lugares estabelecidos pela relação de intervenção. Cabe, portanto, não desqualificar, infantilizar ou reduzir a objeto aqueles sujeitos a quem se oferece a atenção. É necessário um constante reposicionamento e análise de implicação, identificar as práticas Disciplinares, contorná-las, buscar as brechas e singularizar o atendimento Socioeducativo.

Tão dedicados que somos ao trabalho social, geralmente tomado como campo de militância, às vezes de vocação, a crítica aos modelos hegemônicos parecem contradizer aquilo que se faz cotidianamente. Nas pesquisas realizadas pelos trabalhadores sociais, observamos a tendência a estabelecer uma rede de reciprocidade e cumplicidade entre pares, focadas na retórica do aprimoramento mais do que a repensar as práticas. É, talvez, no que diferem os trabalhos efetuados pelos pesquisadores das Ciências Sociais, por exemplo, que discutem a Socioeducação

⁸⁸ Não podemos afirmar que assim seja em outras partes do mundo, mas bem sabemos da realidade brasileira e dos impasses que enfrentamos em nosso país.

com uma distância que os autoriza a liberdade de apontar seus limites e interrogar aspectos hegemônicos.

No momento atual, emergem mais questões do que respostas, existindo poucos vislumbres de soluções efetivas e plenamente realizáveis que pudessem reorientar o trabalho Socioeducativo e produzir rupturas – possivelmente revolucionárias – que redundassem em um cuidado efetivo, criativo, singularizante e que inscrevesse concretamente os adolescentes atendidos no pleno enlevo da cidadania, não limitado à gestão e a administração da pobreza, baseadas em concessões táticas ofertada por um Estado lapidado pelos interesses de uma elite compromissada apenas com o MPC. Ou, antes, que tomassem corpo as estratégias de prevenção que antecedessem o ato infracional – essas previstas no ECA como Direitos Fundamentais e lastreados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988, 1990) – o que depende muito mais de reformas macropolíticas e socioeconômicas do que das tecnologias pedagógicas, tutelares ou disciplinares.

Por enquanto, mesmo que isso não aplaque as angústias do trabalhador socioeducativo mais crítico, nos parece importante interrogar práticas enraizadas, confrontar paradigmas e questionar modelos estratificados, utilizando para isso consistentes ferramentas teóricas e uma coerente análise crítica. Ainda que o atual limite possa consistir em atuar pelas brechas, localizando e contestando as estratégias disciplinares, as intervenções serializadas, as soluções ortopédicas e as ofertas assistencializadas, o simples questionamento de uma verdade dogmática no cotidiano de um estabelecimento institucional pode configurar uma contribuição para a emergência de novos saberes e de novos sentidos nas práticas daquele contexto (GALIEGO; COSTA-ROSA, 2018).

REFERÊNCIAS

ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**. São Paulo: Fundação ABRINQ, 2017. 57p.

ABRAMIDES, M. B. C. Memória: 80 anos do Serviço Social no Brasil: O III CBAS “O Congresso da Virada” 1979. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 181-186, jan./abr. 2017.

ADORNO, L. Abordagem nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da Rota. **UOL**, São Paulo, 24 out. 2017, Notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novo-comandante-da-rota.htm>. Acesso em 10/01/2018.

AGAMBEN, G. O que é um dispositivo? *In*: AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Chapecó, SC: Argos, 2009. p. 25-54.

AGUIAR, A. A. Entre as ciências da vida e a medicalização da existência: uma cartografia da psiquiatria contemporânea. *In*: Encontro Mundial Estados Gerais da Psicanálise, 2, 2003, Rio de Janeiro, **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Estados Gerais da Psicanálise, 2003. 14p.

ALMEIDA, A. C. S. **Desproteção social no âmbito da dinâmica dos serviços do SUAS**: um estudo a partir da realidade cotidiana das famílias atendidas no CREAS. 2016. 275 f. Tese (Doutorado em Serviço Social e Políticas Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

ALMEIDA, R. M. M. **O elaborar da vergonha e da raiva: desatando nós para o trabalho socioeducativo**. 2014. 195 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

AMARO, S. **Visita Domiciliar**: Guia para uma abordagem complexa. 2.ed. Porto Alegre: AGE, 2007. 64p.

ANDRADE, O. Manifesto antropofago. **Revista de Antropofagia**, São Paulo, ano 1, nº. 1, p. 3 e 7, mai. 1928.

ANTUNES, S. E.; SILVA, O. G. T. Entendimentos e concepções dos profissionais do Creas sobre o papel do esporte nas medidas socioeducativas PSC e LA. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Brasília, v.40, n.2, p.170-176, fev. 2018

ARANTES, E. M. M. Envolvimento de adolescentes com o uso e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *In*: BRITO, L. M. T. (Org.). **Jovens em Conflito com a lei**: a contribuição da universidade ao sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000. p. 63-74.

ARANTES, E. M. M. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina da proteção integral é o mesmo que direito penal juvenil? *In*: ZAMORA, M. H. (Org.). **Para além**

das grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005. p. 63-78.

AZEVEDO, M. M. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior.** [S.l.:s.n.], 2007. 37p. Disponível em: http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30354/codigo_mello_mattos_seus_reflexos.pdf. Acesso em 02 dez. 2018.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2002. 226p.

BAREMBLITT, G. **Compêndio de análise institucional e outras correntes:** teoria e prática. 4.ed. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Ventos, 1998. 235p.

BARROS, R. B. **Grupo:** a afirmação de um simulacro. 2.ed. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2009. 350p. (Coleção Cartografias).

BARROS FILHO, A. S. 2012. 153 f. **A atuação da igreja católica junto ao adolescente em conflito com a lei:** a Pastoral do Menor e o Programa Liberdade Assistida Comunitária. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Humanidades, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

BATISTA, V. M. **Difíceis ganhos fáceis:** droga e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 152p.

BAVIA, B. A. **Políticas públicas e medidas de proteção: o olhar dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto em Londrina-PR.** 2018. 115 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, Londrina, 2018.

BENELLI, S. J. **Pescadores de homens:** a produção da subjetividade no contexto institucional de um seminário católico. 2003. 397 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2003.

BENELLI, S. J. A cultura psicológica no mercado de bens de saúde mental contemporâneo. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 26, n. 4, p. 515-536, out./dez. 2009.

BENELLI, S. J. As éticas nas práticas de atenção psicológica na assistência social. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 31, n. 2, p. 269-287, abr./jun. 2014b.

BENELLI, S. J. **Entidades Assistenciais Socioeducativas:** a trama institucional. Petrópolis: Vozes, 2014a. 237p.

BENELLI, S. J. **A lógica da internação:** instituições totais e disciplinares (des)educativas. São Paulo: UNESP Digital, 2015. 252p.

BENELLI, S. J. O campo socioassistencial e as figuras diversas do trabalhador social. In: BENELLI, S. J. **Psicologia e Assistência Social:** interfaces políticas, clínicas e éticas. Assis: Unesp, 2016. Mimeografado.

BENELLI, S. J. Risco e vulnerabilidade como analisadores nas políticas públicas sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 33, n.4, p. 735-745, 2016.

BENELLI, S. **Problematizando a instituição pesquisa na universidade e nas práticas psicológicas**: questões epistemológicas e éticas. Assis: Unesp, 2017. Mimeografado.

BENELLI, S.; COSTA-ROSA, A. Para uma crítica da razão socioeducativa em entidades assistenciais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 28, n. 4, p. 539-563, out./dez. 2011.

BENELLI, S.; COSTA-ROSA, A. Conselhos Municipais: prática e impasses no cenário contemporâneo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 17, n. 4, p. 577-586, out./dez. 2012a.

BENELLI, S.; COSTA-ROSA, A. Paradigmas diversos no campo da assistência social e seus estabelecimentos assistenciais típicos. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 23, n. 4, p.609-660, 2012b.

BENELLI, S.; COSTA-ROSA, A. Dispositivos institucionais filantrópicos e socioeducativos de atenção à infância na assistência social. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 30, n. 2, p. 283-301, abril/jun. 2013.

BENELLI, S.J.; RIBEIRO, I.G.S. Políticas públicas para crianças e adolescentes no Brasil: uma problematização do SINASE. *In*: MATTIOLI, O. C.; ARAÚJO, M.F.; RESENDE, V. R. (Org.). **Violência, direitos humanos e políticas**: avanços e impasses. Curitiba: CRV, 2014. p. 09-32.

BIRMAN, J. Sobre o mal-estar, na modernidade e na brasilidade. *In*: BIRMAN, J. **Arquivos do mal-estar e da resistência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 57-78.

BOCCO, F.; LAZZAROTTO, G. D. R. (infr)atores juvenis: artesãos de análise. **Psicologia & Sociedade**. [Belo Horizonte], v. 16, n. 2, p. 37-46, maio/ago. 2004.

BOCCO, F. **Cartografias da infração juvenil**. 2016. 174 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Estudos Gerais, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

BOEIRA, D. A.; MACHIESKI, E. S.; RIBEIRO, J. B. Castigos, revoltas e fugas: a Fundação do Bem-estar do Menor retratada nas páginas da Folha de São Paulo 1980-1990. **Aedos**, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 456-480, ago. 2017.

BORBA, T. J. A. **As formas de expressão do conservadorismo na política de assistência social e sua reprodução na prática profissional dos(as) assistentes sociais nos CRAS de João Pessoa-PB**. 2015. 120f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

BRASIL. **Lei nº. 2.040, 28 de setembro de 1871**. [Rio de Janeiro]: Assembleia Geral, 1871. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496715/Lei%20do%20Ventre%20Livre%20-%201871.pdf?sequence=1>. Acesso em: 11 dez. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. [Rio de Janeiro]: 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em 08 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em 19 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 01 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 6.026, de 24 de novembro de 1943**. Dispõe sobre as medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos considerados infrações penais e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1943. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6026-24-novembro-1943-416164-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº. 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm. Acesso em: 09 nov. 2018.

BRASIL. **[Constituição, 1988]**. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, 5 de outubro de 1988. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 13 dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de junho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 02 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional da assistência Social - PNAS/2004, Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília: MDS/SNAS, 2005. 177p.

BRASIL. **Projeto de lei n. 1627 de 13 de julho de 2007**. Dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, [2007?]. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=79184AC62668B90A4EF6B1BA700E7B5F.proposicoesWebExterno1?codteor=483743&filena me=PL+1627/2007. Acesso em 27 nov. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006, 100p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Texto da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS. 2009. 121p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS/SNAS, 2009. 76p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS/SNAS, 2011. 120p.

BRASIL. **Lei nº. 12.594, de 18 de Janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília: Presidência da República, 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em 02 dez. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS/SNAS, [2012?], 54p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa – 2012**. Brasília: SDH, 2014. 77p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Assistência Social**: Política de Direitos à Seguridade Social Brasília: MDS, 2013a. 144p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Vigilância Socioassistencial**: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Brasília: MDS, 2013b. 124p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Proteção de Assistência Social**: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade. Brasília: MDS, 2013c. 108p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria dos Direitos Humanos. **Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – Levantamento nacional 2011**. Brasília: SDH, 2012b. 51p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações Técnicas**: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: MDS/SNAS, 2016. 118p.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018a. 23p.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento anual SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018b. 28p.

BRITO, L. M. T. Avaliação dos Adolescentes pelas equipes que atuam no sistema socioeducativo. *In*: BRITO, L. M. T. (Org.). **Jovens em Conflito com a Lei**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000. p. 115-126.

CARVALHO, M.J.L. Traços da evolução da justiça juvenil em Portugal: do “menor” à “justiça amiga das crianças”. **Configurações**, [s.l.], v. 20, p. 13-28, 2017.

CASSIN, M.P.S; RAMOS S.M.P.C; MORAIS, H.H.S. A assistencialização minimalista das políticas sociais no trato da questão social. *In*: Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 3, 2013, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2013. 16p.

CASTEL, R. **A gestão dos riscos**: da antipsiquiatria à pós-psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1987. 198p.

CASTEL, R. **A ordem psiquiátrica**: a idade de ouro do alienismo. 2.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978. 222p.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault**: Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 477p.

CECCON, C.; OLIVEIRA, M. D. **A vida na escola e a escola da vida**. Petrópolis, Rio de Janeiro: 1982. 95p.

CFESS. CFESS manifesta: dia da/o assistente social. **CFESS**, Brasília, 15 mai. 2009.

CFP. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2007. 45p.

CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2010. 36p.

CFP. **Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012a. 80p.

CFP. **Referências Técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012b. 58p.

CLOTET, J. **Bioética**: uma aproximação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 246p.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. 119p.

COELHO, C. S. S. **Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina**: um

olhar a partir de jovens presos. 2006. 132f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2006.

COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. L. Jovens Pobres: O mito da Periculosidade. *In*: FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S. (Orgs). **Jovens em Tempo Real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 19-37.

COIMBRA, C. **Guardiões da Ordem**: Uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995. 371p.

COIMBRA, C. LEITÃO, M. B. S. Das essências às multiplicidades: especialismos psi e produções de subjetividades. **Psicologia & Sociedade**, [Belo Horizonte], v.15, n. 2, p. 6-17, jul./dez. 2003.

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A. **Preconceitos no cotidiano escolar**: ensino e medicalização. São Paulo: Cortez / Campinas: UNICAMP-FE-FCM, 1996. 264p.

CORDEIRO, M. P.; CURADO, J. C. Psicologia na assistência social: um campo em formação. **Psicologia & Sociedade**, [Belo Horizonte], v. 29, p. 01-11, 2017.

CORDOVIO, F. Adolescentes em conflito com a lei, supostamente autores de ofensas sexuais. *In*: MOTTA, J.M.C.M; ALVES, L. F. **Psicodrama**: Ciência e arte. São Paulo: Ágora, 2011. p. 130-142.

CORREIA, M. C. B. A observação participante enquanto técnica de investigação. **Pensar Enfermagem**, [Lisboa], v. 13, n. 2. p. 30-36, 2. sem. 2009.

COSTA, D. P. **A inclusão de adolescentes em conflito com a lei em Londrina**: um desafio para a escola pública. 2013. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. 4.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999. 282p.

COSTA, M. F. **A Clínica da Urgência na Unidade de Pronto Atendimento**: da privatização da saúde a uma aposta no sujeito do inconsciente. 2016. 176 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2016.

COSTA-ROSA, A. **Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica**: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013. 334p.

COSTA-ROSA, A. **Intercessões e análises sobre o processo de produção saúde-adoecimento-atenção no campo psíquico, num território municipal**: produção de novas tecnologias para o implemento da atenção psicossocial no sistema único de saúde. UNESP/Assis, 2008. Mimeografado.

D'ELIA FILHO, O. Z. **Acionistas do nada**: quem são os traficantes de droga. 3.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. 140p.

DELEUZE, G. **O que é um Dispositivo**. Assis: UNESP, 2001. Mimeografado. (Tradução de Ruy de Souza Dias e Helio Rebello).

DELEUZE, G. **Conversações: 1972-1990**. Rio de Janeiro: 34, 1992. 232p.

DIEESE. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 21 jan. 2018.

DONZELOT, J. **A Polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980. 209p.

ENGUITA, F. M. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1989. 262p.

ENGUITA, F. M. **Trabalho, escola e ideologia: Marx e a crítica da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 351p.

FEFFERMANN, M. **Vidas Arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. 352p.

FELTRAN, G. S. Diário intensivo - a questão do adolescente em conflito com a lei em contexto. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**. [São Paulo], v. 4, p. 01-44, 2011.

FIORAVANTE, E. Modo de produção, formação social e processo de trabalho. In: GEBRAN, P. (Org.). **Conceito de modo de produção**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 31-45.

FODRA, R. E. P.; RIBEIRO, S. L.; COSTA-ROSA, A.; LUZIO, C. A. Metodologia de pesquisa qualitativa em saúde mental: a abordagem dialética. In: CONSTANTINO, E. P. (Org.). **Percursos da pesquisa qualitativa em psicologia**. São Paulo: Arte & Ciência, 2007. p. 79-101.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. 431p.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 291p.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**: Curso dado no College de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008. 572p.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**: Curso no College de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005. 382p.

FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S. Introdução: Juventude, Para Além Dos Mitos. In: FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S (Orgs.). **Jovens em Tempo Real**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 9-16.

FREITAS, C. D. R.; GUARESCHI, P. Assistência Social na perspectiva dos usuários: representações sociais e ideologia. In: **V Jornada de Pesquisa em Psicologia: diálogos interdisciplinares**, 2015, Santa Cruz do Sul. Anais [...]. Santa Cruz do Sul:

UNISC, 2015. 03p.

FREITAS, L. A instituição do fracasso. A educação da ralé. *In*: SOUZA, J. **Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 281-304.

GALIEGO, A. H. B. **O Dispositivo Intercessor como modo de produção do conhecimento**: construção do saber na práxis de um centro de atenção psicossocial de álcool e outras drogas. 2013. 78 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

GALIEGO, A. H. B.; COSTA-ROSA, A. Saber e conhecimento: uma reflexão acerca do Dispositivo Intercessor como modo de produção do conhecimento (DImpc). *In*: TOLEDO, R.F.; COSTA-ROSA, T. E.; KEINERT, T. M. CORTIZO, C. T. **Pesquisa participativa em saúde: vertentes e veredas**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018. p. 267-292.

GALLO, A. E. Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: a experiência do Canadá. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 13, n. 2, p. 327-334, abr./jun. 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974. 316p.

GOMIDE, P. I. C. (Org). **Comportamento Moral**: uma proposta para o desenvolvimento das virtudes. Curitiba: Juruá, 2011. 300p.

GONÇALVES, H. S. Medidas socioeducativas: avanços e retrocessos no trato do adolescente autor de ato infracional. *In*: ZAMORA, M. H. (Org.). **Para além das grades**: elementos para a transformação do sistema socioeducativo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005. p. 35-62.

GUARESCHI, P. A. **Comunicação e poder**: a presença e o papel dos meios de comunicação de massa estrangeiros na América Latina. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1983. 92p.

GUATTARI, F. **Revolução Molecular**: pulsações políticas do desejo. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: Cartografia do desejo. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

GUERRINI, D. A noção de dever como categoria sociológica para a compreensão de ações no mundo contemporâneo. **Revista Brasileira de Sociologia**. [S.l.], v. 04, n. 08, p. 147-169. Jul/dez. 2016.

GUIMARÃES, A. M. **Vigilância, punição e depredação escolar**. Campinas: Papirus, 2003. 184p.

HARPER, B.; CECCON, C.; OLIVEIRA, M. D.; OLIVEIRA, R. D. **Cuidado, escola!** Desigualdade, domesticação e algumas saídas. São Paulo: Brasiliense, 1987. 118p.

HESS, R. O movimento da obra de René Lourau (1933-2000). *In*: ALTOÉ, S (Org.). **René Lourau: Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo: HUCITEC, 2004. p.15-46.

JEFFERIES, J. O que estamos tentando fazer aqui é desarmar bombas: psicodrama com delinquentes graves. *In*: HOLMES, P; KARP, M. **Psicodrama: Inspiração e Técnica**. São Paulo: Ágora, 1992. p. 223-236.

JESUS, A. F.; PEZZATO, L. M.; ABRAHÃO, A. L. O uso do diário como ferramenta estratégica da análise Institucional para abordar o cotidiano do profissional de saúde: O caso do Dom Queixote. *In*: L'ABBATE, S. MOURÃO, L. C.; PEZZATO, L. M. (Orgs). **Análise Institucional e Saúde Coletiva**. HUCITEC: São Paulo, 2013. p. 206-234.

JUSTO, J. S. Prefácio. *In*: CONSTANTINO, E.P. (Org.). **Percursos da pesquisa qualitativa**. São Paulo: Unesp/Arte & Ciência, 2007. Mimeografado.

LATOUR, B. **Ciência em Ação**: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. 460p.

LAW, J. **After Method**: Mess in social science research. New York: Routledge, 2004.188p.

LIMA, C.B. **Jovens em conflito com a Lei**: liberdade assistida e vidas interrompidas. Londrina: EDUEL, 2009. 268p

LE MOS, F. C. S. **Crianças e adolescentes entre a norma e a lei**: uma análise foucaultiana. 2007. 219 f. Tese (Doutorado em História e Sociedade) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007.

LONDRINA. **Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo de Londrina**. SMAS/CMDCA, 2015. 123p.

LONDRINA. **Plano municipal para a infância e adolescência 2014-2023**. Londrina: SMAS/CMDCA, 2014. 137p.

LOURAU, R. **René Lourau na UERJ 1993**: Análise Institucional e práticas de pesquisa. Rio de Janeiro: UERJ, 1993. 114p.

LOURAU, R. Objeto e método da análise institucional *In*: ALTOÉ, S (Org.). **René Lourau: Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo: HUCITEC, 2004a. p.66-86.

LOURAU, R. Uma apresentação da análise institucional. *In*: ALTOÉ, S. (Org.). **René Lourau: Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo: HUCITEC, 2004b. p. 128-139.

LOURAU, R. implicação e sobreimplicação. *In*: ALTOÉ, S. (Org.). **René Lourau: Analista Institucional em tempo integral**. São Paulo: HUCITEC, 2004c. p. 186-198.

LOURAU, R. **A Análise Institucional**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 327p.

MALVASI, P. A. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. 2012. 287 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade De Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MAKARENKO, A. S. **Poema pedagógico**: primeira parte. 2.ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1980a.

MAKARENKO, A. S. **Poema pedagógico**: segunda parte. 2.ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1980b.

MARINGONI, G. O destino dos negros após a Abolição. **Desafios do Desenvolvimento**. [Brasília], ano 8, n. 70, p. 34-42. 2011.

MARINHO, F. C. **Mudanças, resistências e composições na justiça juvenil**: abordagem comparativa entre Brasil e França. 2012. 326 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MARTINI, R. B. **O dispositivo intercessor como meio de superação dialética da medicalização da saúde mental**. 2010. 95 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2010.

MARTINS, A. P. V. Bondade, substantivo feminino: esboço para uma história da benevolência e da feminilização da bondade. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 59, p. 143-170, jul./dez. 2013.

MELO, D. L. B; CANO, I. (Orgs.). **Homicídios na adolescência no Brasil**: IHA 2012. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2014. 112p.

MELO, D. L. B; CANO, I. (Orgs.). **Índice de Homicídios na Adolescência**: IHA 2014. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017. 108p.

MEXKO, S. **Psicologia e assistência social**: contribuições da psicanálise de Freud e Lacan e do materialismo histórico. 2017. 128 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

MEXKO, S.; BENELLI, S.J.; COSTA-ROSA, A. Dispositivo intercessor: saber e conhecimento da práxis na política pública. *In: VII Congresso Internacional de Psicologia da UEM*, 2018, Maringá. Anais [...]. Maringá: UEM, 2018. 14p.

MICALI, J. M. **O dilema da descentralização de poder**: um estudo sobre as políticas de atenção ao adolescente autor de ato infracional no paraná. 2009. 132 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2009.

MORAIS, A.C; MALFITANO, A.P.S. Medidas Socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 26, n. 3, p. 613-621. Dez. 2014.

MORAES, M. A ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 321-333, maio/ago. 2004.

MORAES, M.R. O processo de assistencialização das políticas sociais e a seguridade social brasileira. **Temas & Matizes**, Cascavel, v. 9, n. 17, p. 177-200, 1. sem. 2010.

MORAES, M. R. **O processo de assistencialização das políticas sociais e o serviço social**. 2009. 200 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MOREIRA, J. O.; SOUZA, J. M. P.; MELGAÇO, P.; GUERRA, A. M. C.; PEIXOTO, M. L. V. Os Desafios da Aplicação das Medidas Socioeducativa no Brasil: Uma Reflexão sobre Diferentes Relatos de Experiências. **Psychologia Latina**, [s.l.], v. 5, n. 1, p. 1-10, 2014.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social**: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995. 248p.

MOTA, A. E. Apresentação: o fetiche da assistência social. *In*: MOTA, A. E. (Org). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010a. p. 15-18.

MOTA, A. E. Questão social e serviço social: um debate necessário. *In*: MOTA, A. E. (Org). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010b. p. 21-57.

MOTA, A. E. A centralidade da assistência social na seguridade social brasileira nos anos 2000. *In*: MOTA, A. E. (Org). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010c. p.133-146.

MOYSÉS, M. A. A.; COLLARES, C. A. L. A história não contada dos distúrbios de aprendizagem. **Cadernos CEDES**, [Campinas], n. 28, p.31-97, 1992.

MUNHOZ, S. R. **A construção do atendimento em um núcleo de medidas socioeducativas em meio aberto**. 2013. 188 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

NASCIMENTO, M. L.; SCHEINVAR, E. Infância: Discursos de Proteção, Práticas de Exclusão. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2. p. 51-66. 2. sem. 2005.

NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D.D. Reflexões acerca do ato infracional e da medida socioeducativa: Estudos de caso. **Revista Interamericana de Psicologia**, Porto Alegre, v. 47, n. 1, p. 33-42, 2013.

NETO, J. L. F. Micropolítica em Mil Platôs: uma leitura. **Psicologia USP**, v. 26, n. 3, p. 397-406, 2015.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

NETTO, J. P. Prefácio. *In*: MOTA, A. E. (Org). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 09-13.

OECD. **A broken social elevator?** How to promote social mobility. Paris: OECD Publishing, 2018. 355p.

PAULA, L. **Liberdade assistida**: punição e cidadania na cidade de São Paulo. 2011. 261 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

PASSAMANI, M. E. **A experiência de Liberdade Assistida Comunitária na percepção de seus operadores**. 2006. 176 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

PASSETTI, E. O menor no Brasil republicano. *In*: DEL PRIORI, M. **História da criança no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 1995. p.146-175.

PASSOS, E.; BARROS, R. B. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de Transdisciplinaridade. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 071-079, jan./abr. 2000.

PASTORINI, A; GALÍZIA, S. A redefinição do padrão de proteção social brasileiro. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, n. 14/15, p. 72-102, 1. sem./ 2. sem. 2006.

PATTO, M. H. S. **Psicologia e ideologia**: uma introdução crítica à psicologia escolar. São Paulo: T.A. Queiroz, 1984. 230p.

PATTO, M. H. S. Para uma crítica da razão psicométrica. **Psicologia USP**, v. 8, n. 1, p. 47-62, 1997.

PATTO, M. H. S. **A produção do fracasso escolar**: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999. 421p.

PEREIRA, E. C. **Ensaio de intercessão institucional em um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**. 2011. 115 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2011.

PEREIRA, F. C. S. C. **Análise do processo de construção do plano individual de atendimento para efetivação das medidas socioeducativas**. 2017. 164 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

PEREIRA, B. M. M.; SOUZA, D. R. A visita domiciliar como instrumento de trabalho do assistente social: a experiência no atendimento domiciliar ao idoso de uma policlínica em Niterói/RJ. *In*: Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, 2, 2016, Niterói, **Anais [...]**. Niterói: CRESS RJ, 2016. 12p.

PÉRICO, W. **Contribuições da psicanálise de Freud e Lacan a uma psicoterapia outra**: a clínica do sujeito na saúde coletiva. 2014. 164 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual

Paulista, Assis, 2014.

PEZZATO, L. M.; PRADO, G. V. T. Pesquisa-ação e Pesquisa-Intervenção: Aproximações, Distanciamentos, Conjugações. *In*: L'ABBATE, S. MOURÃO, L. C.; PEZZATO, L. M. (Orgs.). **Análise Institucional e Saúde Coletiva**. HUCITEC: São Paulo, 2013. p. 149-179.

PERIN, S. D. A visita domiciliar como instrumento de apreensão da realidade social. *In*: Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público, 2, 2008, Brasília, **Anais** [...]. Brasília: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2008. 11p. Mimeografado. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/fabiana.schmidt/instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/a-visita-domiciliar-como-instrumento-de-apreensao-da-realidade-social-1/view>. Acesso em 07 ago. 2019.

PIVETA, R. T. A. **Enunciados da mídia sobre as mortes de jovens da periferia: uma análise a partir do jornalismo impresso**. 2018. 143 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2018.

PORTO FILHO, C. **A produção de sentidos e o ato infracional**: significações construídas no diálogo com os atores sociais com atuação na área da criminalidade juvenil. 2012. 153 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

PRADO, F. C. O.; MICALI, J. M. Perfil dos adolescentes que cumprem medida sócio-educativa em meio aberto no município de Londrina. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 8, n. 2, não paginado, jan./jun. 2006. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_jaqueline.htm. Acesso em: 24 nov. 2018

RANIERE, E. **A Invenção das Medidas Socioeducativas**. 2014. 196 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

RAUTER, C. Produção Social do Negativo: Notas Introdutórias. *In*: Encontro Mundial Estados Gerais da Psicanálise, 2, 2003, Rio de Janeiro, **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Estados Gerais da Psicanálise, 2003b. 17p.

RAUTER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003a. 128p. (Pensamento Criminológico; 8)

REVEL, J. **Michel Foucault**: conceitos essenciais. São Carlos: Claraluz, 2005. 96p.

RIBEIRO, C. J. Problematizando o instrumento visita domiciliar. **Sociedade em Debate**, Pelotas, n. 16, v. 1, p. 209-221, jan./jun. 2010.

RIBEIRO, I. G. S.; BENELLI, S. J. Tensões discursivas nas políticas públicas para crianças e adolescentes: da educação para o trabalho aos efeitos subjetivantes. *In*: LEMOS, F. C. S.; GALINDO, D.; BRICIO, V. N.; MACEDO, A. E. A.; ARRUDA, A. B.; COSTA, J. M. (Orgs.). **Crianças, adolescentes e jovens**: políticas inventivas transversalizantes. Curitiba: CRV, 2015. p. 281-297.

RIZZINI, I; PILOTTI, F. Introdução. *In*: RIZZINI, I; PILOTTI (Orgs). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 15-30.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. *In*: RIZZINI, I; PILOTTI (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. *In*: RIZZINI, I; PILOTTI (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011a. p. 97-150.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011b. 200p.

RODRIGUES, M. Balanço crítico do SUAS: assistência X assistencialização. **Em Foco**, Rio de Janeiro, n. 5, p. 20-25, mar. 2009.

RODRIGUES, M. O exercício profissional 30 anos depois do Congresso da Virada. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 51-68, jan.-jul. 2012.

SALIBA, M. **Processo judicial de normalização**: cidadania ou controle coercitivo de comportamento? 2002. 190f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2002.

SALIBA, M. G. **A educação como disfarce e vigilância**: análise das estratégias de aplicação de medidas sócio-educativas a jovens infratores. 2006. 175 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006a.

SALIBA, M. G. **O olho do poder**: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006b. 159p.

SANTOS, B. S. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 2012. 176p.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010. 92p.

SANTOS, E. C. **O lugar da escola para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto**: expressões de direitos, de resistências e de reconhecimentos. 2016. 145 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, Londrina, 2016.

SANTOS, L. A.; COSTA-ROSA, A. Intercessão-pesquisa e planejamento participativo como dispositivo de participação e emancipação do trabalho e do trabalhador na Saúde Coletiva. *In*: DIONISIO, G. H.; BENELLI, S. J. (Org.) **Políticas públicas e clínica crítica**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 85-100.

SANTOS, T. S. Liberdade Assistida: uma tolerância intolerável. **Verve**, [São Paulo], n. 9, p. 115-128, 2006.

SAWAIA, B. B. O sentimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. *In*. SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 99-120.

SILVA, C. N. Igreja Católica, assistência social e caridade: aproximações e divergências. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 15, p. 326-351, jan./jun. 2006.

SILVA, F. P. P. **A Rede de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e os Processos de Subjetivação de Adolescentes**. 2015. 205 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

SILVA, J. A. **Uma experiência do acompanhamento técnico psicológico ao adolescente em liberdade assistida (LA)**: contribuições psicanalíticas. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2016.

SILVA, M. N. Assistencialização das políticas sociais? Breves notas sobre o debate contemporâneo. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 10, n.20, p.77-112, jul./dez. 2010.

SILVA, A. K.; HÜNING, S. M. O plano individual de atendimento como um analisador de políticas públicas no sistema socioeducativo. *In*: CRUZ, L. R. RODRIGUES, L. R., GUARESCHI, M. F. (Org.). **Interlocuções entre a psicologia e a política nacional de assistência social**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p. 149-160.

SILVA, E. R. A.; OLIVEIRA, R. M.O. Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: Esclarecimentos Necessários. **Nota Técnica IPEA**, Brasília, n. 20, 41p. jun. 2015.

SOUZA, A. P. **O Guardião da cidade**: reflexão sobre casos de violência praticados por policiais militares. São Paulo: Escrituras Editora, 2013. 252p.

SOUZA, J. Introdução. *In*: SOUZA, J. (Org.). **Ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 15-26.

SOUZA, W. A. **A assistência social e o trabalho com as pessoas em situação de rua no CREAS**: um campo de intercessão. 2015. 162 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2015.

STRINGHETA, L. V. H. O.; COSTA-ROSA, A. O grupo intercessor: saber e conhecimento da práxis “psi” na atenção básica. *In*: CONSTANTINO, E. P. (Org.). **Percursos da pesquisa qualitativa em psicologia**. São Paulo: Arte & Ciência, 2007. p. 145-161.

TAKEUTI, N. M. **No outro lado do espelho**: a fratura social e as pulsões juvenis. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. 345p.

TEIXEIRA, J. D. **Dos sujeitos e lugares da punição**: da passagem do/a jovem perigoso/a para o/a jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de controle social da juventude. 2015. 252 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2015.

THEODORO, M.; DELGADO, G. Política social: universalização ou focalização – subsídios para o debate. **Políticas sociais – acompanhamento e análise**, [Brasília], n. 7, p. 122-126, ago. 2003.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175p.

TONON, A. S. **A operacionalização do plano individual de atendimento junto às medidas socioeducativas em meio aberto**. 2014. 121 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

UBEE. **Trilhas interditadas**: medidas socioeducativas uma prática humanizada. Belo Horizonte: União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE) – Província Marista do Brasil Centro-Norte, 2004. 172p.

UNICEF. **Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil**. Brasília: Unicef, 2018. 188p.

VEIGA-NETO, A.; SARAIVA, K. Educar como arte de governar. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v.11, n.1, p.5-13, jan./jun. 2011.

ZEITOUNE, C. M. **A Clínica Psicanalítica do ato infracional** - Os impasses da sexuação na adolescência. 2010. 170 f. Tese (Doutorado em Teoria Psicanalítica) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

ZEITOUNE, C. M. A clínica psicanalítica do ato infracional: os impasses da sexuação na adolescência. **Psicanálise & Barroco em revista**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p.117-134, dez. 2011.

VIANNA, M. L. T. W. A nova política social no brasil: uma prática acima de qualquer suspeita teórica? **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, n. 18, 1º sem. 2008.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 86p.

WILLIS, S. T. Quem vem lá?: Psicodrama grupanalítico para adolescentes problemáticos. In: HOLMES, P; KARP, M. **Psicodrama**: Inspiração e Técnica. São Paulo: Ágora, 1992. p. 145-168.

YAZBEK, M. C. A pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento. **Revista de Políticas Públicas**, São Luiz, v. 9, n. 1, p. 217-228, jul./dez. 2005.

YAZBEK, M. C. A assistência social na prática profissional: história e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 27, n. 85, p. 123-132, mar. 2006.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento.

Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.

ZIZEK, S. O espectro da ideologia. In: ZIZEK, S. **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 07-38.

ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO E EXISTÊNCIA DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Eu, Amanda Boza Gonçalves Carvalho, coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS 2), autorizo a realização da pesquisa "O PSICÓLOGO NO CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: PROBLEMATIZANDO SABERES E FAZERES" nesta instituição, sob a responsabilidade do pesquisador Helder Barros e Souza.

Informo que o local dispõe de infraestrutura necessária e que esta será disponibilizada ao pesquisador para atendimento ao projeto, bem como para atender eventuais problemas dela resultantes, atendendo plenamente o Regimento do Comitê de Ética da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis e normas complementares ao mesmo.

Londrina, 09/06/2017

Amanda Boza Gonçalves Carvalho, CPF: 043.799.979-36

Amanda B. G. Carvalho
Coordenadora
Creas 2

Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 2
Rua Finlândia, 143, Vilas Boas – CEP 86.046-220 – Fone: (43) 3378-0416 (430) / 3378-0386 (438) / 3343-0778
E-mail: creas2@londrina.pr.gov.br



UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS E LETRAS -
CAMPUS DE ASSIS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O PSICÓLOGO NO CENÁRIO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO: PROBLEMATIZANDO SABERES E FAZERES.

Pesquisador: HELDER BARROS E SOUZA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 69730217.1.0000.5401

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências e Letras - UNESP/ Campus de Assis

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.180.429

Apresentação do Projeto:

Trata-se de uma pesquisa que tem como propósito atuar, investigar e problematizar a prática do psicólogo no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), mais precisamente em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que executa medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de Londrina. A pesquisa utilizará como estratégia teórico-metodológica o Dispositivo Intercessor (DI), que busca a superação da divisão entre o saber e o fazer, o pensar e o executar, ultrapassando a divisão técnica do trabalho entre o intelectual e o trabalhador. Teremos por base o referencial teórico da Análise Institucional francesa. A pesquisa será realizada através de 6 meses de inserção intercessora, ou seja, o momento do DI ocorrerá entre agosto de 2017 e janeiro do ano de 2018. A intercessão será realizada durante 24 horas semanais, divididas em 6 horas diárias. O trabalhador-intercessor, nesse campo, terá por função o acompanhamento junto a 20 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, trabalho que será realizado interdisciplinarmente em uma equipe formada por outros 04 psicólogos, 05 Assistentes Sociais, 03 auxiliares educativos, 02 arte-educadores, 02 auxiliares administrativos, 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 coordenadora, totalizando 19 funcionários. Portanto, a pesquisa contemplará um total de 39 indivíduos.

Endereço: Av. Dom Antônio, 2100

Bairro: Vila Tênis Clube

CEP: 19.806-900

UF: SP

Município: ASSIS

Telefone: (18)3302-5607

Fax: (18)3302-5804

E-mail: cep@assis.unesp.br



UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS E LETRAS -
CAMPUS DE ASSIS



Continuação do Parecer: 2.180.429

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa terá como objetivo principal atuar, investigar e problematizar a prática do psicólogo, os saberes e os fazeres no cenário da imbricação entre a PNAS e o SINASE, tendo como lócus privilegiado o atendimento socioeducativo em meio aberto, executado em um CREAS com atuação específica no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSEs de LA e PSC.

Segundo o pesquisador serão objetivos secundários: Realizar levantamento e revisão bibliográfica sobre os temas relacionados a pesquisa.

Aprofundar conhecimentos sobre o arcabouço teórico do Institucionalismo.

Desenvolver uma análise crítica sobre as normativas oficiais de regulação e orientação do SINASE o e da PNAS.

Realizar um período de trabalho-intercessão operacionalizando o Dispositivo Intercessor (DI) no CREAS de Londrina, PR, com produção de registros em diário campo, relatando as experiências de intercessão.

Interpelar o campo de intercessão orientado pela possibilidade de atuação alinhada com a perspectiva do paradigma da Atenção Socioeducativa.

Redigir dissertação acadêmica, através da metodologia denominada Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC), realizando uma reflexão acerca da práxis executada pelo intercessor, discutindo a produção dos saberes inspirados pela intercessão-pesquisa.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Em que pese o pesquisador afirmar que o mesmo não terá contato direto com o participante através de entrevistas, pois apenas observará a rotina de trabalho e de vivência dos participantes, porém informa a este comitê que o uso de diário de campo por um pesquisador pode influenciar na dinâmica institucional, podendo ser confundido com um instrumento de exame e vigilância, até mesmo gerando experiências persecutórias. Gostaríamos de deixar claro que todas as informações estão protegidas por sigilo, que todos os registros serão pertinentes à pesquisa e que nenhuma pessoa que dela participar terá sua identidade revelada ou identificada. Na ocorrência de riscos e ou desconfortos o pesquisador estará à disposição para esclarecer exaustivamente sobre os propósitos desta pesquisa, assim como estabelecer espaços de acolhida, escuta e pacificação de possíveis sentimentos e desconfortos que venham a se relacionar este trabalho, garantindo aos participantes da pesquisa a possibilidade de nos convocar a qualquer momento, mesmo após o término do cronograma previsto. Verificado a necessidade, encaminhamentos para acompanhamento especializado poderão ser realizados.

Endereço: Av. Dom Antônio, 2100

Bairro: Vila Tênis Clube

CEP: 19.806-900

UF: SP

Município: ASSIS

Telefone: (18)3302-5607

Fax: (18)3302-5804

E-mail: cep@assis.unesp.br



**UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS E LETRAS -
CAMPUS DE ASSIS**



Continuação do Parecer: 2.180.429

No que tange aos benefícios o pesquisador relata esperar contribuir na produção teórica sobre a atuação profissional do psicólogo no SINASE, em especial na inserção do psicólogo nas equipes dos CREAS, assim como colaboraremos no fortalecimento das políticas públicas voltadas aos adolescentes atendidos. Buscamos aprimorar o atendimento oferecido para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa de pós-graduação a ser desenvolvida na cidade de Londrina que adota como metodologia o Dispositivo Intercessor como Meio de Produção de Conhecimento (DIMPC). A pesquisa está bem fundamentada teoricamente tendo como tempo de execução o prazo de dois anos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O pesquisador apresenta declaração de infraestrutura do local da pesquisa, dois TCLEs sendo um para os participantes profissionais que atuam no Serviço de Atenção ao Menor, outro para os pais e responsáveis dos menores. Apresenta também o termo de assentimento. Todos os termos estão de acordo com a legislação vigente.

Recomendações:

Nada a declarar

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Nihil.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Regimento Interno do CEP prevê que o pesquisador apresente relatórios, de acordo com as datas estabelecidas pelo CEP. O não encaminhamento dos relatórios implicará no impedimento temporário da apresentação de novos protocolos, até que este regularize a situação pendente. Os RELATÓRIOS deverão ser postados na Plataforma como NOTIFICAÇÃO em formulário estabelecido pelo CEP (<http://www.assis.unesp.br/#!/comite-de-etica/humanos/formularios/>) em FEVEREIRO/2018, OUTUBRO/2018 e MAIO/2019. No relatório Final deverá se informado como foi realizada a devolutiva aos participantes da pesquisa. ATENÇÃO: QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVE SER INFORMADA AO CEP COMO EMENDA AO PROJETO.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

Endereço: Av. Dom Antônio, 2100

Bairro: Vila Tênis Clube

CEP: 19.806-900

UF: SP

Município: ASSIS

Telefone: (18)3302-5607

Fax: (18)3302-5804

E-mail: cep@assis.unesp.br



**UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS E LETRAS -
CAMPUS DE ASSIS**



Continuação do Parecer: 2.180.429

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_919602.pdf	13/06/2017 15:52:51		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo_de_assentimento_para_adolescentes_de_12_a_18_anos_CREAS_2.pdf	13/06/2017 15:51:20	HELDER BARROS E SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_crianças_adolescentes_CREAS_2.pdf	13/06/2017 15:50:57	HELDER BARROS E SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_adultos_CREAS_2.pdf	13/06/2017 15:50:34	HELDER BARROS E SOUZA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Helder_Projeto_Final.pdf	13/06/2017 15:44:00	HELDER BARROS E SOUZA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Infraestruturaassinado.pdf	13/06/2017 15:29:44	HELDER BARROS E SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto_Helder.pdf	13/06/2017 15:26:59	HELDER BARROS E SOUZA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ASSIS, 20 de Julho de 2017

Assinado por:
CLAUDIO EDWARD DOS REIS
(Coordenador)

Endereço: Av. Dom Antônio, 2100

Bairro: Vila Tênis Clube

CEP: 19.806-900

UF: SP

Município: ASSIS

Telefone: (18)3302-5607

Fax: (18)3302-5804

E-mail: cep@assis.unesp.br

TERMO DE ASSENTIMENTO

Título do Projeto: O psicólogo no cenário do sistema socioeducativo em meio aberto: problematizando saberes e fazeres

Pesquisador responsável: Helder Barros e Souza

Local da Pesquisa: Centro de Referência de Assistência Social – CREAS 2

Endereço: Rua Finlândia, 143. Jardim Villas Boas, Centro. Londrina-PR

O que significa assentimento?

O assentimento significa que você concorda em fazer parte de uma pesquisa. Serão respeitados seus direitos e você receberá todas as informações por mais simples que possam parecer.

Pode ser que este documento denominado TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO contenha palavras que você não entenda. Por favor, peça ao responsável pela pesquisa ou à equipe do estudo para explicar qualquer palavra ou informação que você não entenda claramente.

I - Pesquisa e procedimentos

Informação ao Participante

Pesquisar é um procedimento científico, onde um pesquisador tem uma dúvida sobre determinado assunto e busca respondê-la, utilizando para isso de uma metodologia. O objetivo de uma pesquisa é conhecer melhor determinado objeto ou situação, atualizando teorias e produzindo conhecimentos que vão ajudar a melhorar a forma de fazer as coisas.

Nossa pesquisa está buscando refletir sobre o trabalho do Psicólogo no acompanhamento de medidas socioeducativas, a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços.

O importante desse trabalho é que ele busca contribuir para melhorar o atendimento oferecido aos adolescentes que estão cumprindo medidas. Ou seja, ao participar desta pesquisa você está colaborando também para que se produza novos conhecimentos, que podem ajudar a melhorar o trabalho dos psicólogos.

Essa pesquisa será feita da seguinte forma: o psicólogo que te atende está fazendo uma pesquisa e para isso utilizará um diário de campo, durante seis meses, onde ele vai estar sempre a fazer anotações sobre o trabalho dele. Como você é atendido por ele, é importante saber que pode acontecer de alguma anotação ser feita com base em alguma situação que surja durante o seu atendimento. Mas pode ficar tranquilo, esse diário vai ser escrito e lido somente pelo próprio psicólogo (pesquisador). Esse diário, depois, vai servir para que o pesquisador possa analisar e produzir um trabalho científico, nenhum nome vai aparecer, nem ninguém poderá ser identificado.

II - Sigilo/Anonimato

A participação nessa pesquisa é totalmente protegida por sigilo e anonimato. Isso quer dizer que ninguém terá seu nome revelado, nem poderá ser identificado. Somente o pesquisador tem acesso aos nomes das pessoas que forneceram dados para a pesquisa.

III- Liberdades/Garantias

A sua participação é voluntária. Caso você opte por não participar não terá nenhum prejuízo no seu atendimento e/ou tratamento. Se você concordar, basta assinar esse documento. Seu responsável terá de assinar também, em outro documento.

TERMO DE ASSENTIMENTO

IV – Procedimentos

Caso você aceite participar, seu papel é apenas continuar a ser atendido. Nossa metodologia não tem entrevista ou questionários, portanto, nesse sentido, nada muda para você. Como o psicólogo (pesquisador) estará fazendo anotações em um diário de campo, é importante que você saiba disso e que tenha a liberdade para pedir explicações, se tiver dúvidas. Caso comece a se sentir desconfortável, você pode nos procurar e falar sobre o que está sentindo, pois nosso interesse é que você fique bem. Você pode nos procurar mesmo após o fim da pesquisa, se precisar.

Se você ou os seus responsáveis tiver(em) dúvidas com relação ao estudo, direitos do participante, ou no caso de riscos relacionados ao estudo, você deve contatar o pesquisador responsável (o psicólogo Helder Barros e Souza) nos telefones (43) 3378-0416 / 3378-0006.

Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como um paciente de pesquisa, você pode contatar o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da FCL/Assis, pelo telefone 3302-5607. O CEP é constituído por um grupo de profissionais de diversas áreas, com conhecimentos científicos e não científicos que realizam a revisão ética inicial e continuada da pesquisa para mantê-lo seguro e proteger seus direitos.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO DO PARTICIPANTE

Eu li e discuti com o pesquisador responsável pelo presente estudo os detalhes descritos neste documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar, e que posso interromper a minha participação a qualquer momento sem dar uma razão. Eu concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para o propósito acima descrito.

Eu entendi a informação apresentada neste TERMO DE ASSENTIMENTO. Eu tive a oportunidade para fazer perguntas e todas as minhas perguntas foram respondidas.

Eu receberei uma cópia assinada e datada deste TERMO DE ASSENTIMENTO.

Data

Assinatura do Adolescente

Data

Assinatura do Pesquisador Responsável

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens 1 a 8 da Resolução 466/2012 – Conselho Nacional de Saúde)

Seu filho _____ está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “O psicólogo no cenário do sistema socioeducativo em meio aberto: problematizando saberes e fazeres”, sob a responsabilidade do pesquisador Helder Barros e Souza, RG nº 20.540.012-0, servidor da Prefeitura Municipal de Londrina-PR, com endereço institucional na Rua Finlândia, 143, Jardim Villas Boas e vinculado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP de Assis, SP.

Este termo deverá ser elaborado em duas vias. Depois de lido, rubricado e assinado, uma via ficará em poder do PARTICIPANTE ou de seu representante legal e a outra via em poder do pesquisador responsável.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis. Qualquer dúvida quanto aos aspectos éticos poderão ser esclarecidas no telefone (18) 3302-5500 ramal 5607 ou pelo e-mail cep@assis.unesp.br, ou diretamente com o pesquisador nos telefones (43) 3378-0416 / 3378-0006 ou e-mail helder.souza@londrina.pr.gov.br.

I. A pesquisa:

Esta pesquisa tem por objetivo: atuar, investigar e problematizar a prática do psicólogo, os saberes e os fazeres no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, tendo foco no atendimento socioeducativo em meio aberto, executado em um CREAS, com atuação específica no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

II. Procedimentos:

Nossa pesquisa utilizará uma metodologia denominada Dispositivo Intercessor (DI). Funcionará em duas etapas: num primeiro momento, no CREAS 2, o Psicólogo pesquisador (trabalhador-intercessor) realizará suas funções mantendo o propósito de colaborar com a equipe no atendimento socioeducativo, refletindo sobre sua prática e contribuindo para interrogações. Esse período será acompanhado por registros em diário de campo. Esse diário de intercessão (ou diário de campo) é um instrumento privativo do pesquisador, no qual são realizados os apontamentos, registros, descrições e anotações que se refiram às vivências experimentadas no cotidiano das práticas em campo, as observações institucionais e reflexões emergentes. Pela vivência institucional ser composta por relações, é muito provável que esse diário tenha citações a outras pessoas que compartilharam com o pesquisador determinadas situações. O diário é um instrumento de memória do pesquisador, cujo conteúdo é sigiloso e somente será conhecido pelo próprio pesquisador.

Num segundo momento, que é acadêmico, o pesquisador-intercessor utilizará seus registros no diário de campo para articular aquilo que foi produzido no dia a dia e o conhecimento acadêmico, de forma a produzir novos saberes, a partir da prática. Não serão utilizados outros métodos de investigação (entrevista, aplicação de questionários, etc).

III. Riscos/Desconfortos e Benefícios

a) Possíveis riscos ou desconfortos.

Sabemos que todo tipo de pesquisa influencia de alguma forma a instituição e os sujeitos pesquisados e que riscos e desconfortos podem acontecer de forma imprevisível. No nosso caso específico, entendemos que o uso de diário de campo por um pesquisador influencia na dinâmica institucional, podendo ser confundido com um instrumento de exame e vigilância, até mesmo gerando experiências persecutórias. Gostaríamos de deixar claro que todas as informações estão

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens 1 a 8 da Resolução 466/2012 – Conselho Nacional de Saúde)

protegidas por sigilo, que todos os registros serão pertinentes à pesquisa e que nenhuma pessoa que dela participar terá sua identidade revelada ou identificada.

b) Formas de Acompanhamento e assistência em caso de ocorrência dos riscos ou desconfortos:

Estamos disponíveis para esclarecer exaustivamente sobre os propósitos desta pesquisa, assim como estabelecer espaços de acolhida, escuta e pacificação de possíveis sentimentos e desconfortos que venham a se relacionar este trabalho, garantindo aos participantes da pesquisa a possibilidade de nos convocar a qualquer momento, mesmo após o término do cronograma previsto. Verificado a necessidade, encaminhamentos para acompanhamento especializado poderão ser realizados.

c) Benefícios esperados:

Esperamos contribuir na produção teórica sobre a atuação profissional do psicólogo no SINASE, em especial na inserção do psicólogo nas equipes dos CREAS, assim como colaboraremos no fortalecimento das políticas públicas voltadas aos adolescentes atendidos. Buscamos aprimorar o atendimento oferecido para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

IV. Liberdades/Garantias

O participante tem o direito de retirar-se da pesquisa a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem quaisquer consequências, penalizações ou prejuízos, bem como a liberdade de não participar de momentos que possam causar-lhe constrangimento de qualquer natureza

V. Sigilo/Anonimato

A participação nessa pesquisa é totalmente protegida por sigilo e anonimato. Em hipótese nenhuma os participantes terão suas identidades reveladas ou identificadas. As informações obtidas no curso da pesquisa serão tratadas com absoluto rigor ético, sendo as identidades conhecidas única e exclusivamente pelo pesquisador.

VI. Despesas

Esta pesquisa não prevê despesas.

VI. Publicação

Esta pesquisa tem motivação científica, portanto, dela resultará uma dissertação de mestrado. O resultados serão publicados e divulgados em eventos acadêmicos e científicos, bem como por meio de artigos em revistas científicas, sempre assegurando o anonimato individual.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens 1 a 8 da Resolução 466/2012 – Conselho Nacional de Saúde)

CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Eu, _____, RG nº _____, abaixo assinado, responsável por _____, autorizo sua participação no estudo “O psicólogo no cenário do sistema socioeducativo em meio aberto: problematizando saberes e fazeres”, como PARTICIPANTE. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador Helder Barros e Souza sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de sua participação. Foi-me garantido, ainda, que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ao PARTICIPANTE pesquisado.

Declaro, ainda, que () concordo / () não concordo com a publicação dos resultados desta pesquisa, ciente da garantia quanto ao sigilo das informações pessoais e do anonimato.

Londrina, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal

Eu, Helder Barros e Souza, pesquisador responsável pelo estudo, obtive de forma voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do PARTICIPANTE para a participação na pesquisa.

Assinatura do Pesquisador

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens 1 a 8 da Resolução 466/2012 – Conselho Nacional de Saúde)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “O psicólogo no cenário do sistema socioeducativo em meio aberto: problematizando saberes e fazeres”, sob a responsabilidade do pesquisador Helder Barros e Souza, RG nº 20.540.012-0, servidor da Prefeitura Municipal de Londrina-PR, com endereço institucional na Rua Finlândia, 143, Jardim Villas Boas e vinculado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP de Assis, SP.

Este termo deverá ser elaborado em duas vias. Depois de lido, rubricado e assinado, uma via ficará em poder do PARTICIPANTE ou de seu representante legal e a outra via em poder do pesquisador responsável.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Campus de Assis. Qualquer dúvida quanto aos aspectos éticos poderão ser esclarecidas no telefone (18) 3302-5500 ramal 5607 ou pelo e-mail cep@assis.unesp.br, ou diretamente com o pesquisador nos telefones (43) 3378-0416 / 3378-0006 ou e-mail helder.souza@londrina.pr.gov.br.

I. A pesquisa:

Esta pesquisa tem por objetivo: atuar, investigar e problematizar a prática do psicólogo, os saberes e os fazeres no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, tendo foco no atendimento socioeducativo em meio aberto, executado em um CREAS, com atuação específica no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

II. Procedimentos:

Nossa pesquisa utilizará uma metodologia denominada Dispositivo Intercessor (DI). Funcionará em duas etapas: num primeiro momento, no CREAS 2, o Psicólogo pesquisador (trabalhador-intercessor) realizará suas funções mantendo o propósito de colaborar com a equipe no atendimento socioeducativo, refletindo sobre sua prática e contribuindo para interações. Esse período será acompanhado por registros em diário de campo. Esse diário de intercessão (ou diário de campo) é um instrumento privativo do pesquisador, no qual são realizados os apontamentos, registros, descrições e anotações que se refiram às vivências experimentadas no cotidiano das práticas em campo, as observações institucionais e reflexões emergentes. Pela vivência institucional ser composta por relações, é muito provável que esse diário tenha citações a outras pessoas que compartilharam com o pesquisador determinadas situações. O diário é um instrumento de memória do pesquisador, cujo conteúdo é sigiloso e somente será conhecido pelo próprio pesquisador.

Num segundo momento, que é acadêmico, o pesquisador-intercessor utilizará seus registros no diário de campo para articular aquilo que foi produzido no dia a dia e o conhecimento acadêmico, de forma a produzir novos saberes, a partir da prática. Não serão utilizados outros métodos de investigação (entrevista, aplicação de questionários, etc).

III. Riscos/Desconfortos e Benefícios

a) Possíveis riscos ou desconfortos.

Sabemos que todo tipo de pesquisa influencia de alguma forma a instituição e os sujeitos pesquisados e que riscos e desconfortos podem acontecer de forma imprevisível. No nosso caso específico, entendemos que o uso de diário de campo por um pesquisador influencia na dinâmica institucional, podendo ser confundido com um instrumento de exame e vigilância, até mesmo gerando experiências persecutórias. Gostaríamos de deixar claro que todas as informações estão

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens 1 a 8 da Resolução 466/2012 – Conselho Nacional de Saúde)

protegidas por sigilo, que todos os registros serão pertinentes à pesquisa e que nenhuma pessoa que dela participar terá sua identidade revelada ou identificada.

b) Formas de Acompanhamento e assistência em caso de ocorrência dos riscos ou desconfortos:

Estamos disponíveis para esclarecer exaustivamente sobre os propósitos desta pesquisa, assim como estabelecer espaços de acolhida, escuta e pacificação de possíveis sentimentos e desconfortos que venham a se relacionar este trabalho, garantindo aos participantes da pesquisa a possibilidade de nos convocar a qualquer momento, mesmo após o término do cronograma previsto. Verificado a necessidade, encaminhamentos para acompanhamento especializado poderão ser realizados.

c) Benefícios esperados:

Esperamos contribuir na produção teórica sobre a atuação profissional do psicólogo no SINASE, em especial na inserção do psicólogo nas equipes dos CREAS, assim como colaboraremos no fortalecimento das políticas públicas voltadas aos adolescentes atendidos. Buscamos aprimorar o atendimento oferecido para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

IV. Liberdades/Garantias

O participante tem o direito de retirar-se da pesquisa a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem quaisquer consequências, penalizações ou prejuízos, bem como a liberdade de não participar de momentos que possam causar-lhe constrangimento de qualquer natureza

V. Sigilo/Anonimato

A participação nessa pesquisa é totalmente protegida por sigilo e anonimato. Em hipótese nenhuma os participantes terão suas identidades reveladas ou identificadas. As informações obtidas no curso da pesquisa serão tratadas com absoluto rigor ético, sendo as identidades conhecidas única e exclusivamente pelo pesquisador.

VI. Despesas

Esta pesquisa não prevê despesas.

VI. Publicação

Esta pesquisa tem motivação científica, portanto, dela resultará uma dissertação de mestrado. O resultados serão publicados e divulgados em eventos acadêmicos e científicos, bem como por meio de artigos em revistas científicas, sempre assegurando o anonimato individual.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
(Capítulo IV, itens 1 a 8 da Resolução 466/2012 – Conselho Nacional de Saúde)

CONSENTIMENTO

Eu, _____, RG: _____, abaixo assinado, concordo em participar, como PARTICIPANTE, da pesquisa “O psicólogo no cenário do sistema socioeducativo em meio aberto: problematizando saberes e fazeres”. Fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador Helder Barros e Souza sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido, ainda, que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Declaro, ainda, que () concordo / () não concordo com a publicação dos resultados desta pesquisa, ciente da garantia quanto ao sigilo das minhas informações pessoais e ao meu anonimato.

Londrina, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Participante

Eu, Helder Barros e Souza, pesquisador responsável pelo estudo, obtive de forma voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido do PARTICIPANTE para a participação na pesquisa.

Pesquisador Responsável